



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2026 REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de peças (genuínas e/ou originais) para manutenção corretiva e preventiva de veículos, máquinas e equipamentos para atender as frotas do município de Caturama/Ba, conforme especificações contidas em edital e seus anexos.



**EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 002/2026 -SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 002/2026**

PREÂMBULO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CATURAMA**, Estado da Bahia, através do Agente de Contratação/Pregoeira e Equipe de Apoio, por determinação do Exmo. **Sr.º Antônio Leão Bomfim**, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação para **REGISTRO DE PREÇOS**, na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, do tipo **"MENOR PREÇO"** por **LOTE**, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto Federal nº 11.462/23, Decreto Municipal nº 009/2024, Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e demais disposições legais aplicáveis e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas no presente Edital e seus anexos. O Pregão será realizado em sessão pública online por meio de recursos de tecnologia da informação – internet, através do site www.bll.org.br constante da página eletrônica do Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil Ltda.

Recebimento e Abertura das Propostas:

Data de Início de Acolhimento das Propostas:	dia 05/03/2026 a partir das 14:30 h.
Data Limite para Impugnações:	dia 18/03/2026 até às 00:00 h.
Data Limite para Pedidos de Esclarecimento:	dia 18/03/2026 até às 00:00 h.
Data Limite para Acolhimento das Propostas:	dia 23/03/2026 até às 08:30 h.
Data de Abertura das Propostas:	dia 23/03/2026 das 08:30 às 09:00 h.
Data e Horário de Início da Sessão Pública:	dia 23/03/2026 às 09:00 h.

Cadastro de propostas iniciais e Disputa: www.bll.org.br

Modo de Disputa: Será adotado o modo de disputa **ABERTO**, conforme os critérios definidos no [art. 56 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

Critério de Julgamento: Menor preço por LOTE.

Consultas: Observando o prazo legal, o fornecedor poderá formular consultas por e-mail, informando o número da licitação, por meio do endereço: licitacao@caturama.ba.gov.br.

Referência de tempo: Para todas as referências de tempo será considerado o horário de Brasília - DF.

Cópia deste Edital e seus anexos estarão, a partir da data da publicação de seu resumo em Diário Oficial, à disposição para todos os interessados no site do Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil Ltda (www.bll.org.br), **bem como no Diário Oficial do Município por meio dos links:** https://caturama.ba.gov.br/diario_oficial <https://www.procedebahia.com.br/ba/caturama>

Outras informações sobre a licitação serão prestadas pelo Agente de Contratação/Pregoeira e equipe de apoio da Prefeitura de Municipal de CATURAMA, situada na Rua José Ribeiro Lula, s/nº, Centro, Caturama - Bahia, CEP 46.575-000.



1 DO OBJETO

1.1 Registro de preços para futura e eventual aquisição de peças (genuínas e/ou originais) para manutenção corretiva e preventiva de veículos, máquinas e equipamentos para atender as frotas do município de Caturama/Ba, conforme especificações contidas em edital e seus anexos.

1.2 A licitação será dividida em itens, cuja participação encontra-se discriminada no item 2.6 deste edital.

1.3 Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

1.3.1 ANEXO I – Modelo de Proposta Comercial;

1.3.2 ANEXO II – Minuta de Contrato;

1.3.3 ANEXO III – Modelo de Declarações Conjuntas;

1.3.4 ANEXO IV – Declaração ME, MEI e EPP;

1.3.5 ANEXO V – Termo de Referência;

1.3.6 ANEXO VI – Minuta da Ata de Registro de Preços.

2 DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

2.1 Poderão participar deste certame qualquer pessoa ou sociedade formalizada que atenda às exigências de habilitação previstas neste Edital e anexos.

2.2 O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

2.3 É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no sistema e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles que se tornem desatualizados.

2.4 A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

2.5 No presente processo, nos limites previstos da [Lei Complementar nº 123, de 2006](#), é garantido às microempresas, empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no [artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021](#), e para o microempreendedor individual - MEI, tratamento diferenciado e simplificado, nos termos da Lei Complementar 123/2006 com suas alterações, **desde que:**

a) O licitante indique no sistema eletrônico de licitações, antes do encaminhamento da proposta eletrônica de preços, a sua condição de microempresa, empresa de pequeno porte ou microempreendedor individual.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATURAMA



b) Apresente preenchida e devidamente assinada, juntamente à documentação de habilitação, observadas as exigências de envio deste edital, a Declaração de Enquadramento em Regime de Tributação de Microempresa, Empresa de Pequeno Porte ou Microempreendedor Individual, conforme o modelo constante no Anexo IV deste edital;

2.5.1 A obtenção do benefício a que se refere o item anterior fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

2.5.2 O licitante que não cumprir o disposto na alínea “a” do item 2.5, não poderá usufruir das prerrogativas concedidas às microempresas, empresas de pequeno porte ou microempreendedores individuais.

2.6 Estarão impedidos de participar desta licitação:

2.6.1 aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

2.6.2 pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

2.6.3 aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

2.6.4 empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

2.6.5 pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

2.6.6 agente público do órgão ou entidade licitante;

2.6.7 Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;

2.6.8 Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme [§ 1º do art. 9º da Lei n.º 14.133, de 2021](#).

2.7 O impedimento de que trata o item 2.6.2 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

2.8 Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da [Lei nº 14.133/2021](#).



3 DO CREDENCIAMENTO DO LICITANTE, DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

3.1 Os procedimentos para credenciamento e obtenção da chave e senha de acesso poderão ser iniciados diretamente no site de licitações no endereço eletrônico www.bll.org.br

3.2 As dúvidas e esclarecimentos sobre credenciamento no sistema eletrônico poderão ser dirimidas através da central de atendimento aos licitantes, pelos meios disponíveis no endereço eletrônico www.bll.org.br

3.3 Qualquer dúvida dos interessados em relação ao acesso no sistema www.bll.org.br / poderá ser esclarecida através dos canais de atendimento da www.bll.org.br

3.4 O credenciamento dar-se-á pela atribuição de chave de identificação e de senha, pessoal e intransferível, para acesso ao Sistema Eletrônico.

3.5 O credenciamento da Licitante e de seu representante legal junto ao Sistema Eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao Pregão.

3.6 O licitante responsabiliza-se, exclusiva e formalmente, pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances.

3.6.1 Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

3.7 A participação no certame dar-se-á por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado e subsequente encaminhamento da proposta de preços, bem como, documentos de habilitação elencados no item 7 deste edital, todos por meio do sistema eletrônico no sítio www.bll.org.br

3.8 Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento.

3.9 Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos no preâmbulo deste edital.

3.10 O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no [artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006](#), estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus [arts. 42 a 49](#), observado o disposto nos [§§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021](#).

3.11 **A falsidade da declaração de que trata o item 3.10 sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e neste Edital.**

3.12 Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta inserida no sistema até o horário indicado no preâmbulo deste como término de cadastramento das propostas.



3.13 Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

3.14 Serão disponibilizados para acesso público, os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.

3.15 Caso exista a necessidade de ser suspenso o pregão, o Pregoeiro designará novo dia e horário para a continuidade do certame.

3.16 Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão. Sobretudo o andamento do procedimento de licitação entre a data de abertura das propostas e a adjudicação do objeto deve ser acompanhado pelos participantes por meio do portal "www.bll.org.br", que veiculará avisos, convocações, desclassificações de licitantes, justificativas e outras decisões referentes ao procedimento.

3.17 O encaminhamento de proposta pressupõe também pleno conhecimento e atendimento de todas as exigências contidas no edital e seus anexos. O fornecedor será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

3.18 O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

4 DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

4.1 O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento dos campos próprios no sistema eletrônico.

4.2 Os preços deverão ser cotados em moeda corrente nacional e preenchidos no campo apropriado do sistema eletrônico com o **VALOR TOTAL DO LOTE**.

4.3 O sistema estará configurado para aceitar propostas com no máximo 02 (duas) casas decimais.

4.4 Os preços propostos serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração dos mesmos, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

4.4.1 A omissão de qualquer despesa necessária à perfeita realização do objeto será interpretada como não existente ou já incluída nos preços, não podendo o licitante pleitear acréscimo após a abertura das propostas.

4.4.2 Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

4.5 Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

4.6 Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.



4.7 Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

4.8 No campo apropriado do sistema eletrônico será necessário informar a **MARCA** do produto, sob pena de desclassificação.

4.9 É vedada a identificação do licitante em qualquer campo ou anexo quando do preenchimento da proposta eletrônica, sob pena de desclassificação imediata.

4.10 Quando a marca do licitante for o nome do mesmo, deverá ser indicado como **“MARCA PRÓPRIA”** no campo “marca” do sistema eletrônico.

4.11 A quantidade do objeto a ser adquirido especificada no presente instrumento convocatório trata-se da quantidade máxima que poderá ser adquirida, a qual será expressa na respectiva Ata de Registro de Preços.

4.12 Em virtude de condições do sistema ora utilizado, no presente processo será aceita como quantidade mínima a ser cotada a quantidade total expressa no presente instrumento convocatório para cada ITEM, não podendo o licitante ofertar proposta em quantidade inferior.

4.13 Os produtos ofertados deverão atender a todas as especificações constantes deste Edital e Termo de Referência.

4.14 As propostas encaminhadas terão prazo de validade de 60 (sessenta) dias consecutivos, contados da data da sessão de abertura desta licitação, conforme disposição legal.

4.15 A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

4.16 O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a responsabilização pelo órgão competente e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do [art. 71, inciso IX, da Constituição](#); ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

5 DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

5.1 A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital, com a divulgação das propostas de preços recebidas pelo sítio eletrônico, passando o Pregoeiro Oficial a avaliar a aceitabilidade das propostas.

5.2 Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

5.2.1 Será desclassificada a proposta que identifique o licitante.



5.2.2 A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

5.2.3 A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

5.3 O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

5.4 O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

5.5 Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

5.6 O lance deverá ser ofertado pelo **VALOR GLOBAL DO LOTE.**

5.7 Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

5.8 O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

5.8.1 Cada licitante poderá encaminhar lance com valor superior ao menor preço consignado, desde que seja inferior ao seu último lance e diferente de qualquer outro valor ofertado para o item.

5.9 Com o intuito de conferir celeridade à condução do processo licitatório, é permitido ao Pregoeiro Oficial a abertura e gerenciamento simultâneo da disputa de vários itens da mesma licitação.

5.9.1 Em regra, a disputa simultânea de ITENS obedecerá à ordem sequencial dos mesmos. Entretanto, o Pregoeiro Oficial poderá efetuar a abertura da disputa de ITENS selecionados fora da ordem sequencial.

5.10 O procedimento seguirá com o envio de lances no pregão eletrônico no modo de disputa “aberto”, os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

5.10.1 A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

5.10.2 A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

5.10.3 Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

5.11 Após o término dos prazos estabelecidos nos subitens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

5.12 Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATURAMA



5.13 Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

5.14 No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

5.15 Quando a desconexão do sistema eletrônico persistir por tempo superior a dez minutos para o órgão ou a entidade promotora da licitação, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato aos participantes, mediante designação de data e horário no chat da plataforma eletrônica de realização do certame.

5.16 Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

5.17 O sistema eletrônico estará programado para promover, automaticamente, aos participantes que se enquadrarem como microempresas, empresas de pequeno porte ou microempreendedores individuais, os benefícios previstos na Lei Complementar n.º 123/2006 e suas alterações, desde que o licitante, no momento de cadastro de sua proposta, indique, em campo próprio do sistema, sua condição.

5.17.1 Em relação aos itens destinados à ampla concorrência, caso a proposta final de menor valor seja ofertada por empresa que não se enquadre nas condições descritas no item anterior e existindo propostas de microempresas, empresas de pequeno porte ou microempreendedores individuais cujos valores estejam na faixa de até 5% (cinco por cento) acima, serão estas consideradas empatadas com a primeira colocada e o sistema indicará o licitante que será convocado a ofertar um último lance de menor valor, caso assim se interesse.

5.17.1.1 O licitante enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou microempreendedor individual e detentor da proposta melhor classificada, nos termos do item anterior, terá o direito de encaminhar uma última oferta, em valor inferior ao da primeira colocada, para desempate, no prazo de até 05 (cinco) minutos, contados a partir da comunicação.

5.17.1.2 Caso não haja interesse de oferta de menor valor ou não haja manifestação no prazo estabelecido no item anterior, serão convocados os próximos licitantes que se enquadrarem nas mesmas condições estabelecidas.

5.17.2 No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

5.17.3 Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021, nesta ordem:

5.17.3.1 disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

5.17.3.2 avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;

5.17.3.3 desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;



5.17.3.4 desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

5.17.4 Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

5.17.4.1 empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;

5.17.4.2 empresas brasileiras;

5.17.4.3 empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

5.17.4.4 empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da [Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009](#).

5.18 Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo definido para a contratação, o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

5.18.1 A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

5.18.2 A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

5.18.3 O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório

5.18.4 Será convocado o licitante melhor classificado que, sob pena de desclassificação, no prazo de 02 (duas) horas, envie a proposta readequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

5.18.5 É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

5.19 Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

6 DA FASE DE JULGAMENTO

6.1 Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no [art. 14 da Lei nº 14.133/2021](#), legislação correlata, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

a) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União e Cadastro



Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://certidoes.cgu.gov.br>)

6.2 A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o [artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992](#).

6.3 Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Pregoeiro diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

6.3.1 A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

6.3.2 O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação.

6.3.3 Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

6.4 Caso atendidas as condições de participação, será iniciado o procedimento de habilitação.

6.5 Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o pregoeiro verificará se faz jus ao benefício.

6.6 Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos.

6.7 Para o julgamento das propostas, será considerado o critério de **MENOR PREÇO POR LOTE**.

6.7.1 Encerrada a etapa competitiva, as propostas serão ordenadas, exclusivamente pelo critério de **MENOR PREÇO POR LOTE**, observados os valores unitários de cada item para fins de aceitação.

6.8 Será desclassificada a proposta vencedora que:

6.8.1 conter vícios insanáveis;

6.8.2 não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;

6.8.3 não cumprir a exigência contida no edital ou apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

6.9 Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço.

6.9.1 O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas.



7 DA FASE DE HABILITAÇÃO

7.1 Os documentos abaixo elencados, bem como aqueles previstos no Termo de Referência, quando houver, são necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação e serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos [arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021](#), devendo ser encaminhados exclusivamente por meio do sistema eletrônico de realização do pregão, incluídos no instante de cadastro da proposta.

7.1.1 Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento.

7.1.2 O licitante melhor classificado terá o prazo de 2 (duas) horas para enviar os documentos de habilitação, via sistema, sob pena de desclassificação.

7.1.3 É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

7.2 Habilitação Jurídica:

7.2.1 No caso de empresário individual, inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

7.2.2 No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

7.2.3 Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

7.2.4 No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

7.2.5 Decreto de autorização, em se tratando de sociedade empresária estrangeira em funcionamento no País;

7.2.6 No caso de exercício de atividade não listadas nos itens acima: ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, nos termos da legislação pertinente;

7.2.7 No caso de sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;

7.2.8 Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

7.3 Habilitação Fiscal, Social e Trabalhista:

7.3.1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);



7.3.2 Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo à sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual.

7.3.3 Prova de regularidade perante a Fazenda Pública Federal, Estadual (ou Distrital) e Municipal da sede da licitante.

7.3.4 Prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre o cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

7.3.5 Prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho.

7.4 **Habilitação Econômico-Financeira:**

7.4.1 Certidão negativa de feitos sobre falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante;

7.4.2 Na hipótese em que a certidão para recuperação judicial ou extrajudicial for positiva, deve o licitante apresentar comprovante da homologação/deferimento, pelo juízo competente, do plano de recuperação em vigor.

7.4.3 Comprovação de forma objetiva dos índices econômicos abaixo relacionados, mediante a apresentação de Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, exceto nos casos em que a pessoa jurídica tiver sido constituída há menos de 2 (dois) ano:

7.4.3.1 Índice de Liquidez Geral igual ou superior a 1,00:

$LG = (\text{ATIVO CIRCULANTE} + \text{Ativo Realizável a Longo Prazo}) / (\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{PASSIVO NÃO CIRCULANTE})$

7.4.3.2 Índice de Liquidez Corrente igual ou superior a 1,00:

$LC = (\text{ATIVO CIRCULANTE}) / (\text{PASSIVO CIRCULANTE})$

7.4.2.5 As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e ficarão autorizadas a substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura

7.5 O balanço deve vir acompanhado da Certidão de Regularidade Profissional - CRP, fornecido pelo Conselho Regional de Contabilidade em nome do contabilista responsável pela confecção do documento.

7.6 Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

7.7 **Qualificação Técnica:**

7.7.1 Por se tratar de fornecimento/aquisição, **não** serão exigidos atestados de capacidade técnica, nos termos do art. 67, II da Lei 14.133/2021.

7.7.2 Declarações conjuntas, conforme ANEXO III.

7.7.3 Alvará de localização e funcionamento.



7.7.4 Na hipótese de o licitante vencedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para fins de assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no [Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016](#), ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

7.8 Quando permitida a participação de consórcio de empresas, a habilitação técnica, quando exigida, será feita por meio do somatório dos quantitativos de cada consorciado e, para efeito de habilitação econômico-financeira, quando exigida, será observado o somatório dos valores de cada consorciado.

7.8.1 Se o consórcio não for formado integralmente por microempresas ou empresas de pequeno porte e o termo de referência exigir requisitos de habilitação econômico-financeira, haverá um acréscimo de 10% (dez por cento) para o consórcio em relação ao valor exigido para os licitantes individuais.

7.9 No caso de necessidade de prova de autenticidade de cópia de documento público ou particular, poderá ser feita perante o Agente de Contratação ou membro da sua equipe de apoio, nomeados por Portaria, mediante apresentação do original ou cópia autenticada em cartório ou por declaração em conformidade com o artigo 12, inciso IV, da Lei Federal 14.133/2021.

7.10 Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para ([Lei 14.133/21, art. 64](#))

7.10.1 complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e

7.10.2 atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;

7.11 Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

7.12 Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o Pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital.

7.13 Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.

7.14 A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e das empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de contratação, e não como condição para participação na licitação.

7.15 Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista das microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, prorrogável por igual período, a critério da Administração, após declarado vencedor, para fins de contratação, em conformidade com a Lei Complementar 123/2006 e suas alterações, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

7.16 Sob pena de inabilitação, todos os documentos apresentados para habilitação deverão observar o seguinte:



7.16.1 Se a licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz;

7.16.2 Se a licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial;

7.16.3 Se a licitante for a matriz e a prestadora dos serviços/fornecedora for a filial, todos os documentos deverão ser apresentados em nome da matriz e da filial;

7.16.4 Serão dispensados da filial aqueles documentos que, por sua própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

8 DOS RECURSOS

8.1 A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no [art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

8.2 O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata. A interposição do recurso será comunicada aos demais licitantes, os quais poderão apresentar contrarrazões em igual prazo, contado da interposição do recurso, sendo assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

8.3 A intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente após a declaração de vencedor, sob pena de preclusão.

8.4 O tempo máximo para manifestação da intenção de recurso será de 30 (trinta) minutos, podendo o Pregoeiro dar provimento ou negar o mesmo.

8.5 Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

8.6 O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

8.7 Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

8.8 O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

8.9 O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

8.10 O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

9 DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

9.1 Examinada a aceitabilidade da proposta de menor preço, a regularidade e a habilitação do licitante vencedor, inexistindo manifestação recursal, incumbe à autoridade competente adjudicar o objeto e homologar o procedimento licitatório.



9.2 Decididos os recursos porventura interpostos e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente adjudicará o objeto ao licitante vencedor e homologará o procedimento licitatório.

10 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E SUA VALIDADE

10.1 Adjudicados os itens e homologada a licitação pela autoridade competente, será lavrado documento denominado ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, com os preços e quantitativos das propostas classificadas em primeiro lugar, devidamente registrados, a qual conterà número de ordem em série anual, número do Pregão e do Processo Administrativo, respectivos, órgão e/ou unidades integrantes do registro, qualificação do detentor do preço registrado ou de seu representante legal devidamente comprovado, preços ofertados pelo adjudicatário, prazos e condições de entrega pactuados, a qual terá validade de 12 (doze) meses a contar do primeiro dia útil subsequente a sua divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) ou Diário Oficial do Município, podendo este prazo ser prorrogado por igual período desde que comprovada a vantajosidade de sua prorrogação.

10.2 Os licitantes classificados, se desejarem, poderão ser incluídos no registro de preços, desde que manifestem essa intenção ao final da sessão de lances, aceitando fornecer nas mesmas condições e preço do adjudicatário, obedecida a sequência da classificação da licitação, com base na última proposta apresentada na fase competitiva.

10.2.1 A ordem de classificação dos licitantes registrados na ata deverá ser respeitada nas contratações.

10.3 Os licitantes classificados que manifestarem a intenção de registrar preços na ata para composição do Cadastro Reserva de que trata o item 10.2 deste edital somente terão sua proposta e documentação de habilitações analisadas, objetivando confirmação de pleno atendimento ao edital, quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes situações:

10.3.1 quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços no prazo e condições estabelecidas neste edital;

10.3.2 quando houver o cancelamento do registro do preço do licitante vencedor em alguma das hipóteses elencadas no presente instrumento convocatório.

10.4 O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) ou Diário Oficial Próprio do Município e ficará disponibilizado durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

10.5 A Ata de Registro de Preços será lavrada em 01 (uma) via, devendo ser juntada ao processo que lhe deu origem.

10.6 Respeitada a ordem de classificação e quantidade de fornecedores a serem registrados, convocar-se-á os interessados para, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados da data da convocação, procederem à assinatura da Ata de Registro de Preços, a qual, após cumpridos os requisitos de publicidade, terá efeito de compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas.

10.7 O prazo previsto para assinatura da Ata poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando, durante o seu transcurso, for solicitado pelo licitante convocado, desde que ocorra motivo justificado e aceito pelo órgão gerenciador.

10.8 O licitante que for convocado para assinar a ata, deixar de fazê-la no prazo fixado, dela será excluído, na forma do art. 90 da Lei Federal nº 14.133/2021, sem prejuízo das sanções previstas em lei.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATURAMA



10.9 É facultada à Administração, quando o convocado não assinar a Ata de Registro de Preços no prazo e condições estabelecidas e não houver o registro de outros licitantes em Cadastro Reserva, convocar os licitantes remanescentes na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado.

10.10 Na hipótese de nenhum dos licitantes aceitar a contratação nas condições propostas pelo licitante vencedor, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá convocar os licitantes remanescentes para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário ou adjudicar e celebrar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição. (art. 89, §4º da Lei 14.133/21).

10.11 A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente motivada.

10.12 Não serão admitidas adesões à Ata de Registro de Preços originada do presente processo licitatório.

10.13 Os preços registrados poderão ser alterados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, obras ou serviços registrados, nas seguintes situações:

10.13.1 em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuado, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

10.13.2 decorrente de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

10.14 Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

10.14.1 Caso o fornecedor que não aceitar reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades administrativas;

10.14.2 Havendo a liberação do fornecedor, nos termos do subitem anterior, o gerenciador deverá convocar os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado;

10.14.3 Não havendo êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora deverá proceder o cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa;

10.14.4 Caso haja a redução do preço registrado, o gerenciador deverá comunicar aos órgãos e as entidades que tiverem formalizado contratos, para que avaliem a conveniência e oportunidade de efetuar a alteração contratual, observada a respectiva cláusula de alteração contratual prevista neste instrumento;

10.15 No caso do preço de mercado se tornar superior ao preço registrado e o fornecedor não puder cumprir as obrigações contidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATURAMA



10.15.1 Para fins do disposto neste item, deverá o fornecedor encaminhar com o pedido de alteração, documentação comprobatória ou planilha de custos que demonstre que o preço registrado se tornou inviável frente às condições inicialmente pactuadas;

10.15.2 Caso não demonstrada a existência de fato superveniente que torne insubsistente o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora, ficando o fornecedor obrigado a cumprir as obrigações contidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro.

10.15.3 Havendo cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do subitem acima, o gerenciador deverá convocar os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no subitem 10.3 deste edital;

10.15.4 Não havendo êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora deverá proceder o cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa;

10.15.5 Na hipótese de comprovação do disposto no item 10.15 e subitem 10.15.1 do presente edital e não havendo licitantes no Cadastro Reserva que aceitem o fornecimento pelo preço anteriormente registrado, o gerenciador procederá à atualização do preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado;

10.15.6 Órgão ou entidade gerenciadora deverá comunicar aos órgãos e as entidades que tiverem formalizado contratos sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de efetuar a alteração contratual, observadas as regras de alteração contratual dispostas neste instrumento convocatório.

10.16 O registro do licitante vencedor será cancelado pelo órgão ou entidade gerenciadora quando:

10.16.1 descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

10.16.2 não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

10.16.3 não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

10.16.4 sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

10.17 O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos subitens 10.16.1, 10.16.2 e 10.16.4 será formalizado por despacho do órgão ou entidade gerenciadora, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

10.18 O cancelamento dos preços registrados poderá ocorrer, total ou parcialmente, pelo gerenciador, desde que devidamente comprovados e justificados:

10.18.1 por razão de interesse público;

10.18.2 pelo cancelamento de todos os preços registrados; ou

10.18.3 a pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior.



10.19 A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou entidade interessados por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

11 DAS CONDIÇÕES CONTRATUAIS

11.1 Publicada a ata, o representante legal do licitante registrado será convocado para firmar contrato ou instrumento equivalente com a Administração nos moldes da minuta constante do Anexo II deste edital, quando a Administração assim o julgar necessário.

11.1.1 Havendo a necessidade de formalização de instrumento contratual decorrente da Ata de Registro de Preços, o prazo de vigência deste será de 12 (doze) meses prorrogáveis nos termos da lei 14.133/2021.

11.2 Caso o licitante vencedor tenha apresentado declaração de estar enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou microempreendedor individual para poder usufruir das prerrogativas concedidas pela Lei Federal 123/2006, como condição para assinatura do contrato, deverá apresentar a Certidão expedida pela Junta Comercial de seu domicílio, comprobatória de seu enquadramento.

11.3 Se o licitante vencedor não comparecer dentro do prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, após regularmente convocado para assinatura do termo de contrato ou instrumento equivalente, sujeitará às penalidades legalmente estabelecidas.

11.4 Não assinando o licitante vencedor a nota de empenho, contrato ou documento equivalente no prazo estabelecido no item anterior, reservar-se-á ao Município de CATURAMA o direito de convocar os licitantes remanescentes, aplicando-se o disposto no artigo 90 da Lei nº 14.133/2021.

11.5 O contrato a ser firmado em decorrência desta licitação poderá ser rescindido antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

11.6 Fica vedada a subcontratação.

11.7 A vigência do contrato será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, conforme previsto na Lei nº 14.133/2021, mediante a celebração de termo aditivo.

11.7.1 A prorrogação de que trata este item é condicionada ao ateste, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado.

11.8 Previsão contratual de reajuste de preços, repactuação e reequilíbrio:

11.8.1 Os valores poderão ser reajustados, decorridos 12 (doze) meses da data do orçamento estimado, quando a **CONTRATADA** poderá, através de requerimento específico, antes da assinatura do Termo Aditivo de prorrogação de vigência, solicitar a correção das bases contratuais.

11.8.2 O pedido de reajuste será recebido e analisado pela Administração que, em sendo acolhido, autorizará a correção pelo índice IPCA.



11.8.3 A repactuação, quando cabível, conforme conceitua o art. 6, LIX da Lei nº 14.133/2021 deverá ser precedida de solicitação do contratado, acompanhada de demonstração analítica da variação dos custos, por meio de apresentação da planilha de custos e formação de preços, ou do novo acordo, convenção ou sentença normativa que fundamenta a repactuação.

11.8.4 O reequilíbrio de preço somente será concedido quanto comprovado o desequilíbrio econômico-financeiro nas situações de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis – observando que reajuste no preço dos insumos, folha de pagamento e demais despesas dentro dos índices padrões (inflação, previsão em convenção) não serão considerados para concessão de reequilíbrio.

11.8.5 No pedido de reequilíbrio não serão considerados como comprovantes de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis documentos tais como folha de pagamento e demais despesas dentro dos índices padrões (inflação, previsão em convenção).

12 DA ENTREGA

12.1 Os bens deverão ser entregues em estrita conformidade com o Termo de Referência.

12.2 O Município de CATURAMA-BA reserva-se o direito de não receber os materiais em desacordo com o previsto neste instrumento convocatório, podendo cancelar o contrato e aplicar as sanções previstas no presente edital.

13 DO PAGAMENTO

13.1 O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (TRINTA) dias, após a entrega efetivamente realizada, conforme Solicitação de Fornecimento, mediante apresentação da Nota Fiscal, aceitação e atesto do responsável pelo recebimento do objeto e posteriormente à liquidação.

13.2 Para a execução do pagamento de que trata o item anterior o licitante vencedor deverá fazer constar na nota fiscal correspondente, emitida sem rasura e em letra bem legível o nome do Município de CATURAMA e a inscrição no CNPJ n.º 16.257.719/0001-42.

13.3 A(s) nota(s) fiscal(is) correspondente(s) deverá(ão) ser entregue(s) pelo licitante vencedor diretamente aos servidores lotados na Secretaria Municipal requisitante que somente atestarão a entrega do objeto e liberarão a(s) referida(s) nota(s) fiscal(is) para pagamento, quando cumpridas pelo licitante vencedor todas as condições pactuadas.

13.4 Havendo erro na(s) nota(s) fiscal(is) ou circunstância(s) que impeça(m) a liquidação da despesa, aquela(s) será(ão) devolvida(s) ao licitante vencedor e o pagamento ficará pendente até que aquele providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal, não acarretando qualquer ônus para o Município de CATURAMA.

14 DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

14.1 Comete infração administrativa o fornecedor que cometer quaisquer das infrações previstas no art. 155 da Lei nº 14.133/2021, quais sejam:

14.1.1 dar causa à inexecução parcial do contrato;



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATURAMA



14.1.2 dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

14.1.3 dar causa à inexecução total do contrato;

14.1.4 deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

14.1.5 não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

14.1.6 não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

14.1.7 ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

14.1.8 apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;

14.1.9 fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

14.1.10 comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

14.1.11 Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os fornecedores, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances;

14.1.12 praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos deste certame;

14.1.13 praticar ato lesivo previsto no artigo 5º da Lei nº 12.846/2013.

14.2 O fornecedor que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

14.2.1 Advertência pela falta do subitem 14.1.1 do edital, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

14.2.2 Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do fornecedor, por qualquer das infrações dos subitens 14.1.1 a 14.1.12 do edital;

14.2.3 Impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, nos casos dos subitens 14.1.2 a 14.1.4 e subitens 14.1.6 a 14.1.7 do edital, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; e

14.2.4 Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, nos casos dos subitens 14.1.8 a 14.1.12, bem como nos demais casos que justifiquem a imposição da penalidade mais grave.

14.3 A aplicação das sanções previstas não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Contratante, conforme previsto no artigo 156, § 9º da Lei nº 14.133/2021.

14.4 Todas as sanções previstas poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa, conforme dispõe o artigo 156, § 7º da Lei nº 14.133/21.

14.5 Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada



judicialmente, conforme previsto no artigo 156, § 8º da Lei nº 14.133/2021, se for o caso.

14.6 A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no **caput** e parágrafos do artigo 158 da Lei nº 14.133/2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

14.7 Na aplicação das sanções serão considerados:

14.7.1 a natureza e a gravidade da infração cometida;

14.7.2 as peculiaridades do caso concreto;

14.7.3 as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

14.7.4 os danos que dela provierem para o Contratante;

14.7.5 As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do artigo 163 da Lei nº 14.133/2021.

14.7.6 A aplicação das penalidades acima descritas poderá ser aplicada sem prejuízo de eventuais implicações penais nos termos do que prevê o capítulo II-B do Título XI do Código Penal.

15 DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

15.1 Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da [Lei nº 14.133, de 2021](#), devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.

15.2 A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

15.3 A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados por forma eletrônica, pelos seguintes meios:

15.3.1 As impugnações e os pedidos de esclarecimentos decorrentes dos atos oriundos da presente licitação, deverão ser fundamentadas e dirigidas ao Pregoeiro, por meio do e-mail licitacao@catarama.ba.gov.br ou ainda, serem feitos por meio dos campos disponíveis no sistema eletrônico www.bll.org.br

15.4 As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

15.4.1 A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo Pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

15.4.2 As respostas aos pedidos de esclarecimento e às impugnações serão publicadas no site oficial deste município, <https://www.procedebahia.com.br/ba/caturama>, bem como, no site de realização deste certame, www.bll.org.br para conhecimento de todos os interessados, cabendo a estes acessá-los para a obtenção das informações prestadas.



16 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

16.1 Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.

16.2 Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pela Pregoeiro.

16.3 Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.

16.4 A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

16.5 As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

16.6 Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

16.7 Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

16.8 O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

16.9 Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

16.10 O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra no site https://caturama.ba.gov.br/diario_oficial bem como no site www.bll.org.br

Caturama, 03 de março de 2026.

JUÇARA LEÃO MARTINS

Secretária Municipal De Educação, Cultura, Esporte E Lazer
Decreto nº 005/2025

TITO LÍVIO AZEVEDO ALVES

Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos
Decreto Nº 007/2025



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATURAMA



ANEXO I
MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO 002/2026.
PROCESSO ADMINISTRATIVO 002/2026.

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de peças (genuínas e/ou originais) para manutenção corretiva e preventiva de veículos, máquinas e equipamentos para atender as frotas do município de Caturama/Ba, conforme especificações contidas em edital e seus anexos.

<i>Dados a constar na proposta</i>	
Razão Social	
CNPJ	
Endereço	
Telefone/fax	
E-mail	
Banco/Agência/Conta Corrente	
Cidade	
Nome do representante legal	
Endereço residencial do representante Legal	
Identidade do Representante Legal	
CPF do Representante Legal	
Telefones (Fixo e celular) do representante Legal	

Tendo examinado minuciosamente as normas específicas do Pregão Eletrônico n.º 002/2026, e após termos tomado conhecimento de todas as condições estabelecidas, formulamos a seguinte proposta:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	MARCA	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL

- Nos preços cotados estão incluídas todas as despesas que, direta ou indiretamente, fazem parte do presente objeto, tais como gastos da empresa com impostos, transporte, descarregamento, seguros, taxas, ou quaisquer outros que possam incidir sobre gastos da empresa, sem quaisquer acréscimos em virtude de expectativa inflacionária e deduzidos os descontos eventualmente concedidos.
- Declaramos conhecer a legislação de regência desta licitação e que o objeto será entregue de acordo com as condições estabelecidas neste Edital, o que conhecemos e aceitamos em todos os seus termos.
- Declaramos, também, que nenhum direito à indenização ou a reembolso de quaisquer despesas nos será devido, caso a nossa proposta não seja aceita, seja qual for o motivo.
- Esta proposta é válida por 60 (sessenta) dias, a contar da data estabelecida para a sua apresentação.
Xxxxxx, 00 de xxxxxxxx de 2026.

(assinatura)
RAZÃO SOCIAL
CNPJ
Nome do Representante Legal

CNPJ: 16.257.719/0001-42
Rua José Ribeiro Lula, s/nº, Centro, Caturama – Bahia
Telefone: (77) 3650-1185



ANEXO II

MINUTA DE CONTRATO N.º .../2026

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 002/2026 - SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 002/2026

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CATURAMA, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ sob o nº 16.257.719/0001-42, com sede na Rua José Ribeiro Lula, s/n, Centro, CATURAMA, Estado da Bahia, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Srº Antônio Leão Bomfim, inscrito no CPF sob o nº 689.840.495-49.

CONTRATADA:, com sede na rua, nº, bairro, na cidade de, CEP nº, inscrita no CNPJ sob o nº, neste ato representada pelo Sr., portador do CPF nº e Cédula de Identidade nº

CONTRATO: Entre as partes retro nomeadas e qualificadas, fica ajustado o presente termo de contrato, regido pela Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislações aplicáveis, nos termos das seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 – Este contrato tem por objeto a **AQUISIÇÃO de xxxxxxxxxxxxxxxx**, conforme descrição constante no Termo de Referência.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOCUMENTAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

2.1 - No ato da contratação, a contratada deverá apresentar: 1) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante o Município e a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF.

CLÁUSULA TERCEIRA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

3.1 – A vigência deste contrato será de .../.../... à .../.../... podendo ser prorrogado, conforme previsto na Lei nº 14.133/2021, mediante a celebração de termo aditivo.

3.2 – A prorrogação de que trata este item é condicionada ao ateste, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado.

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR

4.1 – Fica estimado o valor global do presente contrato em **R\$... (...)**, seguindo-se os valores unitários do Anexo I.

4.2 – No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.



CLÁUSULA QUINTA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

5.1 – O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias, a contar do recebimento, após a apresentação da Nota Fiscal/Fatura devidamente atestada pelo servidor designado para conferência e fiscalização da entrega do objeto solicitado, e posteriormente à liquidação.

5.2 – Para a execução do pagamento de que trata o item anterior a **CONTRATADA** deverá fazer constar na nota fiscal correspondente, emitida sem rasura e em letra bem legível o nome do Município de CATURAMA e a inscrição no CNPJ n.º 16.257.719/0001-42.

5.3 – A(s) nota(s) fiscal(is) correspondente(s) deverá(ão) ser entregue(s) pela **CONTRATADA** diretamente ao(s) servidor(es) lotado(s) na Secretaria Municipal de Administração, que somente atestará(ão) a(s) entrega(s) do(s) objeto(s) e liberará(ão) a(s) referida(s) nota(s) fiscal(is) para pagamento quando cumpridas pela **CONTRATADA** todas as condições pactuadas.

5.4 – Havendo erro na(s) nota(s) fiscal(is) ou circunstância(s) que impeça(m) a liquidação da despesa, aquela(s) será(ão) devolvida(s) à **CONTRATADA** pela Secretaria Municipal de Administração e o(s) pagamento(s) ficará(ão) pendente(s) até que aquele providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal, não acarretando qualquer ônus para o Município de CATURAMA.

CLÁUSULA SEXTA – DO REAJUSTE DE PREÇOS, REPACTUAÇÃO E REEQUILÍBRIO

6.1 – Os valores poderão ser reajustados, decorridos 12 (doze) meses da data do orçamento estimado, quando a **CONTRATADA** poderá, através de requerimento específico, antes da assinatura do Termo Aditivo de prorrogação de vigência, solicitar a correção das bases contratuais.

6.1.1 – O pedido de reajuste será recebido e analisado pela Administração que, em sendo acolhido, autorizará a correção pelo índice IPCA, cuja data-base é a data de realização do orçamento estimado.

6.2 – A repactuação, quando cabível, conforme conceitua o art. 6, LIX da Lei nº 14.133/2021 deverá ser precedida de solicitação da **CONTRATADA**, acompanhada de demonstração analítica da variação dos custos, por meio de apresentação da planilha de custos e formação de preços, ou do novo acordo, convenção ou sentença normativa que fundamenta a repactuação.

6.3 – O reequilíbrio de preço somente será concedido quando comprovado o desequilíbrio econômico-financeiro nas situações de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis – observando que reajuste no preço dos insumos, folha de pagamento e demais despesas dentro dos índices padrões (inflação, previsão em convenção) não serão considerados para concessão de reequilíbrio.

6.3.1 – No pedido de reequilíbrio não serão considerados como comprovantes de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis documentos tais como folha de pagamento e demais despesas dentro dos índices padrões (inflação, previsão em convenção).

CLÁUSULA SÉTIMA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

7.1 – Os recursos necessários ao atendimento das despesas correrão à conta da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):



CLÁUSULA OITAVA – DA FISCALIZAÇÃO

8.1 – A Fiscalização e a Gestão deste contrato serão realizadas por servidores deste município, conforme designado pela Decreto nº 057/2025 e Decreto nº 162/2025.

8.2 – As exigências e a atuação da fiscalização pelo Município de CATURAMA em nada restringem a responsabilidade única, integral e exclusiva da **CONTRATADA**, no que concerne à execução do objeto deste contrato.

CLÁUSULA NONA – DA ENTREGA DO OBJETO

9.1 – Os produtos deverão ser entregues no XXXXXXXXXX localizado na XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, o prazo para a conclusão da entrega será de **xxxxxxx**, em estrita conformidade com o Termo de Referência (Anexo V) do Edital.

9.1.1 – O prazo estipulado no item anterior poderá ser prorrogado caso seja do interesse da Secretaria Requisitante em acordo com a **CONTRATADA**.

9.2 – O transporte e a descarga dos produtos nos locais designados correrão por conta exclusiva da **CONTRATADA**, sem qualquer custo adicional. Caso os produtos sejam entregues em desacordo com os requisitos estabelecidos pela Prefeitura, a **CONTRATADA** deverá substituí-lo ou complementá-lo.

9.3 – Ao Município de CATURAMA reserva-se o direito de não receber no todo ou em parte o objeto entregue em desacordo com o previsto neste contrato, podendo cancelar o mesmo e aplicar o disposto no art. 90, § 7º da Lei Federal nº 14.133.

9.4 – A **CONTRATADA** é obrigada a substituir, de imediato e às suas expensas, mercadorias/serviços em que se verificarem irregularidades.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

10.1 – O **CONTRATANTE** obriga-se a efetuar o pagamento estipulado nas cláusulas do presente instrumento após a apresentação, aceitação e atesto do(s) responsável(eis) pela conferência do objeto e emissão de nota fiscal por parte da **CONTRATADA** e desde que cumpridas as demais exigências e formalidades previstas em lei e neste contrato.

10.2 – O **CONTRATANTE** obriga-se a exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela **CONTRATADA**, de acordo com este Contrato e seus anexos.

10.3 – O **CONTRATANTE** obriga-se a receber o objeto no prazo, condições e em estrita conformidade com o Termo de Referência (Anexo V) do Edital.

10.4 – O **CONTRATANTE** obriga-se a notificar a **CONTRATADA**, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas.

10.5 – O **CONTRATANTE** obriga-se a acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pela **CONTRATADA**.

10.6 – O **CONTRATANTE** obriga-se a aplicar à **CONTRATADA** as sanções previstas na lei e neste Contrato.

10.7 – O **CONTRATANTE** obriga-se a explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.



10.8 – O **CONTRATANTE** obriga-se a, concluída a instrução do requerimento, decidir dentro do prazo de **30 (trinta) dias** sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, admitida a prorrogação motivada por igual período.

10.9 – O **CONTRATANTE** não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela **CONTRATADA** com terceiros, ainda que vinculados à execução do Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da **CONTRATADA**, de seus funcionários, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

11.1 – A **CONTRATADA** obriga-se a cumprir o objeto do presente contrato ao **CONTRATANTE**, conforme especificações do Edital, em consonância com a proposta de preços apresentada pela **CONTRATADA**, de acordo com o estipulado neste instrumento, e em estrita conformidade com as disposições do Termo de Referência (Anexo V) do Edital.

11.2 – A **CONTRATADA** obriga-se a manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

11.3 – A **CONTRATADA** responsabiliza-se pelo cumprimento de todas as despesas necessárias ao fiel cumprimento do presente contrato, inclusive encargos trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao **CONTRATANTE** e não poderá onerar o objeto do Contrato.

11.4 – A **CONTRATADA** deverá arcar com as despesas de transporte e carga/descarga do objeto quando da entrega, diretamente nos locais a serem indicados pela Secretaria Municipal XXXXXXXXXXXXXXXX.

11.5 – A **CONTRATADA** obriga-se a comunicar ao **CONTRATANTE**, no prazo máximo de **24 (vinte e quatro) horas** que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.

11.6 – A **CONTRATADA** deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.

11.7 – A **CONTRATADA** obriga-se a cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação, conforme Art. 116, da Lei n.º 14.133/21 e com o Decreto Federal 11.430/23.

11.8 – A **CONTRATADA** obriga-se, a comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no ato da assinatura do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas conforme art. 116, parágrafo único da Lei n.º 14.133/21.

11.9 – A **CONTRATADA** obriga-se a comunicar ao Fiscal do Contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da entrega/execução do objeto contratual.

11.10 – A **CONTRATADA** obriga-se a paralisar, por determinação do **CONTRATANTE**, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que coloque em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

11.11 – A **CONTRATADA** obriga-se a comprovar a reserva de cargos, no prazo fixado pelo fiscal do Contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas, de acordo com o que dispõe o Art. 116, parágrafo único, da Lei n.º 14.133/21 e com o Decreto Federal 11.430/23.



11.12 – A **CONTRATADA** obriga-se a guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do Contrato.

11.13 – A **CONTRATADA** obriga-se a arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no Art. 124, II, d, da Lei nº 14.133/21.

11.14 – A **CONTRATADA** obriga-se a cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do **CONTRATANTE**.

11.15 – A **CONTRATADA** obriga-se a alocar os empregados necessários, com habilitação e conhecimento adequados, ao perfeito cumprimento das cláusulas deste Contrato, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência.

11.16 – A **CONTRATADA** obriga-se a orientar e treinar seus empregados sobre os deveres previstos na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, adotando medidas eficazes para proteção de dados pessoais a que tenha acesso por força da execução deste contrato.

11.17 – A **CONTRATADA** obriga-se a submeter previamente, por escrito, ao **CONTRATANTE**, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.

11.18 – A **CONTRATADA** obriga-se a não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – ALTERAÇÕES

12.1 – Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

12.2 – A **CONTRATADA** é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

12.3 – Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do Art. 136 da Lei nº 14.133 de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

13.1 – Comete infração administrativa o fornecedor que cometer quaisquer das infrações previstas no art. 155 da Lei nº 14.133/2021, quais sejam:

13.1.1 – dar causa à inexecução parcial do contrato;

13.1.2 – dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

13.1.3 – dar causa à inexecução total do contrato;

13.1.4 – deixar de entregar a documentação exigida para o certame;



- 13.1.5 – não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- 13.1.6 – não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- 13.1.7 – ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- 13.1.8 – apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa eletrônica ou a execução do contrato;
- 13.1.9 – fraudar a dispensa eletrônica ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- 13.1.10 – comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- 13.1.11 – Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os fornecedores, em qualquer momento da dispensa, mesmo após o encerramento da fase de lances.
- 13.1.12 – praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos do certame.
- 13.1.13 – praticar ato lesivo previsto no artigo 5º da Lei nº 12.846/2013.
- 13.2 – O fornecedor que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:
- a) Advertência pela falta do subitem 13.1.1 deste Contrato, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
 - b) Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do fornecedor, por qualquer das infrações dos subitens 13.1.1 a 13.1.13;
 - c) Impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, nos casos dos subitens 13.1.2 a 12.1.4 e subitens 13.1.6 a 12.1.7 deste Contrato, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
 - d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, nos casos dos subitens 13.1.8 a 13.1.12, bem como nos demais casos que justifiquem a imposição da penalidade mais grave;
- 13.3 – A aplicação das sanções previstas não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à **CONTRATANTE**, conforme previsto no artigo 156, § 9º da Lei nº 14.133/2021.
- 13.4 – Todas as sanções previstas poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa, conforme dispõe o artigo 156, § 7º da Lei nº 14.133/21.
- 13.5 – Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo **CONTRATANTE** ao **CONTRATADO**, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente, conforme previsto no artigo 156, § 8º da Lei nº 14.133/2021, se for o caso.



13.6 – A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do artigo 158 da Lei nº 14.133/2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

13.7 – Na aplicação das sanções serão considerados:

- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) as peculiaridades do caso concreto;
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) os danos que dela provierem para o **CONTRATANTE**;
- e) As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do artigo 163 da Lei nº 14.133/2021.

13.8 – A aplicação das penalidades acima descritas poderá ser aplicada sem prejuízo de eventuais implicações penais nos termos do que prevê o capítulo II-B do Título XI do Código Penal.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA RESCISÃO

14.1 – O presente contrato poderá ser rescindido, bem como ser cancelada de pleno direito a nota de empenho que vier a ser emitida em decorrência deste contrato, a qualquer tempo e independente de notificação ou interpelações judiciais ou extrajudiciais, com base nos motivos previstos nos arts. 137 e 138 da Lei Federal n.º 14.133/21.

14.2 – Poderá ainda o presente contrato ser rescindido, desde que motivado o ato e assegurado à **CONTRATADA** o contraditório e a ampla defesa quando esta:

- a) venha a ser atingida por protesto de título, execução fiscal ou outros fatos que comprometam sua capacidade econômico-financeira;
- b) for envolvida em escândalo público e notório;
- c) quebrar o sigilo profissional;
- d) utilizar, em benefício próprio ou de terceiras informações não divulgadas ao público e às quais tenha acesso por força de suas atribuições e que contrariem as disposições estabelecidas pelo Município de CATURAMA;
- e) na hipótese de ser anulada a adjudicação em função de qualquer dispositivo legal que a autorize.

14.3 – A nulidade do processo licitatório induz à extinção do presente contrato, sem prejuízo do disposto no art. 149 da Lei Federal n.º 14.133/21.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA SUBCONTRATAÇÃO

15.1 – Não será admitida a subcontratação do objeto deste Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

16.1 – Não haverá exigência da garantia da contratação dos arts. 96 e seguintes da Lei nº 14.133/21.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DOS CASOS OMISSOS

17.1 – Os casos omissos serão decididos pelo **CONTRATANTE**, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor, bem como, o Decreto Federal n.º 11.462/23.



CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – PUBLICAÇÃO

18.1 – Incumbirá ao CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento nos termos e condições previstas na Lei nº 14.133/21.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DO FORO

19.1 – Fica eleito o foro da comarca de Paramirim, estado da Bahia, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para solucionar quaisquer questões oriundas deste contrato.

E, por estarem justas e acordadas, as partes assinam eletrônica/digitalmente o presente instrumento, considerando-se efetivamente formalizado a partir da última assinatura.

CATURAMA(BA), data da assinatura eletrônica

ANTÔNIO LEÃO BOMFIM
Prefeito

JUÇARA LEÃO MARTINS
Secretária Municipal De Educação, Cultura, Esporte E Lazer Decreto nº 005/2025

TITO LÍVIO AZEVEDO ALVES
Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos Decreto Nº 007/2025

Nome do Representante legal
Nome da Empresa
Contratado

Testemunhas:

1) _____
CPF:

2) _____
CPF:



ANEXO III

DECLARAÇÕES CONJUNTAS

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 002/2026 - SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 002/2026

_____, inscrito no CNPJ sob o n.º _____,
_____, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr. (a) _____
_____, portador (a) da Carteira de Identidade n.º _____ e do
CPF n.º _____, DECLARA, para os devidos fins e sob as penas da lei, que:

- cumpre plenamente os requisitos de habilitação;
- está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada está em conformidade com o edital e que o valor ofertado compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo;
- não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do [artigo 7º, XXXIII, da Constituição](#);
- não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos [incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal](#);
- cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, sobretudo no artigo 93 da Lei Federal n.º 8.213/1991.

_____, _____/_____/_____
Local Data

Representante Legal



ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 002/2026 - SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 002/2026

_____, inscrito no CNPJ sob o n.º _____,
_____, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr. (a) _____
_____, portador (a) da Carteira de Identidade n.º _____ e do
CPF n.º _____, DECLARA, para os devidos fins e sob as penas da lei:

- Cumprir os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021.;
- Ter ciência de que a obtenção de benefícios da Lei Complementar 123, de 2006, fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte e que nas contratações com prazo de vigência superior a 1 (um) ano, será considerado o valor anual do contrato na aplicação dos limites previstos nos §§ 1º e 2º do art. 4 da Lei 14133/2021;

_____/_____/_____
Local Data

Representante Legal



ANEXO V

TERMO DE REFERÊNCIA (Lei Federal nº 14.133/21)

Este Termo de Referência foi elaborado em cumprimento ao disposto na legislação federal e municipal correspondente, e no inciso XXIII do art. 6º da Lei 14.133/2021.

ÓRGÃOS RESPONSÁVEIS:

Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

1. OBJETO:

Registro de preços para futura e eventual aquisição de peças (genuínas e/ou originais) para manutenção corretiva e preventiva de veículos, máquinas e equipamentos para atender as frotas do município de Caturama/Ba, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

1.1 OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO:

A presente contratação tem como objetivo assegurar a plena eficiência operacional da frota de veículos municipais, indispensável ao cumprimento das funções institucionais do ente público. A aquisição justifica-se pela necessidade de manter os veículos em condições adequadas de uso, garantindo a segurança dos usuários, o atendimento efetivo às demandas da população e o suporte às atividades da administração pública.

2. QUANTITATIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

Os quantitativos e especificações estimados dos itens a serem adquiridos são discriminados no Anexo I – Descrição e especificação dos itens;

3. JUSTIFICATIVA/MOTIVAÇÃO

Considerando que a frota de veículos pesados é essencial para o bom funcionamento dos serviços públicos, e tendo em vista o interesse público na continuidade eficiente e ininterrupta dessas atividades, torna-se necessária a aquisição de peças para manutenção dos referidos veículos. Tais peças são indispensáveis para a realização da manutenção corretiva e preventiva, contribuindo diretamente para a conservação e o pleno funcionamento da frota que atende à Prefeitura e a todas as Secretarias Municipais.

Durante a execução das atividades administrativas e operacionais pelos servidores públicos, os veículos estão sujeitos ao desgaste natural de seus componentes, além de danos decorrentes do uso contínuo e de eventualidades imprevistas. Tais situações comprometem o desempenho e a disponibilidade dos veículos, interferindo diretamente na qualidade e na regularidade da prestação dos serviços públicos.

Dessa forma, é imprescindível garantir a manutenção adequada e a substituição oportuna de peças defeituosas ou desgastadas, assegurando a segurança dos condutores, operadores e demais usuários dos serviços públicos, além de preservar o patrimônio público e evitar paralisações que prejudiquem o andamento das atividades essenciais da administração municipal.



A definição dos quantitativos e especificações das peças foi baseada no histórico de consumo dos anos anteriores, levando em consideração a demanda recorrente e a necessidade de reposição para garantir a continuidade dos serviços e a eficiência operacional da frota municipal.

4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Como regra, as licitações e os contratos administrativos têm por objetivo garantir a solução contratual economicamente mais vantajosa para a Administração Pública.

Nesse sentido, para a celebração de contratos administrativos voltados à fornecimento de peças automotivas, é essencial que a alternativa adotada seja viável, eficiente e vantajosa para o interesse público.

Diante desse cenário, entende-se que a contratação por meio de Pregão Eletrônico com adoção do Sistema de Registro de Preços (SRP) — é a forma mais eficaz e conveniente para atender às necessidades do Município de Caturama/BA, por permitir a aquisição de peças de maneira escalonada, conforme a real demanda das secretarias municipais, evitando o desperdício de recursos e assegurando agilidade e flexibilidade no fornecimento.

A contratação contemplará peças originais de primeira linha — mecânicas, elétricas, eletrônicas, hidráulicas, e demais acessórios — para manutenção corretiva e preventiva de veículos, máquinas e equipamentos para atender as frotas do município de Caturama/Ba, bem como de outros modelos que venham a ser incorporados ao patrimônio da Administração. O fornecimento será regido com base na Ata de Registro de Preços, sendo permitida a aquisição conforme a necessidade, respeitados os preços, prazos e condições previamente pactuados.

As peças deverão seguir as especificações técnicas estabelecidas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e pelas respectivas Normas Brasileiras de Regulamentação (NBR). Entende-se por peças genuínas e originais de primeira linha os componentes fabricados por fornecedores homologados pelas montadoras, também comercializados diretamente no mercado de reposição, sendo vedado o fornecimento de itens reconicionados, remanufaturados, reciclados, usados ou de marcas não reconhecidas.

Dada a enorme variedade de marcas, modelos e peças no mercado, torna-se inviável à Administração prever com exatidão todos os itens que poderão ser utilizados ao longo do período contratual. Assim, a contratação por Registro de Preços é a alternativa mais vantajosa, garantindo ampla cobertura das necessidades da frota e possibilitando planejamento logístico e financeiro adequado.

Condições Técnicas e Garantias

- O prazo máximo para entrega das peças/acessórios será de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da emissão da Ordem de Fornecimento pela CONTRATANTE.
- As marcas dos produtos devem estar visivelmente identificadas no item ou em sua embalagem. Materiais sem identificação serão rejeitados.
- O aceite/aprovação das peças não exime o fornecedor da responsabilidade civil por vícios ocultos, conforme previsto no art. 18 da Lei nº 8.078/1990 (Código de Defesa do Consumidor).
- Peças incompatíveis com os padrões do fabricante deverão ser substituídas sem ônus, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis após notificação.
- As peças devem ter garantia mínima de 90 (noventa) dias a contar da entrega. Caso apresentem defeito durante esse período, a contratada será notificada e deverá providenciar o reparo ou substituição no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, sem qualquer custo adicional à CONTRATANTE.
- Todas as peças e componentes deverão ser entregues em perfeito estado, novos e compatíveis com a linha de montagem original dos veículos da frota.

Critério de Preço e Descontos

- Os preços praticados obedecerão aos valores registrados na Ata de Registro de Preços vigente, com a aplicação de menor valor conforme definido no procedimento licitatório.



- Fica vedado o fornecimento de pneus e óleos lubrificantes, que serão objeto de contratação específica.
- Os valores constantes na Ata são estimativas de consumo, não vinculando a Administração à aquisição total.

Justificativa da Escolha pela Modalidade de Pregão Eletrônico

A escolha do Pregão Eletrônico como modalidade licitatória justifica-se pela sua aderência aos princípios da publicidade, celeridade, competitividade e transparência, promovendo a ampliação da concorrência e a obtenção de preços mais vantajosos.

Dessa forma, conclui-se que o Pregão Eletrônico com Ata de Registro de Preços — é a alternativa mais eficaz, vantajosa e aderente à realidade da Administração Pública Municipal de Caturama/BA, pois concilia eficiência operacional, legalidade, economicidade e flexibilidade no atendimento à demanda de manutenção da frota municipal.

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

As peças genuínas de mecânica, elétrica, eletrônica, hidráulica e demais acessórios destinados aos veículos pesados, máquinas e equipamentos que compõem a frota da Administração Pública Municipal de Caturama/BA, deverão ser fornecidos com base nos itens constantes na Ata de Registro de Preços vigente, bem como mediante consulta ao mercado ou às concessionárias autorizadas, quando necessário.

As peças fornecidas deverão ser originais de primeira linha, obedecendo às especificações da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e às respectivas Normas Brasileiras de Regulamentação (NBR).

Entende-se por “peças originais de primeira linha” todos os componentes fabricados por fornecedores homologados pelas montadoras, distribuídos tanto às montadoras quanto diretamente ao mercado de reposição. Dessa forma, não serão aceitas peças reconcondicionadas, remanufaturadas, recicladas ou usadas, sendo obrigatório o fornecimento de produtos inteiramente novos.

O prazo para o fornecimento das peças e acessórios será de até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento expedida pela contratante. As peças deverão ser entregues com as respectivas marcas visivelmente identificadas no próprio produto ou em sua embalagem. Peças e acessórios sem identificação de origem serão rejeitados no ato da entrega.

A aceitação das peças por parte da Administração não exclui a responsabilidade civil do fornecedor por eventuais vícios ocultos de quantidade ou qualidade, conforme garantido pelo artigo 18 da Lei nº 8.078/1990 (Código de Defesa do Consumidor).

Caso seja verificada a entrega de peças incompatíveis com o padrão exigido ou com os modelos dos veículos da frota, o fornecedor deverá providenciar a substituição sem ônus para o Município, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a partir da notificação. Esse mesmo prazo aplica-se à substituição de peças com defeito de fabricação.

Todas as peças e acessórios fornecidos deverão possuir garantia do fabricante, com prazo mínimo de 90 (noventa) dias. Ocorrendo qualquer defeito no período de garantia, a contratada será notificada e deverá efetuar a substituição ou reparo, sem custo adicional para a Administração, no mesmo prazo de até 05 (cinco) dias úteis.

As peças deverão estar em perfeito estado, originais de fábrica, compatíveis com a linha de montagem dos respectivos veículos (peças genuínas), e atender a todas as especificações do ETP e Termo de Referência.

É vedado o fornecimento de peças não originais, remanufaturadas, usadas, ou de marcas não homologadas pelas montadoras dos veículos da frota municipal.

Fica excluído deste fornecimento o fornecimento de pneus e óleos lubrificantes, que serão objeto de processos licitatórios distintos.

Os valores estimados para cada item correspondem às necessidades médias de consumo, não obrigando a Administração à aquisição total registrada em Ata, conforme previsão legal.



A contratada deverá:

- Atender às solicitações nos prazos estipulados;
- Assumir integralmente os encargos decorrentes do fornecimento, tais como frete, impostos, seguros, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, apresentando comprovantes quando solicitados;
- Entregar os materiais durante o expediente das secretarias solicitantes, ou em horário previamente acordado;
- Reparar ou indenizar eventuais danos causados aos bens do Município ou de terceiros, resultantes de ação ou omissão de seus empregados;
- Substituir, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis após notificação, os produtos impróprios para uso;
- Fazer com que seus colaboradores cumpram as normas internas de segurança estabelecidas pelo Município;
- Manter, durante toda a vigência do contrato, as condições de habilitação exigidas na fase licitatória;
- Garantir a entrega ágil e eficiente dos materiais descritos, conforme exigências contratuais;
- Cumprir fielmente o objeto da contratação, nos termos das normas legais vigentes.

Dentre os principais requisitos da contratação, destaca-se a necessidade de compras frequentes, padronizadas conforme a demanda das Diversas Secretarias, cuja entrega deverá ser realizada em até 05 (cinco) dias úteis e deverá ser feita das 08h:00min às 12h:00min e das 14h:00min às 17h:00min, a partir da emissão de ordem de fornecimento, na sede da Prefeitura na Rua José Ribeiro Lula, s/nº, Centro, Caturama – Bahia, e podendo ser alterado o local em comum acordo entre as partes, caso de negativa fica obrigado a entregar no local especificado anteriormente em horário especificado, com todos os custos e riscos do transporte por conta da CONTRATADA, o que exige logística eficiente e capacidade de atendimento flexível por parte do fornecedor.

6. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

A solicitação de entrega das peças mecânicas destinados à manutenção dos veículos pesados, deste Município, ocorrerão conforme a demanda das Diversas Secretarias, cuja entrega deverá ser realizada em até 05 (cinco) dias úteis e deverá ser feita das 08h:00min às 12h:00min e das 14h:00min às 17h:00min, a partir da emissão de ordem de fornecimento, na sede da Prefeitura na Rua José Ribeiro Lula, s/nº, Centro, Caturama – Bahia, e podendo ser alterado o local em comum acordo entre as partes, caso de negativa fica obrigado a entregar no local especificado anteriormente em horário especificado, com todos os custos e riscos do transporte por conta da CONTRATADA, o que exige logística eficiente e capacidade de atendimento flexível por parte do fornecedor.

As ferramentas, transporte, recursos humanos, alimentação e demais insumos necessários à plena execução dos serviços correrão por conta da CONTRATADA, sem qualquer ônus adicional para a CONTRATANTE.

A parte das despesas decorrentes desta licitação que não forem realizadas em 2026 correrão à conta de dotações orçamentárias próprias de exercícios futuros.

A entrega devida respeitar a rotina de funcionamento da CONTRATANTE.

7. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato

A critério da Administração, os objetos da presente licitação poderão sofrer acréscimos ou supressões, de acordo com o art. 125 da Lei Federal nº 14.133/21.



8. FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO:

FISCAL DO CONTRATO:

A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelos servidores conforme **DECRETO Nº 57, DE 15 DE JANEIRO DE 2025**, “Dispõe sobre a designação de servidores para as funções de Gestor e Fiscal de Contratos do Município de Caturama/BA, como abaixo se indica e adota outras providências” e **DECRETO Nº 162, de 03 de outubro de 2025**, “Dispõe sobre a nomeação de Servidor para exercer a função de Gestor de Contratos do Município de Caturama/BA, como abaixo se indica”, especialmente designado para este fim pela contratante, de acordo com o estabelecido na Lei nº 14.133, de 2021, art. 117.

9. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

O pagamento decorrente da concretização do objeto desta licitação será efetuado pelo município de Caturama, até o dia 30 (trinta) do mês subsequente ao consumo, através de transferência bancária em nome da proponente ou quitação de boleto bancário, por processo legal mediante a apresentação de Nota Fiscal e certidões legais.

9.2. É vedada expressamente a realização de cobrança de forma diversa da estipulada neste termo de referência, em especial a cobrança bancária, mediante boleto ou mesmo o protesto de título, sob pena de aplicação das sanções previstas no edital e indenização pelos danos decorrentes.

9.3. O pagamento poderá ser precedido de consulta da regularidade fiscal, ao Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS e ao Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, para comprovação de cumprimento dos requisitos de habilitação estabelecidos neste edital.

9.4. Na hipótese de irregularidade, o contratado deverá regularizar a sua situação perante o cadastro no prazo de até 03 (três) dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades previstas no edital e seus anexos e rescisão do contrato.

9.5. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que o contratado providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

9.6. Sobre o valor devido ao contratado, a Administração efetuará a retenção do Imposto sobre a Renda da Pessoa Jurídica (IRPJ), da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL), da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (Cofins) e da Contribuição para o PIS/Pasep, conforme disposto na Instrução Normativa da Secretaria da Receita Federal nº 1.234/12.

9.7. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação por meio de documento oficial de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

9.8. A Administração deduzirá do montante a ser pago os valores correspondentes às multas e/ou indenizações devidas pelo contratado.

9.9. O desconto de qualquer valor no pagamento devido ao contratado será precedido de processo administrativo em que será garantido à empresa o contraditório e a ampla defesa, com os recursos e meios que lhes são inerentes

9.10. É vedado ao contratado transferir a terceiros os direitos ou créditos decorrentes do contrato.

10. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E REGIME DE EXECUÇÃO

Tendo em vista o objeto da contratação, sugere-se a realização de Licitação na modalidade PREGÃO, na forma eletrônica.

A Lei 14.133/2021 traz a obrigatoriedade da adoção do pregão na forma eletrônica pelos entes federativos nos casos de recursos da União decorrentes de transferências voluntárias.

Cabe consignar que o objeto, ora tratado, possui padrões de desempenho e qualidade que podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado. Além disso, trata-se de bens comuns, cujo critério de julgamento será o de menor preço por lote.



Sendo assim, a contratação será realizada mediante licitação na modalidade PREGÃO, em sua forma eletrônica, no do tipo menor preço por lote, nos termos do inciso I do art 6º e art. 29 da Lei 14.133/2021:

Art. 6º Para fins desta Lei, consideram-se:

(...)

XLI - pregão: modalidade de licitação obrigatória para aquisição de bens e serviços comuns, cujo critério de julgamento poderá ser o de menor preço ou o de maior desconto;

a) menor preço;

(...)

Art. 29. e o pregão seguem o rito procedimental comum a que se refere o art. 17 desta Lei, adotando-se o pregão sempre que o objeto possuir padrões de desempenho e qualidade que possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado.

No presente caso, será adotado Sistema de Registro de Preço.

11. Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, no modo de disputa "ABERTO", com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO POR LOTE.

12. Regime de execução

O regime de execução do contrato será de forma parcelada de acordo a demanda da secretaria solicitante.

13. Exigências de habilitação

A empresa licitante deverá apresentar na fase de habilitação os documentos abaixo relacionados, nos termos do art. 62 a 70 da Lei Federal nº 14.133/2021:

Habilitação jurídica, conforme o caso ou a natureza da empresa, consistirá em:

No caso de empresário individual, inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

Decreto de autorização, em se tratando de sociedade empresária estrangeira em funcionamento no País;

No caso de exercício de atividade não listadas nos itens acima: ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, nos termos da legislação pertinente;

No caso de sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;

Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.



Habilitação fiscal, social e trabalhista

Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);

Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo à sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

Prova de regularidade perante a Fazenda Pública Federal, Estadual (ou Distrital) e Municipal da sede da licitante;

Prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre o cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

Prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho;

Habilitação Econômico-Financeira

Certidão negativa de feitos sobre falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante;

Na hipótese em que a certidão para recuperação judicial ou extrajudicial for positiva, deve o licitante apresentar comprovante da homologação/deferimento, pelo juízo competente, do plano de recuperação em vigor;

Comprovação de forma objetiva dos índices econômicos abaixo relacionados, mediante a apresentação de Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, exceto nos casos em que a pessoa jurídica tiver sido constituída há menos de 2 (dois) ano:

Índice de Liquidez Geral igual ou superior a 1,00:

$$LG = (\text{ATIVO CIRCULANTE} + \text{Ativo Realizável a Longo Prazo}) / (\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{PASSIVO NÃO CIRCULANTE})$$

Índice de Liquidez Corrente igual ou superior a 1,00:

$$LC = (\text{ATIVO CIRCULANTE}) / (\text{PASSIVO CIRCULANTE})$$

As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e ficarão autorizadas a substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura.

O balanço deve vir acompanhado da Certidão de Regularidade Profissional - CRP, fornecido pelo Conselho Regional de Contabilidade em nome do contabilista responsável pela confecção do documento.

Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

Obs.: Os documentos referidos acima deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital - ECD ao Speed.

Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para:

- complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame;
- atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas.
- Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de licitação poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado registrado e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.



Qualificação Técnica

Por se tratar de fornecimento/aquisição, não serão exigidos atestados de capacidade técnica, nos termos do art. 67, II da Lei 14.133/2021

Declarações conjuntas, conforme ANEXO III

Alvará de localização e funcionamento;

A administração poderá, caso for necessário, nos termos do edital de licitação, a exigir na fase de julgamento das propostas, amostras do licitante provisoriamente vencedor, para atender a diligência ou, após julgamento, como condição para firmar contrato.

Após a verificação da (s) amostra (s) enviada (s) será emitido um laudo técnico com a indicação de aceitação ou rejeição da amostra analisada.

A não apresentação de amostras ou sua inadequação às exigências técnicas específicas, conforme o TR, ensejará a desclassificação da proposta apresentada com relação ao item correspondente.

As amostras reprovadas ficarão disponíveis para devolução, devendo ser retiradas no mesmo local de entrega em até 30 (trinta) dias após comunicada. Caso não sejam retiradas, a Secretaria de Educação poderá descartá-las após o prazo estabelecido.

14. ESTIMATIVA DE PREÇOS OU PREÇOS REFERENCIAIS

A contratação em questão possui orçamento de referência, cujo valor estimado é **R\$ 4.191.944,55 (quatro milhões cento e noventa e um mil e novecentos e quarenta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos)**.

15. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A indicação da dotação orçamentária fica postergada para o momento da assinatura do contrato ou instrumento equivalente.

JUÇARA LEÃO MARTINS

Secretária Municipal De Educação, Cultura, Esporte E Lazer
Decreto nº 005/2025

TITO LÍVIO AZEVEDO ALVES

Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos
Decreto Nº 007/2025



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATURAMA



ANEXO DO TERMO DE REFERÊNCIA - DESCRIÇÃO DOS ITENS

Lote 01 - Motoniveladora New Holland 140B - Ano 2011					
ITEM	PRODUTO	UND	QTDE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	ADITIVO RADIADOR	LT	4	R\$ 31,14	R\$ 124,56
2	ALTERNADOR	UND	1	R\$ 3.632,42	R\$ 3.632,42
3	ANEL "VEDAÇÃO	UND	1	R\$ 62,27	R\$ 62,27
4	ANEL DO PISTAO AÇO	UND	1	R\$ 83,03	R\$ 83,03
5	AUTOMÁTICO DO MOTOR DE PARTIDA	UND	1	R\$ 415,13	R\$ 415,13
6	BARRA DE DESLOCAMENTO DA LÂMINA	UND	1	R\$ 4.670,25	R\$ 4.670,25
7	BARRA DE DIREÇÃO	UND	1	R\$ 2.905,93	R\$ 2.905,93
8	BARRA DE TRAÇÃO E CÍRCULO	UND	1	R\$ 1.037,83	R\$ 1.037,83
9	BARRA INFERIOR BASE LÂMINA	UND	1	R\$ 4.670,25	R\$ 4.670,25
10	BATENTE DA BARRA DE TRAÇÃO	UND	1	R\$ 1.245,40	R\$ 1.245,40
11	BATERIA 100 AMP	UND	2	R\$ 1.556,75	R\$ 3.113,50
12	BICO INJETOR COMPLETO	UND	1	R\$ 4.255,12	R\$ 4.255,12
13	BICO INJETOR PONTA INJETORA	UND	1	R\$ 1.556,75	R\$ 1.556,75
14	BIELA MOTOR	UND	1	R\$ 1.556,75	R\$ 1.556,75
15	BOMBA COMBUSTIVEL	UND	1	R\$ 622,70	R\$ 622,70
16	BOMBA D'ÁGUA	UND	1	R\$ 1.868,10	R\$ 1.868,10
17	BOMBA DE ÓLEO	UND	1	R\$ 1.971,88	R\$ 1.971,88
18	BOMBA DE ÓLEO DA EMBREAGEM DA TRANSMISSAO	UND	1	R\$ 830,27	R\$ 830,27
19	BOMBA DE TRANSFERENCIA	UND	1	R\$ 622,70	R\$ 622,70
20	BOMBA DE TRANSMISSÃO	UND	1	R\$ 4.151,33	R\$ 4.151,33
21	BOMBA DIREÇÃO HIDRAULICA	UND	1	R\$ 3.632,42	R\$ 3.632,42
22	BOMBA HIDRAULICA PRINCIPAL	UND	1	R\$ 6.227,00	R\$ 6.227,00
23	BOMBA MOTOR HIDRÁULICO	UND	1	R\$ 7.264,83	R\$ 7.264,83
24	BOMBA VENTILADOR	UND	1	R\$ 3.113,50	R\$ 3.113,50
25	BRONZINA FIXA	UND	1	R\$ 3.009,72	R\$ 3.009,72
26	BRONZINA MOVEL	UND	1	R\$ 2.698,37	R\$ 2.698,37
27	BUCHA COMANDO	UND	1	R\$ 830,27	R\$ 830,27
28	CABEÇOTE BOMBA INJETORA	UND	1	R\$ 1.141,62	R\$ 1.141,62
29	CABEÇOTE MOTOR	UND	1	R\$ 12.454,00	R\$ 12.454,00
30	CALÇO DE BRONZE DO DESL INFERIOR	UND	2	R\$ 103,78	R\$ 207,56
31	CALÇO DE BRONZE DO DESLOCAMENTO DA LÂMINA	UND	2	R\$ 124,54	R\$ 249,08
32	CALÇO MESA GIRA CIRCULO	UND	1	R\$ 217,95	R\$ 217,95
33	CAMISA DO MOTOR	UND	1	R\$ 228,32	R\$ 228,32
34	CANTO DA LÂMINA	UND	1	R\$ 1.037,83	R\$ 1.037,83
35	CHAPA /PLACA REGULAGEM LÂMINA	UND	1	R\$ 830,27	R\$ 830,27
36	CILINDRO DE ARTICULAÇÃO	UND	1	R\$ 5.189,17	R\$ 5.189,17
37	CILINDRO DE DESLOCAMENTO DA LÂMINA	UND	1	R\$ 5.708,08	R\$ 5.708,08
38	CILINDRO DE DESLOCAMENTO DO CÍRCULO	UND	1	R\$ 6.227,00	R\$ 6.227,00



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATURAMA



39	CILINDRO DE DIREÇÃO	UND	1	R\$ 4.151,33	R\$ 4.151,33
40	CILINDRO DE INCLINAÇÃO DA LÂMINA	UND	1	R\$ 4.670,25	R\$ 4.670,25
41	CILINDRO DE INCLINAÇÃO DA RODA DIANTEIRA	UND	1	R\$ 4.981,60	R\$ 4.981,60
42	CILINDRO DE LEVANTAMENTO DA LÂMINA	UND	1	R\$ 4.877,82	R\$ 4.877,82
43	CILINDRO DE TRAVAMENTO DA SELA	UND	1	R\$ 4.670,25	R\$ 4.670,25
44	CILINDRO DO RIPPER	UND	1	R\$ 3.632,42	R\$ 3.632,42
45	CONJUNTO DA COROA E PINHÃO	UND	1	R\$ 5.189,17	R\$ 5.189,17
46	CONJUNTO DE VÁLVULA TRANSMISSÃO	UND	1	R\$ 8.302,67	R\$ 8.302,67
47	CONJUNTO EMBREAGEM CARRIER TRANS	UND	1	R\$ 10.378,33	R\$ 10.378,33
48	CONJUNTO FAROL DIANTEIRO	UND	1	R\$ 311,35	R\$ 311,35
49	CONJUNTO VÁLVULA SIST. HIDRÁULICO	UND	1	R\$ 518,92	R\$ 518,92
50	CORREIA DO ALTERNADOR	UND	2	R\$ 124,54	R\$ 249,08
51	CORREIA DO MOTOR	UND	1	R\$ 311,35	R\$ 311,35
52	CORRENTE DO TANDEM	UND	1	R\$ 2.075,67	R\$ 2.075,67
53	COXIM BASE MOTOR	UND	1	R\$ 2.179,45	R\$ 2.179,45
54	CRUZETA DA TRANSMISSÃO	UND	1	R\$ 363,24	R\$ 363,24
55	DENTE DO ESCARIFICADOR	UND	2	R\$ 311,35	R\$ 622,70
56	DISCO DE FREIO LISO TANDER	UND	2	R\$ 207,57	R\$ 415,14
57	DISCO DE FREIO TANDER RANHURADO	UND	2	R\$ 259,46	R\$ 518,92
58	DISCO SEPARADOR ENTALHADO	UND	2	R\$ 311,35	R\$ 622,70
59	DISCO SINTERIZADO AÇO EXT	UND	10	R\$ 207,57	R\$ 2.075,70
60	DISCO SINTERIZADO AÇO INT	UND	10	R\$ 186,81	R\$ 1.868,10
61	EIXO COMANDO	UND	1	R\$ 2.179,45	R\$ 2.179,45
62	EIXO REDUTOR DO CIRCULO	UND	1	R\$ 2.075,67	R\$ 2.075,67
63	EIXO VIRABREQUIM	UND	1	R\$ 6.227,00	R\$ 6.227,00
64	ENGRENAGEM DA CAIXA GIRA CIRCULO	UND	1	R\$ 2.075,67	R\$ 2.075,67
65	ESTATOR DE ALTERNADOR	UND	1	R\$ 311,35	R\$ 311,35
66	ESTICADOR DA CORREIA	UND	1	R\$ 518,92	R\$ 518,92
67	FAROL DIANTEIRO CABINE	UND	1	R\$ 363,24	R\$ 363,24
68	FAROL DIREITO	UND	1	R\$ 363,24	R\$ 363,24
69	FAROL ESQUERDO	UND	1	R\$ 363,24	R\$ 363,24
70	FILTRO BOMBA HIDRÁULICO	UND	1	R\$ 830,27	R\$ 830,27
71	FILTRO DA TRANSMISSÃO	UND	1	R\$ 622,70	R\$ 622,70
72	FILTRO DE AR EXTERNO	UND	1	R\$ 363,24	R\$ 363,24
73	FILTRO DE AR INTERNO	UND	1	R\$ 259,46	R\$ 259,46
74	FILTRO DIESEL	UND	1	R\$ 145,30	R\$ 145,30
75	FILTRO HIDRÁULICO	UND	1	R\$ 103,78	R\$ 103,78
76	FILTRO SEPARADOR	UND	1	R\$ 290,59	R\$ 290,59
77	HASTE DE CILINDRO	UND	1	R\$ 2.075,67	R\$ 2.075,67
78	HELICE MOTOR	UND	1	R\$ 3.113,50	R\$ 3.113,50
79	INDUZIDO	UND	1	R\$ 518,92	R\$ 518,92
80	JOGO DE JUNTAS MOTOR	UND	1	R\$ 3.113,50	R\$ 3.113,50



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATURAMA



81	JOGO REPARO DA TRANSMISSAO	UND	1	R\$ 1.764,32	R\$ 1.764,32
82	KIT ANEL RESSALTO BOMBA INJETORA	UND	1	R\$ 259,46	R\$ 259,46
83	KIT DE PISTAO COM ANÉIS	UND	2	R\$ 5.189,17	R\$ 10.378,34
84	KIT MOTOR COMPELTO	UND	1	R\$ 1.556,75	R\$ 1.556,75
85	LÂMINA 13 FUROS	UND	35	R\$ 1.971,88	R\$ 69.015,80
86	MANGUEIRA HIDRAULICA	MT	4	R\$ 311,35	R\$ 1.245,40
87	MANGOTE RADIADOR	UND	1	R\$ 622,70	R\$ 622,70
88	MOLA DE PRESSAO EMBREAGEM	UND	1	R\$ 622,70	R\$ 622,70
89	MOTOR DE PARTIDA	UND	1	R\$ 2.594,58	R\$ 2.594,58
90	PALCA LATERAL SUPERIOR GIRA CÍRCULO	UND	1	R\$ 207,57	R\$ 207,57
91	PARAFUSO DAS PLACA BRONZE	UND	50	R\$ 20,76	R\$ 1.038,00
92	PARAFUSO DE LÂMINA	UND	455	R\$ 12,45	R\$ 5.664,75
93	PARAFUSO DO CÍRCULO	UND	4	R\$ 12,45	R\$ 49,80
94	PARAFUSO DO TANDEN	UND	2	R\$ 10,38	R\$ 20,76
95	PARAFUSO RODA	UND	10	R\$ 186,81	R\$ 1.868,10
96	PINHAO CAIXA GIRA CÍRCULO	UND	1	R\$ 1.971,88	R\$ 1.971,88
97	PINO ESFÉRICO	UND	2	R\$ 207,57	R\$ 415,14
98	PLACA LATERAL INFERIOR GIRA CIRCULOI	UND	1	R\$ 622,70	R\$ 622,70
99	PLACA SEPARADOR TANDER	UND	1	R\$ 726,48	R\$ 726,48
100	PLACA SUPERIOR DA LÂMINA GIRA CÍRCULO	UND	1	R\$ 518,92	R\$ 518,92
101	POLIA DO ALTERNADOR	UND	1	R\$ 207,57	R\$ 207,57
102	PONTEIRA DIREÇÃO DIR	UND	1	R\$ 1.556,75	R\$ 1.556,75
103	PONTEIRA DIREÇÃO ESQ	UND	1	R\$ 1.556,75	R\$ 1.556,75
104	PORCA DE PARAFUSO LÂMINA	UND	455	R\$ 12,45	R\$ 5.664,75
105	PORCA DE RODA	UND	20	R\$ 31,14	R\$ 622,80
106	RADIADOR ÁGUA	UND	1	R\$ 12.454,00	R\$ 12.454,00
107	REGULADOR DE CONDENSADOR	UND	1	R\$ 1.141,62	R\$ 1.141,62
108	REPARO BOMBA INJETORA	UND	1	R\$ 249,08	R\$ 249,08
109	REPARO CIL. ELEVAÇÃO	UND	1	R\$ 311,35	R\$ 311,35
110	REPARO DE CILINDRO DE RODA	UND	1	R\$ 363,24	R\$ 363,24
111	REPARO DO CILINDRO DE ARTICULAÇÃO	UND	1	R\$ 363,24	R\$ 363,24
112	REPARO DO CILINDRO DE DESLOCAMENTO DA LÂMINA	UND	1	R\$ 363,24	R\$ 363,24
113	REPARO DO CILINDRO DE DESLOCAMENTO DO CÍRCULO	UND	1	R\$ 404,76	R\$ 404,76
114	REPARO DO CILINDRO DE DIREÇÃO	UND	1	R\$ 373,62	R\$ 373,62
115	REPARO DO CILINDRO DE INCLINAÇÃO DA LÂMINA	UND	1	R\$ 384,00	R\$ 384,00
116	REPARO DO CILINDRO DE INCLINAÇÃO DA RODA DIANTEIRA	UND	1	R\$ 394,38	R\$ 394,38
117	REPARO DO CILINDRO DE LEVANTAMENTO DA LÂMINA	UND	1	R\$ 363,24	R\$ 363,24
118	REPARO DO CILINDRO DE TRAVAMENTO DA SELA	UND	1	R\$ 415,13	R\$ 415,13
119	REPARO DO CILINDRO DESLOCAMENTO DA LÂMINA	UND	1	R\$ 467,03	R\$ 467,03



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATURAMA



120	REPARO DO CILINDRO DO RIPPER	UND	1	R\$ 467,03	R\$ 467,03
121	REPARO DO COMANDO	UND	1	R\$ 518,92	R\$ 518,92
122	RESERVATORIO DE ÁGUA	UND	1	R\$ 2.179,45	R\$ 2.179,45
123	RETENTOR CAIXA TRANSMISSAO TRAS	UND	1	R\$ 726,48	R\$ 726,48
124	RETENTOR DA POLIA	UND	1	R\$ 518,92	R\$ 518,92
125	RETENTOR DE RODA	UND	1	R\$ 415,13	R\$ 415,13
126	RETENTOR DO TANDEN	UND	1	R\$ 207,57	R\$ 207,57
127	RETENTOR DO TANDER	UND	1	R\$ 622,70	R\$ 622,70
128	RETENTOR DO VOLANTE	UND	1	R\$ 207,57	R\$ 207,57
129	RETENTOR MANGA DE EIXO	UND	1	R\$ 207,57	R\$ 207,57
130	RETENTOR RODA DIANTEIRA	UND	1	R\$ 145,30	R\$ 145,30
131	ROLAMENTO AGULHA TRANSMISSAO	UND	1	R\$ 726,48	R\$ 726,48
132	ROLAMENTO CAIXA	UND	1	R\$ 311,35	R\$ 311,35
133	ROLAMENTO CAIXA GIRA CÍRCULO	UND	1	R\$ 726,48	R\$ 726,48
134	ROLAMENTO DO EIXO DO TANDER	UND	1	R\$ 518,92	R\$ 518,92
135	ROLAMENTO DO PINHÃO	UND	1	R\$ 570,81	R\$ 570,81
136	ROLAMENTO DO RODA DIAT	UND	1	R\$ 404,76	R\$ 404,76
137	ROLAMENTO EIXO PILOTO	UND	1	R\$ 601,94	R\$ 601,94
138	ROLAMENTO EXTERNO RODA DIANTEIRA	UND	1	R\$ 622,70	R\$ 622,70
139	ROLAMENTO EXTERNO RODA TRASEIRA	UND	1	R\$ 601,94	R\$ 601,94
140	ROLAMENTO INTERNO RODA DIANTEIRA	UND	1	R\$ 716,11	R\$ 716,11
141	ROLAMENTO INTERNO RODA TRASEIRA	UND	1	R\$ 674,59	R\$ 674,59
142	ROTOR DO ALTERNADOR	UND	1	R\$ 622,70	R\$ 622,70
143	ROTULA CILINDRO DIR	UND	1	R\$ 259,46	R\$ 259,46
144	SAPATA DO GIRA CÍRCULO	UND	1	R\$ 1.037,83	R\$ 1.037,83
145	SENSOR DE TRANSMISSÃO	UND	1	R\$ 830,27	R\$ 830,27
146	SENSOR PRESSAO MOTOR	UND	1	R\$ 934,05	R\$ 934,05
147	SILENCIOSO DO MOTOR	UND	1	R\$ 1.556,75	R\$ 1.556,75
148	SOLENOIDE DO CAMBIO	UND	1	R\$ 1.868,10	R\$ 1.868,10
149	SUPORTE DAS UNHAS ESCARIFICADOR	UND	1	R\$ 518,92	R\$ 518,92
150	TRAVA DO ESCARIFICADOR	UND	2	R\$ 1.141,62	R\$ 2.283,24
151	TURBINA MOTOR	UND	1	R\$ 7.783,75	R\$ 7.783,75
152	VÁLVULA DE ALÍVIO	UND	1	R\$ 311,35	R\$ 311,35
153	VÁLVULA DE ANTI CHAMAS	UND	1	R\$ 363,24	R\$ 363,24
154	VÁLVULA DOSIFICADORA BBA INJ	UND	1	R\$ 5.189,17	R\$ 5.189,17
155	VÁLVULA TERMOSTÁTICA	UND	1	R\$ 415,13	R\$ 415,13
156	VIDRO FRONTAL	UND	1	R\$ 5.189,17	R\$ 5.189,17
157	VIDRO PORTA LD DIR	UND	1	R\$ 3.113,50	R\$ 3.113,50
158	VIDRO PORTA LD. ESQ	UND	1	R\$ 3.113,50	R\$ 3.113,50
					R\$ 365.467,58



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATURAMA



Lote 02 - Motoniveladora New Holland 140B - Ano 2012

ITEM	PRODUTO	UND	QTDE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	ADITIVO RADIADOR	LT	4	R\$ 31,14	R\$ 124,56
2	ALTERNADOR	UND	1	R\$ 3.632,42	R\$ 3.632,42
3	ANEL "VEDAÇÃO	UND	1	R\$ 62,27	R\$ 62,27
4	ANEL DO PISTAO AÇO	UND	1	R\$ 83,03	R\$ 83,03
5	AUTOMÁTICO DO MOTOR DE PARTIDA	UND	1	R\$ 415,13	R\$ 415,13
6	BARRA DE DESLOCAMENTO DA LÂMINA	UND	1	R\$ 4.670,25	R\$ 4.670,25
7	BARRA DE DIREÇÃO	UND	1	R\$ 2.905,93	R\$ 2.905,93
8	BARRA DE TRAÇÃO E CÍRCULO	UND	1	R\$ 1.037,83	R\$ 1.037,83
9	BARRA INFERIOR BASE LÂMINA	UND	1	R\$ 4.670,25	R\$ 4.670,25
10	BATENTE DA BARRA DE TRAÇÃO	UND	1	R\$ 1.245,40	R\$ 1.245,40
11	BATERIA 100 AMP	UND	2	R\$ 1.245,40	R\$ 2.490,80
12	BICO INJETOR COMPLETO	UND	1	R\$ 4.255,12	R\$ 4.255,12
13	BICO INJETOR PONTA INJETORA	UND	1	R\$ 1.556,75	R\$ 1.556,75
14	BIELA MOTOR	UND	1	R\$ 1.556,75	R\$ 1.556,75
15	BOMBA COMBUSTIVEL	UND	1	R\$ 622,70	R\$ 622,70
16	BOMBA D'ÁGUA	UND	1	R\$ 1.868,10	R\$ 1.868,10
17	BOMBA DE ÓLEO	UND	1	R\$ 2.179,45	R\$ 2.179,45
18	BOMBA DE ÓLEO DA EMBREAGEM DA TRANSMISSAO	UND	1	R\$ 830,27	R\$ 830,27
19	BOMBA DE TRANSFERENCIA	UND	1	R\$ 622,70	R\$ 622,70
20	BOMBA DE TRANSMISSÃO	UND	1	R\$ 4.151,33	R\$ 4.151,33
21	BOMBA DIREÇÃO HIDRAULICA	UND	1	R\$ 3.632,42	R\$ 3.632,42
22	BOMBA HIDRAULICA PRINCIPAL	UND	1	R\$ 6.227,00	R\$ 6.227,00
23	BOMBA MOTOR HIDRÁULICO	UND	1	R\$ 7.264,83	R\$ 7.264,83
24	BOMBA VENTILADOR	UND	1	R\$ 3.113,50	R\$ 3.113,50
25	BRONZINA FIXA	UND	1	R\$ 3.009,72	R\$ 3.009,72
26	BRONZINA MOVEL	UND	1	R\$ 2.698,37	R\$ 2.698,37
27	BUCHA COMANDO	UND	1	R\$ 830,27	R\$ 830,27
28	CABEÇOTE BOMBA INJETORA	UND	1	R\$ 1.141,62	R\$ 1.141,62
29	CABEÇOTE MOTOR	UND	1	R\$ 12.454,00	R\$ 12.454,00
30	CALÇO DE BRONZE DO DESL INFERIOR	UND	2	R\$ 103,78	R\$ 207,56
31	CALÇO DE BRONZE DO DESLOCAMENTO DA LÂMINA	UND	2	R\$ 124,54	R\$ 249,08
32	CALÇO MESA GIRA CÍRCULO	UND	1	R\$ 217,95	R\$ 217,95
33	CAMISA DO MOTOR	UND	1	R\$ 228,32	R\$ 228,32
34	CANTO DA LÂMINA	UND	1	R\$ 1.037,83	R\$ 1.037,83
35	CHAPA /PLACA REGULAGEM LÂMINA	UND	1	R\$ 830,27	R\$ 830,27
36	CILINDRO DE ARTICULAÇÃO	UND	1	R\$ 5.189,17	R\$ 5.189,17
37	CILINDRO DE DESLOCAMENTO DA LÂMINA	UND	1	R\$ 5.708,08	R\$ 5.708,08
38	CILINDRO DE DESLOCAMENTO DO CÍRCULO	UND	1	R\$ 6.227,00	R\$ 6.227,00
39	CILINDRO DE DIREÇÃO	UND	1	R\$ 4.151,33	R\$ 4.151,33



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATURAMA



40	CILINDRO DE INCLINAÇÃO DA LÂMINA	UND	1	R\$ 4.670,25	R\$ 4.670,25
41	CILINDRO DE INCLINAÇÃO DA RODA DIANTEIRA	UND	1	R\$ 4.981,60	R\$ 4.981,60
42	CILINDRO DE LEVANTAMENTO DA LÂMINA	UND	1	R\$ 4.877,82	R\$ 4.877,82
43	CILINDRO DE TRAVAMENTO DA SELA	UND	1	R\$ 4.670,25	R\$ 4.670,25
44	CILINDRO DO RIPPER	UND	1	R\$ 3.632,42	R\$ 3.632,42
45	CONJUNTO DA COROA E PINHÃO	UND	1	R\$ 5.189,17	R\$ 5.189,17
46	CONJUNTO DE VÁLVULA TRANSMISSAO	UND	1	R\$ 8.302,67	R\$ 8.302,67
47	CONJUNTO EMBREAGEM CARRIER TRANS	UND	1	R\$ 10.378,33	R\$ 10.378,33
48	CONJUNTO FAROL DIANTEIRO	UND	1	R\$ 311,35	R\$ 311,35
49	CONJUNTO VÁLVULA SIST. HIDRÁULICO	UND	1	R\$ 518,92	R\$ 518,92
50	CORREIA DO ALTERNADOR	UND	2	R\$ 124,54	R\$ 249,08
51	CORREIA DO MOTOR	UND	1	R\$ 311,35	R\$ 311,35
52	CORRENTE DO TANDEM	UND	1	R\$ 2.075,67	R\$ 2.075,67
53	COXIM BASE MOTOR	UND	1	R\$ 2.179,45	R\$ 2.179,45
54	CRUZETA DA TRANSMISSÃO	UND	1	R\$ 363,24	R\$ 363,24
55	DENTE DO ESCARIFICADOR	UND	2	R\$ 311,35	R\$ 622,70
56	DISCO DE FREIO LISO TANDER	UND	2	R\$ 207,57	R\$ 415,14
57	DISCO DE FREIO TANDER RANHURADO	UND	2	R\$ 259,46	R\$ 518,92
58	DISCO SEPARADOR ENTALHADO	UND	2	R\$ 311,35	R\$ 622,70
59	DISCO SINTERIZADO AÇO EXT	UND	10	R\$ 207,57	R\$ 2.075,70
60	DISCO SINTERIZADO AÇO INT	UND	10	R\$ 186,81	R\$ 1.868,10
61	EIXO COMANDO	UND	1	R\$ 2.179,45	R\$ 2.179,45
62	EIXO REDUTOR DO CÍRCULO	UND	1	R\$ 2.075,67	R\$ 2.075,67
63	EIXO VIRABREQUIM	UND	1	R\$ 6.227,00	R\$ 6.227,00
64	ENGRENAGEM DA CAIXA GIRA CÍRCULO	UND	1	R\$ 2.075,67	R\$ 2.075,67
65	ESTATOR DE ALTERNADOR	UND	1	R\$ 311,35	R\$ 311,35
66	ESTICADOR DA CORREIA	UND	1	R\$ 518,92	R\$ 518,92
67	FAROL DIANTEIRO CABINE	UND	1	R\$ 363,24	R\$ 363,24
68	FAROL DIREITO	UND	1	R\$ 363,24	R\$ 363,24
69	FAROL ESQUERDO	UND	1	R\$ 363,24	R\$ 363,24
70	FILTRO BOMBA HIDRÁULICO	UND	1	R\$ 363,24	R\$ 363,24
71	FILTRO DA TRANSMISSÃO	UND	1	R\$ 622,70	R\$ 622,70
72	FILTRO DE AR EXTERNO	UND	1	R\$ 363,24	R\$ 363,24
73	FILTRO DE AR INTERNO	UND	1	R\$ 259,46	R\$ 259,46
74	FILTRO DIESEL	UND	1	R\$ 145,30	R\$ 145,30
75	FILTRO HIDRÁULICO	UND	1	R\$ 415,13	R\$ 415,13
76	FILTRO SEPARADOR	UND	1	R\$ 290,59	R\$ 290,59
77	HASTE DE CILINDRO	UND	1	R\$ 2.075,67	R\$ 2.075,67
78	HELICE MOTOR	UND	1	R\$ 3.113,50	R\$ 3.113,50
79	INDUZIDO	UND	1	R\$ 518,92	R\$ 518,92
80	JOGO DE JUNTAS MOTOR	UND	1	R\$ 3.113,50	R\$ 3.113,50
81	JOGO REPARO DA TRANSMISSAO	UND	1	R\$ 1.764,32	R\$ 1.764,32



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATURAMA



82	KIT ANEL RESSALTO BOMBA INJETORA	UND	1	R\$ 259,46	R\$ 259,46
83	KIT DE PISTAO COM ANÉIS	UND	2	R\$ 5.189,17	R\$ 10.378,34
84	KIT MOTOR COMPELTO	UND	1	R\$ 1.556,75	R\$ 1.556,75
85	LÂMINA 13 FUROS	UND	35	R\$ 1.971,88	R\$ 69.015,80
86	MANGUEIRA HIDRAULICA	MT	4	R\$ 311,35	R\$ 1.245,40
87	MANGOTE RADIADOR	UND	1	R\$ 622,70	R\$ 622,70
88	MOLA DE PRESSAO EMBREAGEM	UND	1	R\$ 622,70	R\$ 622,70
89	MOTOR DE PARTIDA	UND	1	R\$ 2.594,58	R\$ 2.594,58
90	PALCA LATERAL SUPERIOR GIRA CÍRCULO	UND	1	R\$ 207,57	R\$ 207,57
91	PARAFUSO DAS PLACA BRONZE	UND	50	R\$ 20,76	R\$ 1.038,00
92	PARAFUSO DE LÂMINA	UND	455	R\$ 12,45	R\$ 5.664,75
93	PARAFUSO DO CÍRCULO	UND	4	R\$ 12,45	R\$ 49,80
94	PARAFUSO DO TANDEN	UND	2	R\$ 10,38	R\$ 20,76
95	PARAFUSO RODA	UND	10	R\$ 186,81	R\$ 1.868,10
96	PINHAO CAIXA GIRA CÍRCULO	UND	1	R\$ 1.971,88	R\$ 1.971,88
97	PINO ESFÉRICO	UND	2	R\$ 207,57	R\$ 415,14
98	PLACA LATERAL INFERIOR GIRA CIRCULO	UND	1	R\$ 622,70	R\$ 622,70
99	PLACA SEPARADOR TANDER	UND	1	R\$ 726,48	R\$ 726,48
100	PLACA SUPERIOR DA LÂMINA GIRA CÍRCULO	UND	1	R\$ 518,92	R\$ 518,92
101	POLIA DO ALTERNADOR	UND	1	R\$ 207,57	R\$ 207,57
102	PONTEIRA DIREÇÃO DIR	UND	1	R\$ 1.556,75	R\$ 1.556,75
103	PONTEIRA DIREÇÃO ESQ	UND	1	R\$ 1.556,75	R\$ 1.556,75
104	PORCA DE PARAFUSO LÂMINA	UND	455	R\$ 12,45	R\$ 5.664,75
105	PORCA DE RODA	UND	20	R\$ 31,14	R\$ 622,80
106	RADIADOR ÁGUA	UND	1	R\$ 12.454,00	R\$ 12.454,00
107	REGULADOR DE CONDENSADOR	UND	1	R\$ 1.141,62	R\$ 1.141,62
108	REPARO BOMBA INJETORA	UND	1	R\$ 249,08	R\$ 249,08
109	REPARO CIL. ELEVAÇÃO	UND	1	R\$ 311,35	R\$ 311,35
110	REPARO DE CILINDRO DE RODA	UND	1	R\$ 363,24	R\$ 363,24
111	REPARO DO CILINDRO DE ARTICULAÇÃO	UND	1	R\$ 363,24	R\$ 363,24
112	REPARO DO CILINDRO DE DESLOCAMENTO DA LÂMINA	UND	1	R\$ 363,24	R\$ 363,24
113	REPARO DO CILINDRO DE DESLOCAMENTO DO CÍRCULO	UND	1	R\$ 404,76	R\$ 404,76
114	REPARO DO CILINDRO DE DIREÇÃO	UND	1	R\$ 373,62	R\$ 373,62
115	REPARO DO CILINDRO DE INCLINAÇÃO DA LÂMINA	UND	1	R\$ 384,00	R\$ 384,00
116	REPARO DO CILINDRO DE INCLINAÇÃO DA RODA DIANTEIRA	UND	1	R\$ 394,38	R\$ 394,38
117	REPARO DO CILINDRO DE LEVANTAMENTO DA LÂMINA	UND	1	R\$ 363,24	R\$ 363,24
118	REPARO DO CILINDRO DE TRAVAMENTO DA SELA	UND	1	R\$ 415,13	R\$ 415,13
119	REPARO DO CILINDRO DESLOCAMENTO DA LÂMINA	UND	1	R\$ 467,03	R\$ 467,03
120	REPARO DO CILINDRO DO RIPPER	UND	1	R\$ 467,03	R\$ 467,03



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATURAMA



121	REPARO DO COMANDO	UND	1	R\$ 518,92	R\$ 518,92
122	RESERVATORIO DE ÁGUA	UND	1	R\$ 2.179,45	R\$ 2.179,45
123	RETENTOR CAIXA TRANSMISSAO TRAS	UND	1	R\$ 726,48	R\$ 726,48
124	RETENTOR DA POLIA	UND	1	R\$ 518,92	R\$ 518,92
125	RETENTOR DE RODA	UND	1	R\$ 415,13	R\$ 415,13
126	RETENTOR DO TANDEN	UND	1	R\$ 207,57	R\$ 207,57
127	RETENTOR DO TANDER	UND	1	R\$ 622,70	R\$ 622,70
128	RETENTOR DO VOLANTE	UND	1	R\$ 207,57	R\$ 207,57
129	RETENTOR MANGA DE EIXO	UND	1	R\$ 207,57	R\$ 207,57
130	RETENTOR RODA DIANTEIRA	UND	1	R\$ 145,30	R\$ 145,30
131	ROLAMENTO AGULHA TRANSMISSAO	UND	1	R\$ 726,48	R\$ 726,48
132	ROLAMENTO CAIXA	UND	1	R\$ 311,35	R\$ 311,35
133	ROLAMENTO CAIXA GIRA CÍRCULO	UND	1	R\$ 726,48	R\$ 726,48
134	ROLAMENTO DO EIXO DO TANDER	UND	1	R\$ 518,92	R\$ 518,92
135	ROLAMENTO DO PINHÃO	UND	1	R\$ 570,81	R\$ 570,81
136	ROLAMENTO DO RODA DIAT	UND	1	R\$ 404,76	R\$ 404,76
137	ROLAMENTO EIXO PILOTO	UND	1	R\$ 601,94	R\$ 601,94
138	ROLAMENTO EXTERNO RODA DIANTEIRA	UND	1	R\$ 622,70	R\$ 622,70
139	ROLAMENTO EXTERNO RODA TRASEIRA	UND	1	R\$ 601,94	R\$ 601,94
140	ROLAMENTO INTERNO RODA DIANTEIRA	UND	1	R\$ 716,11	R\$ 716,11
141	ROLAMENTO INTERNO RODA TRASEIRA	UND	1	R\$ 674,59	R\$ 674,59
142	ROTOR DO ALTERNADOR	UND	1	R\$ 622,70	R\$ 622,70
143	ROTULA CILINDRO DIR	UND	1	R\$ 259,46	R\$ 259,46
144	SAPATA DO GIRA CÍRCULO	UND	1	R\$ 1.037,83	R\$ 1.037,83
145	SENSOR DE TRANSMISSÃO	UND	1	R\$ 830,27	R\$ 830,27
146	SENSOR PRESSAO MOTOR	UND	1	R\$ 934,05	R\$ 934,05
147	SILENCIOSO DO MOTOR	UND	1	R\$ 1.556,75	R\$ 1.556,75
148	SOLENOIDE DO CAMBIO	UND	1	R\$ 1.868,10	R\$ 1.868,10
149	SUPORTE DAS UNHAS ESCARIFICADOR	UND	1	R\$ 518,92	R\$ 518,92
150	TRAVA DO ESCARIFICADOR	UND	2	R\$ 1.141,62	R\$ 2.283,24
151	TURBINA MOTOR	UND	1	R\$ 7.783,75	R\$ 7.783,75
152	VÁLVULA DE ALÍVIO	UND	1	R\$ 311,35	R\$ 311,35
153	VÁLVULA DE ANTI CHAMAS	UND	1	R\$ 363,24	R\$ 363,24
154	VÁLVULA DOSIFICADORA BBA INJ	UND	1	R\$ 5.189,17	R\$ 5.189,17
155	VÁLVULA TERMOSTÁTICA	UND	1	R\$ 415,13	R\$ 415,13
156	VIDRO FRONTAL	UND	1	R\$ 5.189,17	R\$ 5.189,17
157	VIDRO PORTA LD DIR	UND	1	R\$ 3.113,50	R\$ 3.113,50
158	VIDRO PORTA LD. ESQ	UND	1	R\$ 3.113,50	R\$ 3.113,50
					R\$ 364.896,77



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATURAMA



Lote 03 - Pá Carregadeira Volvo L60F - Ano 2013

ITEM	PRODUTO	UND	QTDE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	ADITIVO RADIADOR	LT	4	R\$ 31,14	R\$ 124,56
2	ALTERNADOR	UND	1	R\$ 2.594,58	R\$ 2.594,58
3	ANEL DE AÇO DA EMBRTEAGEM	UND	1	R\$ 155,68	R\$ 155,68
4	BATERIA 12V 100AMP	UND	2	R\$ 1.556,75	R\$ 3.113,50
5	BICO INJETOR PONTA	UND	1	R\$ 1.141,62	R\$ 1.141,62
6	BOBINA DE CAMPO	UND	1	R\$ 830,27	R\$ 830,27
7	BOMBA ACIONAMENTO DA TRANSMISSAO	UND	1	R\$ 4.151,33	R\$ 4.151,33
8	BOMBA D'ÁGUA	UND	1	R\$ 830,27	R\$ 830,27
9	BOMBA DE FREIO	UND	1	R\$ 1.556,75	R\$ 1.556,75
10	BOMBA DE LUBRIFICAR 7 KG	UND	1	R\$ 529,30	R\$ 529,30
11	BOMBA DE ÓLEO	UND	1	R\$ 3.113,50	R\$ 3.113,50
12	BOMBA DO TORQUE	UND	1	R\$ 5.189,17	R\$ 5.189,17
13	BOMBA HIDRÁULICA	UND	1	R\$ 12.454,00	R\$ 12.454,00
14	BOMBA HIDRAULICA DE DIREÇÃO	UND	1	R\$ 5.189,17	R\$ 5.189,17
15	BOMBA INJETORA	UND	1	R\$ 15.567,50	R\$ 15.567,50
16	BOMBA MOTOR VENTILADOR	UND	1	R\$ 3.113,50	R\$ 3.113,50
17	BOMBA TRANSFERENCIA 12 WTS	UND	1	R\$ 830,27	R\$ 830,27
18	BORRACHA DO PARA-BRISA	UND	1	R\$ 207,57	R\$ 207,57
19	BRONZINA BIELA	JG	1	R\$ 518,92	R\$ 518,92
20	BRONZINA MANCAL	JG	1	R\$ 570,81	R\$ 570,81
21	BUCHA DA BALANÇA	UND	1	R\$ 207,57	R\$ 207,57
22	BUCHA DA BUCHA CENTRO	UND	1	R\$ 207,57	R\$ 207,57
23	BUCHA DA CONCHA INFERIOR	UND	1	R\$ 259,46	R\$ 259,46
24	BUCHA DA CONCHA SUPERIOR	UND	1	R\$ 259,46	R\$ 259,46
25	BUCHA DO PINO DA CAÇAMBA	UND	1	R\$ 207,57	R\$ 207,57
26	BUCHA DO PINO DO PISTÃO BASCULANTE DA CAÇAMBA	UND	1	R\$ 259,46	R\$ 259,46
27	BUCHA DO PINO DO PISTÃO DE LEVANTAMENTO DA CAÇAMBA	UND	1	R\$ 259,46	R\$ 259,46
28	CABEÇOTE MOTOR	UND	1	R\$ 12.454,00	R\$ 12.454,00
29	CHAVE GERTAL	UND	1	R\$ 197,19	R\$ 197,19
30	CONJUNTO DE EMBREAGEM TRANSMISSAO	UND	1	R\$ 10.378,33	R\$ 10.378,33
31	COROA E PINHÃO DO DIFERENCIAL DIANTEIRO	UND	1	R\$ 7.264,83	R\$ 7.264,83
32	COROA E PINHÃO DO DIFERENCIAL TRASEIRO	UND	1	R\$ 8.302,67	R\$ 8.302,67
33	CORREIA AR-CONDICIONADO	UND	1	R\$ 103,78	R\$ 103,78
34	CORREIA DO ALTERNADOR	UND	1	R\$ 145,30	R\$ 145,30
35	COXIM MOTOR	UND	1	R\$ 2.283,23	R\$ 2.283,23
36	CRUZETA DA TRANSMISSÃO	UND	2	R\$ 363,24	R\$ 726,48
37	DISCO DE ENCOSTO DO FREIO	UND	2	R\$ 207,57	R\$ 415,14
38	DISCO DE FREIO COM FIBRA	UND	2	R\$ 207,57	R\$ 415,14



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATURAMA



39	DISCO EXT AÇO EMBREAGEM	UND	2	R\$ 124,54	R\$ 249,08
40	DISCO SEPARADOR PAPER	UND	2	R\$ 103,78	R\$ 207,56
41	EIXO CARRIER TRANSMISSAO	UND	1	R\$ 290,59	R\$ 290,59
42	EIXO COMANDO	UND	1	R\$ 2.179,45	R\$ 2.179,45
43	EIXO VIRABREQUIM	UND	1	R\$ 6.227,00	R\$ 6.227,00
44	ENGRENAGEM DO COMANDO FINAL	UND	1	R\$ 363,24	R\$ 363,24
45	ESTATOR ALTERNADOR	UND	1	R\$ 518,92	R\$ 518,92
46	ESTICADOR CORREIA	UND	1	R\$ 622,70	R\$ 622,70
47	FILTRO DA TRANSMISSAO	UND	1	R\$ 363,24	R\$ 363,24
48	FILTRO DE AR EXT	UND	1	R\$ 311,35	R\$ 311,35
49	FILTRO DE AR INT	UND	1	R\$ 207,57	R\$ 207,57
50	FILTRO DIESEL	UND	1	R\$ 197,19	R\$ 197,19
51	FILTRO DO HIDRÁULICO	UND	1	R\$ 186,81	R\$ 186,81
52	FILTRO LUBRIFICANTE	UND	1	R\$ 155,68	R\$ 155,68
53	FLANGE DO CARDAN DIANTEIRO	UND	1	R\$ 985,94	R\$ 985,94
54	FLANGE DO CARDAN TRASEIRO	UND	1	R\$ 1.089,73	R\$ 1.089,73
55	HÉLICE MOTOR	UND	1	R\$ 3.113,50	R\$ 3.113,50
56	INDUZIDO MOTOR PARTIDA	UND	1	R\$ 622,70	R\$ 622,70
57	INJETOR DO CILINDRO MOTOR	UND	1	R\$ 622,70	R\$ 622,70
58	INTERRUPTOR HIDRÁULICO	UND	1	R\$ 290,59	R\$ 290,59
59	INTERRUPTOR PRINCIPAL	UND	1	R\$ 217,95	R\$ 217,95
60	JOGO DE DISCO LIMITADOR TORQUE	UND	1	R\$ 4.358,90	R\$ 4.358,90
61	JOGO DE PLANETÁRIA DO DIFERENCIAL	UND	1	R\$ 4.670,25	R\$ 4.670,25
62	JOGO DE SATÉLITE DIFERENCIAL	UND	1	R\$ 1.037,83	R\$ 1.037,83
63	JOGO JUNTA MOTOR	UND	1	R\$ 4.151,33	R\$ 4.151,33
64	KIT ANEL VEDAÇÃO TORQUE	UND	1	R\$ 2.490,80	R\$ 2.490,80
65	KIT DE JUNTAS TRANSMISSAO	UND	1	R\$ 3.632,42	R\$ 3.632,42
66	KIT DE VEDAÇÃO DA TRANSMISSAO	UND	1	R\$ 1.868,10	R\$ 1.868,10
67	KIT MOTOR COMPLETO	UND	1	R\$ 1.556,75	R\$ 1.556,75
68	LÂMINA CONCHA DIANTEIRA	UND	1	R\$ 3.632,42	R\$ 3.632,42
69	LÂMPADA DO FAROL	UND	4	R\$ 51,89	R\$ 207,56
70	LANTERNA FREIO	UND	2	R\$ 259,46	R\$ 518,92
71	LUVA DA BOMBA HIDRAULICA	UND	1	R\$ 311,35	R\$ 311,35
72	LUVA DA TRANSMISSÃO	UND	1	R\$ 363,24	R\$ 363,24
73	MANGOTE RADIADOR	UND	1	R\$ 207,57	R\$ 207,57
74	MANGUEIRA CILINDRO HID TRASEIRO	MT	4	R\$ 259,46	R\$ 1.037,84
75	MANGUEIRA HIDRAULICA	MT	4	R\$ 280,22	R\$ 1.120,88
76	MANGUEIRA HIDRÁULICA	MT	4	R\$ 280,22	R\$ 1.120,88
77	MARCADOR AMPERÍMETRO	UND	1	R\$ 207,57	R\$ 207,57
78	MARCADOR DE PRESSÃO DE ÓLEO	UND	1	R\$ 228,32	R\$ 228,32
79	MARCADOR HORÍMETRO	UND	1	R\$ 238,70	R\$ 238,70
80	MARCADOR TEMPERATURA	UND	1	R\$ 249,08	R\$ 249,08



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATURAMA



81	MOTOR DE PARTIDA	UND	1	R\$ 3.113,50	R\$ 3.113,50
82	PARAFUSO DENTE	UND	40	R\$ 36,33	R\$ 1.453,20
83	PARAFUSO SUPORTE EIXO 24X240	UND	2	R\$ 269,84	R\$ 539,68
84	PARAFUSOS AÇO 10 MM	UND	10	R\$ 10,38	R\$ 103,80
85	PARAFUSOS AÇO 12 MM	UND	10	R\$ 1,04	R\$ 10,40
86	PARAFUSOS AÇO 8MM	UND	10	R\$ 10,38	R\$ 103,80
87	PARAFUSOS DE AÇO 16MM	UND	10	R\$ 10,38	R\$ 103,80
88	PINO DA CAÇAMBA	UND	1	R\$ 207,57	R\$ 207,57
89	PINO DE CILINDRO DA DIREÇÃO	UND	1	R\$ 985,94	R\$ 985,94
90	PINO DO CILINDRO BASCULANTE DA CAÇAMBA	UND	1	R\$ 249,08	R\$ 249,08
91	PINO DO CILINDRO DE LEVANTAMENTO DA CAÇAMBA	UND	1	R\$ 228,32	R\$ 228,32
92	PINO DO GIRO DA ARTICULAÇÃO	UND	1	R\$ 207,57	R\$ 207,57
93	PISTÃO CILINDRO DE ELEVAÇÃO	UND	1	R\$ 249,08	R\$ 249,08
94	PISTÃO COM ANEL	UND	1	R\$ 622,70	R\$ 622,70
95	POLIA DO ALTERNADOR	UND	1	R\$ 311,35	R\$ 311,35
96	PORTA BICO INJETOR COMP-LETO	UND	1	R\$ 1.245,40	R\$ 1.245,40
97	RADIADOR	UND	1	R\$ 12.454,00	R\$ 12.454,00
98	RADIADOR ÓLEO	UND	1	R\$ 3.113,50	R\$ 3.113,50
99	RELÉ DE AQUECIMENTO	UND	1	R\$ 207,57	R\$ 207,57
100	RELÉ DE PARTIDA	UND	1	R\$ 155,68	R\$ 155,68
101	RELE DE SOLENOIDE	UND	1	R\$ 186,81	R\$ 186,81
102	RELÉ DO MÓDULO	UND	1	R\$ 176,43	R\$ 176,43
103	REPARO BOMBA INJETORA BAIXA	UND	1	R\$ 467,03	R\$ 467,03
104	REPARO BOMBBA INJETORA /ALTA ELTRONICA	UND	1	R\$ 622,70	R\$ 622,70
105	REPARO CILINDRO DE FREIO	UND	1	R\$ 311,35	R\$ 311,35
106	REPARO DA CILINDRO CONCHA FRONTAL	UND	1	R\$ 674,59	R\$ 674,59
107	REPARO DE CILINDRO DE FREIO	UND	1	R\$ 415,13	R\$ 415,13
108	REPARO DIREÇÃO HIDROSTATICA	UND	1	R\$ 467,03	R\$ 467,03
109	REPARO DO CIL DE ELEVAÇÃO	UND	1	R\$ 882,16	R\$ 882,16
110	REPARO DO CILINDRO BASCULANTE	UND	1	R\$ 985,94	R\$ 985,94
111	REPARO DO COMANDO HIDRÁULICO	UND	1	R\$ 954,81	R\$ 954,81
112	RETENTOR DA BALANÇA	UND	1	R\$ 124,54	R\$ 124,54
113	RETENTOR DA LUVA DO TORQUE	UND	1	R\$ 145,30	R\$ 145,30
114	RETENTOR DA RODA DIANEIRA	UND	1	R\$ 186,81	R\$ 186,81
115	RETENTOR DA TRANSMISSAO	UND	1	R\$ 622,70	R\$ 622,70
116	RETENTOR DO CUBO TRASEIRO	UND	1	R\$ 643,46	R\$ 643,46
117	RETENTOR DO PINHÃO	UND	1	R\$ 145,30	R\$ 145,30
118	ROLAMENRO CUBO DIANTERO INT	UND	1	R\$ 290,59	R\$ 290,59
119	ROLAMENTO AGULHA TRANSMISSAO	UND	1	R\$ 726,48	R\$ 726,48
120	ROLAMENTO CENTRO /APOIO	UND	1	R\$ 467,03	R\$ 467,03
121	ROLAMENTO CUBO DIANTEIRO EXT	UND	1	R\$ 498,16	R\$ 498,16



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATURAMA



122	ROLAMENTO DE CENTRO /APOIO	UND	1	R\$ 518,92	R\$ 518,92
123	ROLAMENTO TRANSMISSÃO	UND	1	R\$ 415,13	R\$ 415,13
124	ROTOR ALTERNADOR	UND	1	R\$ 622,70	R\$ 622,70
125	SEMI-EIXO CUBO DIANT	UND	1	R\$ 1.245,40	R\$ 1.245,40
126	SENSOR DA TRANSMISSAO	UND	1	R\$ 830,27	R\$ 830,27
127	SENSOR PRESSAO ÓLEO MOTOR	UND	1	R\$ 934,05	R\$ 934,05
128	SENSOR TEMPERATURA ÁGUA	UND	1	R\$ 508,54	R\$ 508,54
129	SENSOR TRANSMISSAO BI	UND	1	R\$ 934,05	R\$ 934,05
130	SUPORTE BOMBA DAGUA HELICE	UND	1	R\$ 415,13	R\$ 415,13
131	SUPORTE COM ESCOVA	UND	1	R\$ 311,35	R\$ 311,35
132	TURBINA DO MOTOR	UND	1	R\$ 5.189,17	R\$ 5.189,17
133	UNHA CENTRAL DA CONCHA	UND	10	R\$ 259,46	R\$ 2.594,60
134	VÁLVULA PRESSAO ÓLEO TRANSMISSAO	UND	1	R\$ 705,73	R\$ 705,73
135	VÁLVULA PRESSAO TORQUE	UND	1	R\$ 3.528,63	R\$ 3.528,63
136	VIDRO DIANTEIRO / PARA-BRISA	UND	1	R\$ 5.189,17	R\$ 5.189,17
137	VIDRO LATERAL PORTA	UND	2	R\$ 3.113,50	R\$ 6.227,00
138	VIDRO TRASEIRO	UND	1	R\$ 2.905,93	R\$ 2.905,93
					R\$ 227.099,17

Lote 04 - Retroescavadeira Caterpillar 416F - Ano 2013					
ITEM	PRODUTO	UND	QTDE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	ADITIVO DE RADIADOR	LT	4	R\$ 31,14	R\$ 124,56
2	ALTERNADOR DE ENERGIA	UND	1	R\$ 3.736,20	R\$ 3.736,20
3	ANEL DO EIXO DIANTEIRO	UND	1	R\$ 186,81	R\$ 186,81
4	ANEL DO EIXO TRASEIRO	UND	1	R\$ 197,19	R\$ 197,19
5	ARRUELA DE AJUSTE	UND	2	R\$ 114,16	R\$ 228,32
6	BARRA DA DIREÇÃO	UND	1	R\$ 2.905,93	R\$ 2.905,93
7	BICO INJETOR	UND	1	R\$ 4.255,12	R\$ 4.255,12
8	BOMBA ALIMENTADORA	UND	1	R\$ 5.292,95	R\$ 5.292,95
9	BOMBA DE ÓLEO MOTOR	UND	1	R\$ 2.698,37	R\$ 2.698,37
10	BOMBA DO TORQUE	UND	1	R\$ 6.434,57	R\$ 6.434,57
11	BRONZINA FIXA	JG	1	R\$ 3.009,72	R\$ 3.009,72
12	BRONZINA MÓVEL	JG	1	R\$ 2.698,37	R\$ 2.698,37
13	BUCHA 135-8203	UND	2	R\$ 145,30	R\$ 290,60
14	BUCHA 9R0153	UND	2	R\$ 145,30	R\$ 290,60
15	BUCHA 9R-0162 9R-1107	UND	2	R\$ 176,43	R\$ 352,86
16	BUCHA 9R-0170 219-335	UND	2	R\$ 197,19	R\$ 394,38
17	BUCHA DO H 9R3062	UND	2	R\$ 176,43	R\$ 352,86
18	BUCHA DO PINO CILINDRO INCLINAÇÃO	UND	2	R\$ 228,32	R\$ 456,64
19	CABEÇOTE BOMBA INJETORA	UND	1	R\$ 3.321,07	R\$ 3.321,07
20	CARDAN COMPLETO	UND	1	R\$ 1.141,60	R\$ 1.141,60
21	CHAVE REVERSORA	UND	1	R\$ 2.387,02	R\$ 2.387,02



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATURAMA



22	CILINDRO DE FREIO 416E	UND	1	R\$ 518,92	R\$ 518,92
23	CORREIA DO MOTOR	UND	1	R\$ 518,92	R\$ 518,92
24	DENTE CONCHA TRASEIRA	UND	2	R\$ 311,35	R\$ 622,70
25	DENTE DIANTEIRO RETRO	UND	11	R\$ 394,38	R\$ 4.338,18
26	DISCO DE FREIO	UND	1	R\$ 311,35	R\$ 311,35
27	ELEMENTO DO DIESEL	UND	1	R\$ 394,38	R\$ 394,38
28	ELEMENTO FILTRANTE	UND	1	R\$ 446,27	R\$ 446,27
29	EMBUCHAMENTO CONCHA C DIANTEIRA	JG	1	R\$ 4.151,33	R\$ 4.151,33
30	EMBUCHAMENTO CONCHA TRASEIRA	JG	1	R\$ 4.151,33	R\$ 4.151,33
31	ENGRENAGEM EIXO DIANTEIRO	UND	1	R\$ 2.179,45	R\$ 2.179,45
32	FAROL DIANTEIRO	UND	1	R\$ 622,70	R\$ 622,70
33	FAROL TRASEIRO	UND	1	R\$ 622,70	R\$ 622,70
34	FILTRO DA TRANSMISSAO	UND	1	R\$ 467,03	R\$ 467,03
35	FILTRO DA TRANSMISSÃO	UND	1	R\$ 830,27	R\$ 830,27
36	FILTRO DE AR EXT	UND	1	R\$ 467,03	R\$ 467,03
37	FILTRO DE AR INT	UND	1	R\$ 259,46	R\$ 259,46
38	FILTRO DIESEL	UND	1	R\$ 145,30	R\$ 145,30
39	FILTRO DO HIDRÁULICO	UND	1	R\$ 830,27	R\$ 830,27
40	FILTRO LUBRIFICANTE	UND	1	R\$ 103,78	R\$ 103,78
41	FILTRO SEPARADOR COMB	UND	1	R\$ 197,19	R\$ 197,19
42	GARFO DUPLO DO SEMI EIXO	UND	1	R\$ 1.141,62	R\$ 1.141,62
43	HASTE CILINDRO DE GIRO	UND	1	R\$ 4.358,90	R\$ 4.358,90
44	HASTE CILINDRO PROFUNDIDADE	UND	1	R\$ 4.358,90	R\$ 4.358,90
45	HELICE	UND	1	R\$ 1.868,10	R\$ 1.868,10
46	INGNIÇÃO PARTIDA	UND	1	R\$ 726,48	R\$ 726,48
47	JOGO DE EMBUCHAMENTO TRASEIRO	JG	1	R\$ 13.491,83	R\$ 13.491,83
48	JOGO DE JUNTAS	JG	1	R\$ 4.151,33	R\$ 4.151,33
49	JOGO EMBUCHAMENTO DIANTEIRO	JG	1	R\$ 5.708,08	R\$ 5.708,08
50	KIT DE MOTOR COMPLETO	UND	1	R\$ 1.556,75	R\$ 1.556,75
51	KIT PALETAS BOMBA INJETORA	UND	1	R\$ 207,57	R\$ 207,57
52	KITS MOTOR	KIT	1	R\$ 4.151,33	R\$ 4.151,33
53	LÂMINA CONCHA DIANTEIRA	UND	1	R\$ 7.264,83	R\$ 7.264,83
54	LÂMINA CONCHA TRASEIRA	UND	1	R\$ 4.151,33	R\$ 4.151,33
55	LÂMINA DIANTEIRA	UND	1	R\$ 7.264,83	R\$ 7.264,83
56	LÂMINA SOLDÁVEL	UND	1	R\$ 7.264,83	R\$ 7.264,83
57	MANCAL	UND	1	R\$ 1.141,62	R\$ 1.141,62
58	MANGUEIRA HIDRÁULICA	UND	2	R\$ 830,27	R\$ 1.660,54
59	MOTOR DE PARTIDA	UND	1	R\$ 3.217,28	R\$ 3.217,28
60	PARA-BRISA	UND	1	R\$ 4.151,33	R\$ 4.151,33
61	PARA-LAMA DIANTEIRO	UND	1	R\$ 1.556,75	R\$ 1.556,75
62	PINO COBHA TRASEIRA	UND	1	R\$ 197,19	R\$ 197,19
63	PINO DO H	UND	1	R\$ 934,05	R\$ 934,05



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATURAMA



64	PINO RETRO TRASEIRO	UND	1	R\$ 830,27	R\$ 830,27
65	PINO SUPORTE DO ESCARIFICADOR	UND	1	R\$ 934,05	R\$ 934,05
66	PINO TRAVAMENTO DO BRAÇO ESCARIFICADOR	UND	1	R\$ 830,27	R\$ 830,27
67	PORCA	UND	10	R\$ 31,14	R\$ 311,40
68	REPARO BOMBA INJETORA	UND	1	R\$ 363,24	R\$ 363,24
69	REPARO CILINDRO DE FREIO	UND	1	R\$ 363,24	R\$ 363,24
70	REPARO COMPLETO CILINDRO	UND	1	R\$ 363,24	R\$ 363,24
71	REPARO DA BOMBA ALIMENTADORA	UND	1	R\$ 363,24	R\$ 363,24
72	REPARO DIREÇÃO HIDROSTÁTICA	UND	1	R\$ 404,76	R\$ 404,76
73	REPARO DO CILINDRO DE FREIO	UND	1	R\$ 404,76	R\$ 404,76
74	REPARO DO COMANDO HIDRÁULICO	UND	1	R\$ 934,05	R\$ 934,05
75	REPARO DO TROCADOR DE CALOR	UND	1	R\$ 373,62	R\$ 373,62
76	RETENTOR DA BOMBA DE DIREÇÃO	UND	1	R\$ 145,30	R\$ 145,30
77	RETENTOR DA BOMBA DO TANQUE	UND	1	R\$ 622,70	R\$ 622,70
78	RETENTOR DA LUVA DO TORQUE	UND	1	R\$ 197,19	R\$ 197,19
79	RETENTOR DA RODA	UND	1	R\$ 145,30	R\$ 145,30
80	RETENTOR DO CUBO	UND	1	R\$ 197,19	R\$ 197,19
81	RETENTOR EIXO DIANTEIRO	UND	1	R\$ 1.245,40	R\$ 1.245,40
82	RETENTOR EIXO TRASEIRO	UND	1	R\$ 1.245,40	R\$ 1.245,40
83	RETENTOR RODA TRASEIRA	UND	1	R\$ 197,19	R\$ 197,19
84	RETROVISOR	UND	2	R\$ 311,35	R\$ 622,70
85	ROLAMENTO APOIO M EIXO	UND	1	R\$ 830,27	R\$ 830,27
86	ROLAMENTO CUBO	UND	1	R\$ 300,97	R\$ 300,97
87	ROLAMENTO CUBO EIXO DIANTEIRO EXTERNO	UND	1	R\$ 1.141,62	R\$ 1.141,62
88	ROLAMENTO CUBO EIXO TRASEIRO EXTERNO	UND	1	R\$ 1.141,62	R\$ 1.141,62
89	ROLAMENTO DE RODA TRASEIRA	UND	1	R\$ 342,49	R\$ 342,49
90	ROLAMENTO RODA EXTERNO DIANTEIRA	UND	1	R\$ 352,86	R\$ 352,86
91	ROLAMENTO RODA INTERNO DIANTEIRA	UND	1	R\$ 394,38	R\$ 394,38
92	ROLAMENTO TRANSMISSÃO	UND	1	R\$ 352,86	R\$ 352,86
93	ROTOR DE ALTERNADOR	UND	1	R\$ 570,81	R\$ 570,81
94	ROTULA BARRA DIREÇÃO	UND	1	R\$ 518,92	R\$ 518,92
95	SEMI EIXO DIANTEIRO	UND	1	R\$ 4.670,25	R\$ 4.670,25
96	SENSOR DE ÁGUA	UND	1	R\$ 207,57	R\$ 207,57
97	SENSOR DE CORTE / ELÉTRICO	UND	1	R\$ 311,35	R\$ 311,35
98	SENSOR DE PRESSÃO	UND	1	R\$ 404,76	R\$ 404,76
99	SENSOR DE TEMPERATURA	UND	1	R\$ 404,76	R\$ 404,76
100	SEPARADOR DE FREIO	UND	1	R\$ 726,48	R\$ 726,48
101	SILENCIOSO	UND	1	R\$ 3.113,50	R\$ 3.113,50
102	SIRENE DE RÉ	UND	1	R\$ 290,59	R\$ 290,59
103	SOB LÂMINA CONCHA DIANTEIRA	UND	1	R\$ 4.151,33	R\$ 4.151,33



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATURAMA



104	SOLENOIDE	UND	1	R\$ 570,81	R\$ 570,81
105	SOLENOIDE FRETE RÉ	UND	1	R\$ 415,13	R\$ 415,13
106	SUPORTE COM ESCOVA	UND	1	R\$ 311,35	R\$ 311,35
107	TRAVAS CILINDRO	UND	1	R\$ 103,78	R\$ 103,78
108	TURBINA MOTOR	UND	1	R\$ 3.113,50	R\$ 3.113,50
109	VÁLVULA COMANDO HIDRÁULICO	UND	1	R\$ 861,40	R\$ 861,40
110	VÁLVULA SOLENOIDE CILINDRO	UND	1	R\$ 570,81	R\$ 570,81
111	VÁLVULA SOLENOIDE DE CORTE BOMBA INJETORA	UND	1	R\$ 830,27	R\$ 830,27
112	VÁLVULA SOLENOIDE DE VELOCIDADE	UND	1	R\$ 560,43	R\$ 560,43
113	VÁLVULA SOLENOIDE DIFERENCIAL	UND	1	R\$ 560,43	R\$ 560,43
114	VÁLVULA SOLENOIDE MOTOR	UND	1	R\$ 550,05	R\$ 550,05
					R\$ 183.229,63

Lote 05 - Retroescavadeira Randon RD406 - Ano 2012					
ITEM	PRODUTO	UND	QTDE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	ADITIVO RADIADOR	LT	4	R\$ 31,14	R\$ 124,56
2	ALTERNADOR COMPLETO	UND	1	R\$ 1.868,10	R\$ 1.868,10
3	ANEL DA BOMBA	UND	1	R\$ 186,81	R\$ 186,81
4	ANEL DE TRAVA	UND	1	R\$ 124,54	R\$ 124,54
5	ANEL DE VEDAÇÃO	UND	2	R\$ 31,14	R\$ 62,28
6	ARRUELAS 819/0099	UND	2	R\$ 62,27	R\$ 124,54
7	ARRUELAS 823/00220	UND	2	R\$ 62,27	R\$ 124,54
8	ARRUELAS LISA	UND	2	R\$ 20,76	R\$ 41,52
9	ARRUELAS TRAVA	UND	2	R\$ 20,76	R\$ 41,52
10	ASSENTO OPERADOR C/ CINTO DE SEGURANÇA	UND	1	R\$ 4.151,33	R\$ 4.151,33
11	AUTOMÁTICO MOTOR PARTIDA	UND	1	R\$ 363,24	R\$ 363,24
12	BARRA DE DIREÇÃO	UND	1	R\$ 726,48	R\$ 726,48
13	BATERIA 12V 100AMP	UND	2	R\$ 1.017,08	R\$ 2.034,16
14	BICO INJETOR PONTA	UND	1	R\$ 726,48	R\$ 726,48
15	BOBINA DE CAMPO	UND	1	R\$ 311,35	R\$ 311,35
16	BOMBA ALIMENTADORA	UND	1	R\$ 415,13	R\$ 415,13
17	BOMBA D'ÁGUA	UND	1	R\$ 622,70	R\$ 622,70
18	BOMBA DE FREIO	UND	1	R\$ 570,81	R\$ 570,81
19	BOMBA DE ÓLEO	UND	1	R\$ 2.075,67	R\$ 2.075,67
20	BOMBA DO TORQUE	UND	1	R\$ 3.113,50	R\$ 3.113,50
21	BOMBA HIDRAULICA DE DIREÇÃO	UND	1	R\$ 5.189,17	R\$ 5.189,17
22	BOMBA INJETORA	UND	1	R\$ 12.454,00	R\$ 12.454,00
23	BOMBA TRANSFERENCIA ELETRICA	UND	1	R\$ 830,27	R\$ 830,27
24	BUCHA DA BALANÇA	UND	2	R\$ 62,27	R\$ 124,54
25	BUCHA DA SAPATA	UND	2	R\$ 15,57	R\$ 31,14
26	BUCHA DO HIDRÁULICO TRASEIRO	UND	2	R\$ 72,65	R\$ 145,30
27	BUCHA DO HIDRÁULICO TRASEIRO	UND	2	R\$ 72,65	R\$ 145,30



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATURAMA



28	BUCHA ESFERICA CILINDRO	UND	2	R\$ 124,54	R\$ 249,08
29	BUCHAS 808/00296	UND	2	R\$ 124,54	R\$ 249,08
30	CABEÇOTE BOMBA INJETORA	UND	1	R\$ 1.245,40	R\$ 1.245,40
31	CABEÇOTE DIESEL	UND	1	R\$ 363,24	R\$ 363,24
32	CABEÇOTE LUBRIFICANTE	UND	1	R\$ 861,40	R\$ 861,40
33	CABO CAPÔ	UND	1	R\$ 228,32	R\$ 228,32
34	CABO DO ACELERADOR	UND	1	R\$ 207,57	R\$ 207,57
35	CAMISAS DO MOTOR	UND	1	R\$ 228,32	R\$ 228,32
36	CILINDRO DE ELEVAÇÃO DA CONCHA DIANTEIRA	UND	1	R\$ 2.594,58	R\$ 2.594,58
37	CILINDRO DE ELEVAÇÃO DA CONCHA TRASEIRA	UND	1	R\$ 2.594,58	R\$ 2.594,58
38	CILINDRO MESTRE FREIO	UND	1	R\$ 570,81	R\$ 570,81
39	CONJUNTO DE PLACAS DO PACOTE DO TORQUE	UND	1	R\$ 311,35	R\$ 311,35
40	CORREIA DENTADA	UND	1	R\$ 155,68	R\$ 155,68
41	CORREIA DO ALTERNADOR	UND	1	R\$ 124,54	R\$ 124,54
42	CORREIA DO MOTOR	UND	1	R\$ 197,19	R\$ 197,19
43	COXIM MOTOR	UND	1	R\$ 311,35	R\$ 311,35
44	CRUZETA DA TRANSMISSÃO	UND	1	R\$ 259,46	R\$ 259,46
45	DENTE CENTRAL CONCHA TRASEIRA	UND	20	R\$ 249,08	R\$ 4.981,60
46	DENTE CENTRAL DA CONCHA DIANTEIRA	UND	20	R\$ 103,78	R\$ 2.075,60
47	DENTE LATERAL DA CONCHA DIANTEIRA	UND	10	R\$ 249,08	R\$ 2.490,80
48	DENTE LATERAL DA CONCHA TRASEIRA	UND	10	R\$ 249,08	R\$ 2.490,80
49	DIODO ALTERNADOR	UND	1	R\$ 31,14	R\$ 31,14
50	DIODO PARA INTERRUPTOR	UND	1	R\$ 31,14	R\$ 31,14
51	DIODO PARA VÁLVULA SOLENOIDE	UND	1	R\$ 31,14	R\$ 31,14
52	ELEMENTO COMBUSTIVEL	UND	1	R\$ 62,27	R\$ 62,27
53	EMBUCHAMENTO COINCHA TRASEIRA	JG	1	R\$ 6.227,00	R\$ 6.227,00
54	EMBUCHAMENTO CONCHA DIANTEIRA	JG	1	R\$ 6.227,00	R\$ 6.227,00
55	ESTATOR DE ALTERNADOR	UND	1	R\$ 207,57	R\$ 207,57
56	ESTICADOR DE CORREIA	UND	1	R\$ 518,92	R\$ 518,92
57	FAROL DE MILHA	UND	1	R\$ 124,54	R\$ 124,54
58	FILTRO DA TRANSMISSAO	UND	1	R\$ 311,35	R\$ 311,35
59	FILTRO DE AR EXT	UND	1	R\$ 207,57	R\$ 207,57
60	FILTRO DE AR INT	UND	1	R\$ 103,78	R\$ 103,78
61	FILTRO DIESEL	UND	1	R\$ 145,30	R\$ 145,30
62	FILTRO DO HIDRÁULICO	UND	1	R\$ 1.764,32	R\$ 1.764,32
63	FLEXIVEL	UND	1	R\$ 51,89	R\$ 51,89
64	GRAXEIRO ¼ CURVO 90°	UND	2	R\$ 5,19	R\$ 10,38
65	GRAXEIRO ¼ RETO	UND	2	R\$ 5,19	R\$ 10,38
66	GRAXEIRO 3/8 CURVO 90°	UND	2	R\$ 5,19	R\$ 10,38
67	GRAXEIRO 3/8 RETO	UND	2	R\$ 5,19	R\$ 10,38



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATURAMA



68	HASTE COMANDO HIDRÁULICO	UND	1	R\$ 6.227,00	R\$ 6.227,00
69	INDUZIDO	UND	1	R\$ 363,24	R\$ 363,24
70	INTERRUPTOR HIDRÁULICO	UND	1	R\$ 415,13	R\$ 415,13
71	INTERRUPTOR IGNIÇÃO	UND	1	R\$ 103,78	R\$ 103,78
72	INTERRUPTOR PRINCIPAL	UND	1	R\$ 124,54	R\$ 124,54
73	JOGO DE ANÉIS SEGUIMENTO	UND	1	R\$ 155,68	R\$ 155,68
74	JOGO DE BRONZINAS FIXA	UND	1	R\$ 207,57	R\$ 207,57
75	JOGO DE BRONZINAS MÓVEIS	UND	1	R\$ 197,19	R\$ 197,19
76	JOGO DE JUNTA MOTOR	UND	1	R\$ 1.556,75	R\$ 1.556,75
77	JOGO DE PISTÃO COM ANEL	UND	1	R\$ 934,05	R\$ 934,05
78	JOGO EMBUCHAMENTO CONCHA TRAS	UND	1	R\$ 8.821,58	R\$ 8.821,58
79	JOGO REPARO CILINDRO LANÇA	UND	1	R\$ 830,27	R\$ 830,27
80	JUNTA TAMPA VÁLVULA	UND	1	R\$ 311,35	R\$ 311,35
81	KIT ANEIS VEDAÇÃO	UND	1	R\$ 103,78	R\$ 103,78
82	KIT DE EMBUCHAMENTO DIANTEIRO	UND	1	R\$ 5.708,08	R\$ 5.708,08
83	KIT DE PLACA DO CONVERSOR	UND	1	R\$ 311,35	R\$ 311,35
84	KIT DE PLACA DO CONVERSOR 04/600786	UND	1	R\$ 2.698,37	R\$ 2.698,37
85	KIT DE REPARO DA CAIXA DE CONTROLE	UND	1	R\$ 394,38	R\$ 394,38
86	KIT DE REPARO DO CILINDRO	UND	1	R\$ 207,57	R\$ 207,57
87	KIT EMBUCHAMENTO TRASEIRO BUCHA	UND	1	R\$ 622,70	R\$ 622,70
88	KIT MOTOR COMPLETO	UND	1	R\$ 830,27	R\$ 830,27
89	LÂMINA CONCHA DIANTEIRA	UND	2	R\$ 5.189,17	R\$ 10.378,34
90	LANTERNA FREIO	UND	2	R\$ 124,54	R\$ 249,08
91	LONA FREIO TRASEIRA	UND	1	R\$ 155,68	R\$ 155,68
92	LUVA DA BOMBA HIDRAULICA	UND	1	R\$ 207,57	R\$ 207,57
93	LUVA DA TRANSMISSÃO	UND	1	R\$ 207,57	R\$ 207,57
94	MANGOTE RADIADOR	UND	1	R\$ 186,81	R\$ 186,81
95	MANGOTE SUPERIOR DO RADIADOR	UND	1	R\$ 830,27	R\$ 830,27
96	MANGUEIRA DE DIREÇÃO	UND	1	R\$ 622,70	R\$ 622,70
97	MANGUEIRAS CILINDRO HIDRÁULICO	MT	2	R\$ 176,43	R\$ 352,86
98	MARCADOR AMPERÍMETRO	UND	1	R\$ 197,19	R\$ 197,19
99	MARCADOR DE PRESSÃO DE ÓLEO	UND	1	R\$ 186,81	R\$ 186,81
100	MARCADOR HORÍMETRO	UND	1	R\$ 176,43	R\$ 176,43
101	MARCADOR TEMPERATURA	UND	1	R\$ 176,43	R\$ 176,43
102	MOTOR PARTIDA	UND	1	R\$ 2.594,58	R\$ 2.594,58
103	PARA BRISA DIANTEIRO	UND	1	R\$ 1.556,75	R\$ 1.556,75
104	PARAFUSO DENTE /UNHA	UND	100	R\$ 20,76	R\$ 2.076,00
105	PARAFUSO DOS PINOS	UND	10	R\$ 31,14	R\$ 311,40
106	PINO - 81150536	UND	1	R\$ 311,35	R\$ 311,35
107	PINO - 81150565	UND	2	R\$ 363,24	R\$ 726,48
108	PINO DA BALANÇA	UND	2	R\$ 394,38	R\$ 788,76



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATURAMA



109	PINO DA SAPATA	UND	2	R\$ 332,11	R\$ 664,22
110	PINO DA SAPATA PARTE DE BAIXO	UND	2	R\$ 415,13	R\$ 830,26
111	PINOS 811/90593	UND	2	R\$ 155,68	R\$ 311,36
112	PINOS 819/00097	UND	2	R\$ 145,30	R\$ 290,60
113	PINOS BRAÇO ESTABILIZADOR	UND	2	R\$ 155,68	R\$ 311,36
114	PINOS DA CONCHA	UND	2	R\$ 415,13	R\$ 830,26
115	PINOS DA CONCHA TRASEIRA	UND	2	R\$ 176,43	R\$ 352,86
116	PINOS MANGA EIXO	UND	2	R\$ 145,30	R\$ 290,60
117	PISTÃO DO CILINDRO DE ELEVÇÃO DIANTEIRO	UND	1	R\$ 467,03	R\$ 467,03
118	PISTÃO DO CILINDRO DE ELEVÇÃO TRASEIRO	UND	1	R\$ 498,16	R\$ 498,16
119	PORCA PARA PARAFUSO DENTE	UND	100	R\$ 10,38	R\$ 1.038,00
120	PORCA RODA TRASEIRA	UND	10	R\$ 20,76	R\$ 207,60
121	RADIADOR ÁGUA	UND	1	R\$ 8.302,67	R\$ 8.302,67
122	RADIADOR INTERCOOLER	UND	1	R\$ 5.189,17	R\$ 5.189,17
123	RADIADOR ÓLEO	UND	1	R\$ 6.227,00	R\$ 6.227,00
124	RELE	UND	1	R\$ 207,57	R\$ 207,57
125	RELÉ DE AQUECIMENTO	UND	1	R\$ 124,54	R\$ 124,54
126	RELÉ DE PARTIDA	UND	1	R\$ 145,30	R\$ 145,30
127	RELE DE SOLENOIDE	UND	1	R\$ 176,43	R\$ 176,43
128	RELÉ DO MÓDULO	UND	1	R\$ 207,57	R\$ 207,57
129	REPARO BOMBA INJETORA	UND	1	R\$ 311,35	R\$ 311,35
130	REPARO CILINDRO DE FREIO	UND	1	R\$ 176,43	R\$ 176,43
131	REPARO COMPLETO CILINDRO	UND	1	R\$ 155,68	R\$ 155,68
132	REPARO DA BOMBA ALIMENTADORA	UND	1	R\$ 145,30	R\$ 145,30
133	REPARO DIREÇÃO HIDROSTÁTICA	UND	1	R\$ 145,30	R\$ 145,30
134	REPARO DO CILINDRO DE FREIO	UND	1	R\$ 197,19	R\$ 197,19
135	REPARO DO COMANDO HIDRÁULICO	UND	1	R\$ 4.255,12	R\$ 4.255,12
136	REPARO DO TROCADOR DE CALOR	UND	1	R\$ 207,57	R\$ 207,57
137	RETENTOR DA BOMBA DE DIREÇÃO	UND	1	R\$ 124,54	R\$ 124,54
138	RETENTOR DA BOMBA DO TANQUE	UND	1	R\$ 186,81	R\$ 186,81
139	RETENTOR DA LUVA DO TORQUE	UND	1	R\$ 145,30	R\$ 145,30
140	RETENTOR DA RODA	UND	1	R\$ 726,48	R\$ 726,48
141	RETENTOR DO CUBO	UND	1	R\$ 726,48	R\$ 726,48
142	RETENTOR RODA TRASEIRA	UND	1	R\$ 830,27	R\$ 830,27
143	ROLAMENTO CUBO	UND	1	R\$ 1.245,40	R\$ 1.245,40
144	ROLAMENTO DE CENTRO	UND	1	R\$ 830,27	R\$ 830,27
145	ROLAMENTO DE RODA TRASEIRA	UND	1	R\$ 300,97	R\$ 300,97
146	ROLAMENTO RODA EXTERNO DIANTEIRA	UND	1	R\$ 363,24	R\$ 363,24
147	ROLAMENTO RODA INTERNO DIANTEIRA	UND	1	R\$ 352,86	R\$ 352,86
148	ROLAMENTO TRANSMISSÃO	UND	1	R\$ 830,27	R\$ 830,27
149	ROTOR DE ALTERNADOR	UND	1	R\$ 467,03	R\$ 467,03



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATURAMA



150	SENSOR DE ÁGUA	UND	1	R\$ 176,43	R\$ 176,43
151	SENSOR DE CORTE / ELETRICO	UND	1	R\$ 186,81	R\$ 186,81
152	SENSOR DE PRESSÃO	UND	1	R\$ 197,19	R\$ 197,19
153	SENSOR DE TEMPERATURA	UND	1	R\$ 176,43	R\$ 176,43
154	SIRENE DE RÉ	UND	1	R\$ 103,78	R\$ 103,78
155	SOB LÂMINA CONCHA	UND	1	R\$ 4.151,33	R\$ 4.151,33
156	SOLENOIDE	UND	1	R\$ 1.971,88	R\$ 1.971,88
157	SOLENOIDE FRENTE RÉ	UND	1	R\$ 363,24	R\$ 363,24
158	SUPORTE COM ESCOVA	UND	1	R\$ 207,57	R\$ 207,57
159	TRAVAS 821/00517	UND	10	R\$ 124,54	R\$ 1.245,40
160	TROCADOR DE CALOR	UND	1	R\$ 207,57	R\$ 207,57
161	TURBINA MOTOR	UND	1	R\$ 2.594,58	R\$ 2.594,58
162	VÁLVULA COMANDO HIDRÁULICO	UND	1	R\$ 1.868,10	R\$ 1.868,10
163	VÁLVULA DA TRNSMISSAO	UND	1	R\$ 1.971,88	R\$ 1.971,88
164	VÁLVULA SOLENOIDE CILINDRO	UND	1	R\$ 290,59	R\$ 290,59
165	VÁLVULA SOLENOIDE DE CORTE DO MOTOR	UND	1	R\$ 290,59	R\$ 290,59
166	VÁLVULA SOLENOIDE DE VELOCIDADE	UND	1	R\$ 518,92	R\$ 518,92
167	VÁLVULA SOLENOIDE DIFERENCIAL	UND	1	R\$ 363,24	R\$ 363,24
168	VÁLVULA SOLENOIDE MOTOR	UND	1	R\$ 363,24	R\$ 363,24
169	VIDRO DA PORTA INFERIOR	UND	1	R\$ 934,05	R\$ 934,05
170	VIDRO DA PORTA SUPERIOR	UND	1	R\$ 934,05	R\$ 934,05
171	VIDRO LATERAL INFERIOR	UND	1	R\$ 1.027,46	R\$ 1.027,46
172	VIDRO LATERAL SUPERIOR	UND	1	R\$ 923,67	R\$ 923,67
					R\$ 189.488,29

Lote 06 - Retroescavadeira JCB 3C -Ano 2012					
ITEM	PRODUTO	UND	QTDE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	ADITIVO RADIADOR	LT	4	R\$ 31,14	R\$ 124,56
2	ALTERNADOR COMPLETO	UND	1	R\$ 3.632,42	R\$ 3.632,42
3	ANEL DA BOMBA	UND	1	R\$ 124,54	R\$ 124,54
4	ANEL DE TRAVA	UND	1	R\$ 155,68	R\$ 155,68
5	ANEL DE VEDAÇÃO	UND	2	R\$ 31,14	R\$ 62,28
6	ARRUELAS 819/0099	UND	2	R\$ 20,76	R\$ 41,52
7	ARRUELAS 823/00220	UND	2	R\$ 103,78	R\$ 207,56
8	ARRUELAS LISA	UND	2	R\$ 114,16	R\$ 228,32
9	ARRUELAS TRAVA	UND	2	R\$ 20,76	R\$ 41,52
10	ASSENTO OPERADOR C/ CINTO DE SEGURANÇA	UND	1	R\$ 124,54	R\$ 124,54
11	AUTOMÁTICO MOTOR PARTIDA	UND	1	R\$ 363,24	R\$ 363,24
12	BARRA DE DIREÇÃO	UND	1	R\$ 726,48	R\$ 726,48
13	BATERIA 12V 100AMP	UND	2	R\$ 1.017,08	R\$ 2.034,16
14	BICO INJETOR PONTA	UND	1	R\$ 4.358,90	R\$ 4.358,90
15	BOBINA DE CAMPO	UND	1	R\$ 311,35	R\$ 311,35



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATURAMA



16	BOMBA ALIMENTADORA	UND	1	R\$ 415,13	R\$ 415,13
17	BOMBA D'ÁGUA	UND	1	R\$ 622,70	R\$ 622,70
18	BOMBA DE FREIO	UND	1	R\$ 570,81	R\$ 570,81
19	BOMBA DE ÓLEO	UND	1	R\$ 2.075,67	R\$ 2.075,67
20	BOMBA DO TORQUE	UND	1	R\$ 3.113,50	R\$ 3.113,50
21	BOMBA HIDRAULICA DE DIREÇÃO	UND	1	R\$ 5.189,17	R\$ 5.189,17
22	BOMBA INJETORA	UND	1	R\$ 12.454,00	R\$ 12.454,00
23	BOMBA TRANSFERENCIA ELETRICA	UND	1	R\$ 726,48	R\$ 726,48
24	BUCHA DA BALANÇA	UND	2	R\$ 124,54	R\$ 249,08
25	BUCHA DA SAPATA	UND	2	R\$ 103,78	R\$ 207,56
26	BUCHA DO HIDRÁULICO TRASEIRO	UND	2	R\$ 207,57	R\$ 415,14
27	BUCHA DO HIDRÁULICO TRASEIRO	UND	2	R\$ 207,57	R\$ 415,14
28	BUCHA ESFERICA CILINDRO	UND	2	R\$ 259,46	R\$ 518,92
29	BUCHAS	UND	2	R\$ 186,81	R\$ 373,62
30	CABEÇOTE BOMBA INJETORA	UND	1	R\$ 1.245,40	R\$ 1.245,40
31	CABEÇOTE DIESEL	UND	1	R\$ 954,81	R\$ 954,81
32	CABEÇOTE LUBRIFICANTE	UND	1	R\$ 923,67	R\$ 923,67
33	CABO CAPÔ	UND	1	R\$ 363,24	R\$ 363,24
34	CABO DO ACELERADOR	UND	1	R\$ 207,57	R\$ 207,57
35	CAMISAS DO MOTOR	UND	1	R\$ 228,32	R\$ 228,32
36	CILINDRO DE ELEVAÇÃO DA CONCHA DIANTEIRA	UND	1	R\$ 2.594,58	R\$ 2.594,58
37	CILINDRO DE ELEVAÇÃO DA CONCHA TRASEIRA	UND	1	R\$ 2.594,58	R\$ 2.594,58
38	CILINDRO MESTRE FREIO	UND	1	R\$ 570,81	R\$ 570,81
39	CONJUNTO DE PLACAS DO PACOTE DO TORQUE	UND	1	R\$ 311,35	R\$ 311,35
40	CORREIA DENTADA	UND	1	R\$ 155,68	R\$ 155,68
41	CORREIA DO ALTERNADOR	UND	1	R\$ 124,54	R\$ 124,54
42	CORREIA DO MOTOR	UND	1	R\$ 415,13	R\$ 415,13
43	COXIM MOTOR	UND	1	R\$ 2.075,67	R\$ 2.075,67
44	CRUZETA DA TRANSMISSÃO	UND	1	R\$ 259,46	R\$ 259,46
45	DENTE CENTRAL CONCHA TRASEIRA	UND	20	R\$ 249,08	R\$ 4.981,60
46	DENTE CENTRAL DA CONCHA DIANTEIRA	UND	20	R\$ 103,78	R\$ 2.075,60
47	DENTE LATERAL DA CONCHA DIANTEIRA	UND	10	R\$ 249,08	R\$ 2.490,80
48	DENTE LATERAL DA CONCHA TRASEIRA	UND	10	R\$ 249,08	R\$ 2.490,80
49	DIODO ALTERNADOR	UND	1	R\$ 31,14	R\$ 31,14
50	DIODO PARA INTERRUPTOR	UND	1	R\$ 31,14	R\$ 31,14
51	DIODO PARA VÁLVULA SOLENOIDE	UND	1	R\$ 31,14	R\$ 31,14
52	ELEMENTO COMBUSTIVEL	UND	1	R\$ 62,27	R\$ 62,27
53	EMBUCHAMENTO COINCHA TRASEIRA	JG	1	R\$ 4.151,33	R\$ 4.151,33
54	EMBUCHAMENTO CONCHA DIANTEIRA	JG	1	R\$ 4.151,33	R\$ 4.151,33
55	ESTATOR DE ALTERNADOR	UND	1	R\$ 207,57	R\$ 207,57



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATURAMA



56	ESTICADOR DE CORREIA	UND	1	R\$ 518,92	R\$ 518,92
57	FAROL DE MILHA	UND	1	R\$ 124,54	R\$ 124,54
58	FILTRO DA TRANSMISSAO	UND	1	R\$ 311,35	R\$ 311,35
59	FILTRO DE AR EXT	UND	1	R\$ 207,57	R\$ 207,57
60	FILTRO DE AR INT	UND	1	R\$ 103,78	R\$ 103,78
61	FILTRO DIESEL	UND	1	R\$ 145,30	R\$ 145,30
62	FILTRO DO HIDRÁULICO	UND	1	R\$ 830,27	R\$ 830,27
63	FLEXIVEL	UND	1	R\$ 51,89	R\$ 51,89
64	GRAXEIRO ¼ CURVO 90°	UND	2	R\$ 5,19	R\$ 10,38
65	GRAXEIRO ¼ RETO	UND	2	R\$ 5,19	R\$ 10,38
66	GRAXEIRO 3/8 CURVO 90°	UND	2	R\$ 5,19	R\$ 10,38
67	GRAXEIRO 3/8 RETO	UND	2	R\$ 103,78	R\$ 207,56
68	HASTE COMANDO HIDRÁULICO	UND	1	R\$ 4.358,90	R\$ 4.358,90
69	INDUZIDO	UND	1	R\$ 363,24	R\$ 363,24
70	INTERRUPTOR HIDRÁULICO	UND	1	R\$ 207,57	R\$ 207,57
71	INTERRUPTOR IGNIÇÃO	UND	1	R\$ 103,78	R\$ 103,78
72	INTERRUPTOR PRINCIPAL	UND	1	R\$ 124,54	R\$ 124,54
73	JOGO DE ANÉIS SEGUIMENTO	UND	1	R\$ 155,68	R\$ 155,68
74	JOGO DE BRONZINAS FIXA	UND	1	R\$ 207,57	R\$ 207,57
75	JOGO DE BRONZINAS MÓVEIS	UND	1	R\$ 197,19	R\$ 197,19
76	JOGO DE JUNTA MOTOR	UND	1	R\$ 1.556,75	R\$ 1.556,75
77	JOGO DE PISTÃO COM ANEL	UND	1	R\$ 934,05	R\$ 934,05
78	JOGO EMBUCHAMENTO CONCHA TRAS	UND	1	R\$ 8.821,58	R\$ 8.821,58
79	JOGO REPARO CILINDRO LANÇA	UND	1	R\$ 467,03	R\$ 467,03
80	JUNTA TAMPA VÁLVULA	UND	1	R\$ 363,24	R\$ 363,24
81	KIT ANEIS VEDAÇÃO	UND	1	R\$ 103,78	R\$ 103,78
82	KIT DE EMBUCHAMENTO DIANTEIRO	UND	1	R\$ 5.708,08	R\$ 5.708,08
83	KIT DE PLACA DO CONVERSOR	UND	1	R\$ 311,35	R\$ 311,35
84	KIT DE PLACA DO CONVERSOR 04/600786	UND	1	R\$ 363,24	R\$ 363,24
85	KIT DE REPARO DA CAIXA DE CONTROLE	UND	1	R\$ 394,38	R\$ 394,38
86	KIT DE REPARO DO CILINDRO	UND	1	R\$ 207,57	R\$ 207,57
87	KIT EMBUCHAMENTO TRASEIRO BUCHA	UND	1	R\$ 622,70	R\$ 622,70
88	KIT MOTOR COMPLETO	UND	1	R\$ 830,27	R\$ 830,27
89	LÂMINA CONCHA DIANTEIRA	UND	2	R\$ 4.981,60	R\$ 9.963,20
90	LANTERNA FREIO	UND	2	R\$ 830,27	R\$ 1.660,54
91	LONA FREIO TRASEIRA	UND	1	R\$ 155,68	R\$ 155,68
92	LUVA DA BOMBA HIDRAULICA	UND	1	R\$ 207,57	R\$ 207,57
93	LUVA DA TRANSMISSÃO	UND	1	R\$ 207,57	R\$ 207,57
94	MANGOTE RADIADOR	UND	1	R\$ 186,81	R\$ 186,81
95	MANGOTE SUPERIOR DO RADIADOR	UND	1	R\$ 830,27	R\$ 830,27
96	MANGUEIRA DE DIREÇÃO	UND	1	R\$ 778,38	R\$ 778,38



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATURAMA



97	MANGUEIRAS CILINDRO HIDRÁULICO	MT	2	R\$ 861,40	R\$ 1.722,80
98	MARCADOR AMPERÍMETRO	UND	1	R\$ 197,19	R\$ 197,19
99	MARCADOR DE PRESSÃO DE ÓLEO	UND	1	R\$ 186,81	R\$ 186,81
100	MARCADOR HORÍMETRO	UND	1	R\$ 176,43	R\$ 176,43
101	MARCADOR TEMPERATURA	UND	1	R\$ 176,43	R\$ 176,43
102	MOTOR PARTIDA	UND	1	R\$ 2.594,58	R\$ 2.594,58
103	PARA BRISA DIANTEIRO	UND	1	R\$ 2.594,58	R\$ 2.594,58
104	PARAFUSO DENTE /UNHA	UND	100	R\$ 20,76	R\$ 2.076,00
105	PARAFUSO DOS PINOS	UND	10	R\$ 46,70	R\$ 467,00
106	PINO - 81150536	UND	1	R\$ 155,68	R\$ 155,68
107	PINO - 81150565	UND	2	R\$ 155,68	R\$ 311,36
108	PINO DA BALANÇA	UND	2	R\$ 809,51	R\$ 1.619,02
109	PINO DA SAPATA	UND	2	R\$ 238,70	R\$ 477,40
110	PINO DA SAPATA PARTE DE BAIXO	UND	2	R\$ 259,46	R\$ 518,92
111	PINOS 811/90593	UND	2	R\$ 155,68	R\$ 311,36
112	PINOS 819/00097	UND	2	R\$ 145,30	R\$ 290,60
113	PINOS BRAÇO ESTABILIZADOR	UND	2	R\$ 155,68	R\$ 311,36
114	PINOS DA CONCHA	UND	2	R\$ 394,38	R\$ 788,76
115	PINOS DA CONCHA TRASEIRA	UND	2	R\$ 176,43	R\$ 352,86
116	PINOS MANGA EIXO	UND	2	R\$ 145,30	R\$ 290,60
117	PISTÃO DO CILINDRO DE ELEVÇÃO DIANTEIRO	UND	1	R\$ 467,03	R\$ 467,03
118	PISTÃO DO CILINDRO DE ELEVÇÃO TRASEIRO	UND	1	R\$ 498,16	R\$ 498,16
119	PORCA PARA PARAFUSO DENTE	UND	100	R\$ 15,57	R\$ 1.557,00
120	PORCA RODA TRASEIRA	UND	10	R\$ 20,76	R\$ 207,60
121	RADIADOR ÁGUA	UND	1	R\$ 12.454,00	R\$ 12.454,00
122	RADIADOR INTERCOOLER	UND	1	R\$ 830,27	R\$ 830,27
123	RADIADOR ÓLEO	UND	1	R\$ 3.113,50	R\$ 3.113,50
124	RELÉ	UND	1	R\$ 31,14	R\$ 31,14
125	RELÉ DE AQUECIMENTO	UND	1	R\$ 124,54	R\$ 124,54
126	RELÉ DE PARTIDA	UND	1	R\$ 145,30	R\$ 145,30
127	RELÉ DE SOLENOIDE	UND	1	R\$ 176,43	R\$ 176,43
128	RELÉ DO MÓDULO	UND	1	R\$ 145,30	R\$ 145,30
129	REPARO BOMBA INJETORA	UND	1	R\$ 311,35	R\$ 311,35
130	REPARO CILINDRO DE FREIO	UND	1	R\$ 176,43	R\$ 176,43
131	REPARO COMPLETO CILINDRO	UND	1	R\$ 155,68	R\$ 155,68
132	REPARO DA BOMBA ALIMENTADORA	UND	1	R\$ 145,30	R\$ 145,30
133	REPARO DIREÇÃO HIDROSTÁTICA	UND	1	R\$ 145,30	R\$ 145,30
134	REPARO DO CILINDRO DE FREIO	UND	1	R\$ 197,19	R\$ 197,19
135	REPARO DO COMANDO HIDRÁULICO	UND	1	R\$ 934,05	R\$ 934,05
136	REPARO DO TROCADOR DE CALOR	UND	1	R\$ 207,57	R\$ 207,57
137	RETENTOR DA BOMBA DE DIREÇÃO	UND	1	R\$ 124,54	R\$ 124,54



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATURAMA



138	RETENTOR DA BOMBA DO TANQUE	UND	1	R\$ 726,48	R\$ 726,48
139	RETENTOR DA LUVA DO TORQUE	UND	1	R\$ 145,30	R\$ 145,30
140	RETENTOR DA RODA	UND	1	R\$ 134,92	R\$ 134,92
141	RETENTOR DO CUBO	UND	1	R\$ 103,78	R\$ 103,78
142	RETENTOR RODA TRASEIRA	UND	1	R\$ 103,78	R\$ 103,78
143	ROLAMENTO CUBO	UND	1	R\$ 311,35	R\$ 311,35
144	ROLAMENTO DE CENTRO	UND	1	R\$ 290,59	R\$ 290,59
145	ROLAMENTO DE RODA TRESEIRA	UND	1	R\$ 300,97	R\$ 300,97
146	ROLAMENTO RODA EXTERNO DIANTEIRA	UND	1	R\$ 363,24	R\$ 363,24
147	ROLAMENTO RODA INTERNO DIANTEIRA	UND	1	R\$ 352,86	R\$ 352,86
148	ROLAMENTO TRANSMISSÃO	UND	1	R\$ 311,35	R\$ 311,35
149	ROTOR DE ALTERNADOR	UND	1	R\$ 467,03	R\$ 467,03
150	SENSOR DE ÁGUA	UND	1	R\$ 176,43	R\$ 176,43
151	SENSOR DE CORTE / ELETRICO	UND	1	R\$ 186,81	R\$ 186,81
152	SENSOR DE PRESSÃO	UND	1	R\$ 197,19	R\$ 197,19
153	SENSOR DE TEMPERATURA	UND	1	R\$ 176,43	R\$ 176,43
154	SIRENE DE RÉ	UND	1	R\$ 103,78	R\$ 103,78
155	SOB LÂMINA CONCHA	UND	1	R\$ 4.151,33	R\$ 4.151,33
156	SOLENOIDE	UND	1	R\$ 363,24	R\$ 363,24
157	SOLENOIDE FRENTE RÉ	UND	1	R\$ 363,24	R\$ 363,24
158	SUPORTE COM ESCOVA	UND	1	R\$ 207,57	R\$ 207,57
159	TRAVAS 821/00517	UND	10	R\$ 51,89	R\$ 518,90
160	TROCADOR DE CALOR	UND	1	R\$ 207,57	R\$ 207,57
161	TURBINA MOTOR	UND	1	R\$ 2.594,58	R\$ 2.594,58
162	VÁLVULA COMANDO HIDRÁULICO	UND	1	R\$ 3.943,77	R\$ 3.943,77
163	VÁLVULA DA TRNSMISSAO	UND	1	R\$ 2.905,93	R\$ 2.905,93
164	VÁLVULA SOLENOIDE CILINDRO	UND	1	R\$ 290,59	R\$ 290,59
165	VÁLVULA SOLENOIDE DE CORTE DO MOTOR	UND	1	R\$ 290,59	R\$ 290,59
166	VÁLVULA SOLENOIDE DE VELOCIDADE	UND	1	R\$ 311,35	R\$ 311,35
167	VÁLVULA SOLENOIDE DIFERENCIAL	UND	1	R\$ 363,24	R\$ 363,24
168	VÁLVULA SOLENOIDE MOTOR	UND	1	R\$ 363,24	R\$ 363,24
169	VIDRO DA PORTA INFERIOR	UND	1	R\$ 934,05	R\$ 934,05
170	VIDRO DA PORTA SUPERIOR	UND	1	R\$ 934,05	R\$ 934,05
171	VIDRO LATERAL INFERIOR	UND	1	R\$ 1.027,46	R\$ 1.027,46
172	VIDRO LATERAL SUPERIOR	UND	1	R\$ 923,67	R\$ 923,67
					R\$ 179.452,43

Lote 07 - Retroescavadeira John Deere 310L - Ano 2019

ITEM	PRODUTO	UND	QTDE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	ADITIVO RADIADOR	LT	4	R\$ 31,14	R\$ 124,56
2	ALTERNADOR COMPLETO	UND	1	R\$ 3.217,28	R\$ 3.217,28



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATURAMA



3	ANEL DA BOMBA	UND	1	R\$ 124,54	R\$ 124,54
4	ANEL DE TRAVA	UND	1	R\$ 186,81	R\$ 186,81
5	ANEL DE VEDAÇÃO	UND	1	R\$ 62,27	R\$ 62,27
6	ARRUELAS 819/0099	UND	4	R\$ 20,76	R\$ 83,04
7	ARRUELAS 823/00220	UND	4	R\$ 20,76	R\$ 83,04
8	ARRUELAS LISA	UND	4	R\$ 20,76	R\$ 83,04
9	ARRUELAS TRAVA	UND	4	R\$ 259,46	R\$ 1.037,84
10	ASSENTO OPERADOR C/ CINTO DE SEGURANÇA	UND	1	R\$ 3.943,77	R\$ 3.943,77
11	AUTOMÁTICO MOTOR PARTIDA	UND	1	R\$ 311,35	R\$ 311,35
12	BATERIA 12V 100AMP	UND	2	R\$ 1.037,83	R\$ 2.075,66
13	BICO INJETOR PONTA	UND	1	R\$ 1.141,62	R\$ 1.141,62
14	BOBINA DE CAMPO	UND	1	R\$ 518,92	R\$ 518,92
15	BOMBA ALIMENTADORA	UND	1	R\$ 5.292,95	R\$ 5.292,95
16	BOMBA D'ÁGUA	UND	1	R\$ 622,70	R\$ 622,70
17	BOMBA DE FREIO	UND	1	R\$ 1.868,10	R\$ 1.868,10
18	BOMBA DE ÓLEO	UND	1	R\$ 2.594,58	R\$ 2.594,58
19	BOMBA DO TORQUE	UND	1	R\$ 934,05	R\$ 934,05
20	BOMBA HIDRAULICA DE DIREÇÃO	UND	1	R\$ 3.632,42	R\$ 3.632,42
21	BOMBA INJETORA	UND	1	R\$ 830,27	R\$ 830,27
22	BUCHA DA BALANÇA	UND	1	R\$ 207,57	R\$ 207,57
23	BUCHA DA SAPATA	UND	1	R\$ 207,57	R\$ 207,57
24	BUCHA DO HIDRÁULICO TRASEIRO	UND	1	R\$ 259,46	R\$ 259,46
25	BUCHA DO HIDRÁULICO TRASEIRO	UND	1	R\$ 259,46	R\$ 259,46
26	BUCHA ESFERICA CILINDRO	UND	1	R\$ 259,46	R\$ 259,46
27	BUCHAS 808/00296	UND	1	R\$ 186,81	R\$ 186,81
28	CABEÇOTE DIESEL	UND	1	R\$ 892,54	R\$ 892,54
29	CABEÇOTE LUBRIFICANTE	UND	1	R\$ 830,27	R\$ 830,27
30	CABO CAPO	UND	1	R\$ 311,35	R\$ 311,35
31	CABO DO ACELERADOR	UND	1	R\$ 363,24	R\$ 363,24
32	CAMISAS DO MOTOR	UND	1	R\$ 259,46	R\$ 259,46
33	CILINDRO DE ELEVAÇÃO DA CONCHA DIANTEIRA	UND	1	R\$ 4.151,33	R\$ 4.151,33
34	CILINDRO DE ELEVAÇÃO DA CONCHA TRASEIRA	UND	1	R\$ 4.151,33	R\$ 4.151,33
35	CILINDRO MESTRE FREIO	UND	1	R\$ 2.387,02	R\$ 2.387,02
36	CONJUNTO DE PLACAS DO PACOTE DO TORQUE	UND	1	R\$ 2.387,02	R\$ 2.387,02
37	CORREIA DENTADA	UND	1	R\$ 311,35	R\$ 311,35
38	CORREIA DO ALTERNADOR	UND	1	R\$ 186,81	R\$ 186,81
39	CORREIA DO MOTOR	UND	1	R\$ 415,13	R\$ 415,13
40	COXIM MOTOR	UND	1	R\$ 2.075,67	R\$ 2.075,67
41	CRUZETA DA TRANSMISSÃO	UND	1	R\$ 467,03	R\$ 467,03
42	DENTE CENTRAL CONCHA TRASEIRA	UND	20	R\$ 155,68	R\$ 3.113,60
43	DENTE CENTRAL DA CONCHA DIANTEIRA	UND	20	R\$ 259,46	R\$ 5.189,20
44	DENTE LATERAL DA CONCHA DIANTEIRA	UND	10	R\$ 186,81	R\$ 1.868,10



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATURAMA



45	DENTE LATERAL DA CONCHA TRASEIRA	UND	10	R\$ 259,46	R\$ 2.594,60
46	DIODO ALTERNADOR	UND	1	R\$ 62,27	R\$ 62,27
47	DIODO PARA INTERRUPTOR	UND	1	R\$ 62,27	R\$ 62,27
48	DIODO PARA VÁLVULA SOLENOIDE	UND	1	R\$ 62,27	R\$ 62,27
49	ELEMENTO COMBUSTIVEL	UND	1	R\$ 197,19	R\$ 197,19
50	EMBUCHAMENTO COINCHA TRASEIRA	JG	1	R\$ 4.151,33	R\$ 4.151,33
51	EMBUCHAMENTO CONCHA DIANTEIRA	JG	1	R\$ 4.151,33	R\$ 4.151,33
52	ESTATOR DE ALTERNADOR	UND	1	R\$ 518,92	R\$ 518,92
53	ESTICADOR DE CORREIA	UND	1	R\$ 311,35	R\$ 311,35
54	FAROL DE MILHA	UND	1	R\$ 581,19	R\$ 581,19
55	FILTRO DA TRANSMISSAO	UND	1	R\$ 435,89	R\$ 435,89
56	FILTRO DE AR EXT	UND	1	R\$ 311,35	R\$ 311,35
57	FILTRO DE AR INT	UND	1	R\$ 207,57	R\$ 207,57
58	FILTRO DIESEL	UND	1	R\$ 186,81	R\$ 186,81
59	FILTRO DO HIDRÁULICO	UND	1	R\$ 830,27	R\$ 830,27
60	FLEXIVEL	UND	1	R\$ 882,16	R\$ 882,16
61	GRAXEIRO ¼ CURVO 90°	UND	2	R\$ 10,38	R\$ 20,76
62	GRAXEIRO ¼ RETO	UND	2	R\$ 10,38	R\$ 20,76
63	GRAXEIRO 3/8 CURVO 90°	UND	2	R\$ 10,38	R\$ 20,76
64	GRAXEIRO 3/8 RETO	UND	2	R\$ 10,38	R\$ 20,76
65	HASTE COMANDO HIDRÁULICO	UND	1	R\$ 2.075,67	R\$ 2.075,67
66	INDUZIDO	UND	1	R\$ 622,70	R\$ 622,70
67	INTERRUPTOR HIDRÁULICO	UND	1	R\$ 186,81	R\$ 186,81
68	INTERRUPTOR IGNIÇÃO	UND	1	R\$ 228,32	R\$ 228,32
69	INTERRUPTOR PRINCIPAL	UND	1	R\$ 269,84	R\$ 269,84
70	JOGO DE ANÉIS SEGUIMENTO	UND	1	R\$ 311,35	R\$ 311,35
71	JOGO DE BRONZINAS FIXA	UND	1	R\$ 518,92	R\$ 518,92
72	JOGO DE BRONZINAS MÓVEIS	UND	1	R\$ 467,03	R\$ 467,03
73	JOGO DE JUNTA MOTOR	UND	1	R\$ 2.594,58	R\$ 2.594,58
74	JOGO DE PISTÃO COM ANEL	UND	1	R\$ 1.868,10	R\$ 1.868,10
75	JOGO EMBUCHAMENTO CONCHA TRAS	UND	1	R\$ 2.387,02	R\$ 2.387,02
76	JOGO REPARO CILINDRO LANÇA	UND	1	R\$ 3.009,72	R\$ 3.009,72
77	JUNTA TAMPA VÁLVULA	UND	1	R\$ 1.660,53	R\$ 1.660,53
78	KIT ANEIS VEDAÇÃO	UND	1	R\$ 1.556,75	R\$ 1.556,75
79	KIT DE EMBUCHAMENTO DIANTEIRO	UND	1	R\$ 4.358,90	R\$ 4.358,90
80	KIT DE PLACA DO CONVERSOR	UND	1	R\$ 518,92	R\$ 518,92
81	KIT DE REPARO DA CAIXA DE CONTROLE	UND	1	R\$ 1.660,53	R\$ 1.660,53
82	KIT DE REPARO DO CILINDRO	UND	1	R\$ 985,94	R\$ 985,94
83	KIT EMBUCHAMENTO TRASEIRO BUCHA	UND	1	R\$ 1.868,10	R\$ 1.868,10
84	KIT MOTOR COMPLETO	UND	1	R\$ 4.151,33	R\$ 4.151,33
85	LÂMINA CONCHA DIANTEIRA	UND	1	R\$ 7.264,83	R\$ 7.264,83
86	LANTERNA FREIO	UND	2	R\$ 882,16	R\$ 1.764,32
87	LONA FREIO TRASEIRA	UND	1	R\$ 4.151,33	R\$ 4.151,33



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATURAMA



88	LUVA DA BOMBA HIDRAULICA	UND	1	R\$ 1.089,73	R\$ 1.089,73
89	LUVA DA TRANSMISSÃO	UND	1	R\$ 2.905,93	R\$ 2.905,93
90	MANGOTE RADIADOR	UND	1	R\$ 882,16	R\$ 882,16
91	MANGOTE SUPERIOR DO RADIADOR	UND	1	R\$ 934,05	R\$ 934,05
92	MANGUEIRA DE DIREÇÃO	UND	1	R\$ 778,38	R\$ 778,38
93	MANGUEIRAS CILINDRO HIDRÁULICO	MT	2	R\$ 830,27	R\$ 1.660,54
94	MARCADOR AMPERÍMETRO	UND	1	R\$ 332,11	R\$ 332,11
95	MARCADOR DE PRESSÃO DE ÓLEO	UND	1	R\$ 622,70	R\$ 622,70
96	MARCADOR HORÍMETRO	UND	1	R\$ 363,24	R\$ 363,24
97	MARCADOR TEMPERATURA	UND	1	R\$ 570,81	R\$ 570,81
98	MOTOR PARTIDA	UND	1	R\$ 2.905,93	R\$ 2.905,93
99	PARA BRISA DIANTEIRO	UND	1	R\$ 3.632,42	R\$ 3.632,42
100	PARAFUSO DENTE /UNHA	UND	100	R\$ 36,33	R\$ 3.633,00
101	PARAFUSO DOS PINOS	UND	10	R\$ 46,70	R\$ 467,00
102	PINO 811/90593	UND	1	R\$ 332,11	R\$ 332,11
103	PINO 819/00097	UND	1	R\$ 425,51	R\$ 425,51
104	PINO DA BALANÇA	UND	1	R\$ 809,51	R\$ 809,51
105	PINO DA SAPATA	UND	1	R\$ 238,70	R\$ 238,70
106	PINO DA SAPATA PARTE DE BAIXO	UND	1	R\$ 259,46	R\$ 259,46
107	PINOS BRAÇO ESTABILIZADOR	UND	1	R\$ 259,46	R\$ 259,46
108	PINOS DA CONCHA	UND	1	R\$ 394,38	R\$ 394,38
109	PINOS DA CONCHA TRASEIRA	UND	1	R\$ 394,38	R\$ 394,38
110	PINOS MANGA EIXO	UND	1	R\$ 747,24	R\$ 747,24
111	PISTÃO DO CILINDRO DE ELEVAÇÃO DIANTEIRO	UND	1	R\$ 830,27	R\$ 830,27
112	PISTÃO DO CILINDRO DE ELEVAÇÃO TRASEIRO	UND	1	R\$ 830,27	R\$ 830,27
113	PORCA PARA PARAFUSO DENTE	UND	100	R\$ 10,38	R\$ 1.038,00
114	PORCA RODA TRASEIRA	UND	10	R\$ 36,33	R\$ 363,30
115	RADIADOR ÁGUA	UND	1	R\$ 12.454,00	R\$ 12.454,00
116	RADIADOR INTERCOOLER	UND	1	R\$ 861,40	R\$ 861,40
117	RADIADOR ÓLEO	UND	1	R\$ 830,27	R\$ 830,27
118	RELÉ	UND	1	R\$ 31,14	R\$ 31,14
119	RELÉ DE AQUECIMENTO	UND	1	R\$ 31,14	R\$ 31,14
120	RELÉ DE PARTIDA	UND	1	R\$ 62,27	R\$ 62,27
121	RELÉ DE SOLENOIDE	UND	1	R\$ 62,27	R\$ 62,27
122	RELÉ DO MÓDULO	UND	1	R\$ 62,27	R\$ 62,27
123	REPARO BOMBA INJETORA	UND	1	R\$ 311,35	R\$ 311,35
124	REPARO CILINDRO DE FREIO	UND	1	R\$ 363,24	R\$ 363,24
125	REPARO COMPLETO CILINDRO	UND	1	R\$ 601,94	R\$ 601,94
126	REPARO DA BOMBA ALIMENTADORA	UND	1	R\$ 363,24	R\$ 363,24
127	REPARO DIREÇÃO HIDROSTÁTICA	UND	1	R\$ 404,76	R\$ 404,76
128	REPARO DO CILINDRO DE FREIO	UND	1	R\$ 259,46	R\$ 259,46
129	REPARO DO COMANDO HIDRÁULICO	UND	1	R\$ 934,05	R\$ 934,05
130	REPARO DO TROCADOR DE CALOR	UND	1	R\$ 373,62	R\$ 373,62



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATURAMA



131	RETENTOR DA BOMBA DE DIREÇÃO	UND	1	R\$ 145,30	R\$ 145,30
132	RETENTOR DA BOMBA DO TANQUE	UND	1	R\$ 622,70	R\$ 622,70
133	RETENTOR DA LUVA DO TORQUE	UND	1	R\$ 197,19	R\$ 197,19
134	RETENTOR DA RODA	UND	1	R\$ 145,30	R\$ 145,30
135	RETENTOR DO CUBO	UND	1	R\$ 197,19	R\$ 197,19
136	RETENTOR RODA TRASEIRA	UND	1	R\$ 259,46	R\$ 259,46
137	ROLAMENTO CUBO	UND	1	R\$ 352,86	R\$ 352,86
138	ROLAMENTO DE CENTRO	UND	1	R\$ 415,13	R\$ 415,13
139	ROLAMENTO DE RODA TRESEIRA	UND	1	R\$ 363,24	R\$ 363,24
140	ROLAMENTO RODA EXTERNO DIANTEIRA	UND	1	R\$ 311,35	R\$ 311,35
141	ROLAMENTO RODA INTERNO DIANTEIRA	UND	1	R\$ 311,35	R\$ 311,35
142	ROLAMENTO TRANSMISSÃO	UND	1	R\$ 498,16	R\$ 498,16
143	ROTOR DE ALTERNADOR	UND	1	R\$ 518,92	R\$ 518,92
144	SENSOR DE ÁGUA	UND	1	R\$ 290,59	R\$ 290,59
145	SENSOR DE CORTE / ELETRICO	UND	1	R\$ 311,35	R\$ 311,35
146	SENSOR DE PRESSÃO	UND	1	R\$ 394,38	R\$ 394,38
147	SENSOR DE TEMPERATURA	UND	1	R\$ 363,24	R\$ 363,24
148	SIRENE DE RÉ	UND	1	R\$ 290,59	R\$ 290,59
149	SOB LÂMINA CONCHA	UND	1	R\$ 2.490,80	R\$ 2.490,80
150	SOLENOIDE	UND	1	R\$ 674,59	R\$ 674,59
151	SOLENOIDE FRENTE RÉ	UND	1	R\$ 1.556,75	R\$ 1.556,75
152	SUPORTE COM ESCOVA	UND	1	R\$ 415,13	R\$ 415,13
153	TRAVAS	UND	10	R\$ 20,76	R\$ 207,60
154	TROCADOR DE CALOR	UND	1	R\$ 1.245,40	R\$ 1.245,40
155	TURBINA MOTOR	UND	1	R\$ 4.151,33	R\$ 4.151,33
156	VÁLVULA COMANDO HIDRÁULICO	UND	1	R\$ 861,40	R\$ 861,40
157	VÁLVULA DA TRNSMISSAO	UND	1	R\$ 705,73	R\$ 705,73
158	VÁLVULA SOLENOIDE CILINDRO	UND	1	R\$ 674,59	R\$ 674,59
159	VÁLVULA SOLENOIDE DO MOTOR	UND	1	R\$ 601,94	R\$ 601,94
160	VIDRO LATERAL	UND	1	R\$ 2.179,45	R\$ 2.179,45
161	VIDRO LATERAL SUPERIOR	UND	1	R\$ 2.283,23	R\$ 2.283,23
					R\$ 189.364,19

Lote 08 - Trator Plus 80 - Ano 2013/2014

ITEM	PRODUTO	UND	QTDE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	ADITIVO RADIADOR	LT	4	R\$ 31,14	R\$ 124,56
2	ALAVANCA CAMBIO	PC	1	R\$ 882,16	R\$ 882,16
3	ALTERNADOR	PC	1	R\$ 2.905,93	R\$ 2.905,93
4	AMORTECEDOR DO CAPU	PC	1	R\$ 83,03	R\$ 83,03
5	ANEL DO DISCO FREIO	PC	1	R\$ 51,89	R\$ 51,89
6	ASSENTO OPERADOR	PC	1	R\$ 1.660,53	R\$ 1.660,53
7	BARRA DE DIREÇÃO	PC	1	R\$ 518,92	R\$ 518,92
8	BATERIA 100 AMP	PC	2	R\$ 1.037,83	R\$ 2.075,66



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATURAMA



9	BENDIX MOTOR PARTIDA	PC	1	R\$ 259,46	R\$ 259,46
10	BICO INJETOR	PC	1	R\$ 518,92	R\$ 518,92
11	BIELA MOTOR	PC	1	R\$ 830,27	R\$ 830,27
12	BOMBA AUXILIAR	PC	1	R\$ 207,57	R\$ 207,57
13	BOMBA D'ÁGUA	PC	1	R\$ 1.868,10	R\$ 1.868,10
14	BOMBA DE ÓLEO DO MOTOR	PC	1	R\$ 1.868,10	R\$ 1.868,10
15	BOMBA DIREÇÃO	PC	1	R\$ 1.556,75	R\$ 1.556,75
16	BOMBA ÓLEO FREIO	PC	1	R\$ 1.795,45	R\$ 1.795,45
17	BOTÃO LIGA DESLIGA	PC	1	R\$ 62,27	R\$ 62,27
18	BRAÇO 3º PONTO	PC	1	R\$ 985,94	R\$ 985,94
19	BRONZINA FIXA	PC	1	R\$ 622,70	R\$ 622,70
20	BRONZINA MOVEL	PC	1	R\$ 778,38	R\$ 778,38
21	BUCHA DO BRAÇO ELEVAÇÃO HID	PC	1	R\$ 103,78	R\$ 103,78
22	BUCHA DO CUBO INTERNA	PC	1	R\$ 103,78	R\$ 103,78
23	BUCHA DO MANCAL DA BALANÇA	PC	1	R\$ 124,54	R\$ 124,54
24	BUCHA ELEVADOR HIDRÁULICO	JG	1	R\$ 985,94	R\$ 985,94
25	BUCHA SUPORTE BALANÇA DIANT	PC	1	R\$ 103,78	R\$ 103,78
26	BUCHA SUPORTE BALANÇA TRASEIRA	PC	1	R\$ 103,78	R\$ 103,78
27	BULBO ÓLEO MOTOR	PC	1	R\$ 124,54	R\$ 124,54
28	BUZINA	PC	1	R\$ 83,03	R\$ 83,03
29	CABO ACELERADOR PE	PC	1	R\$ 259,46	R\$ 259,46
30	CABO ACELERADOR MÃO	PC	1	R\$ 259,46	R\$ 259,46
31	CABO CAPU	PC	1	R\$ 124,54	R\$ 124,54
32	CABO COMANDO TDF	PC	1	R\$ 207,57	R\$ 207,57
33	CABO DE EMBREAGEM	PC	1	R\$ 394,38	R\$ 394,38
34	CABO DE FREIO	PC	1	R\$ 674,59	R\$ 674,59
35	CABO FLEXÍVEL DA TOMADA DE FORÇA	JG	1	R\$ 394,38	R\$ 394,38
36	CABO TACOMETRO ELÉTRICO	PC	1	R\$ 259,46	R\$ 259,46
37	CAMISA MOTOR	PC	1	R\$ 259,46	R\$ 259,46
38	CHAVE PARTIDA	PC	1	R\$ 124,54	R\$ 124,54
39	COLAR DE EMBREAGEM	PC	1	R\$ 435,89	R\$ 435,89
40	COMANDO FRENTE E RÉ	PC	1	R\$ 207,57	R\$ 207,57
41	COMPRESSOR ARCONDICIONADO	PC	1	R\$ 2.075,67	R\$ 2.075,67
42	COROA DENTADA EIXO DIANTEIRO	PC	1	R\$ 830,27	R\$ 830,27
43	COROA E PINHÃO	PC	1	R\$ 5.708,08	R\$ 5.708,08
44	COROA PINHÃO DIFERENCIAL DIANTEIRO	PC	1	R\$ 3.943,77	R\$ 3.943,77
45	CORREIA ALTERNADOR	PC	1	R\$ 103,78	R\$ 103,78
46	CORREIA DO MOTOR	UND	1	R\$ 415,13	R\$ 415,13
47	CRUZETA CARDAN	PC	1	R\$ 155,68	R\$ 155,68
48	CUBO DIANTEIRO	PC	1	R\$ 622,70	R\$ 622,70
49	DISCO DE EMBREAGEM	PC	1	R\$ 1.037,83	R\$ 1.037,83
50	DISCO DE FREIO	PC	2	R\$ 103,78	R\$ 207,56
51	DISCO DE FREIO	PC	2	R\$ 467,03	R\$ 934,06



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATURAMA



52	DISCO DO EIXO DIANTEIRO	PC	1	R\$ 186,81	R\$ 186,81
53	EIXO COMANDO	PC	1	R\$ 2.075,67	R\$ 2.075,67
54	EIXO PRINCIPAL	PC	1	R\$ 830,27	R\$ 830,27
55	EIXO VIRABREQUIM DO MOTOR	PC	1	R\$ 2.594,58	R\$ 2.594,58
56	ELETROVÁLVULA COMANDO 4X4	PC	1	R\$ 1.245,40	R\$ 1.245,40
57	ENGRENAGEM 1º	PC	1	R\$ 518,92	R\$ 518,92
58	ENGRENAGEM 2ª	PC	1	R\$ 518,92	R\$ 518,92
59	ENGRENAGEM 3ª	PC	1	R\$ 518,92	R\$ 518,92
60	ENGRENAGEM RÉ	PC	1	R\$ 1.452,97	R\$ 1.452,97
61	ENGRENAGEM SATÉLITE DO DIF. TRÁS.	PC	1	R\$ 477,40	R\$ 477,40
62	FILTRO DE AR EXTERNO	PC	1	R\$ 498,16	R\$ 498,16
63	FILTRO DE AR INTERNO	PC	1	R\$ 259,46	R\$ 259,46
64	FILTRO HIDRÁULICO	PC	1	R\$ 363,24	R\$ 363,24
65	FILTRO LUBRIFICANTE	PC	1	R\$ 98,60	R\$ 98,60
66	FILTRO ÓLEO BOMBA HIDRÁULICA.	PC	1	R\$ 228,32	R\$ 228,32
67	FILTRO SEPARADOR	PC	1	R\$ 197,19	R\$ 197,19
68	GARFO CX.	PC	1	R\$ 467,03	R\$ 467,03
69	HELICE MOTOR	PC	1	R\$ 560,43	R\$ 560,43
70	HORIMETRO ELÉTRICO	PC	1	R\$ 363,24	R\$ 363,24
71	INDUZIDO MOTOR PARTIDA	PC	1	R\$ 518,92	R\$ 518,92
72	INTERRUPTOR REVERSÃO	PC	1	R\$ 674,59	R\$ 674,59
73	JOGO DE JUNTAS MOTOOR	PC	1	R\$ 1.245,40	R\$ 1.245,40
74	JUNTA BOMBA INJETORA	PC	1	R\$ 83,03	R\$ 83,03
75	JUNTA CABEÇOTE	PC	1	R\$ 363,24	R\$ 363,24
76	JUNTA TAMPA VÁLVULA	PC	1	R\$ 93,41	R\$ 93,41
77	KIT DE EMBREAGEM	PC	1	R\$ 3.632,42	R\$ 3.632,42
78	KIT MOTOR C/P/A	PC	1	R\$ 311,35	R\$ 311,35
79	LÂMPADA 12V	JG	4	R\$ 25,95	R\$ 103,80
80	LANTERNA DIANTEIRO DIREITO	PC	1	R\$ 435,89	R\$ 435,89
81	LANTERNA DIANTEIRO ESQUERDO	PC	1	R\$ 394,38	R\$ 394,38
82	LANTERNA TRASEIRA	JG	1	R\$ 62,27	R\$ 62,27
83	LIMPADOR PARA-BRISA	PC	1	R\$ 882,16	R\$ 882,16
84	MANGA DE EIXO DIR	PC	1	R\$ 518,92	R\$ 518,92
85	MANGA DE EIXO ESQ.	PC	1	R\$ 2.905,93	R\$ 2.905,93
86	MANGUEIRA CILINDRO DIREÇÃO	PC	1	R\$ 124,54	R\$ 124,54
87	MANGUEIRA RADDIADOR INF	PC	1	R\$ 207,57	R\$ 207,57
88	MANGUEIRA RADIADOR SUP	PC	1	R\$ 207,57	R\$ 207,57
89	MANGUEIRA RÍGIDA DA TOMADA DE FORÇA	JG	1	R\$ 290,59	R\$ 290,59
90	MOLA PEDAL FREIO	PC	1	R\$ 10,38	R\$ 10,38
91	MOLDURA TRASEIRA	JG	1	R\$ 311,35	R\$ 311,35
92	MOTOR DE PARTIDA	PC	1	R\$ 2.594,58	R\$ 2.594,58
93	ÓLEO DE FREIO NW	LT	2	R\$ 93,41	R\$ 186,82
94	PARAFUSO DE RODA DIANTEIRO	PC	4	R\$ 20,76	R\$ 83,04



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATURAMA



95	PARAFUSO RODA TRASEIRA	PC	4	R\$ 20,76	R\$ 83,04
96	PASTILHA DE FREIO ESTACIONAMENTO	PC	1	R\$ 363,24	R\$ 363,24
97	PINO BRAÇO 3º PONTO	PC	1	R\$ 332,11	R\$ 332,11
98	PINO DA CX. SATÉLITE	PC	1	R\$ 332,11	R\$ 332,11
99	PINO PIVOT RODA	PC	1	R\$ 311,35	R\$ 311,35
100	PINO SATÉLITE EIXO DIANTEIRO	PC	1	R\$ 197,19	R\$ 197,19
101	PLACA DE PRESSÃO FREIO INT	PC	1	R\$ 674,59	R\$ 674,59
102	PLACA DO DISCO ESTACIONAMENTO	PC	1	R\$ 155,68	R\$ 155,68
103	PLANETÁRIA DIF. TRÁS.	PC	1	R\$ 601,94	R\$ 601,94
104	PLANETÁRIO DIF. DIANTEIRO	PC	1	R\$ 705,73	R\$ 705,73
105	PLATO DE EMBREAGEM	PC	1	R\$ 2.075,67	R\$ 2.075,67
106	PORTA ESCOVA	PC	1	R\$ 155,68	R\$ 155,68
107	RELÉ PARTIDA	PC	1	R\$ 51,89	R\$ 51,89
108	RELÉ PISCA	PC	1	R\$ 51,89	R\$ 51,89
109	REPARO BOMBA DIREÇÃO	PC	1	R\$ 155,68	R\$ 155,68
110	REPARO BOMBA INJETORA	PC	1	R\$ 363,24	R\$ 363,24
111	REPARO CILINDRO DIREÇÃO	PC	1	R\$ 373,62	R\$ 373,62
112	RESERVATORIO DE ÁGUA	PC	1	R\$ 435,89	R\$ 435,89
113	RESERVATORIO DE ÓLEO FREIO	PC	1	R\$ 363,24	R\$ 363,24
114	RETENTOR BRAÇO ELEVAÇÃO HID	PC	1	R\$ 985,94	R\$ 985,94
115	RETENTOR CUBO DIANTEIRO 4X4	PC	1	R\$ 103,78	R\$ 103,78
116	RETENTOR DA TOMADA DE FORÇA	JG	1	R\$ 83,03	R\$ 83,03
117	RETENTOR DE VOLANTE	PC	1	R\$ 124,54	R\$ 124,54
118	RETENTOR DO SEMI EIXO DIANTEIRO	PC	1	R\$ 103,78	R\$ 103,78
119	RETENTOR FREIO	PC	1	R\$ 83,03	R\$ 83,03
120	RETENTOR POLIA	PC	1	R\$ 124,54	R\$ 124,54
121	RETENTOR RODA TRASEIRA	PC	1	R\$ 155,68	R\$ 155,68
122	ROLAMENTO ALTERNADOR	PC	1	R\$ 259,46	R\$ 259,46
123	ROLAMENTO APOIO DO CUBO	PC	1	R\$ 518,92	R\$ 518,92
124	ROLAMENTO CUBO DIANTEIRO	PC	1	R\$ 207,57	R\$ 207,57
125	ROLAMENTO CX. SATÉLITE	PC	1	R\$ 435,89	R\$ 435,89
126	ROLAMENTO DIF. DIANTEIRO	PC	1	R\$ 498,16	R\$ 498,16
127	ROLAMENTO EIXO CARDAN.	PC	1	R\$ 321,73	R\$ 321,73
128	ROLAMENTO EIXO DIANTEIRO	PC	1	R\$ 155,68	R\$ 155,68
129	ROLAMENTO EIXO EMBREAGEM	PC	1	R\$ 622,70	R\$ 622,70
130	ROLAMENTO EXT. RODA TRÁS	PC	1	R\$ 570,81	R\$ 570,81
131	ROLAMENTO INT RODA TRÁS	PC	1	R\$ 684,97	R\$ 684,97
132	ROTOR ALTERNADOR	PC	1	R\$ 518,92	R\$ 518,92
133	ROTOR MOTOR PARTIDA	PC	1	R\$ 415,13	R\$ 415,13
134	ROTULA ENGATE BARRA	PC	1	R\$ 228,32	R\$ 228,32
135	SATÉLITE DIF. DIANTEIRO	PC	1	R\$ 394,38	R\$ 394,38
136	SATÉLITE DO DIFERENCIAL	PC	1	R\$ 394,38	R\$ 394,38
137	SATÉLITE EIXO DIANTEIRO	PC	1	R\$ 425,51	R\$ 425,51



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATURAMA



138	SEMI EIXO TRASEIRO	PC	1	R\$ 830,27	R\$ 830,27
139	SENSOR PRESSÃO ÓLEO	PC	1	R\$ 404,76	R\$ 404,76
140	SENSOR TEMPERATURA	PC	1	R\$ 290,59	R\$ 290,59
141	SOLENOIDE DA BOMBA INJETORA	PC	1	R\$ 518,92	R\$ 518,92
142	SOLENOIDE DA BOMBA INJETORA	PC	1	R\$ 518,92	R\$ 518,92
143	TAMPA BOMBA DIREÇÃO	PC	1	R\$ 435,89	R\$ 435,89
144	TAMPA DE ENCHIMENTO MOTOR	PC	1	R\$ 36,33	R\$ 36,33
145	TAMPA DO TANQUE	PC	1	R\$ 207,57	R\$ 207,57
146	TAMPA DO TANQUE	PC	1	R\$ 207,57	R\$ 207,57
147	TERMOSTATO DE PARTIDA	PC	1	R\$ 259,46	R\$ 259,46
148	TUBO FLEXÍVEL DE FREIO	PC	1	R\$ 217,95	R\$ 217,95
149	TUBO RETORNO BICO	PC	1	R\$ 311,35	R\$ 311,35
150	TURBINA MOTOR	PC	1	R\$ 3.113,50	R\$ 3.113,50
151	VÁLVULA DE BLOQUEIO HIDRÁULICO	PC	1	R\$ 830,27	R\$ 830,27
152	VÁLVULA ELEVADOR HIDRÁULICO	JG	1	R\$ 290,59	R\$ 290,59
153	VARETA NÍVEL DE ÓLEO MOTOR	PC	1	R\$ 124,54	R\$ 124,54
154	VARETA NÍVEL ÓLEO HIDRÁULICO	JG	1	R\$ 134,92	R\$ 134,92
					R\$ 95.657,30

Lote 09 - Caminhão Caçamba Volkswagen 23-230 - Ano 2019/2020

ITEM	PRODUTO	UND	QTDE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	ALTERNADOR COMPLETO	UND	1	R\$ 1.556,75	R\$ 1.556,75
2	AMORTECEDOR DE CABINE	UND	1	R\$ 622,70	R\$ 622,70
3	AMORTECEDOR DIANTEIRO	UND	2	R\$ 622,70	R\$ 1.245,40
4	AMORTECEDOR TRASEIRO	UND	2	R\$ 518,92	R\$ 1.037,84
5	ANEL DE SINCRONIZADORES 4ª MARCHA	UND	1	R\$ 326,92	R\$ 326,92
6	ANEL DE SINCRONIZADORES 5ª MARCHA	UND	1	R\$ 326,92	R\$ 326,92
7	BARRA DIREÇÃO CURTA	UND	1	R\$ 814,70	R\$ 814,70
8	BATEDORES DAS MOLAS TRASEIRAS	UND	1	R\$ 101,71	R\$ 101,71
9	BATERIA 100 AMP	UND	2	R\$ 1.349,18	R\$ 2.698,36
10	BICO INJETOR PONTA	UND	1	R\$ 726,48	R\$ 726,48
11	BIELA MOTOR	UND	1	R\$ 1.868,10	R\$ 1.868,10
12	BLOCO MOTOR	UND	1	R\$ 4.151,33	R\$ 4.151,33
13	BOBINA DE CAMPO	UND	1	R\$ 622,70	R\$ 622,70
14	BOIA DO TANQUE	UND	1	R\$ 311,35	R\$ 311,35
15	BOMBA D'AGUA	UND	1	R\$ 1.245,40	R\$ 1.245,40
16	BOMBA DE ALTA	UND	1	R\$ 10.170,77	R\$ 10.170,77
17	BOMBA DE BAIXA	UND	1	R\$ 9.340,50	R\$ 9.340,50
18	BOMBA DE ÓLEO MOTOR	UND	1	R\$ 4.358,90	R\$ 4.358,90
19	BORRACHA PARA-BRISA	UND	1	R\$ 1.245,40	R\$ 1.245,40
20	BRONZINA DE BIELA	UND	1	R\$ 441,08	R\$ 441,08
21	BRONZINA DE MANCAL	UND	1	R\$ 430,70	R\$ 430,70



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATURAMA



22	BUCHA DIANTEIRA DA CABINA	UND	1	R\$ 223,14	R\$ 223,14
23	BUCHA DO ESTABILIZADOR DIANTEIRO	UND	1	R\$ 46,70	R\$ 46,70
24	BUCHA DO ESTABILIZADOR TRASEIRO	UND	1	R\$ 67,46	R\$ 67,46
25	BUCHA DO FEIXE DE MOLA DIANTEIRA	UND	1	R\$ 46,70	R\$ 46,70
26	BUCHA DO FEIXE DE MOLA TRASEIRA	UND	1	R\$ 57,08	R\$ 57,08
27	BUCHA TRASEIRA DA CABINE	UND	1	R\$ 98,60	R\$ 98,60
28	CABEÇOTE MOTOR	UND	1	R\$ 18.681,00	R\$ 18.681,00
29	CAMISA DO MOTOR	UND	1	R\$ 311,35	R\$ 311,35
30	CARCAÇA DO FILTRO DE AR COMPLETO	UND	1	R\$ 1.764,32	R\$ 1.764,32
31	CATRACA DE FREIO	UND	1	R\$ 441,08	R\$ 441,08
32	CATRACA DIANTEIRA	UND	1	R\$ 830,27	R\$ 830,27
33	CHAVE DE RODA 30/33 MM	UND	1	R\$ 830,27	R\$ 830,27
34	CHAVE DE SETA	UND	1	R\$ 622,70	R\$ 622,70
35	CHAVE LIMPADOR DE PARA-BRISA	UND	1	R\$ 311,35	R\$ 311,35
36	CILINDRO AUXILIAR DE EMBREAGEM	UND	1	R\$ 415,13	R\$ 415,13
37	CILINDRO MESTRE DE EMBREAGEM	UND	1	R\$ 892,54	R\$ 892,54
38	COLAR DE EMBREAGEM	UND	1	R\$ 1.141,62	R\$ 1.141,62
39	COMPRESSOR DO AR	UND	1	R\$ 7.472,40	R\$ 7.472,40
40	CONJUNTO DE COROA E PINHÃO	UND	1	R\$ 10.170,77	R\$ 10.170,77
41	CORREIAS PARA ALTERNADOR	UND	1	R\$ 207,57	R\$ 207,57
42	COXIM DA CABINE	UND	1	R\$ 101,71	R\$ 101,71
43	COXIM DE MOTOR DIANTEIRO	UND	1	R\$ 441,08	R\$ 441,08
44	COXIM DE RADIADOR	UND	1	R\$ 67,46	R\$ 67,46
45	CRUZETA DA TRANSMISSÃO	UND	1	R\$ 498,16	R\$ 498,16
46	CUÍCA DE FREIO 24 X 30	UND	1	R\$ 1.349,18	R\$ 1.349,18
47	DESLIZANTE DO FEIXO	UND	1	R\$ 337,30	R\$ 337,30
48	DESLIZANTE DO SUPORTE DO FEIXE TRASEIRO	UND	1	R\$ 482,59	R\$ 482,59
49	DIAFRAGMA DA CUÍCA	UND	1	R\$ 62,27	R\$ 62,27
50	DISCO EMBREAGEM	UND	1	R\$ 2.905,93	R\$ 2.905,93
51	EIXO "S" DIANTEIRO	UND	1	R\$ 441,08	R\$ 441,08
52	EIXO "S" TRASEIRO	UND	1	R\$ 441,08	R\$ 441,08
53	EIXO COMANDO	UND	1	R\$ 2.490,80	R\$ 2.490,80
54	EIXO VIRABREQUIM	UND	1	R\$ 8.095,10	R\$ 8.095,10
55	ENGRENAGEM 2ª	UND	1	R\$ 830,27	R\$ 830,27
56	ENGRENAGEM 3ª	UND	1	R\$ 830,27	R\$ 830,27
57	ENGRENAGEM CX 1ª	UND	1	R\$ 830,27	R\$ 830,27
58	ENGRENAGENS DE 1ª	UND	1	R\$ 762,81	R\$ 762,81
59	ENGRENAGENS DE 2ª	UND	1	R\$ 757,62	R\$ 757,62
60	ENGRENAGENS DE 3ª	UND	1	R\$ 765,92	R\$ 765,92
61	ENGRENAGENS DE 4ª	UND	1	R\$ 793,94	R\$ 793,94
62	ESTADOR DE ALTERNADOR	UND	1	R\$ 337,30	R\$ 337,30
63	FAROL LADO DIREITO	UND	1	R\$ 882,16	R\$ 882,16
64	FAROL LADO ESQUERDO	UND	1	R\$ 882,16	R\$ 882,16



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATURAMA



65	FECHADURA DA PORTA LADO EXTERNO	UND	1	R\$ 576,00	R\$ 576,00
66	FECHADURA DA PORTA LADO INTERNO	UND	1	R\$ 576,00	R\$ 576,00
67	FLANGE CARDAM	UND	1	R\$ 1.245,40	R\$ 1.245,40
68	FLANGE DO PINHÃO	UND	1	R\$ 1.401,08	R\$ 1.401,08
69	GARFO CARDAM	UND	1	R\$ 1.022,27	R\$ 1.022,27
70	GRAMPO DO FEIXE MOLA	UND	1	R\$ 101,71	R\$ 101,71
71	HÉLICE MOTOR	UND	1	R\$ 1.167,56	R\$ 1.167,56
72	INDUZIDO	UND	1	R\$ 441,08	R\$ 441,08
73	JOGO DE EMBUCHAMENTO MANGA EIXO	UND	1	R\$ 778,38	R\$ 778,38
74	JOGO DE LONA DIANTEIRO	UND	1	R\$ 363,24	R\$ 363,24
75	JOGO DE LONA TRASEIRO	UND	1	R\$ 441,08	R\$ 441,08
76	JOGO DE MOLA DA SAPATA	UND	1	R\$ 77,84	R\$ 77,84
77	JOGO DE REPARO DA CUÍCA	UND	1	R\$ 726,48	R\$ 726,48
78	JOGO DE REPARO DO COMPRESSOR COMPLETO	UND	1	R\$ 882,16	R\$ 882,16
79	JOGO JUNTAS DE MOTOR COM RETENTOR	UND	1	R\$ 3.632,42	R\$ 3.632,42
80	JUNTA CABEÇOTE	UND	1	R\$ 337,30	R\$ 337,30
81	JUNTA UNIVERSAL	UND	1	R\$ 441,08	R\$ 441,08
82	KIT CAMISA COM PISTÃO E ANEL	UND	1	R\$ 4.151,33	R\$ 4.151,33
83	KIT EMBREAGEM	UND	1	R\$ 7.783,75	R\$ 7.783,75
84	LÂMPADAS 1 POLO	UND	2	R\$ 5,19	R\$ 10,38
85	LAMPADAS 2 POLOS	UND	2	R\$ 5,19	R\$ 10,38
86	LANTERNA DIANTEIRA DIREITA	UND	1	R\$ 337,30	R\$ 337,30
87	LANTERNA DIANTEIRA ESQUERDA	UND	1	R\$ 337,30	R\$ 337,30
88	LANTERNA TRASEIRA DIREITA	UND	1	R\$ 192,00	R\$ 192,00
89	LANTERNA TRASEIRA ESQUERDA	UND	1	R\$ 192,00	R\$ 192,00
90	LUVA CARDAM	UND	1	R\$ 1.660,53	R\$ 1.660,53
91	LUVA DA CAIXA	UND	1	R\$ 1.141,62	R\$ 1.141,62
92	LUVA DA TRANSMISSÃO	UND	1	R\$ 1.971,88	R\$ 1.971,88
93	MANCAL DO DIFERENCIAL	UND	1	R\$ 1.022,27	R\$ 1.022,27
94	MANCAL MOTOR DE PARTIDA	UND	1	R\$ 311,35	R\$ 311,35
95	MANGOTE DE RADIADOR PARTE SUPERIOR	UND	1	R\$ 710,92	R\$ 710,92
96	MANGOTE DO RADIADOR PARTE INFERIOR	UND	1	R\$ 892,54	R\$ 892,54
97	MOLA 1º DIANTEIRA	UND	1	R\$ 830,27	R\$ 830,27
98	MOLA 1º TRASEIRA	UND	1	R\$ 830,27	R\$ 830,27
99	MOLA 2º DIANTEIRA	UND	1	R\$ 830,27	R\$ 830,27
100	MOLA 2º TRASEIRA	UND	1	R\$ 830,27	R\$ 830,27
101	MOLA 3º DIANTEIRA	UND	1	R\$ 830,27	R\$ 830,27
102	MOLA 3º TRASEIRA	UND	1	R\$ 830,27	R\$ 830,27
103	MOLA 4º DIANTEIRA	UND	1	R\$ 830,27	R\$ 830,27
104	MOLA 4º TRASEIRA	UND	1	R\$ 830,27	R\$ 830,27
105	MOLA 5º DIANTEIRA	UND	1	R\$ 830,27	R\$ 830,27



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATURAMA



106	MOLA 5º TRASEIRA	UND	1	R\$ 830,27	R\$ 830,27
107	MOLA 6º DIANTEIRA	UND	1	R\$ 830,27	R\$ 830,27
108	MOLA 6º TRASEIRA	UND	1	R\$ 830,27	R\$ 830,27
109	MOLA DO BALANCIM 1º	UND	1	R\$ 207,57	R\$ 207,57
110	MOLA DO BALANCIM 2º	UND	1	R\$ 186,81	R\$ 186,81
111	MOLA DO BALANCIM 3º	UND	1	R\$ 207,57	R\$ 207,57
112	MOLA PARABÓLICA	UND	1	R\$ 1.245,40	R\$ 1.245,40
113	MOLA PATIM FREIO	UND	1	R\$ 124,54	R\$ 124,54
114	MOTOR DE PARTIDA	UND	1	R\$ 1.868,10	R\$ 1.868,10
115	MURINGA DA CAIXA	UND	1	R\$ 1.971,88	R\$ 1.971,88
116	PALHETA DO LIMPADOR DE PARA-BRISA	UND	1	R\$ 228,32	R\$ 228,32
117	PARA-BRISA	UND	1	R\$ 1.349,18	R\$ 1.349,18
118	PARAFUSO DE RODA DIANTEIRA	UND	4	R\$ 62,27	R\$ 249,08
119	PARAFUSO DE RODA TRASEIRA	UND	4	R\$ 10,38	R\$ 41,52
120	PARAFUSO TRANSMISSÃO	UND	4	R\$ 36,33	R\$ 145,32
121	PINO DE CENTRO	UND	4	R\$ 31,14	R\$ 124,56
122	PINO DE MOLA DIANTEIRO	UND	4	R\$ 72,65	R\$ 290,60
123	PINO DE MOLA TRASEIRO	UND	2	R\$ 79,91	R\$ 159,82
124	PISTÃO COM ANÉIS DO MOTOR	UND	1	R\$ 1.141,62	R\$ 1.141,62
125	PISTÃO COM ANEL DO COMPRESSOR DE AR	UND	1	R\$ 306,16	R\$ 306,16
126	PLATÔ EMBREAGEM	UND	1	R\$ 4.358,90	R\$ 4.358,90
127	PORTA BICO INJETOR	UND	1	R\$ 726,48	R\$ 726,48
128	PRISIONEIRO	UND	1	R\$ 20,76	R\$ 20,76
129	RADIADOR	UND	1	R\$ 6.227,00	R\$ 6.227,00
130	REGULADOR DE VOLTAGEM	UND	1	R\$ 243,89	R\$ 243,89
131	REPARO DA BOMBA DE ALTA	UND	1	R\$ 2.075,67	R\$ 2.075,67
132	REPARO DA VÁLVULA FREIO ESTACIONAMENTO	UND	1	R\$ 830,27	R\$ 830,27
133	REPARO DE VÁLVULA DO RELÉ	UND	1	R\$ 140,11	R\$ 140,11
134	REPARO DO "S" DIANTEIRO	UND	1	R\$ 290,59	R\$ 290,59
135	REPARO DO "S" TRASEIRO	UND	1	R\$ 306,16	R\$ 306,16
136	REPARO VÁLVULA PEDAL DE FREIO	UND	1	R\$ 311,35	R\$ 311,35
137	RETENTOR DA ENTRADA CX	UND	1	R\$ 311,35	R\$ 311,35
138	RETENTOR DA SAÍDA CX	UND	1	R\$ 321,73	R\$ 321,73
139	RETENTOR DE RODA DIANTEIRO	UND	1	R\$ 93,41	R\$ 93,41
140	RETENTOR DE RODA TRASEIRA	UND	1	R\$ 98,60	R\$ 98,60
141	RETENTOR PINHÃO	UND	1	R\$ 441,08	R\$ 441,08
142	ROLAMENTO DE ALTERNADOR	UND	1	R\$ 36,33	R\$ 36,33
143	ROLAMENTO DE CENTRO	UND	1	R\$ 311,35	R\$ 311,35
144	ROLAMENTO DIANTEIRO DO PINHÃO	UND	1	R\$ 404,76	R\$ 404,76
145	ROLAMENTO EIXO PILOTO	UND	1	R\$ 337,30	R\$ 337,30
146	ROLAMENTO EMBREAGEM	UND	1	R\$ 622,70	R\$ 622,70
147	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA EXTERNO	UND	1	R\$ 342,49	R\$ 342,49



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATURAMA



148	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA INTERNO	UND	1	R\$ 342,49	R\$ 342,49
149	ROLAMENTO RODA TRASEIRA EXTERNO	UND	1	R\$ 378,81	R\$ 378,81
150	ROLAMENTO RODA TRASEIRA INTERNO	UND	1	R\$ 378,81	R\$ 378,81
151	ROLAMENTO TRASEIRO DO PINHÃO	UND	1	R\$ 441,08	R\$ 441,08
152	ROLETE COLAR EMBREAGEM	UND	1	R\$ 830,27	R\$ 830,27
153	ROTOR DE ALTERNADOR	UND	1	R\$ 368,43	R\$ 368,43
154	SAPATA DE FREIO DIANTEIRA	UND	1	R\$ 409,95	R\$ 409,95
155	SAPATA DE FREIO TRASEIRA	UND	1	R\$ 441,08	R\$ 441,08
156	SAPATA LONA DE FREIO DIANTEIRO	UND	1	R\$ 726,48	R\$ 726,48
157	SAPATA LONA FREIO TRASEIRO	UND	1	R\$ 726,48	R\$ 726,48
158	SEMI EIXO DIANTEIRO	UND	1	R\$ 3.217,28	R\$ 3.217,28
159	SEMI EIXO DIANTEIRO	UND	1	R\$ 3.943,77	R\$ 3.943,77
160	SEMI EIXO TRASEIRO	UND	1	R\$ 3.943,77	R\$ 3.943,77
161	SENSOR DA BOMBA DE ALTA	UND	1	R\$ 622,70	R\$ 622,70
162	SENSOR DA FASE	UND	1	R\$ 518,92	R\$ 518,92
163	SENSOR DA PRESSÃO DA FLAUTA	UND	1	R\$ 576,00	R\$ 576,00
164	SENSOR DA PRESSÃO DO TURBO	UND	1	R\$ 295,78	R\$ 295,78
165	SENSOR DA ROTAÇÃO	UND	1	R\$ 752,43	R\$ 752,43
166	SENSOR DA TEMPERATURA	UND	1	R\$ 192,00	R\$ 192,00
167	SENSOR DE PRESSÃO DO ÓLEO DO MOTOR	UND	1	R\$ 311,35	R\$ 311,35
168	SENSOR DE TEMPERATURA DO ÓLEO DO MOTOR	UND	1	R\$ 311,35	R\$ 311,35
169	SENSOR DO VELOCÍMETRO	UND	1	R\$ 363,24	R\$ 363,24
170	SERVO DE EMBREAGEM	UND	1	R\$ 1.452,97	R\$ 1.452,97
171	SOLENOIDE OU AUTOMÁTICO	UND	1	R\$ 368,43	R\$ 368,43
172	SUPORTE DE FEIXE TRASEIRO LADO DIREITO	UND	1	R\$ 311,35	R\$ 311,35
173	SUPORTE DE MOÇA	UND	1	R\$ 311,35	R\$ 311,35
174	SUPORTE DO FEIXE TRASEIRO LADO ESQUERDO	UND	1	R\$ 311,35	R\$ 311,35
175	SUPORTE DO MOTOR DIANTEIRO	UND	1	R\$ 441,08	R\$ 441,08
176	SUPORTE DO MOTOR TRASEIRO	UND	1	R\$ 762,81	R\$ 762,81
177	SUPORTE DO PATIM	UND	1	R\$ 498,16	R\$ 498,16
178	SUPORTE ESCOVA	UND	1	R\$ 103,78	R\$ 103,78
179	TAMBOR DE FREIO DIANTEIRO	UND	1	R\$ 1.556,75	R\$ 1.556,75
180	TAMBOR DE FREIO TRASEIRO	UND	1	R\$ 1.556,75	R\$ 1.556,75
181	TERMINAL DE DIREÇÃO	UND	1	R\$ 202,38	R\$ 202,38
182	TERMINAL DO CAMBIO	UND	1	R\$ 93,41	R\$ 93,41
183	TIRANTE TRASEIRO ANGULAR REGULÁVEL	UND	1	R\$ 882,16	R\$ 882,16
184	TRAVA ARANHA DO CUBO DIANTEIRO	UND	1	R\$ 46,70	R\$ 46,70
185	TRAVA ARANHA DO CUBO TRASEIRO	UND	1	R\$ 41,51	R\$ 41,51
186	TRAVA DE PINO	UND	1	R\$ 10,38	R\$ 10,38
187	TRAVA DE RODA TRASEIRA	UND	2	R\$ 15,57	R\$ 31,14
188	VÁLVULA DE FREIO ESTACIONAMENTO	UND	1	R\$ 518,92	R\$ 518,92



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATURAMA



189	VÁLVULA DO RELÉ	UND	1	R\$ 311,35	R\$ 311,35
190	VÁLVULA PEDAL FREIO	UND	1	R\$ 622,70	R\$ 622,70
					R\$ 217.790,62

Lote 10 - Caminhão Caçamba Volkswagen 24-280 6X4 - Ano 2013

ITEM	PRODUTO	UND	QTDE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	ALTERNADOR COMPLETO	UND	1	R\$ 1.556,75	R\$ 1.556,75
2	AMORTECEDOR DE CABINE	UND	1	R\$ 622,70	R\$ 622,70
3	AMORTECEDOR DIANTEIRO	UND	1	R\$ 622,70	R\$ 622,70
4	AMORTECEDOR TRASEIRO	UND	1	R\$ 518,92	R\$ 518,92
5	ANEL DE SINCRONIZADORES 1ª MARCHA	UND	1	R\$ 326,92	R\$ 326,92
6	ANEL DE SINCRONIZADORES 2 5ª MARCHA	UND	1	R\$ 326,92	R\$ 326,92
7	BARRA DIREÇÃO CURTA	UND	1	R\$ 814,70	R\$ 814,70
8	BATEDOR DAS MOLAS TRASEIRAS	UND	1	R\$ 101,71	R\$ 101,71
9	BATERIA 150 AMP	UND	2	R\$ 1.349,18	R\$ 2.698,36
10	BICO INJETOR PONTA	UND	1	R\$ 726,48	R\$ 726,48
11	BIELA MOTOR	UND	1	R\$ 1.868,10	R\$ 1.868,10
12	BLOCO MOTOR	UND	1	R\$ 4.151,33	R\$ 4.151,33
13	BOBINA DE CAMPO	UND	1	R\$ 622,70	R\$ 622,70
14	BOIA DO TANQUE	UND	1	R\$ 311,35	R\$ 311,35
15	BOMBA D'AGUA	UND	1	R\$ 1.245,40	R\$ 1.245,40
16	BOMBA DE ALTA	UND	1	R\$ 10.170,77	R\$ 10.170,77
17	BOMBA DE BAIXA	UND	1	R\$ 9.340,50	R\$ 9.340,50
18	BOMBA DE ÓLEO MOTOR	UND	1	R\$ 4.358,90	R\$ 4.358,90
19	BORRACHA PARA-BRISA	UND	1	R\$ 1.245,40	R\$ 1.245,40
20	BRONZINA DE BIELA	UND	1	R\$ 441,08	R\$ 441,08
21	BRONZINA DE MANCAL	UND	1	R\$ 430,70	R\$ 430,70
22	BUCHA DIANTEIRA DA CABINA	UND	1	R\$ 223,14	R\$ 223,14
23	BUCHA DO ESTABILIZADOR DIANTEIRO	UND	2	R\$ 46,70	R\$ 93,40
24	BUCHA DO ESTABILIZADOR TRASEIRO	UND	2	R\$ 67,46	R\$ 134,92
25	BUCHA DO FEIXE DE MOLA DIANTEIRA	UND	2	R\$ 46,70	R\$ 93,40
26	BUCHA DO FEIXE DE MOLA TRASEIRA	UND	2	R\$ 57,08	R\$ 114,16
27	BUCHA TRASEIRA DA CABINE	UND	2	R\$ 98,60	R\$ 197,20
28	CABEÇOTE MOTOR	UND	1	R\$ 18.681,00	R\$ 18.681,00
29	CAMISA DO MOTOR	UND	1	R\$ 311,35	R\$ 311,35
30	CARÇA DO FILTRO DE AR COMPLETO	UND	1	R\$ 1.764,32	R\$ 1.764,32
31	CATRACA DE FREIO	UND	1	R\$ 441,08	R\$ 441,08
32	CATRACA DIANTEIRA	UND	1	R\$ 830,27	R\$ 830,27
33	CHAVE DE SETA	UND	1	R\$ 622,70	R\$ 622,70
34	CHAVE LIMPADOR DE PARA-BRISA	UND	1	R\$ 311,35	R\$ 311,35



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATURAMA



35	CILINDRO AUXILIAR DE EMBREAGEM	UND	1	R\$ 415,13	R\$ 415,13
36	CILINDRO MESTRE DE EMBREAGEM	UND	1	R\$ 892,54	R\$ 892,54
37	COLAR DE EMBREAGEM	UND	1	R\$ 1.141,62	R\$ 1.141,62
38	COMPRESSOR DO AR	UND	1	R\$ 7.472,40	R\$ 7.472,40
39	CONJUNTO DE COROA E PINHÃO	UND	1	R\$ 10.170,77	R\$ 10.170,77
40	CORREIA ALTERNADOR	UND	1	R\$ 192,00	R\$ 192,00
41	COXIM DA CABINE	UND	1	R\$ 101,71	R\$ 101,71
42	COXIM DE MOTOR DIANTEIRO	UND	1	R\$ 441,08	R\$ 441,08
43	COXIM DE RADIADOR	UND	1	R\$ 67,46	R\$ 67,46
44	CRUZETA DA TRANSMISSÃO	UND	1	R\$ 498,16	R\$ 498,16
45	CUÍCA DE FREIO 24 X 30	UND	1	R\$ 1.349,18	R\$ 1.349,18
46	DESLIZANTE DO FEIXO	UND	1	R\$ 337,30	R\$ 337,30
47	DESLIZANTE DO SUPORTE DO FEIXE TRASEIRO	UND	1	R\$ 482,59	R\$ 482,59
48	DIAFRAGMA DA CUÍCA	UND	1	R\$ 62,27	R\$ 62,27
49	DISCO EMBREAGEM	UND	1	R\$ 2.905,93	R\$ 2.905,93
50	EIXO "S" DIANTEIRO	UND	1	R\$ 441,08	R\$ 441,08
51	EIXO "S" TRASEIRO	UND	1	R\$ 441,08	R\$ 441,08
52	EIXO COMANDO	UND	1	R\$ 2.490,80	R\$ 2.490,80
53	EIXO VIRABREQUIM	UND	1	R\$ 8.095,10	R\$ 8.095,10
54	ENGRENAGEM CX 1ª	UND	1	R\$ 830,27	R\$ 830,27
55	ENGRENAGEM CX 2ª	UND	1	R\$ 830,27	R\$ 830,27
56	ENGRENAGEM CX 3ª	UND	1	R\$ 830,27	R\$ 830,27
57	ENGRENAGENS DE 1ª	UND	1	R\$ 762,81	R\$ 762,81
58	ENGRENAGENS DE 2ª	UND	1	R\$ 757,62	R\$ 757,62
59	ENGRENAGENS DE 3ª	UND	1	R\$ 765,92	R\$ 765,92
60	ENGRENAGENS DE 4ª	UND	1	R\$ 793,94	R\$ 793,94
61	ESTADOR DE ALTERNADOR	UND	1	R\$ 337,30	R\$ 337,30
62	FAROL LADO DIREITO	UND	1	R\$ 882,16	R\$ 882,16
63	FAROL LADO ESQUERDO	UND	1	R\$ 882,16	R\$ 882,16
64	FECHADURA DA PORTA LADO EXTERNO	UND	1	R\$ 576,00	R\$ 576,00
65	FECHADURA DA PORTA LADO INTERNO	UND	1	R\$ 576,00	R\$ 576,00
66	FLANGE CARDAM	UND	1	R\$ 1.245,40	R\$ 1.245,40
67	FLANGE DO PINHÃO	UND	1	R\$ 1.401,08	R\$ 1.401,08
68	GARFO CARDAM	UND	1	R\$ 1.022,27	R\$ 1.022,27
69	GRAMPO DO FEIXE MOLA	UND	1	R\$ 101,71	R\$ 101,71
70	HÉLICE MOTOR	UND	1	R\$ 1.167,56	R\$ 1.167,56
71	INDUZIDO	UND	2	R\$ 441,08	R\$ 882,16
72	JOGO DE EMBUCHAMENTO MANGA EIXO	UND	1	R\$ 778,38	R\$ 778,38
73	JOGO DE LONA DIANTEIRO	UND	1	R\$ 363,24	R\$ 363,24
74	JOGO DE LONA TRASEIRO	UND	1	R\$ 441,08	R\$ 441,08
75	JOGO DE MOLA DA SAPATA	UND	1	R\$ 77,84	R\$ 77,84



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATURAMA



76	JOGO DE REPARO DA CUÍCA	UND	1	R\$ 726,48	R\$ 726,48
77	JOGO DE REPARO DO COMPRESSOR COMPLETO	UND	1	R\$ 882,16	R\$ 882,16
78	JOGO JUNTAS DE MOTOR COM RETENTOR	UND	1	R\$ 3.632,42	R\$ 3.632,42
79	JUNTA CABEÇOTE	UND	1	R\$ 337,30	R\$ 337,30
80	JUNTA UNIVERSAL	UND	1	R\$ 441,08	R\$ 441,08
81	KIT CAMISA COM PISTÃO E ANEL	UND	1	R\$ 4.151,33	R\$ 4.151,33
82	KIT EMBREAGEM	UND	1	R\$ 7.783,75	R\$ 7.783,75
83	LÂMPADAS 1 POLO	UND	4	R\$ 5,19	R\$ 20,76
84	LAMPADAS 2 POLOS	UND	4	R\$ 5,19	R\$ 20,76
85	LANTERNA DIANTEIRA DIREITA	UND	1	R\$ 337,30	R\$ 337,30
86	LANTERNA DIANTEIRA ESQUERDA	UND	1	R\$ 337,30	R\$ 337,30
87	LANTERNA TRASEIRA DIREITA	UND	1	R\$ 192,00	R\$ 192,00
88	LANTERNA TRASEIRA ESQUERDA	UND	1	R\$ 192,00	R\$ 192,00
89	LUVA CARDAM	UND	1	R\$ 1.660,53	R\$ 1.660,53
90	LUVA DA CAIXA	UND	1	R\$ 1.141,62	R\$ 1.141,62
91	LUVA DA TRANSMISSÃO	UND	1	R\$ 1.971,88	R\$ 1.971,88
92	MANCAL DO DIFERENCIAL	UND	1	R\$ 1.022,27	R\$ 1.022,27
93	MANCAL MOTOR DE PARTIDA	UND	1	R\$ 311,35	R\$ 311,35
94	MANGOTE DE RADIADOR PARTE SUPERIOR	UND	1	R\$ 710,92	R\$ 710,92
95	MANGOTE DO RADIADOR PARTE INFERIOR	UND	1	R\$ 892,54	R\$ 892,54
96	MOLA 1º DIANTEIRA	UND	1	R\$ 830,27	R\$ 830,27
97	MOLA 1º TRASEIRA	UND	1	R\$ 830,27	R\$ 830,27
98	MOLA 2º DIANTEIRA	UND	1	R\$ 830,27	R\$ 830,27
99	MOLA 2º TRASEIRA	UND	1	R\$ 830,27	R\$ 830,27
100	MOLA 3º DIANTEIRA	UND	1	R\$ 830,27	R\$ 830,27
101	MOLA 3º TRASEIRA	UND	1	R\$ 830,27	R\$ 830,27
102	MOLA 4º DIANTEIRA	UND	1	R\$ 830,27	R\$ 830,27
103	MOLA 4º TRASEIRA	UND	1	R\$ 830,27	R\$ 830,27
104	MOLA 5º DIANTEIRA	UND	1	R\$ 830,27	R\$ 830,27
105	MOLA 5º TRASEIRA	UND	1	R\$ 830,27	R\$ 830,27
106	MOLA 6º DIANTEIRA	UND	1	R\$ 830,27	R\$ 830,27
107	MOLA 6º TRASEIRA	UND	1	R\$ 830,27	R\$ 830,27
108	MOLA DO BALANCIM 1º	UND	1	R\$ 207,57	R\$ 207,57
109	MOLA DO BALANCIM 2º	UND	1	R\$ 186,81	R\$ 186,81
110	MOLA DO BALANCIM 3º	UND	1	R\$ 207,57	R\$ 207,57
111	MOLA PARABÓLICA	UND	1	R\$ 1.245,40	R\$ 1.245,40
112	MOLA PATIM FREIO	UND	1	R\$ 124,54	R\$ 124,54
113	MOTOR DE PARTIDA	UND	1	R\$ 1.868,10	R\$ 1.868,10
114	MURINGA DA CAIXA	UND	1	R\$ 1.971,88	R\$ 1.971,88
115	PALHETA DO LIMPADOR DE PARA-BRISA	UND	1	R\$ 228,32	R\$ 228,32
116	PARA-BRISA	UND	1	R\$ 1.349,18	R\$ 1.349,18



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATURAMA



117	PARAFUSO DE RODA DIANTEIRA	UND	4	R\$ 62,27	R\$ 249,08
118	PARAFUSO DE RODA TRASEIRA	UND	4	R\$ 10,38	R\$ 41,52
119	PARAFUSO TRANSMISSÃO	UND	4	R\$ 36,33	R\$ 145,32
120	PINO DE CENTRO	UND	1	R\$ 31,14	R\$ 31,14
121	PINO DE MOLA DIANTEIRO	UND	2	R\$ 72,65	R\$ 145,30
122	PINO DE MOLA TRASEIRO	UND	2	R\$ 79,91	R\$ 159,82
123	PISTÃO COM ANÉIS DO MOTOR	UND	1	R\$ 1.141,62	R\$ 1.141,62
124	PISTÃO COM ANEL DO COMPRESSOR DE AR	UND	1	R\$ 306,16	R\$ 306,16
125	PLATÔ EMBREAGEM	UND	1	R\$ 4.358,90	R\$ 4.358,90
126	PORTA BICO INJETOR	UND	1	R\$ 726,48	R\$ 726,48
127	PRISIONEIRO	UND	1	R\$ 20,76	R\$ 20,76
128	RADIADOR	UND	1	R\$ 6.227,00	R\$ 6.227,00
129	REGULADOR DE VOLTAGEM	UND	1	R\$ 243,89	R\$ 243,89
130	REPARO DA BOMBA DE ALTA	UND	1	R\$ 2.075,67	R\$ 2.075,67
131	REPARO DA VÁLVULA FREIO ESTACIONAMENTO	UND	1	R\$ 830,27	R\$ 830,27
132	REPARO DE VÁLVULA DO RELÉ	UND	1	R\$ 140,11	R\$ 140,11
133	REPARO DO "S" DIANTEIRO	UND	1	R\$ 290,59	R\$ 290,59
134	REPARO DO "S" TRASEIRO	UND	1	R\$ 306,16	R\$ 306,16
135	REPARO VÁLVULA PEDAL DE FREIO	UND	1	R\$ 311,35	R\$ 311,35
136	RETENTOR DA ENTRADA CX	UND	1	R\$ 311,35	R\$ 311,35
137	RETENTOR DA SAÍDA CX	UND	1	R\$ 321,73	R\$ 321,73
138	RETENTOR DE RODA DIANTEIRO	UND	1	R\$ 93,41	R\$ 93,41
139	RETENTOR DE RODA TRASEIRA	UND	1	R\$ 98,60	R\$ 98,60
140	RETENTOR PINHÃO	UND	1	R\$ 441,08	R\$ 441,08
141	ROLAMENTO DE ALTERNADOR	UND	1	R\$ 36,33	R\$ 36,33
142	ROLAMENTO DE CENTRO	UND	1	R\$ 311,35	R\$ 311,35
143	ROLAMENTO DIANTEIRO DO PINHÃO	UND	1	R\$ 404,76	R\$ 404,76
144	ROLAMENTO EIXO PILOTO	UND	1	R\$ 337,30	R\$ 337,30
145	ROLAMENTO EMBREAGEM	UND	1	R\$ 622,70	R\$ 622,70
146	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA EXTERNO	UND	1	R\$ 342,49	R\$ 342,49
147	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA INTERNO	UND	1	R\$ 342,49	R\$ 342,49
148	ROLAMENTO RODA TRASEIRA EXTERNO	UND	1	R\$ 378,81	R\$ 378,81
149	ROLAMENTO RODA TRASEIRA INTERNO	UND	1	R\$ 378,81	R\$ 378,81
150	ROLAMENTO TRASEIRO DO PINHÃO	UND	1	R\$ 441,08	R\$ 441,08
151	ROLETE COLAR EMBREAGEM	UND	1	R\$ 830,27	R\$ 830,27
152	ROTOR DE ALTERNADOR	UND	1	R\$ 368,43	R\$ 368,43
153	SAPATA DE FREIO DIANTEIRA	UND	2	R\$ 409,95	R\$ 819,90
154	SAPATA DE FREIO TRASEIRA	UND	2	R\$ 441,08	R\$ 882,16
155	SAPATA LONA DE FREIO DIANTEIRO	UND	2	R\$ 726,48	R\$ 1.452,96
156	SAPATA LONA FREIO TRASEIRO	UND	2	R\$ 726,48	R\$ 1.452,96
157	SEMI EIXO DIANTEIRO	UND	1	R\$ 3.217,28	R\$ 3.217,28



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATURAMA



158	SEMI EIXO DIANTEIRO	UND	1	R\$ 3.217,28	R\$ 3.217,28
159	SEMI EIXO TRASEIRO	UND	1	R\$ 3.943,77	R\$ 3.943,77
160	SENSOR DA BOMBA DE ALTA	UND	1	R\$ 622,70	R\$ 622,70
161	SENSOR DA FASE	UND	1	R\$ 518,92	R\$ 518,92
162	SENSOR DA PRESSÃO DA FLAUTA	UND	1	R\$ 576,00	R\$ 576,00
163	SENSOR DA PRESSÃO DO TURBO	UND	1	R\$ 295,78	R\$ 295,78
164	SENSOR DA ROTAÇÃO	UND	1	R\$ 752,43	R\$ 752,43
165	SENSOR DA TEMPERATURA	UND	1	R\$ 192,00	R\$ 192,00
166	SENSOR DE PRESSÃO DO ÓLEO DO MOTOR	UND	1	R\$ 311,35	R\$ 311,35
167	SENSOR DE TEMPERATURA DO ÓLEO DO MOTOR	UND	1	R\$ 311,35	R\$ 311,35
168	SENSOR DO VELOCÍMETRO	UND	1	R\$ 363,24	R\$ 363,24
169	SERVO DE EMBREAGEM	UND	1	R\$ 1.452,97	R\$ 1.452,97
170	SOLENOIDE OU AUTOMÁTICO	UND	1	R\$ 368,43	R\$ 368,43
171	SUORTE DE FEIXE TRASEIRO LADO DIREITO	UND	1	R\$ 311,35	R\$ 311,35
172	SUORTE DE MOÇA	UND	1	R\$ 311,35	R\$ 311,35
173	SUORTE DO FEIXE TRASEIRO LADO ESQUERDO	UND	1	R\$ 311,35	R\$ 311,35
174	SUORTE DO MOTOR DIANTEIRO	UND	1	R\$ 441,08	R\$ 441,08
175	SUORTE DO MOTOR TRASEIRO	UND	1	R\$ 762,81	R\$ 762,81
176	SUORTE DO PATIM	UND	1	R\$ 498,16	R\$ 498,16
177	SUORTE ESCOVA	UND	1	R\$ 103,78	R\$ 103,78
178	TAMBOR DE FREIO DIANTEIRO	UND	2	R\$ 1.556,75	R\$ 3.113,50
179	TAMBOR DE FREIO TRASEIRO	UND	2	R\$ 1.556,75	R\$ 3.113,50
180	TERMINAL DE DIREÇÃO	UND	1	R\$ 202,38	R\$ 202,38
181	TERMINAL DO CAMBIO	UND	1	R\$ 93,41	R\$ 93,41
182	TIRANTE TRASEIRO ANGULAR REGULÁVEL	UND	1	R\$ 882,16	R\$ 882,16
183	TRAVA ARANHA DO CUBO DIANTEIRO	UND	1	R\$ 46,70	R\$ 46,70
184	TRAVA ARANHA DO CUBO TRASEIRO	UND	1	R\$ 41,51	R\$ 41,51
185	TRAVA DE PINO	UND	1	R\$ 10,38	R\$ 10,38
186	TRAVA DE RODA TRASEIRA	UND	1	R\$ 15,57	R\$ 15,57
187	VÁLVULA DE FREIO ESTACIONAMENTO	UND	1	R\$ 518,92	R\$ 518,92
188	VÁLVULA DO RELE	UND	1	R\$ 311,35	R\$ 311,35
189	VÁLVULA PEDAL FREIO	UND	1	R\$ 622,70	R\$ 622,70
					R\$ 221.018,25

Lote 11 - Caminhão Tanque 27-29 Atron Ano 2013

ITEM	PRODUTO	UND	QTDE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	ALTERNADOR COMPLETO	UND	1	R\$ 1.556,75	R\$ 1.556,75
2	AMORTECEDOR DE CABINE	UND	1	R\$ 622,70	R\$ 622,70
3	AMORTECEDOR DIANTEIRO	UND	2	R\$ 622,70	R\$ 1.245,40
4	AMORTECEDOR TRASEIRO	UND	2	R\$ 518,92	R\$ 1.037,84



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATURAMA



5	ANEL DE SINCRONIZADORES 4ª MARCHA	UND	1	R\$ 326,92	R\$ 326,92
6	ANEL DE SINCRONIZADORES 5ª MARCHA	UND	1	R\$ 326,92	R\$ 326,92
7	BARRA DIREÇÃO CURTA	UND	1	R\$ 814,70	R\$ 814,70
8	BATEDORES DAS MOLAS TRASEIRAS	UND	1	R\$ 101,71	R\$ 101,71
9	BATERIA 150 AMP	UND	2	R\$ 1.349,18	R\$ 2.698,36
10	BICO INJETOR PONTA	UND	1	R\$ 726,48	R\$ 726,48
11	BIELA MOTOR	UND	1	R\$ 1.868,10	R\$ 1.868,10
12	BLOCO MOTOR	UND	1	R\$ 4.151,33	R\$ 4.151,33
13	BOBINA DE CAMPO	UND	1	R\$ 622,70	R\$ 622,70
14	BOIA DO TANQUE	UND	1	R\$ 311,35	R\$ 311,35
15	BOMBA D'AGUA	UND	1	R\$ 1.245,40	R\$ 1.245,40
16	BOMBA DE ALTA	UND	1	R\$ 10.170,77	R\$ 10.170,77
17	BOMBA DE BAIXA	UND	1	R\$ 9.340,50	R\$ 9.340,50
18	BOMBA DE ÓLEO MOTOR	UND	1	R\$ 4.358,90	R\$ 4.358,90
19	BORRACHA PARA-BRISA	UND	1	R\$ 1.245,40	R\$ 1.245,40
20	BRONZINA DE BIELA	UND	1	R\$ 441,08	R\$ 441,08
21	BRONZINA DE MANCAL	UND	1	R\$ 430,70	R\$ 430,70
22	BUCHA DIANTEIRA DA CABINA	UND	1	R\$ 223,14	R\$ 223,14
23	BUCHA DO ESTABILIZADOR DIANTEIRO	UND	2	R\$ 46,70	R\$ 93,40
24	BUCHA DO ESTABILIZADOR TRASEIRO	UND	2	R\$ 67,46	R\$ 134,92
25	BUCHA DO FEIXE DE MOLA DIANTEIRA	UND	2	R\$ 46,70	R\$ 93,40
26	BUCHA DO FEIXE DE MOLA TRASEIRA	UND	2	R\$ 57,08	R\$ 114,16
27	BUCHA TRASEIRA DA CABINE	UND	2	R\$ 98,60	R\$ 197,20
28	CABEÇOTE MOTOR	UND	1	R\$ 18.681,00	R\$ 18.681,00
29	CAMISA DO MOTOR	UND	1	R\$ 311,35	R\$ 311,35
30	CARCAÇA DO FILTRO DE AR COMPLETO	UND	1	R\$ 1.764,32	R\$ 1.764,32
31	CATRACA DE FREIO	UND	1	R\$ 441,08	R\$ 441,08
32	CATRACA DIANTEIRA	UND	1	R\$ 830,27	R\$ 830,27
33	CHAVE DE RODA 30/33 MM	UND	1	R\$ 830,27	R\$ 830,27
34	CHAVE DE SETA	UND	1	R\$ 622,70	R\$ 622,70
35	CHAVE LIMPADOR DE PARA-BRISA	UND	1	R\$ 311,35	R\$ 311,35
36	CILINDRO AUXILIAR DE EMBREAGEM	UND	1	R\$ 415,13	R\$ 415,13
37	CILINDRO MESTRE DE EMBREAGEM	UND	1	R\$ 892,54	R\$ 892,54
38	COLAR DE EMBREAGEM	UND	1	R\$ 1.141,62	R\$ 1.141,62
39	COMPRESSOR DO AR	UND	1	R\$ 7.472,40	R\$ 7.472,40
40	CONJUNTO DE COROA E PINHÃO	UND	1	R\$ 10.170,77	R\$ 10.170,77
41	CORREIAS PARA ALTERNADOR	UND	1	R\$ 207,57	R\$ 207,57
42	COXIM DA CABINE	UND	1	R\$ 101,71	R\$ 101,71
43	COXIM DE MOTOR DIANTEIRO	UND	1	R\$ 441,08	R\$ 441,08
44	COXIM DE RADIADOR	UND	1	R\$ 67,46	R\$ 67,46



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATURAMA



45	CRUZETA DA TRANSMISSÃO	UND	1	R\$ 498,16	R\$ 498,16
46	CUÍCA DE FREIO 24 X 30	UND	1	R\$ 1.349,18	R\$ 1.349,18
47	DESLIZANTE DO FEIXO	UND	1	R\$ 337,30	R\$ 337,30
48	DESLIZANTE DO SUPORTE DO FEIXE TRASEIRO	UND	1	R\$ 482,59	R\$ 482,59
49	DIAFRAGMA DA CUÍCA	UND	1	R\$ 62,27	R\$ 62,27
50	DISCO EMBREAGEM	UND	1	R\$ 2.905,93	R\$ 2.905,93
51	EIXO "S" DIANTEIRO	UND	1	R\$ 441,08	R\$ 441,08
52	EIXO "S" TRASEIRO	UND	1	R\$ 441,08	R\$ 441,08
53	EIXO COMANDO	UND	1	R\$ 2.490,80	R\$ 2.490,80
54	EIXO VIRABREQUIM	UND	1	R\$ 8.095,10	R\$ 8.095,10
55	ENGRENAGEM 2ª	UND	1	R\$ 830,27	R\$ 830,27
56	ENGRENAGEM 3ª	UND	1	R\$ 830,27	R\$ 830,27
57	ENGRENAGEM CX 1ª	UND	1	R\$ 830,27	R\$ 830,27
58	ENGRENAGENS DE 1ª	UND	1	R\$ 762,81	R\$ 762,81
59	ENGRENAGENS DE 2ª	UND	1	R\$ 757,62	R\$ 757,62
60	ENGRENAGENS DE 3ª	UND	1	R\$ 765,92	R\$ 765,92
61	ENGRENAGENS DE 4ª	UND	1	R\$ 793,94	R\$ 793,94
62	ESTADOR DE ALTERNADOR	UND	1	R\$ 337,30	R\$ 337,30
63	FAROL LADO DIREITO	UND	1	R\$ 882,16	R\$ 882,16
64	FAROL LADO ESQUERDO	UND	1	R\$ 882,16	R\$ 882,16
65	FECHADURA DA PORTA LADO EXTERNO	UND	1	R\$ 576,00	R\$ 576,00
66	FECHADURA DA PORTA LADO INTERNO	UND	1	R\$ 576,00	R\$ 576,00
67	FLANGE CARDAM	UND	1	R\$ 1.245,40	R\$ 1.245,40
68	FLANGE DO PINHÃO	UND	1	R\$ 1.401,08	R\$ 1.401,08
69	GARFO CARDAM	UND	1	R\$ 1.022,27	R\$ 1.022,27
70	GRAMPO DO FEIXE MOLA	UND	1	R\$ 101,71	R\$ 101,71
71	HÉLICE MOTOR	UND	1	R\$ 1.167,56	R\$ 1.167,56
72	INDUZIDO	UND	1	R\$ 441,08	R\$ 441,08
73	JOGO DE EMBUCHAMENTO MANGA EIXO	UND	1	R\$ 778,38	R\$ 778,38
74	JOGO DE LONA DIANTEIRO	UND	1	R\$ 363,24	R\$ 363,24
75	JOGO DE LONA TRASEIRO	UND	1	R\$ 441,08	R\$ 441,08
76	JOGO DE MOLA DA SAPATA	UND	1	R\$ 77,84	R\$ 77,84
77	JOGO DE REPARO DA CUÍCA	UND	1	R\$ 726,48	R\$ 726,48
78	JOGO DE REPARO DO COMPRESSOR COMPLETO	UND	1	R\$ 882,16	R\$ 882,16
79	JOGO JUNTAS DE MOTOR COM RETENTOR	UND	1	R\$ 3.632,42	R\$ 3.632,42
80	JUNTA CABEÇOTE	UND	1	R\$ 337,30	R\$ 337,30
81	JUNTA UNIVERSAL	UND	1	R\$ 441,08	R\$ 441,08
82	KIT CAMISA COM PISTÃO E ANEL	UND	1	R\$ 4.151,33	R\$ 4.151,33
83	KIT EMBREAGEM	UND	1	R\$ 7.783,75	R\$ 7.783,75
84	LÂMPADAS 1 POLO	UND	4	R\$ 5,19	R\$ 20,76
85	LAMPADAS 2 POLOS	UND	4	R\$ 5,19	R\$ 20,76



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATURAMA



86	LANTERNA DIANTEIRA DIREITA	UND	1	R\$ 337,30	R\$ 337,30
87	LANTERNA DIANTEIRA ESQUERDA	UND	1	R\$ 337,30	R\$ 337,30
88	LANTERNA TRASEIRA DIREITA	UND	1	R\$ 192,00	R\$ 192,00
89	LANTERNA TRASEIRA ESQUERDA	UND	1	R\$ 192,00	R\$ 192,00
90	LUVA CARDAM	UND	1	R\$ 1.660,53	R\$ 1.660,53
91	LUVA DA CAIXA	UND	1	R\$ 1.141,62	R\$ 1.141,62
92	LUVA DA TRANSMISSÃO	UND	1	R\$ 1.971,88	R\$ 1.971,88
93	MANCAL DO DIFERENCIAL	UND	1	R\$ 1.022,27	R\$ 1.022,27
94	MANCAL MOTOR DE PARTIDA	UND	1	R\$ 311,35	R\$ 311,35
95	MANGOTE DE RADIADOR PARTE SUPERIOR	UND	1	R\$ 710,92	R\$ 710,92
96	MANGOTE DO RADIADOR PARTE INFERIOR	UND	1	R\$ 892,54	R\$ 892,54
97	MOLA 1º DIANTEIRA	UND	1	R\$ 830,27	R\$ 830,27
98	MOLA 1º TRASEIRA	UND	1	R\$ 830,27	R\$ 830,27
99	MOLA 2º DIANTEIRA	UND	1	R\$ 830,27	R\$ 830,27
100	MOLA 2º TRASEIRA	UND	1	R\$ 830,27	R\$ 830,27
101	MOLA 3º DIANTEIRA	UND	1	R\$ 830,27	R\$ 830,27
102	MOLA 3º TRASEIRA	UND	1	R\$ 830,27	R\$ 830,27
103	MOLA 4º DIANTEIRA	UND	1	R\$ 830,27	R\$ 830,27
104	MOLA 4º TRASEIRA	UND	1	R\$ 830,27	R\$ 830,27
105	MOLA 5º DIANTEIRA	UND	1	R\$ 830,27	R\$ 830,27
106	MOLA 5º TRASEIRA	UND	1	R\$ 830,27	R\$ 830,27
107	MOLA 6º DIANTEIRA	UND	1	R\$ 830,27	R\$ 830,27
108	MOLA 6º TRASEIRA	UND	1	R\$ 830,27	R\$ 830,27
109	MOLA DO BALANCIM 1º	UND	1	R\$ 207,57	R\$ 207,57
110	MOLA DO BALANCIM 2º	UND	1	R\$ 186,81	R\$ 186,81
111	MOLA DO BALANCIM 3º	UND	1	R\$ 207,57	R\$ 207,57
112	MOLA PARABÓLICA	UND	1	R\$ 1.245,40	R\$ 1.245,40
113	MOLA PATIM FREIO	UND	1	R\$ 124,54	R\$ 124,54
114	MOTOR DE PARTIDA	UND	1	R\$ 1.868,10	R\$ 1.868,10
115	MURINGA DA CAIXA	UND	1	R\$ 1.971,88	R\$ 1.971,88
116	PALHETA DO LIMPADOR DE PARA-BRISA	UND	1	R\$ 228,32	R\$ 228,32
117	PARA-BRISA	UND	1	R\$ 1.349,18	R\$ 1.349,18
118	PARAFUSO DE RODA DIANTEIRA	UND	4	R\$ 62,27	R\$ 249,08
119	PARAFUSO DE RODA TRASEIRA	UND	4	R\$ 10,38	R\$ 41,52
120	PARAFUSO TRANSMISSÃO	UND	2	R\$ 36,33	R\$ 72,66
121	PINO DE CENTRO	UND	1	R\$ 31,14	R\$ 31,14
122	PINO DE MOLA DIANTEIRO	UND	2	R\$ 72,65	R\$ 145,30
123	PINO DE MOLA TRASEIRO	UND	2	R\$ 79,91	R\$ 159,82
124	PISTÃO COM ANÉIS DO MOTOR	UND	1	R\$ 1.141,62	R\$ 1.141,62
125	PISTÃO COM ANEL DO COMPRESSOR DE AR	UND	1	R\$ 306,16	R\$ 306,16
126	PLATÔ EMBREAGEM	UND	1	R\$ 4.358,90	R\$ 4.358,90
127	PORTA BICO INJETOR	UND	1	R\$ 726,48	R\$ 726,48



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATURAMA



128	PRISIONEIRO	UND	1	R\$ 20,76	R\$ 20,76
129	RADIADOR	UND	1	R\$ 6.227,00	R\$ 6.227,00
130	REGULADOR DE VOLTAGEM	UND	1	R\$ 243,89	R\$ 243,89
131	REPARO DA BOMBA DE ALTA	UND	1	R\$ 2.075,67	R\$ 2.075,67
132	REPARO DA VÁLVULA FREIO ESTACIONAMENTO	UND	1	R\$ 830,27	R\$ 830,27
133	REPARO DE VÁLVULA DO RELÉ	UND	1	R\$ 140,11	R\$ 140,11
134	REPARO DO "S" DIANTEIRO	UND	1	R\$ 290,59	R\$ 290,59
135	REPARO DO "S" TRASEIRO	UND	1	R\$ 306,16	R\$ 306,16
136	REPARO VÁLVULA PEDAL DE FREIO	UND	1	R\$ 311,35	R\$ 311,35
137	RETENTOR DA ENTRADA CX	UND	1	R\$ 311,35	R\$ 311,35
138	RETENTOR DA SAÍDA CX	UND	1	R\$ 321,73	R\$ 321,73
139	RETENTOR DE RODA DIANTEIRO	UND	1	R\$ 93,41	R\$ 93,41
140	RETENTOR DE RODA TRASEIRA	UND	1	R\$ 98,60	R\$ 98,60
141	RETENTOR PINHÃO	UND	1	R\$ 441,08	R\$ 441,08
142	ROLAMENTO DE ALTERNADOR	UND	1	R\$ 36,33	R\$ 36,33
143	ROLAMENTO DE CENTRO	UND	1	R\$ 311,35	R\$ 311,35
144	ROLAMENTO DIANTEIRO DO PINHÃO	UND	1	R\$ 404,76	R\$ 404,76
145	ROLAMENTO EIXO PILOTO	UND	1	R\$ 337,30	R\$ 337,30
146	ROLAMENTO EMBREAGEM	UND	1	R\$ 622,70	R\$ 622,70
147	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA EXTERNO	UND	1	R\$ 342,49	R\$ 342,49
148	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA INTERNO	UND	1	R\$ 342,49	R\$ 342,49
149	ROLAMENTO RODA TRASEIRA EXTERNO	UND	1	R\$ 378,81	R\$ 378,81
150	ROLAMENTO RODA TRASEIRA INTERNO	UND	1	R\$ 378,81	R\$ 378,81
151	ROLAMENTO TRASEIRO DO PINHÃO	UND	1	R\$ 441,08	R\$ 441,08
152	ROLETE COLAR EMBREAGEM	UND	1	R\$ 830,27	R\$ 830,27
153	ROTOR DE ALTERNADOR	UND	1	R\$ 368,43	R\$ 368,43
154	SAPATA DE FREIO DIANTEIRA	UND	1	R\$ 409,95	R\$ 409,95
155	SAPATA DE FREIO TRASEIRA	UND	1	R\$ 441,08	R\$ 441,08
156	SAPATA LONA DE FREIO DIANTEIRO	UND	1	R\$ 726,48	R\$ 726,48
157	SAPATA LONA FREIO TRASEIRO	UND	1	R\$ 726,48	R\$ 726,48
158	SEMI EIXO DIANTEIRO	UND	1	R\$ 3.217,28	R\$ 3.217,28
159	SEMI EIXO DIANTEIRO	UND	1	R\$ 3.217,28	R\$ 3.217,28
160	SEMI EIXO TRASEIRO	UND	1	R\$ 3.943,77	R\$ 3.943,77
161	SENSOR DA BOMBA DE ALTA	UND	1	R\$ 622,70	R\$ 622,70
162	SENSOR DA FASE	UND	1	R\$ 518,92	R\$ 518,92
163	SENSOR DA PRESSÃO DA FLAUTA	UND	1	R\$ 576,00	R\$ 576,00
164	SENSOR DA PRESSÃO DO TURBO	UND	1	R\$ 295,78	R\$ 295,78
165	SENSOR DA ROTAÇÃO	UND	1	R\$ 752,43	R\$ 752,43
166	SENSOR DA TEMPERATURA	UND	1	R\$ 192,00	R\$ 192,00
167	SENSOR DE PRESSÃO DO ÓLEO DO MOTOR	UND	1	R\$ 311,35	R\$ 311,35
168	SENSOR DE TEMPERATURA DO	UND	1	R\$ 311,35	R\$ 311,35



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATURAMA



	ÓLEO DO MOTOR				
169	SENSOR DO VELOCÍMETRO	UND	1	R\$ 363,24	R\$ 363,24
170	SERVO DE EMBREAGEM	UND	1	R\$ 1.452,97	R\$ 1.452,97
171	SOLENOIDE OU AUTOMÁTICO	UND	1	R\$ 368,43	R\$ 368,43
172	SUPORTE DE FEIXE TRASEIRO LADO DIREITO	UND	1	R\$ 311,35	R\$ 311,35
173	SUPORTE DE MOÇA	UND	1	R\$ 311,35	R\$ 311,35
174	SUPORTE DO FEIXE TRASEIRO LADO ESQUERDO	UND	1	R\$ 311,35	R\$ 311,35
175	SUPORTE DO MOTOR DIANTEIRO	UND	1	R\$ 441,08	R\$ 441,08
176	SUPORTE DO MOTOR TRASEIRO	UND	1	R\$ 762,81	R\$ 762,81
177	SUPORTE DO PATIM	UND	1	R\$ 498,16	R\$ 498,16
178	SUPORTE ESCOVA	UND	1	R\$ 103,78	R\$ 103,78
179	TAMBOR DE FREIO DIANTEIRO	UND	2	R\$ 1.556,75	R\$ 3.113,50
180	TAMBOR DE FREIO TRASEIRO	UND	2	R\$ 1.556,75	R\$ 3.113,50
181	TERMINAL DE DIREÇÃO	UND	1	R\$ 202,38	R\$ 202,38
182	TERMINAL DO CAMBIO	UND	1	R\$ 93,41	R\$ 93,41
183	TIRANTE TRASEIRO ANGULAR REGULÁVEL	UND	1	R\$ 882,16	R\$ 882,16
184	TRAVA ARANHA DO CUBO DIANTEIRO	UND	1	R\$ 46,70	R\$ 46,70
185	TRAVA ARANHA DO CUBO TRASEIRO	UND	1	R\$ 41,51	R\$ 41,51
186	TRAVA DE PINO	UND	1	R\$ 10,38	R\$ 10,38
187	TRAVA DE RODA TRASEIRA	UND	1	R\$ 15,57	R\$ 15,57
188	VÁLVULA DE FREIO ESTACIONAMENTO	UND	1	R\$ 518,92	R\$ 518,92
189	VÁLVULA DO RELE	UND	1	R\$ 311,35	R\$ 311,35
190	VÁLVULA PEDAL FREIO	UND	1	R\$ 622,70	R\$ 622,70
					R\$ 220.187,98

Lote 12 - Caminhão Tanque Volkswagen 24-280 6X2 - Ano 2020

ITEM	PRODUTO	UND	QTDE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	ALTERNADOR COMPLETO	UND	1	R\$ 1.556,75	R\$ 1.556,75
2	AMORTECEDOR DE CABINE	UND	1	R\$ 622,70	R\$ 622,70
3	AMORTECEDOR DIANTEIRO	UND	1	R\$ 622,70	R\$ 622,70
4	AMORTECEDOR TRASEIRO	UND	1	R\$ 518,92	R\$ 518,92
5	ANEL DE SINCRONIZADORES 1ª MARCHA	UND	1	R\$ 326,92	R\$ 326,92
6	ANEL DE SINCRONIZADORES 2 5ª MARCHA	UND	1	R\$ 326,92	R\$ 326,92
7	BARRA DIREÇÃO CURTA	UND	1	R\$ 814,70	R\$ 814,70
8	BATEDOR DAS MOLAS TRASEIRAS	UND	1	R\$ 101,71	R\$ 101,71
9	BATERIA 150 AMP	UND	2	R\$ 1.349,18	R\$ 2.698,36
10	BICO INJETOR PONTA	UND	1	R\$ 726,48	R\$ 726,48
11	BIELA MOTOR	UND	1	R\$ 1.868,10	R\$ 1.868,10
12	BLOCO MOTOR	UND	1	R\$ 4.151,33	R\$ 4.151,33
13	BOBINA DE CAMPO	UND	1	R\$ 622,70	R\$ 622,70



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATURAMA



14	BOIA DO TANQUE	UND	1	R\$ 311,35	R\$ 311,35
15	BOMBA D'AGUA	UND	1	R\$ 1.245,40	R\$ 1.245,40
16	BOMBA DE ALTA	UND	1	R\$ 10.170,77	R\$ 10.170,77
17	BOMBA DE BAIXA	UND	1	R\$ 9.340,50	R\$ 9.340,50
18	BOMBA DE ÓLEO MOTOR	UND	1	R\$ 4.358,90	R\$ 4.358,90
19	BORRACHA PARA-BRISA	UND	1	R\$ 1.245,40	R\$ 1.245,40
20	BRONZINA DE BIELA	UND	1	R\$ 441,08	R\$ 441,08
21	BRONZINA DE MANCAL	UND	1	R\$ 430,70	R\$ 430,70
22	BUCHA DIANTEIRA DA CABINA	UND	2	R\$ 223,14	R\$ 446,28
23	BUCHA DO ESTABILIZADOR DIANTEIRO	UND	1	R\$ 46,70	R\$ 46,70
24	BUCHA DO ESTABILIZADOR TRASEIRO	UND	1	R\$ 67,46	R\$ 67,46
25	BUCHA DO FEIXE DE MOLA DIANTEIRA	UND	1	R\$ 46,70	R\$ 46,70
26	BUCHA DO FEIXE DE MOLA TRASEIRA	UND	1	R\$ 57,08	R\$ 57,08
27	BUCHA TRASEIRA DA CABINE	UND	1	R\$ 98,60	R\$ 98,60
28	CABEÇOTE MOTOR	UND	1	R\$ 18.681,00	R\$ 18.681,00
29	CAMISA DO MOTOR	UND	1	R\$ 311,35	R\$ 311,35
30	CARCAÇA DO FILTRO DE AR COMPLETO	UND	1	R\$ 1.764,32	R\$ 1.764,32
31	CATRACA DE FREIO	UND	1	R\$ 441,08	R\$ 441,08
32	CATRACA DIANTEIRA	UND	1	R\$ 830,27	R\$ 830,27
33	CHAVE DE SETA	UND	1	R\$ 622,70	R\$ 622,70
34	CHAVE LIMPADOR DE PARA-BRISA	UND	1	R\$ 311,35	R\$ 311,35
35	CILINDRO AUXILIAR DE EMBREAGEM	UND	1	R\$ 415,13	R\$ 415,13
36	CILINDRO MESTRE DE EMBREAGEM	UND	1	R\$ 892,54	R\$ 892,54
37	COLAR DE EMBREAGEM	UND	1	R\$ 1.141,62	R\$ 1.141,62
38	COMPRESSOR DO AR	UND	1	R\$ 7.472,40	R\$ 7.472,40
39	CONJUNTO DE COROA E PINHÃO	UND	1	R\$ 10.170,77	R\$ 10.170,77
40	CORREIA ALTERNADOR	UND	1	R\$ 192,00	R\$ 192,00
41	COXIM DA CABINE	UND	1	R\$ 101,71	R\$ 101,71
42	COXIM DE MOTOR DIANTEIRO	UND	1	R\$ 441,08	R\$ 441,08
43	COXIM DE RADIADOR	UND	1	R\$ 67,46	R\$ 67,46
44	CRUZETA DA TRANSMISSÃO	UND	1	R\$ 498,16	R\$ 498,16
45	CUÍCA DE FREIO 24 X 30	UND	1	R\$ 1.349,18	R\$ 1.349,18
46	DESLIZANTE DO FEIXO	UND	1	R\$ 337,30	R\$ 337,30
47	DESLIZANTE DO SUPORTE DO FEIXE TRASEIRO	UND	1	R\$ 482,59	R\$ 482,59
48	DIAFRAGMA DA CUÍCA	UND	1	R\$ 62,27	R\$ 62,27
49	DISCO EMBREAGEM	UND	1	R\$ 2.905,93	R\$ 2.905,93
50	EIXO "S" DIANTEIRO	UND	1	R\$ 441,08	R\$ 441,08
51	EIXO "S" TRASEIRO	UND	1	R\$ 441,08	R\$ 441,08
52	EIXO COMANDO	UND	1	R\$ 2.490,80	R\$ 2.490,80
53	EIXO VIRABREQUIM	UND	1	R\$ 8.095,10	R\$ 8.095,10
54	ENGRENAGEM CX 1ª	UND	1	R\$ 830,27	R\$ 830,27



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATURAMA



55	ENGRENAGEM CX 2ª	UND	1	R\$ 830,27	R\$ 830,27
56	ENGRENAGEM CX 3ª	UND	1	R\$ 830,27	R\$ 830,27
57	ENGRENAGENS DE 1ª	UND	1	R\$ 762,81	R\$ 762,81
58	ENGRENAGENS DE 2ª	UND	1	R\$ 757,62	R\$ 757,62
59	ENGRENAGENS DE 3ª	UND	1	R\$ 765,92	R\$ 765,92
60	ENGRENAGENS DE 4ª	UND	1	R\$ 793,94	R\$ 793,94
61	ESTADOR DE ALTERNADOR	UND	1	R\$ 337,30	R\$ 337,30
62	FAROL LADO DIREITO	UND	1	R\$ 882,16	R\$ 882,16
63	FAROL LADO ESQUERDO	UND	1	R\$ 882,16	R\$ 882,16
64	FECHADURA DA PORTA LADO EXTERNO	UND	1	R\$ 576,00	R\$ 576,00
65	FECHADURA DA PORTA LADO INTERNO	UND	1	R\$ 576,00	R\$ 576,00
66	FLANGE CARDAM	UND	1	R\$ 1.245,40	R\$ 1.245,40
67	FLANGE DO PINHÃO	UND	1	R\$ 1.401,08	R\$ 1.401,08
68	GARFO CARDAM	UND	1	R\$ 1.022,27	R\$ 1.022,27
69	GRAMPO DO FEIXE MOLA	UND	1	R\$ 101,71	R\$ 101,71
70	HÉLICE MOTOR	UND	1	R\$ 1.167,56	R\$ 1.167,56
71	INDUZIDO	UND	1	R\$ 441,08	R\$ 441,08
72	JOGO DE EMBUCHAMENTO MANGA EIXO	UND	1	R\$ 778,38	R\$ 778,38
73	JOGO DE LONA DIANTEIRO	UND	1	R\$ 363,24	R\$ 363,24
74	JOGO DE LONA TRASEIRO	UND	1	R\$ 441,08	R\$ 441,08
75	JOGO DE MOLA DA SAPATA	UND	1	R\$ 77,84	R\$ 77,84
76	JOGO DE REPARO DA CÚICA	UND	1	R\$ 726,48	R\$ 726,48
77	JOGO DE REPARO DO COMPRESSOR COMPLETO	UND	1	R\$ 882,16	R\$ 882,16
78	JOGO JUNTAS DE MOTOR COM RETENTOR	UND	1	R\$ 3.632,42	R\$ 3.632,42
79	JUNTA CABEÇOTE	UND	1	R\$ 337,30	R\$ 337,30
80	JUNTA UNIVERSAL	UND	1	R\$ 441,08	R\$ 441,08
81	KIT CAMISA COM PISTÃO E ANEL	UND	1	R\$ 4.151,33	R\$ 4.151,33
82	KIT EMBREAGEM	UND	1	R\$ 7.783,75	R\$ 7.783,75
83	LÂMPADAS 1 POLO	UND	4	R\$ 5,19	R\$ 20,76
84	LAMPADAS 2 POLOS	UND	4	R\$ 5,19	R\$ 20,76
85	LANTERNA DIANTEIRA DIREITA	UND	1	R\$ 337,30	R\$ 337,30
86	LANTERNA DIANTEIRA ESQUERDA	UND	1	R\$ 337,30	R\$ 337,30
87	LANTERNA TRASEIRA DIREITA	UND	1	R\$ 192,00	R\$ 192,00
88	LANTERNA TRASEIRA ESQUERDA	UND	1	R\$ 192,00	R\$ 192,00
89	LUVA CARDAM	UND	1	R\$ 1.660,53	R\$ 1.660,53
90	LUVA DA CAIXA	UND	1	R\$ 1.141,62	R\$ 1.141,62
91	LUVA DA TRANSMISSÃO	UND	1	R\$ 1.971,88	R\$ 1.971,88
92	MANCAL DO DIFERENCIAL	UND	1	R\$ 1.022,27	R\$ 1.022,27
93	MANCAL MOTOR DE PARTIDA	UND	1	R\$ 311,35	R\$ 311,35
94	MANGOTE DE RADIADOR PARTE SUPERIOR	UND	1	R\$ 710,92	R\$ 710,92
95	MANGOTE DO RADIADOR PARTE INFERIOR	UND	1	R\$ 892,54	R\$ 892,54



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATURAMA



96	MOLA 1º DIANTEIRA	UND	1	R\$ 830,27	R\$ 830,27
97	MOLA 1º TRASEIRA	UND	1	R\$ 830,27	R\$ 830,27
98	MOLA 2º DIANTEIRA	UND	1	R\$ 830,27	R\$ 830,27
99	MOLA 2º TRASEIRA	UND	1	R\$ 830,27	R\$ 830,27
100	MOLA 3º DIANTEIRA	UND	1	R\$ 830,27	R\$ 830,27
101	MOLA 3º TRASEIRA	UND	1	R\$ 830,27	R\$ 830,27
102	MOLA 4º DIANTEIRA	UND	1	R\$ 830,27	R\$ 830,27
103	MOLA 4º TRASEIRA	UND	1	R\$ 830,27	R\$ 830,27
104	MOLA 5º DIANTEIRA	UND	1	R\$ 830,27	R\$ 830,27
105	MOLA 5º TRASEIRA	UND	1	R\$ 830,27	R\$ 830,27
106	MOLA 6º DIANTEIRA	UND	1	R\$ 830,27	R\$ 830,27
107	MOLA 6º TRASEIRA	UND	1	R\$ 830,27	R\$ 830,27
108	MOLA DO BALANCIM 1º	UND	1	R\$ 207,57	R\$ 207,57
109	MOLA DO BALANCIM 2º	UND	1	R\$ 186,81	R\$ 186,81
110	MOLA DO BALANCIM 3º	UND	1	R\$ 207,57	R\$ 207,57
111	MOLA PARABÓLICA	UND	1	R\$ 1.245,40	R\$ 1.245,40
112	MOLA PATIM FREIO	UND	1	R\$ 124,54	R\$ 124,54
113	MOTOR DE PARTIDA	UND	1	R\$ 1.868,10	R\$ 1.868,10
114	MURINGA DA CAIXA	UND	1	R\$ 1.971,88	R\$ 1.971,88
115	PALHETA DO LIMPADOR DE PARA-BRISA	UND	1	R\$ 228,32	R\$ 228,32
116	PARA-BRISA	UND	1	R\$ 1.349,18	R\$ 1.349,18
117	PARAFUSO DE RODA DIANTEIRA	UND	4	R\$ 62,27	R\$ 249,08
118	PARAFUSO DE RODA TRASEIRA	UND	4	R\$ 10,38	R\$ 41,52
119	PARAFUSO TRANSMISSÃO	UND	2	R\$ 36,33	R\$ 72,66
120	PINO DE CENTRO	UND	2	R\$ 31,14	R\$ 62,28
121	PINO DE MOLA DIANTEIRO	UND	1	R\$ 72,65	R\$ 72,65
122	PINO DE MOLA TRASEIRO	UND	1	R\$ 79,91	R\$ 79,91
123	PISTÃO COM ANÉIS DO MOTOR	UND	1	R\$ 1.141,62	R\$ 1.141,62
124	PISTÃO COM ANEL DO COMPRESSOR DE AR	UND	1	R\$ 306,16	R\$ 306,16
125	PLATÔ EMBREAGEM	UND	1	R\$ 4.358,90	R\$ 4.358,90
126	PORTA BICO INJETOR	UND	1	R\$ 726,48	R\$ 726,48
127	PRISIONEIRO	UND	1	R\$ 20,76	R\$ 20,76
128	RADIADOR	UND	1	R\$ 6.227,00	R\$ 6.227,00
129	REGULADOR DE VOLTAGEM	UND	1	R\$ 243,89	R\$ 243,89
130	REPARO DA BOMBA DE ALTA	UND	1	R\$ 2.075,67	R\$ 2.075,67
131	REPARO DA VÁLVULA FREIO ESTACIONAMENTO	UND	1	R\$ 830,27	R\$ 830,27
132	REPARO DE VÁLVULA DO RELÉ	UND	1	R\$ 140,11	R\$ 140,11
133	REPARO DO "S" DIANTEIRO	UND	1	R\$ 290,59	R\$ 290,59
134	REPARO DO "S" TRASEIRO	UND	1	R\$ 306,16	R\$ 306,16
135	REPARO VÁLVULA PEDAL DE FREIO	UND	1	R\$ 311,35	R\$ 311,35
136	RETENTOR DA ENTRADA CX	UND	1	R\$ 311,35	R\$ 311,35
137	RETENTOR DA SAÍDA CX	UND	1	R\$ 321,73	R\$ 321,73



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATURAMA



138	RETENTOR DE RODA DIANTEIRO	UND	1	R\$ 93,41	R\$ 93,41
139	RETENTOR DE RODA TRASEIRA	UND	1	R\$ 98,60	R\$ 98,60
140	RETENTOR PINHÃO	UND	1	R\$ 441,08	R\$ 441,08
141	ROLAMENTO DE ALTERNADOR	UND	1	R\$ 36,33	R\$ 36,33
142	ROLAMENTO DE CENTRO	UND	1	R\$ 311,35	R\$ 311,35
143	ROLAMENTO DIANTEIRO DO PINHÃO	UND	1	R\$ 404,76	R\$ 404,76
144	ROLAMENTO EIXO PILOTO	UND	1	R\$ 337,30	R\$ 337,30
145	ROLAMENTO EMBREAGEM	UND	1	R\$ 622,70	R\$ 622,70
146	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA EXTERNO	UND	1	R\$ 342,49	R\$ 342,49
147	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA INTERNO	UND	1	R\$ 342,49	R\$ 342,49
148	ROLAMENTO RODA TRASEIRA EXTERNO	UND	1	R\$ 378,81	R\$ 378,81
149	ROLAMENTO RODA TRASEIRA INTERNO	UND	1	R\$ 378,81	R\$ 378,81
150	ROLAMENTO TRASEIRO DO PINHÃO	UND	1	R\$ 441,08	R\$ 441,08
151	ROLETE COLAR EMBREAGEM	UND	1	R\$ 830,27	R\$ 830,27
152	ROTOR DE ALTERNADOR	UND	1	R\$ 368,43	R\$ 368,43
153	SAPATA DE FREIO DIANTEIRA	UND	2	R\$ 409,95	R\$ 819,90
154	SAPATA DE FREIO TRASEIRA	UND	2	R\$ 441,08	R\$ 882,16
155	SAPATA LONA DE FREIO DIANTEIRO	UND	1	R\$ 726,48	R\$ 726,48
156	SAPATA LONA FREIO TRASEIRO	UND	1	R\$ 726,48	R\$ 726,48
157	SEMI EIXO DIANTEIRO	UND	1	R\$ 3.217,28	R\$ 3.217,28
158	SEMI EIXO DIANTEIRO	UND	1	R\$ 3.217,28	R\$ 3.217,28
159	SEMI EIXO TRASEIRO	UND	1	R\$ 3.943,77	R\$ 3.943,77
160	SENSOR DA BOMBA DE ALTA	UND	1	R\$ 622,70	R\$ 622,70
161	SENSOR DA FASE	UND	1	R\$ 518,92	R\$ 518,92
162	SENSOR DA PRESSÃO DA FLAUTA	UND	1	R\$ 576,00	R\$ 576,00
163	SENSOR DA PRESSÃO DO TURBO	UND	1	R\$ 295,78	R\$ 295,78
164	SENSOR DA ROTAÇÃO	UND	1	R\$ 752,43	R\$ 752,43
165	SENSOR DA TEMPERATURA	UND	1	R\$ 192,00	R\$ 192,00
166	SENSOR DE PRESSÃO DO ÓLEO DO MOTOR	UND	1	R\$ 311,35	R\$ 311,35
167	SENSOR DE TEMPERATURA DO ÓLEO DO MOTOR	UND	1	R\$ 311,35	R\$ 311,35
168	SENSOR DO VELOCÍMETRO	UND	1	R\$ 363,24	R\$ 363,24
169	SERVO DE EMBREAGEM	UND	1	R\$ 1.452,97	R\$ 1.452,97
170	SOLENOIDE OU AUTOMÁTICO	UND	1	R\$ 368,43	R\$ 368,43
171	SUPORTE DE FEIXE TRASEIRO LADO DIREITO	UND	1	R\$ 311,35	R\$ 311,35
172	SUPORTE DE MOÇA	UND	1	R\$ 311,35	R\$ 311,35
173	SUPORTE DO FEIXE TRASEIRO LADO ESQUERDO	UND	1	R\$ 311,35	R\$ 311,35
174	SUPORTE DO MOTOR DIANTEIRO	UND	1	R\$ 441,08	R\$ 441,08
175	SUPORTE DO MOTOR TRASEIRO	UND	1	R\$ 762,81	R\$ 762,81
176	SUPORTE DO PATIM	UND	1	R\$ 498,16	R\$ 498,16
177	SUPORTE ESCOVA	UND	1	R\$ 103,78	R\$ 103,78



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATURAMA



178	TAMBOR DE FREIO DIANTEIRO	UND	1	R\$ 1.556,75	R\$ 1.556,75
179	TAMBOR DE FREIO TRASEIRO	UND	1	R\$ 1.556,75	R\$ 1.556,75
180	TERMINAL DE DIREÇÃO	UND	1	R\$ 202,38	R\$ 202,38
181	TERMINAL DO CAMBIO	UND	1	R\$ 93,41	R\$ 93,41
182	TIRANTE TRASEIRO ANGULAR REGULÁVEL	UND	1	R\$ 882,16	R\$ 882,16
183	TRAVA ARANHA DO CUBO DIANTEIRO	UND	1	R\$ 46,70	R\$ 46,70
184	TRAVA ARANHA DO CUBO TRASEIRO	UND	1	R\$ 41,51	R\$ 41,51
185	TRAVA DE PINO	UND	1	R\$ 10,38	R\$ 10,38
186	TRAVA DE RODA TRASEIRA	UND	1	R\$ 15,57	R\$ 15,57
187	VÁLVULA DE FREIO ESTACIONAMENTO	UND	1	R\$ 518,92	R\$ 518,92
188	VÁLVULA DO RELE	UND	1	R\$ 311,35	R\$ 311,35
189	VÁLVULA PEDAL FREIO	UND	1	R\$ 622,70	R\$ 622,70
					R\$ 215.723,23

Lote 13 - Caminhão Tanque Ford 14-19 - Ano 2017/2018					
ITEM	PRODUTO	UND	QTDE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	ALTERNADOR COMPLETO	UND	1	R\$ 1.556,75	R\$ 1.556,75
2	AMORTECEDOR DE CABINE	UND	1	R\$ 622,70	R\$ 622,70
3	AMORTECEDOR DIANTEIRO	UND	2	R\$ 622,70	R\$ 1.245,40
4	AMORTECEDOR TRASEIRO	UND	2	R\$ 518,92	R\$ 1.037,84
5	ANEL DE SINCRONIZADORES 4ª MARCHA	UND	1	R\$ 326,92	R\$ 326,92
6	ANEL DE SINCRONIZADORES 5ª MARCHA	UND	1	R\$ 326,92	R\$ 326,92
7	BARRA DIREÇÃO CURTA	UND	1	R\$ 101,71	R\$ 101,71
8	BATEDORES DAS MOLAS TRASEIRAS	UND	1	R\$ 101,71	R\$ 101,71
9	BATERIA 100 AMP	UND	2	R\$ 1.349,18	R\$ 2.698,36
10	BICO INJETOR PONTA	UND	1	R\$ 726,48	R\$ 726,48
11	BIELA MOTOR	UND	1	R\$ 1.868,10	R\$ 1.868,10
12	BLOCO MOTOR	UND	1	R\$ 4.151,33	R\$ 4.151,33
13	BOBINA DE CAMPO	UND	1	R\$ 622,70	R\$ 622,70
14	BOIA DO TANQUE	UND	1	R\$ 311,35	R\$ 311,35
15	BOMBA D'AGUA	UND	1	R\$ 1.245,40	R\$ 1.245,40
16	BOMBA DE ALTA	UND	1	R\$ 10.170,77	R\$ 10.170,77
17	BOMBA DE BAIXA	UND	1	R\$ 9.340,50	R\$ 9.340,50
18	BOMBA DE ÓLEO MOTOR	UND	1	R\$ 4.358,90	R\$ 4.358,90
19	BORRACHA PARA-BRISA	UND	1	R\$ 1.245,40	R\$ 1.245,40
20	BRONZINA DE BIELA	UND	1	R\$ 441,08	R\$ 441,08
21	BRONZINA DE MANCAL	UND	1	R\$ 430,70	R\$ 430,70
22	BUCHA DIANTEIRA DA CABINA	UND	1	R\$ 223,14	R\$ 223,14
23	BUCHA DO ESTABILIZADOR DIANTEIRO	UND	1	R\$ 46,70	R\$ 46,70
24	BUCHA DO ESTABILIZADOR TRASEIRO	UND	1	R\$ 67,46	R\$ 67,46



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATURAMA



25	BUCHA DO FEIXE DE MOLA DIANTEIRA	UND	1	R\$ 46,70	R\$ 46,70
26	BUCHA DO FEIXE DE MOLA TRASEIRA	UND	1	R\$ 57,08	R\$ 57,08
27	BUCHA TRASEIRA DA CABINE	UND	1	R\$ 98,60	R\$ 98,60
28	CABEÇOTE MOTOR	UND	1	R\$ 18.681,00	R\$ 18.681,00
29	CAMISA DO MOTOR	UND	1	R\$ 311,35	R\$ 311,35
30	CARCAÇA DO FILTRO DE AR COMPLETO	UND	1	R\$ 1.764,32	R\$ 1.764,32
31	CATRACA DE FREIO	UND	1	R\$ 441,08	R\$ 441,08
32	CATRACA DIANTEIRA	UND	1	R\$ 830,27	R\$ 830,27
33	CHAVE DE RODA 30/33 MM	UND	1	R\$ 830,27	R\$ 830,27
34	CHAVE DE SETA	UND	1	R\$ 622,70	R\$ 622,70
35	CHAVE LIMPADOR DE PARA-BRISA	UND	1	R\$ 311,35	R\$ 311,35
36	CILINDRO AUXILIAR DE EMBREAGEM	UND	1	R\$ 415,13	R\$ 415,13
37	CILINDRO MESTRE DE EMBREAGEM	UND	1	R\$ 892,54	R\$ 892,54
38	COLAR DE EMBREAGEM	UND	1	R\$ 1.141,62	R\$ 1.141,62
39	COMPRESSOR DO AR	UND	1	R\$ 7.472,40	R\$ 7.472,40
40	CONJUNTO DE COROA E PINHÃO	UND	1	R\$ 10.170,77	R\$ 10.170,77
41	CORREIAS PARA ALTERNADOR	UND	1	R\$ 207,57	R\$ 207,57
42	COXIM DA CABINE	UND	1	R\$ 101,71	R\$ 101,71
43	COXIM DE MOTOR DIANTEIRO	UND	1	R\$ 441,08	R\$ 441,08
44	COXIM DE RADIADOR	UND	1	R\$ 67,46	R\$ 67,46
45	CRUZETA DA TRANSMISSÃO	UND	1	R\$ 498,16	R\$ 498,16
46	CUÍCA DE FREIO 24 X 30	UND	1	R\$ 1.349,18	R\$ 1.349,18
47	DESLIZANTE DO FEIXO	UND	1	R\$ 337,30	R\$ 337,30
48	DESLIZANTE DO SUPORTE DO FEIXE TRASEIRO	UND	1	R\$ 482,59	R\$ 482,59
49	DIAFRAGMA DA CUÍCA	UND	1	R\$ 62,27	R\$ 62,27
50	DISCO EMBREAGEM	UND	1	R\$ 2.905,93	R\$ 2.905,93
51	EIXO "S" DIANTEIRO	UND	1	R\$ 441,08	R\$ 441,08
52	EIXO "S" TRASEIRO	UND	1	R\$ 441,08	R\$ 441,08
53	EIXO COMANDO	UND	1	R\$ 2.490,80	R\$ 2.490,80
54	EIXO VIRABREQUIM	UND	1	R\$ 8.095,10	R\$ 8.095,10
55	ENGRENAGEM 2ª	UND	1	R\$ 830,27	R\$ 830,27
56	ENGRENAGEM 3ª	UND	1	R\$ 830,27	R\$ 830,27
57	ENGRENAGEM CX 1ª	UND	1	R\$ 830,27	R\$ 830,27
58	ENGRENAGENS DE 1ª	UND	1	R\$ 762,81	R\$ 762,81
59	ENGRENAGENS DE 2ª	UND	1	R\$ 757,62	R\$ 757,62
60	ENGRENAGENS DE 3ª	UND	1	R\$ 765,92	R\$ 765,92
61	ENGRENAGENS DE 4ª	UND	1	R\$ 793,94	R\$ 793,94
62	ESTADOR DE ALTERNADOR	UND	1	R\$ 337,30	R\$ 337,30
63	FAROL LADO DIREITO	UND	1	R\$ 882,16	R\$ 882,16
64	FAROL LADO ESQUERDO	UND	1	R\$ 882,16	R\$ 882,16
65	FECHADURA DA PORTA LADO EXTERNO	UND	1	R\$ 576,00	R\$ 576,00



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATURAMA



66	FECHADURA DA PORTA LADO INTERNO	UND	1	R\$ 576,00	R\$ 576,00
67	FLANGE CARDAM	UND	1	R\$ 1.245,40	R\$ 1.245,40
68	FLANGE DO PINHÃO	UND	1	R\$ 1.401,08	R\$ 1.401,08
69	GARFO CARDAM	UND	1	R\$ 1.022,27	R\$ 1.022,27
70	GRAMPO DO FEIXE MOLA	UND	1	R\$ 101,71	R\$ 101,71
71	HÉLICE MOTOR	UND	1	R\$ 1.167,56	R\$ 1.167,56
72	INDUZIDO	UND	1	R\$ 441,08	R\$ 441,08
73	JOGO DE EMBUCHAMENTO MANGA EIXO	UND	1	R\$ 778,38	R\$ 778,38
74	JOGO DE LONA DIANTEIRO	UND	1	R\$ 363,24	R\$ 363,24
75	JOGO DE LONA TRASEIRO	UND	1	R\$ 441,08	R\$ 441,08
76	JOGO DE MOLA DA SAPATA	UND	1	R\$ 77,84	R\$ 77,84
77	JOGO DE REPARO DA CÚICA	UND	1	R\$ 726,48	R\$ 726,48
78	JOGO DE REPARO DO COMPRESSOR COMPLETO	UND	1	R\$ 882,16	R\$ 882,16
79	JOGO JUNTAS DE MOTOR COM RETENTOR	UND	1	R\$ 3.632,42	R\$ 3.632,42
80	JUNTA CABEÇOTE	UND	1	R\$ 337,30	R\$ 337,30
81	JUNTA UNIVERSAL	UND	1	R\$ 441,08	R\$ 441,08
82	KIT CAMISA COM PISTÃO E ANEL	UND	1	R\$ 4.151,33	R\$ 4.151,33
83	KIT EMBREAGEM	UND	1	R\$ 7.783,75	R\$ 7.783,75
84	LÂMPADAS 1 POLO	UND	4	R\$ 5,19	R\$ 20,76
85	LÂMPADAS 2 POLOS	UND	4	R\$ 5,19	R\$ 20,76
86	LANTERNA DIANTEIRA DIREITA	UND	1	R\$ 337,30	R\$ 337,30
87	LANTERNA DIANTEIRA ESQUERDA	UND	1	R\$ 337,30	R\$ 337,30
88	LANTERNA TRASEIRA DIREITA	UND	1	R\$ 192,00	R\$ 192,00
89	LANTERNA TRASEIRA ESQUERDA	UND	1	R\$ 192,00	R\$ 192,00
90	LUVA CARDAM	UND	1	R\$ 1.660,53	R\$ 1.660,53
91	LUVA DA CAIXA	UND	1	R\$ 1.141,62	R\$ 1.141,62
92	LUVA DA TRANSMISSÃO	UND	1	R\$ 1.971,88	R\$ 1.971,88
93	MANCAL DO DIFERENCIAL	UND	1	R\$ 1.022,27	R\$ 1.022,27
94	MANCAL MOTOR DE PARTIDA	UND	1	R\$ 311,35	R\$ 311,35
95	MANGOTE DE RADIADOR PARTE SUPERIOR	UND	1	R\$ 710,92	R\$ 710,92
96	MANGOTE DO RADIADOR PARTE INFERIOR	UND	1	R\$ 892,54	R\$ 892,54
97	MOLA 1º DIANTEIRA	UND	1	R\$ 830,27	R\$ 830,27
98	MOLA 1º TRASEIRA	UND	1	R\$ 830,27	R\$ 830,27
99	MOLA 2º DIANTEIRA	UND	1	R\$ 830,27	R\$ 830,27
100	MOLA 2º TRASEIRA	UND	1	R\$ 830,27	R\$ 830,27
101	MOLA 3º DIANTEIRA	UND	1	R\$ 830,27	R\$ 830,27
102	MOLA 3º TRASEIRA	UND	1	R\$ 830,27	R\$ 830,27
103	MOLA 4º DIANTEIRA	UND	1	R\$ 830,27	R\$ 830,27
104	MOLA 4º TRASEIRA	UND	1	R\$ 830,27	R\$ 830,27
105	MOLA 5º DIANTEIRA	UND	1	R\$ 830,27	R\$ 830,27
106	MOLA 5º TRASEIRA	UND	1	R\$ 830,27	R\$ 830,27



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATURAMA



107	MOLA 6º DIANTEIRA	UND	1	R\$ 830,27	R\$ 830,27
108	MOLA 6º TRASEIRA	UND	1	R\$ 830,27	R\$ 830,27
109	MOLA DO BALANCIM 1º	UND	1	R\$ 207,57	R\$ 207,57
110	MOLA DO BALANCIM 2º	UND	1	R\$ 186,81	R\$ 186,81
111	MOLA DO BALANCIM 3º	UND	1	R\$ 207,57	R\$ 207,57
112	MOLA PARABÓLICA	UND	1	R\$ 1.245,40	R\$ 1.245,40
113	MOLA PATIM FREIO	UND	1	R\$ 124,54	R\$ 124,54
114	MOTOR DE PARTIDA	UND	1	R\$ 1.868,10	R\$ 1.868,10
115	MURINGA DA CAIXA	UND	1	R\$ 1.971,88	R\$ 1.971,88
116	PALHETA DO LIMPADOR DE PARA-BRISA	UND	1	R\$ 228,32	R\$ 228,32
117	PARA-BRISA	UND	1	R\$ 1.349,18	R\$ 1.349,18
118	PARAFUSO DE RODA DIANTEIRA	UND	1	R\$ 62,27	R\$ 62,27
119	PARAFUSO DE RODA TRASEIRA	UND	1	R\$ 10,38	R\$ 10,38
120	PARAFUSO TRANSMISSÃO	UND	1	R\$ 36,33	R\$ 36,33
121	PINO DE CENTRO	UND	1	R\$ 31,14	R\$ 31,14
122	PINO DE MOLA DIANTEIRO	UND	1	R\$ 72,65	R\$ 72,65
123	PINO DE MOLA TRASEIRO	UND	1	R\$ 79,91	R\$ 79,91
124	PISTÃO COM ANÉIS DO MOTOR	UND	1	R\$ 1.141,62	R\$ 1.141,62
125	PISTÃO COM ANEL DO COMPRESSOR DE AR	UND	1	R\$ 306,16	R\$ 306,16
126	PLATÔ EMBREAGEM	UND	1	R\$ 4.358,90	R\$ 4.358,90
127	PORTA BICO INJETOR	UND	1	R\$ 726,48	R\$ 726,48
128	PRISIONEIRO	UND	1	R\$ 20,76	R\$ 20,76
129	RADIADOR	UND	1	R\$ 6.227,00	R\$ 6.227,00
130	REGULADOR DE VOLTAGEM	UND	1	R\$ 243,89	R\$ 243,89
131	REPARO DA BOMBA DE ALTA	UND	1	R\$ 2.075,67	R\$ 2.075,67
132	REPARO DA VÁLVULA FREIO ESTACIONAMENTO	UND	1	R\$ 830,27	R\$ 830,27
133	REPARO DE VÁLVULA DO RELÉ	UND	1	R\$ 140,11	R\$ 140,11
134	REPARO DO "S" DIANTEIRO	UND	1	R\$ 290,59	R\$ 290,59
135	REPARO DO "S" TRASEIRO	UND	1	R\$ 306,16	R\$ 306,16
136	REPARO VÁLVULA PEDAL DE FREIO	UND	1	R\$ 311,35	R\$ 311,35
137	RETENTOR DA ENTRADA CX	UND	1	R\$ 311,35	R\$ 311,35
138	RETENTOR DA SAÍDA CX	UND	1	R\$ 321,73	R\$ 321,73
139	RETENTOR DE RODA DIANTEIRO	UND	1	R\$ 93,41	R\$ 93,41
140	RETENTOR DE RODA TRASEIRA	UND	1	R\$ 98,60	R\$ 98,60
141	RETENTOR PINHÃO	UND	1	R\$ 441,08	R\$ 441,08
142	ROLAMENTO DE ALTERNADOR	UND	1	R\$ 36,33	R\$ 36,33
143	ROLAMENTO DE CENTRO	UND	1	R\$ 311,35	R\$ 311,35
144	ROLAMENTO DIANTEIRO DO PINHÃO	UND	1	R\$ 404,76	R\$ 404,76
145	ROLAMENTO EIXO PILOTO	UND	1	R\$ 337,30	R\$ 337,30
146	ROLAMENTO EMBREAGEM	UND	1	R\$ 622,70	R\$ 622,70
147	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA EXTERNO	UND	1	R\$ 342,49	R\$ 342,49



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATURAMA



148	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA INTERNO	UND	1	R\$ 342,49	R\$ 342,49
149	ROLAMENTO RODA TRASEIRA EXTERNO	UND	1	R\$ 378,81	R\$ 378,81
150	ROLAMENTO RODA TRASEIRA INTERNO	UND	1	R\$ 378,81	R\$ 378,81
151	ROLAMENTO TRASEIRO DO PINHÃO	UND	1	R\$ 441,08	R\$ 441,08
152	ROLETE COLAR EMBREAGEM	UND	1	R\$ 830,27	R\$ 830,27
153	ROTOR DE ALTERNADOR	UND	1	R\$ 368,43	R\$ 368,43
154	SAPATA DE FREIO DIANTEIRA	UND	1	R\$ 409,95	R\$ 409,95
155	SAPATA DE FREIO TRASEIRA	UND	1	R\$ 441,08	R\$ 441,08
156	SAPATA LONA DE FREIO DIANTEIRO	UND	1	R\$ 726,48	R\$ 726,48
157	SAPATA LONA FREIO TRASEIRO	UND	1	R\$ 726,48	R\$ 726,48
158	SEMI EIXO DIANTEIRO	UND	1	R\$ 3.217,28	R\$ 3.217,28
159	SEMI EIXO DIANTEIRO	UND	1	R\$ 3.217,28	R\$ 3.217,28
160	SEMI EIXO TRASEIRO	UND	1	R\$ 3.943,77	R\$ 3.943,77
161	SENSOR DA BOMBA DE ALTA	UND	1	R\$ 622,70	R\$ 622,70
162	SENSOR DA FASE	UND	1	R\$ 518,92	R\$ 518,92
163	SENSOR DA PRESSÃO DA FLAUTA	UND	1	R\$ 576,00	R\$ 576,00
164	SENSOR DA PRESSÃO DO TURBO	UND	1	R\$ 295,78	R\$ 295,78
165	SENSOR DA ROTAÇÃO	UND	1	R\$ 752,43	R\$ 752,43
166	SENSOR DA TEMPERATURA	UND	1	R\$ 192,00	R\$ 192,00
167	SENSOR DE PRESSÃO DO ÓLEO DO MOTOR	UND	1	R\$ 311,35	R\$ 311,35
168	SENSOR DE TEMPERATURA DO ÓLEO DO MOTOR	UND	1	R\$ 311,35	R\$ 311,35
169	SENSOR DO VELOCÍMETRO	UND	1	R\$ 363,24	R\$ 363,24
170	SERVO DE EMBREAGEM	UND	1	R\$ 1.452,97	R\$ 1.452,97
171	SOLENOIDE OU AUTOMÁTICO	UND	1	R\$ 368,43	R\$ 368,43
172	SUPORTE DE FEIXE TRASEIRO LADO DIREITO	UND	1	R\$ 311,35	R\$ 311,35
173	SUPORTE DE MOÇA	UND	1	R\$ 311,35	R\$ 311,35
174	SUPORTE DO FEIXE TRASEIRO LADO ESQUERDO	UND	1	R\$ 311,35	R\$ 311,35
175	SUPORTE DO MOTOR DIANTEIRO	UND	1	R\$ 441,08	R\$ 441,08
176	SUPORTE DO MOTOR TRASEIRO	UND	1	R\$ 762,81	R\$ 762,81
177	SUPORTE DO PATIM	UND	1	R\$ 498,16	R\$ 498,16
178	SUPORTE ESCOVA	UND	1	R\$ 103,78	R\$ 103,78
179	TAMBOR DE FREIO DIANTEIRO	UND	2	R\$ 1.556,75	R\$ 3.113,50
180	TAMBOR DE FREIO TRASEIRO	UND	2	R\$ 1.556,75	R\$ 3.113,50
181	TERMINAL DE DIREÇÃO	UND	1	R\$ 202,38	R\$ 202,38
182	TERMINAL DO CAMBIO	UND	1	R\$ 93,41	R\$ 93,41
183	TIRANTE TRASEIRO ANGULAR REGULÁVEL	UND	1	R\$ 882,16	R\$ 882,16
184	TRAVA ARANHA DO CUBO DIANTEIRO	UND	1	R\$ 46,70	R\$ 46,70
185	TRAVA ARANHA DO CUBO TRASEIRO	UND	1	R\$ 41,51	R\$ 41,51
186	TRAVA DE PINO	UND	1	R\$ 10,38	R\$ 10,38
187	TRAVA DE RODA TRASEIRA	UND	1	R\$ 15,57	R\$ 15,57



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATURAMA



188	VÁLVULA DE FREIO ESTACIONAMENTO	UND	1	R\$ 518,92	R\$ 518,92
189	VÁLVULA DO RELÉ	UND	1	R\$ 311,35	R\$ 311,35
190	VÁLVULA PEDAL FREIO	UND	1	R\$ 622,70	R\$ 622,70
					R\$ 218.751,61

Lote 14 - Ônibus Volkswagen 15.190 EOD E.S.ORE Ano/2011/2011 - Placa NYQ5072					
ITEM	PRODUTO	UND	QTDE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	ABRAÇADEIRA CARDAN	UND	1	R\$ 25,43	R\$ 25,43
2	AMORTECEDOR DIANTEIRO	UND	2	R\$ 599,87	R\$ 1.199,74
3	AMORTECEDOR TRASEIRO	UND	2	R\$ 518,92	R\$ 1.037,84
4	ALTERNADOR COMPLET	UND	1	R\$ 1.971,88	R\$ 1.971,88
5	ANEL DE SINCRONIZADORES 3ª MARCHA	UND	1	R\$ 736,86	R\$ 736,86
6	ANEL DE SINCRONIZADORES 4ª MARCHA	UND	1	R\$ 840,65	R\$ 840,65
7	ANEL DE SINCRONIZADORES 5ª MARCHA	UND	1	R\$ 714,03	R\$ 714,03
8	BATEDOR DAS MOLAS TRASEIRAS	UND	1	R\$ 154,64	R\$ 154,64
9	BATERIA 100 AMP	UND	2	R\$ 1.349,18	R\$ 2.698,36
10	BICO INJETOR PONTA	UND	1	R\$ 321,73	R\$ 321,73
11	BOBINA DE CAMPO	UND	1	R\$ 343,32	R\$ 343,32
12	PORTA BICO INJETOR COMPLETO	UND	1	R\$ 1.800,74	R\$ 1.800,74
13	BOMBA D'AGUA	UND	1	R\$ 399,57	R\$ 399,57
14	BOMBA DE ALTA	UND	1	R\$ 9.247,41	R\$ 9.247,41
15	BOMBA DE BAIXA	UND	1	R\$ 2.009,04	R\$ 2.009,04
16	BOMBA DE ÓLEO MOTOR	UND	1	R\$ 1.193,51	R\$ 1.193,51
17	BRONZINA DE BIELA	UND	1	R\$ 322,25	R\$ 322,25
18	BRONZINA DE MANCAL	UND	1	R\$ 451,56	R\$ 451,56
19	BUCHA DIANTEIRA DA CABINA	UND	1	R\$ 100,67	R\$ 100,67
20	BUCHA DO ESTABILIZADOR DIANTEIRO	UND	1	R\$ 29,06	R\$ 29,06
21	BUCHA DO ESTABILIZADOR TRASEIRO	UND	1	R\$ 39,44	R\$ 39,44
22	BUCHA DO FEIXE DE MOLA DIANTEIRA	UND	1	R\$ 41,05	R\$ 41,05
23	BUCHA DO FEIXE DE MOLA TRASEIRA	UND	1	R\$ 30,61	R\$ 30,61
24	BUCHA TRASEIRA DA CABINE	UND	1	R\$ 83,03	R\$ 83,03
25	CAMISA DO MOTOR	UND	1	R\$ 501,27	R\$ 501,27
26	BORRACHA PARABRISA	UND	1	R\$ 425,51	R\$ 425,51
27	CATRACA DE FREIO	UND	1	R\$ 134,40	R\$ 134,40
28	CHAVE DE SETA	UND	1	R\$ 82,56	R\$ 82,56
29	CHAVE LIMPADOR DE PARABRISA	UND	1	R\$ 92,88	R\$ 92,88
30	CILINDRO AUXILIAR DE EMBREAGEM	UND	1	R\$ 186,81	R\$ 186,81
31	CILINDRO MESTRE DE EMBREAGEM	UND	1	R\$ 205,49	R\$ 205,49
32	COMPRESSOR DO AR	UND	1	R\$ 2.888,39	R\$ 2.888,39



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATURAMA



33	CONJUNTO DE COROA E PINHÃO	UND	1	R\$ 3.891,88	R\$ 3.891,88
34	CORREIAS ALTERNADOR	UND	1	R\$ 81,47	R\$ 81,47
35	COXIM DE MOTOR DIANTEIRO	UND	1	R\$ 227,80	R\$ 227,80
36	COXIM DE RADIADOR	UND	1	R\$ 43,95	R\$ 43,95
37	CRUZETAS DA TRANSMISSÃO	UND	1	R\$ 482,59	R\$ 482,59
38	CUICA DE FREIO 24 X 30	UND	1	R\$ 529,82	R\$ 529,82
39	DESLIZANTE DO FEIXO	UND	1	R\$ 114,47	R\$ 114,47
40	DESLIZANTE DO SUPORTE DO FEIXE TRASEIRO	UND	1	R\$ 122,47	R\$ 122,47
41	DIAFRAGMA DA CUICA	UND	1	R\$ 30,61	R\$ 30,61
42	DISCO EMBREAGEM	UND	1	R\$ 840,65	R\$ 840,65
43	EIXO "S" DIANTEIRO	UND	1	R\$ 258,42	R\$ 258,42
44	EIXO "S" TRASEIRO	UND	1	R\$ 299,93	R\$ 299,93
45	ENGRENAGENS DE 1ª	UND	1	R\$ 870,22	R\$ 870,22
46	ENGRENAGENS DE 2ª	UND	1	R\$ 825,18	R\$ 825,18
47	ENGRENAGENS DE 3ª	UND	1	R\$ 944,43	R\$ 944,43
48	ENGRENAGENS DE 4ª	UND	1	R\$ 910,28	R\$ 910,28
49	ESTADOR DE ALTERNADOR	UND	1	R\$ 391,26	R\$ 391,26
50	FAROL LADO DIREITO	UND	1	R\$ 300,45	R\$ 300,45
51	FAROL LADO ESQUERDO	UND	1	R\$ 300,45	R\$ 300,45
52	FECHADURA DA PORTA LADO EXTERNO	UND	1	R\$ 227,80	R\$ 227,80
53	FECHADURA DA PORTA LADO INTERNO	UND	1	R\$ 227,80	R\$ 227,80
54	FLANGE CARDAM	UND	1	R\$ 342,33	R\$ 342,33
55	FLANGE DO PINHÃO	UND	1	R\$ 456,13	R\$ 456,13
56	GARFO CARDAM	UND	1	R\$ 306,99	R\$ 306,99
57	GRAMPO DO FEIXE MOLA	UND	1	R\$ 144,26	R\$ 144,26
58	HÉLICE	UND	1	R\$ 659,03	R\$ 659,03
59	INDUZIDO	UND	1	R\$ 394,58	R\$ 394,58
60	INTERCOOLER	UND	1	R\$ 2.472,27	R\$ 2.472,27
61	FECHADURA PORTA LD DIREITO	UND	1	R\$ 227,80	R\$ 227,80
62	FECHADURA PORTA LD ESQUERDO	UND	1	R\$ 227,80	R\$ 227,80
63	JOGO DE EMBUCHAMENTO MANGA EIXO	UND	1	R\$ 819,06	R\$ 819,06
64	BRONZINA BIELA STD	UND	1	R\$ 322,25	R\$ 322,25
65	JOGO DE JUNTA MOTOR	UND	1	R\$ 1.243,84	R\$ 1.243,84
66	JOGO DE LONA DIANTEIRO	UND	1	R\$ 236,63	R\$ 236,63
67	JOGO DE LONA TRASEIRO	UND	1	R\$ 258,94	R\$ 258,94
68	SAPATA DE FREIO DIANTEIRO	UND	1	R\$ 290,59	R\$ 290,59
69	SAPATA DE FREIO TRASEIRO	UND	1	R\$ 1.017,08	R\$ 1.017,08
70	JOGO DE MOLA DA SAPATA	UND	1	R\$ 90,60	R\$ 90,60
71	JOGO DE REPARO DA CUICA	UND	1	R\$ 61,33	R\$ 61,33
72	JOGO DE REPARO DO COMPRESSOR COMPLETO	UND	1	R\$ 1.138,50	R\$ 1.138,50
73	JOGO JUNTAS DE MOTOR COM RETENTOR	UND	1	R\$ 1.748,75	R\$ 1.748,75



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATURAMA



74	JUNTA CABEÇOTE	UND	1	R\$ 403,72	R\$ 403,72
75	JUNTA UNIVERSAL	UND	1	R\$ 192,10	R\$ 192,10
76	KIT CAMISA COM PISTÃO E ANEL	UND	1	R\$ 621,14	R\$ 621,14
77	KIT EMBREAGEM	UND	1	R\$ 3.004,53	R\$ 3.004,53
78	LÂMPADAS 1 POLO	UND	4	R\$ 3,22	R\$ 12,88
79	LAMPADAS 2 POLOS	UND	4	R\$ 3,06	R\$ 12,24
80	LANTERNA DIANTEIRA DIREITA	UND	1	R\$ 134,40	R\$ 134,40
81	LANTERNA DIANTEIRA ESQUERDA	UND	1	R\$ 134,40	R\$ 134,40
82	LANTERNA TRASEIRA DIREITA	UND	1	R\$ 78,05	R\$ 78,05
83	LANTERNA TRASEIRA ESQUERDA	UND	1	R\$ 78,05	R\$ 78,05
84	LUVA CARDAM	UND	1	R\$ 513,73	R\$ 513,73
85	LUVA DA CAIXA	UND	1	R\$ 412,12	R\$ 412,12
86	LUVA DA TRASNMISÃO	UND	1	R\$ 619,80	R\$ 619,80
87	MANCAL DO DIFERENCIAL	UND	1	R\$ 910,18	R\$ 910,18
88	MANCAL MOTOR DE PARTIDA	UND	1	R\$ 240,78	R\$ 240,78
89	MANGOTE DE RADIADOR PARTE SUPERIOR	UND	1	R\$ 125,79	R\$ 125,79
90	MANGOTE DO RADIADOR PARTE INFERIOR	UND	1	R\$ 195,42	R\$ 195,42
91	MOLA DIANTEIRA 2ª	UND	1	R\$ 657,16	R\$ 657,16
92	MOLA DIANTEIRA 3ª	UND	1	R\$ 547,98	R\$ 547,98
93	MOLA DIANTEIRA 4ª	UND	1	R\$ 513,73	R\$ 513,73
94	MOLA DO CAMBIO	UND	1	R\$ 441,08	R\$ 441,08
95	MOLA MESTRA DIANTEIRA	UND	1	R\$ 827,15	R\$ 827,15
96	MOLA MESTRA TRASEIRA	UND	1	R\$ 633,44	R\$ 633,44
97	MOLA TRASEIRA 2ª	UND	1	R\$ 619,69	R\$ 619,69
98	MOLA TRASEIRA 3ª	UND	1	R\$ 529,55	R\$ 529,55
99	MOLA TRASEIRA 4ª	UND	1	R\$ 516,32	R\$ 516,32
100	MOTOR DE PARTIDA COMPLETO	UND	1	R\$ 2.049,93	R\$ 2.049,93
101	PALHETA DO LIMPADOR DE PARABRISA	UND	1	R\$ 119,35	R\$ 119,35
102	PARA-BRISA	UND	1	R\$ 3.087,56	R\$ 3.087,56
103	PARAFUSO DA RODA DIANTEIRA	UND	4	R\$ 51,45	R\$ 205,80
104	PARAFUSO DA RODA TRASEIRA	UND	4	R\$ 61,33	R\$ 245,32
105	PARAFUSO TRANSMISSÃO	UND	1	R\$ 4,72	R\$ 4,72
106	PINO DE CENTRO	UND	2	R\$ 19,20	R\$ 38,40
107	PINO DE MOLA DIANTEIRO	UND	2	R\$ 40,99	R\$ 81,98
108	PINO DE MOLA TRASEIRO	UND	1	R\$ 46,03	R\$ 46,03
109	PISTÃO COM ANÉIS DO MOTOR	UND	1	R\$ 516,06	R\$ 516,06
110	PISTÃO COM ANEL DO COMPRESSOR DE AR	UND	1	R\$ 306,16	R\$ 306,16
111	PLATÔ EMBREAGEM	UND	1	R\$ 962,59	R\$ 962,59
112	PRISIONEIRO	UND	2	R\$ 20,29	R\$ 40,58
113	RADIADOR	UND	1	R\$ 2.854,04	R\$ 2.854,04
114	REGULADOR DE VOLTAGEM	UND	1	R\$ 360,65	R\$ 360,65
115	REPARO DA BOMBA DE ALTA	UND	1	R\$ 256,86	R\$ 256,86



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATURAMA



116	REPARO DA VALVULA FREIO ESTACIONAMENTO	UND	1	R\$ 78,05	R\$ 78,05
117	REPARO DE VÁLVULA DO RELÉ	UND	1	R\$ 46,03	R\$ 46,03
118	REPARO DO "S" DIANTEIRO	UND	1	R\$ 138,03	R\$ 138,03
119	REPARO DO "S" TRASEIRO	UND	1	R\$ 134,92	R\$ 134,92
120	REPARO VALVULA PEDAL DE FREIO	UND	1	R\$ 91,59	R\$ 91,59
121	RETENTOR DE RODA DIANTEIRO	UND	1	R\$ 48,10	R\$ 48,10
122	RETENTOR DE RODA TRASEIRA	UND	1	R\$ 82,35	R\$ 82,35
123	RETENTOR PINHÃO	UND	1	R\$ 101,07	R\$ 101,07
124	ROLAMENTO DE ALTERNADOR	UND	1	R\$ 49,14	R\$ 49,14
125	ROLAMENTO DE CENTRO	UND	1	R\$ 149,97	R\$ 149,97
126	ROLAMENTO DIANTEIRO DO PINHÃO	UND	1	R\$ 308,75	R\$ 308,75
127	ROLAMENTO EIXO PILOTO	UND	1	R\$ 399,57	R\$ 399,57
128	ROLAMENTO EMBREAGEM	UND	1	R\$ 814,70	R\$ 814,70
129	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA EXTERNO	UND	1	R\$ 148,41	R\$ 148,41
130	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA INTERNO	UND	1	R\$ 241,81	R\$ 241,81
131	ROLAMENTO RODA TRASEIRA EXTERNO	UND	1	R\$ 196,67	R\$ 196,67
132	ROLAMENTO RODA TRASEIRA INTERNO	UND	1	R\$ 287,84	R\$ 287,84
133	ROLAMENTO TRASEIRO DO PINHÃO	UND	1	R\$ 455,40	R\$ 455,40
134	ROTOR DE ALTERNADOR	UND	1	R\$ 425,51	R\$ 425,51
135	SAPATA DE FREIO DIANTEIRA	UND	2	R\$ 290,59	R\$ 581,18
136	SAPATA DE FREIO TRASEIRA	UND	2	R\$ 308,24	R\$ 616,48
137	SEMI EIXO TRASEIRO	UND	1	R\$ 1.868,10	R\$ 1.868,10
138	SENSOR DA BOMBA DE ALTA	UND	1	R\$ 459,97	R\$ 459,97
139	SENSOR DA FASE	UND	1	R\$ 293,71	R\$ 293,71
140	SENSOR DA PRESSÃO DA FLAUTA	UND	1	R\$ 504,91	R\$ 504,91
141	SENSOR DA PRESSÃO DO TURBO	UND	1	R\$ 451,46	R\$ 451,46
142	SENSOR DA ROTAÇÃO	UND	1	R\$ 218,15	R\$ 218,15
143	SENSOR DA TEMPERATURA	UND	1	R\$ 92,88	R\$ 92,88
144	SENSOR DE PRESSÃO DO OLEO DO MOTOR	UND	1	R\$ 155,68	R\$ 155,68
145	SENSOR DE TEMPERATURA DO OLEO DO MOTOR	UND	1	R\$ 160,87	R\$ 160,87
146	SENSOR DO VELOCIMETRO	UND	1	R\$ 166,05	R\$ 166,05
147	SERVO DE EMBREAGEM	UND	1	R\$ 841,48	R\$ 841,48
148	SOLENOIDE OU AUTOMÁTICO	UND	1	R\$ 347,68	R\$ 347,68
149	SUPORTE DE FEIXE TRASEIRO LADO DIREITO	UND	1	R\$ 287,69	R\$ 287,69
150	SUPORTE DE MOÇA	UND	1	R\$ 254,27	R\$ 254,27
151	SUPORTE DO FEIXE TRASEIRO LADO ESQUERDO	UND	1	R\$ 287,69	R\$ 287,69
152	SUPORTE DO MOTOR DIANTEIRO	UND	1	R\$ 227,80	R\$ 227,80
153	SUPORTE DO MOTOR TRASEIRO	UND	1	R\$ 155,15	R\$ 155,15
154	SUPORTE DO PATIM	UND	1	R\$ 322,25	R\$ 322,25
155	SUPORTE ESCOVA	UND	1	R\$ 134,92	R\$ 134,92



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATURAMA



156	TAMBOR DE FREIO DIANTEIRO	UND	2	R\$ 1.463,35	R\$ 2.926,70
157	TAMBOR DE FREIO TRASEIRO	UND	2	R\$ 1.349,18	R\$ 2.698,36
158	TERMINAL DE DIREÇÃO	UND	2	R\$ 172,49	R\$ 344,98
159	TERMINAL DO CAMBIO	UND	1	R\$ 68,76	R\$ 68,76
160	TIRANTE TRASEIRO ANGULAR REGULÁVEL	UND	1	R\$ 308,75	R\$ 308,75
161	TRAVA ARANHA DO CUBO DIANTEIRO	UND	1	R\$ 7,78	R\$ 7,78
162	TRAVA ARANHA DO CUBO TRASEIRO	UND	1	R\$ 19,25	R\$ 19,25
163	TRAVA DE PINO	UND	1	R\$ 4,93	R\$ 4,93
164	TRAVA DE RODA TRASEIRA	UND	1	R\$ 19,25	R\$ 19,25
165	VALVULA DO RELÉ	UND	1	R\$ 300,45	R\$ 300,45
166	VALVULA PEDAL FREIO	UND	1	R\$ 446,27	R\$ 446,27
167	VALVULA DE FREIO ESTACIONAMENTO	UND	1	R\$ 555,24	R\$ 555,24
168	LAMPADAS FAROL	UND	2	R\$ 34,46	R\$ 68,92
169	TRAVA PONTA EIXO	UND	1	R\$ 19,93	R\$ 19,93
170	RETENTOR DO PINHAO CX	UND	1	R\$ 78,07	R\$ 78,07
171	MOLA DA CUICA	UND	1	R\$ 109,18	R\$ 109,18
172	ADITIVO RADIADOR	LT	2	R\$ 15,88	R\$ 31,76
173	FILTRO DE AR EXT	UND	1	R\$ 451,67	R\$ 451,67
174	FILTRO DE AR INT	UND	1	R\$ 81,99	R\$ 81,99
175	FILTRO RACOR	UND	1	R\$ 726,48	R\$ 726,48
176	FILTRO DIESEL	UND	1	R\$ 77,84	R\$ 77,84
177	FILTRO LUBRIFICANTE	UND	1	R\$ 101,19	R\$ 101,19
178	FILTRO UMIDIFICADOR	UND	1	R\$ 145,30	R\$ 145,30
179	FILTRO AR-CONDICIONADO	UND	1	R\$ 186,81	R\$ 186,81
180	RESERVATORIO ÁGUA	UND	1	R\$ 435,89	R\$ 435,89
181	PARAFUSO DE RODA DIANTEIRA	UND	2	R\$ 10,38	R\$ 20,76
182	BUCHA ESTABILIZADOR DIANT	UND	2	R\$ 29,06	R\$ 58,12
183	BUCHA DO FEIXE MOLA DIANT/TRAS	UND	2	R\$ 41,05	R\$ 82,10
184	VIDRO JANELA	UND	2	R\$ 622,70	R\$ 1.245,40
185	PUXADOR VIDRO	UND	1	R\$ 119,35	R\$ 119,35
186	PARAFUSO RODA TRASEIRA	UND	4	R\$ 61,75	R\$ 247,00
					R\$ 103.456,64

Lote 15 - Ônibus Volkswagen 15.190 EOD E.S.ORE Ano 2012/2013 Placa PLG6710					
ITEM	PRODUTO	UND	QTDE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	ABRAÇADEIRA CARDAN	UND	1	R\$ 25,43	R\$ 25,43
2	AMORTECEDOR DIANTEIRO	UND	2	R\$ 599,87	R\$ 1.199,74
3	AMORTECEDOR TRASEIRO	UND	2	R\$ 622,70	R\$ 1.245,40
4	ALTERNADOR COMPLET	UND	1	R\$ 2.075,67	R\$ 2.075,67
5	ANEL DE SINCRONIZADORES 3ª MARCHA	UND	1	R\$ 736,86	R\$ 736,86
6	ANEL DE SINCRONIZADORES 4ª	UND	1	R\$ 840,65	R\$ 840,65



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATURAMA



	MARCHA				
7	ANEL DE SINCRONIZADORES 5ª MARCHA	UND	1	R\$ 714,03	R\$ 714,03
8	BATEDOR DAS MOLAS TRASEIRAS	UND	1	R\$ 154,64	R\$ 154,64
9	BATERIA 100 AMP	UND	2	R\$ 1.556,75	R\$ 3.113,50
10	BICO INJETOR PONTA	UND	1	R\$ 321,73	R\$ 321,73
11	BOBINA DE CAMPO	UND	1	R\$ 343,32	R\$ 343,32
12	PORTA BICO INJETOR COMPLETO	UND	1	R\$ 1.800,74	R\$ 1.800,74
13	BOMBA D'AGUA	UND	1	R\$ 399,57	R\$ 399,57
14	BOMBA DE ALTA	UND	1	R\$ 9.247,41	R\$ 9.247,41
15	BOMBA DE BAIXA	UND	1	R\$ 2.009,04	R\$ 2.009,04
16	BOMBA DE ÓLEO MOTOR	UND	1	R\$ 1.297,29	R\$ 1.297,29
17	BRONZINA DE BIELA	UND	1	R\$ 322,25	R\$ 322,25
18	BRONZINA DE MANCAL	UND	1	R\$ 451,56	R\$ 451,56
19	BUCHA DIANTEIRA DA CABINA	UND	1	R\$ 100,67	R\$ 100,67
20	BUCHA DO ESTABILIZADOR DIANTEIRO	UND	1	R\$ 29,06	R\$ 29,06
21	BUCHA DO ESTABILIZADOR TRASEIRO	UND	1	R\$ 39,44	R\$ 39,44
22	BUCHA DO FEIXE DE MOLA DIANTEIRA	UND	1	R\$ 41,05	R\$ 41,05
23	BUCHA DO FEIXE DE MOLA TRASEIRA	UND	1	R\$ 30,61	R\$ 30,61
24	BUCHA TRASEIRA DA CABINE	UND	1	R\$ 415,13	R\$ 415,13
25	CAMISA DO MOTOR	UND	1	R\$ 501,27	R\$ 501,27
26	BORRACHA PARABRISA	UND	1	R\$ 425,51	R\$ 425,51
27	CATRACA DE FREIO	UND	1	R\$ 134,40	R\$ 134,40
28	CHAVE DE SETA	UND	1	R\$ 82,56	R\$ 82,56
29	CHAVE LIMPADOR DE PARABRISA	UND	1	R\$ 92,88	R\$ 92,88
30	CILINDRO AUXILIAR DE EMBREAGEM	UND	1	R\$ 186,81	R\$ 186,81
31	CILINDRO MESTRE DE EMBREAGEM	UND	1	R\$ 205,49	R\$ 205,49
32	COMPRESSOR DO AR	UND	1	R\$ 2.888,39	R\$ 2.888,39
33	CONJUNTO DE COROA E PINHÃO	UND	1	R\$ 3.891,88	R\$ 3.891,88
34	CORREIAS ALTERNADOR	UND	1	R\$ 81,47	R\$ 81,47
35	COXIM DE MOTOR DIANTEIRO	UND	1	R\$ 227,80	R\$ 227,80
36	COXIM DE RADIADOR	UND	1	R\$ 43,95	R\$ 43,95
37	CRUZETAS DA TRANSMISSÃO	UND	1	R\$ 482,59	R\$ 482,59
38	CUICA DE FREIO 24 X 30	UND	1	R\$ 529,82	R\$ 529,82
39	DESLIZANTE DO FEIXO	UND	1	R\$ 114,47	R\$ 114,47
40	DESLIZANTE DO SUPORTE DO FEIXE TRASEIRO	UND	1	R\$ 122,47	R\$ 122,47
41	DIAFRAGMA DA CUICA	UND	1	R\$ 30,61	R\$ 30,61
42	DISCO EMBREAGEM	UND	1	R\$ 840,65	R\$ 840,65
43	EIXO "S" DIANTEIRO	UND	1	R\$ 258,42	R\$ 258,42
44	EIXO "S" TRASEIRO	UND	1	R\$ 299,93	R\$ 299,93
45	ENGRENAGENS DE 1ª	UND	1	R\$ 870,22	R\$ 870,22
46	ENGRENAGENS DE 2ª	UND	1	R\$ 825,18	R\$ 825,18



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATURAMA



47	ENGRENAGENS DE 3ª	UND	1	R\$ 944,43	R\$ 944,43
48	ENGRENAGENS DE 4ª	UND	1	R\$ 910,28	R\$ 910,28
49	ESTADOR DE ALTERNADOR	UND	1	R\$ 391,26	R\$ 391,26
50	FAROL LADO DIREITO	UND	1	R\$ 300,45	R\$ 300,45
51	FAROL LADO ESQUERDO	UND	1	R\$ 300,45	R\$ 300,45
52	FECHADURA DA PORTA LADO EXTERNO	UND	1	R\$ 227,80	R\$ 227,80
53	FECHADURA DA PORTA LADO INTERNO	UND	1	R\$ 227,80	R\$ 227,80
54	FLANGE CARDAM	UND	1	R\$ 342,33	R\$ 342,33
55	FLANGE DO PINHÃO	UND	1	R\$ 456,13	R\$ 456,13
56	GARFO CARDAM	UND	1	R\$ 306,99	R\$ 306,99
57	GRAMPO DO FEIXE MOLA	UND	1	R\$ 144,26	R\$ 144,26
58	HÉLICE	UND	1	R\$ 659,03	R\$ 659,03
59	INDUZIDO	UND	1	R\$ 394,58	R\$ 394,58
60	INTERCOOLER	UND	1	R\$ 2.472,27	R\$ 2.472,27
61	FECHADURA PORTA LD DIREITO	UND	1	R\$ 227,80	R\$ 227,80
62	FECHADURA PORTA LD ESQUERDO	UND	1	R\$ 227,80	R\$ 227,80
63	JOGO DE EMBUCHAMENTO MANGA EIXO	UND	1	R\$ 819,06	R\$ 819,06
64	BRONZINA BIELA STD	UND	1	R\$ 322,25	R\$ 322,25
65	JOGO DE JUNTA MOTOR	UND	1	R\$ 1.243,84	R\$ 1.243,84
66	JOGO DE LONA DIANTEIRO	UND	1	R\$ 236,63	R\$ 236,63
67	JOGO DE LONA TRASEIRO	UND	1	R\$ 258,94	R\$ 258,94
68	SAPATA DE FREIO DIANTEIRO	UND	1	R\$ 290,59	R\$ 290,59
69	SAPATA DE FREIO TRASEIRO	UND	1	R\$ 1.017,08	R\$ 1.017,08
70	JOGO DE MOLA DA SAPATA	UND	1	R\$ 90,60	R\$ 90,60
71	JOGO DE REPARO DA CUICA	UND	1	R\$ 61,33	R\$ 61,33
72	JOGO DE REPARO DO COMPRESSOR COMPLETO	UND	1	R\$ 1.138,50	R\$ 1.138,50
73	JOGO JUNTAS DE MOTOR COM RETENTOR	UND	1	R\$ 1.748,75	R\$ 1.748,75
74	JUNTA CABEÇOTE	UND	1	R\$ 403,72	R\$ 403,72
75	JUNTA UNIVERSAL	UND	1	R\$ 192,10	R\$ 192,10
76	KIT CAMISA COM PISTÃO E ANEL	UND	1	R\$ 621,14	R\$ 621,14
77	KIT EMBREAGEM	UND	1	R\$ 3.004,53	R\$ 3.004,53
78	LÂMPADAS 1 POLO	UND	4	R\$ 3,22	R\$ 12,88
79	LAMPADAS 2 POLOS	UND	4	R\$ 3,06	R\$ 12,24
80	LANTERNA DIANTEIRA DIREITA	UND	1	R\$ 134,40	R\$ 134,40
81	LANTERNA DIANTEIRA ESQUERDA	UND	1	R\$ 134,40	R\$ 134,40
82	LANTERNA TRASEIRA DIREITA	UND	1	R\$ 78,05	R\$ 78,05
83	LANTERNA TRASEIRA ESQUERDA	UND	1	R\$ 78,05	R\$ 78,05
84	LUVA CARDAM	UND	1	R\$ 513,73	R\$ 513,73
85	LUVA DA CAIXA	UND	1	R\$ 412,12	R\$ 412,12
86	LUVA DA TRASNMISÃO	UND	1	R\$ 619,80	R\$ 619,80
87	MANCAL DO DIFERENCIAL	UND	1	R\$ 910,18	R\$ 910,18



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATURAMA



88	MANCAL MOTOR DE PARTIDA	UND	1	R\$ 240,78	R\$ 240,78
89	MANGOTE DE RADIADOR PARTE SUPERIOR	UND	1	R\$ 125,79	R\$ 125,79
90	MANGOTE DO RADIADOR PARTE INFERIOR	UND	1	R\$ 195,42	R\$ 195,42
91	MOLA DIANTEIRA 2ª	UND	1	R\$ 657,16	R\$ 657,16
92	MOLA DIANTEIRA 3ª	UND	1	R\$ 547,98	R\$ 547,98
93	MOLA DIANTEIRA 4ª	UND	1	R\$ 513,73	R\$ 513,73
94	MOLA DO CAMBIO	UND	1	R\$ 441,08	R\$ 441,08
95	MOLA MESTRA DIANTEIRA	UND	1	R\$ 827,15	R\$ 827,15
96	MOLA MESTRA TRASEIRA	UND	1	R\$ 633,44	R\$ 633,44
97	MOLA TRASEIRA 2ª	UND	1	R\$ 619,69	R\$ 619,69
98	MOLA TRASEIRA 3ª	UND	1	R\$ 529,55	R\$ 529,55
99	MOLA TRASEIRA 4ª	UND	1	R\$ 516,32	R\$ 516,32
100	MOTOR DE PARTIDA COMPLETO	UND	1	R\$ 2.049,93	R\$ 2.049,93
101	PALHETA DO LIMPADOR DE PARABRISA	UND	1	R\$ 119,35	R\$ 119,35
102	PARA-BRISA	UND	1	R\$ 3.087,56	R\$ 3.087,56
103	PARAFUSO DA RODA DIANTEIRA	UND	4	R\$ 51,45	R\$ 205,80
104	PARAFUSO DA RODA TRASEIRA	UND	4	R\$ 61,33	R\$ 245,32
105	PARAFUSO TRANSMISSÃO	UND	1	R\$ 4,72	R\$ 4,72
106	PINO DE CENTRO	UND	2	R\$ 19,20	R\$ 38,40
107	PINO DE MOLA DIANTEIRO	UND	2	R\$ 40,99	R\$ 81,98
108	PINO DE MOLA TRASEIRO	UND	1	R\$ 46,03	R\$ 46,03
109	PISTÃO COM ANÉIS DO MOTOR	UND	1	R\$ 516,06	R\$ 516,06
110	PISTÃO COM ANEL DO COMPRESSOR DE AR	UND	1	R\$ 306,16	R\$ 306,16
111	PLATÔ EMBREAGEM	UND	1	R\$ 962,59	R\$ 962,59
112	PRISIONEIRO	UND	2	R\$ 20,29	R\$ 40,58
113	RADIADOR	UND	1	R\$ 2.854,04	R\$ 2.854,04
114	REGULADOR DE VOLTAGEM	UND	1	R\$ 360,65	R\$ 360,65
115	REPARO DA BOMBA DE ALTA	UND	1	R\$ 256,86	R\$ 256,86
116	REPARO DA VALVULA FREIO ESTACIONAMENTO	UND	1	R\$ 78,05	R\$ 78,05
117	REPARO DE VÁLVULA DO RELÉ	UND	1	R\$ 46,03	R\$ 46,03
118	REPARO DO "S" DIANTEIRO	UND	1	R\$ 138,03	R\$ 138,03
119	REPARO DO "S" TRASEIRO	UND	1	R\$ 134,92	R\$ 134,92
120	REPARO VALVULA PEDAL DE FREIO	UND	1	R\$ 91,59	R\$ 91,59
121	RETENTOR DE RODA DIANTEIRO	UND	1	R\$ 48,10	R\$ 48,10
122	RETENTOR DE RODA TRASEIRA	UND	1	R\$ 82,35	R\$ 82,35
123	RETENTOR PINHÃO	UND	1	R\$ 101,07	R\$ 101,07
124	ROLAMENTO DE ALTERNADOR	UND	1	R\$ 49,14	R\$ 49,14
125	ROLAMENTO DE CENTRO	UND	1	R\$ 149,97	R\$ 149,97
126	ROLAMENTO DIANTEIRO DO PINHÃO	UND	1	R\$ 308,75	R\$ 308,75
127	ROLAMENTO EIXO PILOTO	UND	1	R\$ 399,57	R\$ 399,57
128	ROLAMENTO EMBREAGEM	UND	1	R\$ 814,70	R\$ 814,70



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATURAMA



129	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA EXTERNO	UND	1	R\$ 148,41	R\$ 148,41
130	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA INTERNO	UND	1	R\$ 241,81	R\$ 241,81
131	ROLAMENTO RODA TRASEIRA EXTERNO	UND	1	R\$ 196,67	R\$ 196,67
132	ROLAMENTO RODA TRASEIRA INTERNO	UND	1	R\$ 287,84	R\$ 287,84
133	ROLAMENTO TRASEIRO DO PINHÃO	UND	1	R\$ 455,40	R\$ 455,40
134	ROTOR DE ALTERNADOR	UND	1	R\$ 425,51	R\$ 425,51
135	SAPATA DE FREIO DIANTEIRA	UND	2	R\$ 290,59	R\$ 581,18
136	SAPATA DE FREIO TRASEIRA	UND	2	R\$ 308,24	R\$ 616,48
137	SEMI EIXO TRASEIRO	UND	1	R\$ 830,27	R\$ 830,27
138	SENSOR DA BOMBA DE ALTA	UND	1	R\$ 459,97	R\$ 459,97
139	SENSOR DA FASE	UND	1	R\$ 293,71	R\$ 293,71
140	SENSOR DA PRESSÃO DA FLAUTA	UND	1	R\$ 504,91	R\$ 504,91
141	SENSOR DA PRESSÃO DO TURBO	UND	1	R\$ 451,46	R\$ 451,46
142	SENSOR DA ROTAÇÃO	UND	1	R\$ 218,15	R\$ 218,15
143	SENSOR DA TEMPERATURA	UND	1	R\$ 92,88	R\$ 92,88
144	SENSOR DE PRESSÃO DO OLEO DO MOTOR	UND	1	R\$ 155,68	R\$ 155,68
145	SENSOR DE TEMPERATURA DO OLEO DO MOTOR	UND	1	R\$ 160,87	R\$ 160,87
146	SENSOR DO VELOCIMETRO	UND	1	R\$ 166,05	R\$ 166,05
147	SERVO DE EMBREAGEM	UND	1	R\$ 841,48	R\$ 841,48
148	SOLENOIDE OU AUTOMÁTICO	UND	1	R\$ 347,68	R\$ 347,68
149	SUPORTE DE FEIXE TRASEIRO LADO DIREITO	UND	1	R\$ 287,69	R\$ 287,69
150	SUPORTE DE MOÇA	UND	1	R\$ 254,27	R\$ 254,27
151	SUPORTE DO FEIXE TRASEIRO LADO ESQUERDO	UND	1	R\$ 287,69	R\$ 287,69
152	SUPORTE DO MOTOR DIANTEIRO	UND	1	R\$ 227,80	R\$ 227,80
153	SUPORTE DO MOTOR TRASEIRO	UND	1	R\$ 155,15	R\$ 155,15
154	SUPORTE DO PATIM	UND	1	R\$ 322,25	R\$ 322,25
155	SUPORTE ESCOVA	UND	1	R\$ 134,92	R\$ 134,92
156	TAMBOR DE FREIO DIANTEIRO	UND	2	R\$ 1.463,35	R\$ 2.926,70
157	TAMBOR DE FREIO TRASEIRO	UND	2	R\$ 1.349,18	R\$ 2.698,36
158	TERMINAL DE DIREÇÃO	UND	2	R\$ 172,49	R\$ 344,98
159	TERMINAL DO CAMBIO	UND	1	R\$ 68,76	R\$ 68,76
160	TIRANTE TRASEIRO ANGULAR REGULÁVEL	UND	1	R\$ 308,75	R\$ 308,75
161	TRAVA ARANHA DO CUBO DIANTEIRO	UND	1	R\$ 7,78	R\$ 7,78
162	TRAVA ARANHA DO CUBO TRASEIRO	UND	1	R\$ 19,25	R\$ 19,25
163	TRAVA DE PINO	UND	1	R\$ 4,93	R\$ 4,93
164	TRAVA DE RODA TRASEIRA	UND	1	R\$ 19,25	R\$ 19,25
165	VALVULA DO RELE	UND	1	R\$ 300,45	R\$ 300,45
166	VALVULA PEDAL FREIO	UND	1	R\$ 446,27	R\$ 446,27
167	VALVULA DE FREIO ESTACIONAMENTO	UND	1	R\$ 555,24	R\$ 555,24



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATURAMA



168	LAMPADAS FAROL	UND	2	R\$ 34,46	R\$ 68,92
169	TRAVA PONTA EIXO	UND	1	R\$ 19,93	R\$ 19,93
170	RETENTOR DO PINHAO CX	UND	1	R\$ 78,07	R\$ 78,07
171	MOLA DA CUICA	UND	1	R\$ 109,18	R\$ 109,18
172	ADITIVO RADIADOR	LT	2	R\$ 15,88	R\$ 31,76
173	FILTRO DE AR EXT	UND	1	R\$ 451,67	R\$ 451,67
174	FILTRO DE AR INT	UND	1	R\$ 81,99	R\$ 81,99
175	FILTRO RACOR	UND	1	R\$ 415,13	R\$ 415,13
176	FILTRO DIESEL	UND	1	R\$ 77,84	R\$ 77,84
177	FILTRO LUBRIFICANTE	UND	1	R\$ 101,19	R\$ 101,19
178	FILTRO UMIDIFICADOR	UND	1	R\$ 145,30	R\$ 145,30
179	FILTRO AR-CONDICIONADO	UND	1	R\$ 228,32	R\$ 228,32
180	RESERVATORIO ÁGUA	UND	1	R\$ 622,70	R\$ 622,70
181	PARAFUSO DE RODA DIANTEIRA	UND	2	R\$ 20,76	R\$ 41,52
182	BUCHA ESTABILIZADOR DIANT	UND	2	R\$ 29,06	R\$ 58,12
183	BUCHA DO FEIXE MOLA DIANT/TRAS	UND	2	R\$ 41,05	R\$ 82,10
184	VIDRO JANELA	UND	2	R\$ 830,27	R\$ 1.660,54
185	PUXADOR VIDRO	UND	1	R\$ 119,35	R\$ 119,35
186	PARAFUSO RODA TRASEIRA	UND	4	R\$ 61,75	R\$ 247,00
					R\$ 103.934,05

Lote 16 - Ônibus Volkswagen 15.190. EOD E.S.ORE Ano 2012/2013 Placa OUL5645

ITEM	PRODUTO	UND	QTDE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	ABRAÇADEIRA CARDAN	UND	1	R\$ 25,43	R\$ 25,43
2	AMORTECEDOR DIANTEIRO	UND	2	R\$ 599,87	R\$ 1.199,74
3	AMORTECEDOR TRASEIRO	UND	2	R\$ 622,70	R\$ 1.245,40
4	ALTERNADOR COMPLET	UND	1	R\$ 1.868,10	R\$ 1.868,10
5	ANEL DE SINCRONIZADORES 3ª MARCHA	UND	1	R\$ 736,86	R\$ 736,86
6	ANEL DE SINCRONIZADORES 4ª MARCHA	UND	1	R\$ 840,65	R\$ 840,65
7	ANEL DE SINCRONIZADORES 5ª MARCHA	UND	1	R\$ 714,03	R\$ 714,03
8	BATEDOR DAS MOLAS TRASEIRAS	UND	1	R\$ 154,64	R\$ 154,64
9	BATERIA 100 AMP	UND	2	R\$ 1.245,40	R\$ 2.490,80
10	BICO INJETOR PONTA	UND	1	R\$ 321,73	R\$ 321,73
11	BOBINA DE CAMPO	UND	1	R\$ 343,32	R\$ 343,32
12	PORTA BICO INJETOR COMPLETO	UND	1	R\$ 1.800,74	R\$ 1.800,74
13	BOMBA D'AGUA	UND	1	R\$ 399,57	R\$ 399,57
14	BOMBA DE ALTA	UND	1	R\$ 9.247,41	R\$ 9.247,41
15	BOMBA DE BAIXA	UND	1	R\$ 2.009,04	R\$ 2.009,04
16	BOMBA DE ÓLEO MOTOR	UND	1	R\$ 1.193,51	R\$ 1.193,51
17	BRONZINA DE BIELA	UND	1	R\$ 322,25	R\$ 322,25
18	BRONZINA DE MANCAL	UND	1	R\$ 451,56	R\$ 451,56
19	BUCHA DIANTEIRA DA CABINA	UND	1	R\$ 100,67	R\$ 100,67
20	BUCHA DO ESTABILIZADOR DIANTEIRO	UND	1	R\$ 29,06	R\$ 29,06



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATURAMA



21	BUCHA DO ESTABILIZADOR TRASEIRO	UND	1	R\$ 39,44	R\$ 39,44
22	BUCHA DO FEIXE DE MOLA DIANTEIRA	UND	1	R\$ 41,05	R\$ 41,05
23	BUCHA DO FEIXE DE MOLA TRASEIRA	UND	1	R\$ 30,61	R\$ 30,61
24	BUCHA TRASEIRA DA CABINE	UND	1	R\$ 415,13	R\$ 415,13
25	CAMISA DO MOTOR	UND	1	R\$ 501,27	R\$ 501,27
26	BORRACHA PARABRISA	UND	1	R\$ 425,51	R\$ 425,51
27	CATRACA DE FREIO	UND	1	R\$ 134,40	R\$ 134,40
28	CHAVE DE SETA	UND	1	R\$ 82,56	R\$ 82,56
29	CHAVE LIMPADOR DE PARABRISA	UND	1	R\$ 92,88	R\$ 92,88
30	CILINDRO AUXILIAR DE EMBREAGEM	UND	1	R\$ 186,81	R\$ 186,81
31	CILINDRO MESTRE DE EMBREAGEM	UND	1	R\$ 205,49	R\$ 205,49
32	COMPRESSOR DO AR	UND	1	R\$ 2.888,39	R\$ 2.888,39
33	CONJUNTO DE COROA E PINHÃO	UND	1	R\$ 3.891,88	R\$ 3.891,88
34	CORREIAS ALTERNADOR	UND	1	R\$ 81,47	R\$ 81,47
35	COXIM DE MOTOR DIANTEIRO	UND	1	R\$ 227,80	R\$ 227,80
36	COXIM DE RADIADOR	UND	1	R\$ 43,95	R\$ 43,95
37	CRUZETAS DA TRANSMISSÃO	UND	1	R\$ 482,59	R\$ 482,59
38	CUICA DE FREIO 24 X 30	UND	1	R\$ 529,82	R\$ 529,82
39	DESLIZANTE DO FEIXO	UND	1	R\$ 114,47	R\$ 114,47
40	DESLIZANTE DO SUPORTE DO FEIXE TRASEIRO	UND	1	R\$ 122,47	R\$ 122,47
41	DIAFRAGMA DA CUICA	UND	1	R\$ 30,61	R\$ 30,61
42	DISCO EMBREAGEM	UND	1	R\$ 840,65	R\$ 840,65
43	EIXO "S" DIANTEIRO	UND	1	R\$ 258,42	R\$ 258,42
44	EIXO "S" TRASEIRO	UND	1	R\$ 299,93	R\$ 299,93
45	ENGRENAGENS DE 1ª	UND	1	R\$ 870,22	R\$ 870,22
46	ENGRENAGENS DE 2ª	UND	1	R\$ 825,18	R\$ 825,18
47	ENGRENAGENS DE 3ª	UND	1	R\$ 944,43	R\$ 944,43
48	ENGRENAGENS DE 4ª	UND	1	R\$ 910,28	R\$ 910,28
49	ESTADOR DE ALTERNADOR	UND	1	R\$ 391,26	R\$ 391,26
50	FAROL LADO DIREITO	UND	1	R\$ 300,45	R\$ 300,45
51	FAROL LADO ESQUERDO	UND	1	R\$ 300,45	R\$ 300,45
52	FECHADURA DA PORTA LADO EXTERNO	UND	1	R\$ 227,80	R\$ 227,80
53	FECHADURA DA PORTA LADO INTERNO	UND	1	R\$ 227,80	R\$ 227,80
54	FLANGE CARDAM	UND	1	R\$ 342,33	R\$ 342,33
55	FLANGE DO PINHÃO	UND	1	R\$ 456,13	R\$ 456,13
56	GARFO CARDAM	UND	1	R\$ 306,99	R\$ 306,99
57	GRAMPO DO FEIXE MOLA	UND	1	R\$ 144,26	R\$ 144,26
58	HÉLICE	UND	1	R\$ 659,03	R\$ 659,03
59	INDUZIDO	UND	1	R\$ 394,58	R\$ 394,58
60	INTERCOOLER	UND	1	R\$ 2.472,27	R\$ 2.472,27
61	FECHADURA PORTA LD DIREITO	UND	1	R\$ 227,80	R\$ 227,80
62	FECHADURA PORTA LD ESQUERDO	UND	1	R\$ 227,80	R\$ 227,80
63	JOGO DE EMBUCHAMENTO MANGA EIXO	UND	1	R\$ 819,06	R\$ 819,06



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATURAMA



64	BRONZINA BIELA STD	UND	1	R\$ 322,25	R\$ 322,25
65	JOGO DE JUNTA MOTOR	UND	1	R\$ 1.243,84	R\$ 1.243,84
66	JOGO DE LONA DIANTEIRO	UND	1	R\$ 236,63	R\$ 236,63
67	JOGO DE LONA TRASEIRO	UND	1	R\$ 258,94	R\$ 258,94
68	SAPATA DE FREIO DIANTEIRO	UND	1	R\$ 290,59	R\$ 290,59
69	SAPATA DE FREIO TRASEIRO	UND	1	R\$ 1.017,08	R\$ 1.017,08
70	JOGO DE MOLA DA SAPATA	UND	1	R\$ 90,60	R\$ 90,60
71	JOGO DE REPARO DA CUICA	UND	1	R\$ 61,33	R\$ 61,33
72	JOGO DE REPARO DO COMPRESSOR COMPLETO	UND	1	R\$ 1.138,50	R\$ 1.138,50
73	JOGO JUNTAS DE MOTOR COM RETENTOR	UND	1	R\$ 1.748,75	R\$ 1.748,75
74	JUNTA CABEÇOTE	UND	1	R\$ 403,72	R\$ 403,72
75	JUNTA UNIVERSAL	UND	1	R\$ 192,10	R\$ 192,10
76	KIT CAMISA COM PISTÃO E ANEL	UND	1	R\$ 621,14	R\$ 621,14
77	KIT EMBREAGEM	UND	1	R\$ 3.004,53	R\$ 3.004,53
78	LÂMPADAS 1 POLO	UND	4	R\$ 3,22	R\$ 12,88
79	LAMPADAS 2 POLOS	UND	4	R\$ 3,06	R\$ 12,24
80	LANTERNA DIANTEIRA DIREITA	UND	1	R\$ 134,40	R\$ 134,40
81	LANTERNA DIANTEIRA ESQUERDA	UND	1	R\$ 134,40	R\$ 134,40
82	LANTERNA TRASEIRA DIREITA	UND	1	R\$ 78,05	R\$ 78,05
83	LANTERNA TRASEIRA ESQUERDA	UND	1	R\$ 78,05	R\$ 78,05
84	LUVA CARDAM	UND	1	R\$ 513,73	R\$ 513,73
85	LUVA DA CAIXA	UND	1	R\$ 412,12	R\$ 412,12
86	LUVA DA TRANSMISSÃO	UND	1	R\$ 619,80	R\$ 619,80
87	MANCAL DO DIFERENCIAL	UND	1	R\$ 910,18	R\$ 910,18
88	MANCAL MOTOR DE PARTIDA	UND	1	R\$ 240,78	R\$ 240,78
89	MANGOTE DE RADIADOR PARTE SUPERIOR	UND	1	R\$ 125,79	R\$ 125,79
90	MANGOTE DO RADIADOR PARTE INFERIOR	UND	1	R\$ 195,42	R\$ 195,42
91	MOLA DIANTEIRA 2ª	UND	1	R\$ 657,16	R\$ 657,16
92	MOLA DIANTEIRA 3ª	UND	1	R\$ 547,98	R\$ 547,98
93	MOLA DIANTEIRA 4ª	UND	1	R\$ 513,73	R\$ 513,73
94	MOLA DO CAMBIO	UND	1	R\$ 441,08	R\$ 441,08
95	MOLA MESTRA DIANTEIRA	UND	1	R\$ 827,15	R\$ 827,15
96	MOLA MESTRA TRASEIRA	UND	1	R\$ 633,44	R\$ 633,44
97	MOLA TRASEIRA 2ª	UND	1	R\$ 619,69	R\$ 619,69
98	MOLA TRASEIRA 3ª	UND	1	R\$ 529,55	R\$ 529,55
99	MOLA TRASEIRA 4ª	UND	1	R\$ 516,32	R\$ 516,32
100	MOTOR DE PARTIDA COMPLETO	UND	1	R\$ 2.049,93	R\$ 2.049,93
101	PALHETA DO LIMPADOR DE PARABRISA	UND	1	R\$ 119,35	R\$ 119,35
102	PARA-BRISA	UND	1	R\$ 3.087,56	R\$ 3.087,56
103	PARAFUSO DA RODA DIANTEIRA	UND	4	R\$ 51,45	R\$ 205,80
104	PARAFUSO DA RODA TRASEIRA	UND	4	R\$ 61,33	R\$ 245,32
105	PARAFUSO TRANSMISSÃO	UND	1	R\$ 4,72	R\$ 4,72



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATURAMA



106	PINO DE CENTRO	UND	2	R\$ 19,20	R\$ 38,40
107	PINO DE MOLA DIANTEIRO	UND	2	R\$ 40,99	R\$ 81,98
108	PINO DE MOLA TRASEIRO	UND	1	R\$ 46,03	R\$ 46,03
109	PISTÃO COM ANÉIS DO MOTOR	UND	1	R\$ 516,06	R\$ 516,06
110	PISTÃO COM ANEL DO COMPRESSOR DE AR	UND	1	R\$ 306,16	R\$ 306,16
111	PLATÔ EMBREAGEM	UND	1	R\$ 962,59	R\$ 962,59
112	PRISIONEIRO	UND	2	R\$ 20,29	R\$ 40,58
113	RADIADOR	UND	1	R\$ 2.854,04	R\$ 2.854,04
114	REGULADOR DE VOLTAGEM	UND	1	R\$ 360,65	R\$ 360,65
115	REPARO DA BOMBA DE ALTA	UND	1	R\$ 256,86	R\$ 256,86
116	REPARO DA VALVULA FREIO ESTACIONAMENTO	UND	1	R\$ 78,05	R\$ 78,05
117	REPARO DE VÁLVULA DO RELÉ	UND	1	R\$ 46,03	R\$ 46,03
118	REPARO DO "S" DIANTEIRO	UND	1	R\$ 138,03	R\$ 138,03
119	REPARO DO "S" TRASEIRO	UND	1	R\$ 134,92	R\$ 134,92
120	REPARO VALVULA PEDAL DE FREIO	UND	1	R\$ 91,59	R\$ 91,59
121	RETENTOR DE RODA DIANTEIRO	UND	1	R\$ 48,10	R\$ 48,10
122	RETENTOR DE RODA TRASEIRA	UND	1	R\$ 82,35	R\$ 82,35
123	RETENTOR PINHÃO	UND	1	R\$ 101,07	R\$ 101,07
124	ROLAMENTO DE ALTERNADOR	UND	1	R\$ 49,14	R\$ 49,14
125	ROLAMENTO DE CENTRO	UND	1	R\$ 149,97	R\$ 149,97
126	ROLAMENTO DIANTEIRO DO PINHÃO	UND	1	R\$ 308,75	R\$ 308,75
127	ROLAMENTO EIXO PILOTO	UND	1	R\$ 399,57	R\$ 399,57
128	ROLAMENTO EMBREAGEM	UND	1	R\$ 814,70	R\$ 814,70
129	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA EXTERNO	UND	1	R\$ 148,41	R\$ 148,41
130	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA INTERNO	UND	1	R\$ 241,81	R\$ 241,81
131	ROLAMENTO RODA TRASEIRA EXTERNO	UND	1	R\$ 196,67	R\$ 196,67
132	ROLAMENTO RODA TRASEIRA INTERNO	UND	1	R\$ 287,84	R\$ 287,84
133	ROLAMENTO TRASEIRO DO PINHÃO	UND	1	R\$ 455,40	R\$ 455,40
134	ROTOR DE ALTERNADOR	UND	1	R\$ 425,51	R\$ 425,51
135	SAPATA DE FREIO DIANTEIRA	UND	2	R\$ 290,59	R\$ 581,18
136	SAPATA DE FREIO TRASEIRA	UND	2	R\$ 308,24	R\$ 616,48
137	SEMI EIXO TRASEIRO	UND	1	R\$ 1.556,75	R\$ 1.556,75
138	SENSOR DA BOMBA DE ALTA	UND	1	R\$ 459,97	R\$ 459,97
139	SENSOR DA FASE	UND	1	R\$ 293,71	R\$ 293,71
140	SENSOR DA PRESSÃO DA FLAUTA	UND	1	R\$ 504,91	R\$ 504,91
141	SENSOR DA PRESSÃO DO TURBO	UND	1	R\$ 451,46	R\$ 451,46
142	SENSOR DA ROTAÇÃO	UND	1	R\$ 218,15	R\$ 218,15
143	SENSOR DA TEMPERATURA	UND	1	R\$ 92,88	R\$ 92,88
144	SENSOR DE PRESSÃO DO OLEO DO MOTOR	UND	1	R\$ 155,68	R\$ 155,68
145	SENSOR DE TEMPERATURA DO OLEO DO MOTOR	UND	1	R\$ 160,87	R\$ 160,87
146	SENSOR DO VELOCIMETRO	UND	1	R\$ 166,05	R\$ 166,05
147	SERVO DE EMBREAGEM	UND	1	R\$ 841,48	R\$ 841,48



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATURAMA



148	SOLENOIDE OU AUTOMÁTICO	UND	1	R\$ 347,68	R\$ 347,68
149	SUPORTE DE FEIXE TRASEIRO LADO DIREITO	UND	1	R\$ 287,69	R\$ 287,69
150	SUPORTE DE MOÇA	UND	1	R\$ 254,27	R\$ 254,27
151	SUPORTE DO FEIXE TRASEIRO LADO ESQUERDO	UND	1	R\$ 287,69	R\$ 287,69
152	SUPORTE DO MOTOR DIANTEIRO	UND	1	R\$ 227,80	R\$ 227,80
153	SUPORTE DO MOTOR TRASEIRO	UND	1	R\$ 155,15	R\$ 155,15
154	SUPORTE DO PATIM	UND	1	R\$ 322,25	R\$ 322,25
155	SUPORTE ESCOVA	UND	1	R\$ 134,92	R\$ 134,92
156	TAMBOR DE FREIO DIANTEIRO	UND	2	R\$ 1.463,35	R\$ 2.926,70
157	TAMBOR DE FREIO TRASEIRO	UND	2	R\$ 1.349,18	R\$ 2.698,36
158	TERMINAL DE DIREÇÃO	UND	2	R\$ 172,49	R\$ 344,98
159	TERMINAL DO CAMBIO	UND	1	R\$ 68,76	R\$ 68,76
160	TIRANTE TRASEIRO ANGULAR REGULÁVEL	UND	1	R\$ 308,75	R\$ 308,75
161	TRAVA ARANHA DO CUBO DIANTEIRO	UND	1	R\$ 7,78	R\$ 7,78
162	TRAVA ARANHA DO CUBO TRASEIRO	UND	1	R\$ 19,25	R\$ 19,25
163	TRAVA DE PINO	UND	1	R\$ 4,93	R\$ 4,93
164	TRAVA DE RODA TRASEIRA	UND	1	R\$ 19,25	R\$ 19,25
165	VALVULA DO RELÉ	UND	1	R\$ 300,45	R\$ 300,45
166	VALVULA PEDAL FREIO	UND	1	R\$ 446,27	R\$ 446,27
167	VALVULA DE FREIO ESTACIONAMENTO	UND	1	R\$ 555,24	R\$ 555,24
168	LAMPADAS FAROL	UND	2	R\$ 34,46	R\$ 68,92
169	TRAVA PONTA EIXO	UND	1	R\$ 19,93	R\$ 19,93
170	RETENTOR DO PINHAO CX	UND	1	R\$ 78,07	R\$ 78,07
171	MOLA DA CUICA	UND	1	R\$ 109,18	R\$ 109,18
172	ADITIVO RADIADOR	LT	2	R\$ 15,88	R\$ 31,76
173	FILTRO DE AR EXT	UND	1	R\$ 451,67	R\$ 451,67
174	FILTRO DE AR INT	UND	1	R\$ 81,99	R\$ 81,99
175	FILTRO RACOR	UND	1	R\$ 228,32	R\$ 228,32
176	FILTRO DIESEL	UND	1	R\$ 77,84	R\$ 77,84
177	FILTRO LUBRIFICANTE	UND	1	R\$ 101,19	R\$ 101,19
178	FILTRO UMIDIFICADOR	UND	1	R\$ 145,30	R\$ 145,30
179	FILTRO AR-CONDICIONADO	UND	1	R\$ 186,81	R\$ 186,81
180	RESERVATORIO ÁGUA	UND	1	R\$ 435,89	R\$ 435,89
181	PARAFUSO DE RODA DIANTEIRA	UND	2	R\$ 20,76	R\$ 41,52
182	BUCHA ESTABILIZADOR DIANT	UND	2	R\$ 29,06	R\$ 58,12
183	BUCHA DO FEIXE MOLA DIANT/TRAS	UND	2	R\$ 41,05	R\$ 82,10
184	VIDRO JANELA	UND	2	R\$ 830,27	R\$ 1.660,54
185	PUXADOR VIDRO	UND	1	R\$ 119,35	R\$ 119,35
186	PARAFUSO RODA TRASEIRA	UND	4	R\$ 61,75	R\$ 247,00
					R\$ 103.311,35

Lote 17 - Ônibus Mercedes-Benz OF 15.190 R.ORE ANO 2014/2014 Placa OZO7360



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATURAMA



ITEM	PRODUTO	UND	QTDE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	ABRAÇADEIRA CARDAN	UND	1	R\$ 25,43	R\$ 25,43
2	AMORTECEDOR DIANTEIRO	UND	2	R\$ 599,87	R\$ 1.199,74
3	AMORTECEDOR TRASEIRO	UND	2	R\$ 830,27	R\$ 1.660,54
4	ALTERNADOR COMPLET	UND	1	R\$ 1.868,10	R\$ 1.868,10
5	ANEL DE SINCRONIZADORES 3ª MARCHA	UND	1	R\$ 736,86	R\$ 736,86
6	ANEL DE SINCRONIZADORES 4ª MARCHA	UND	1	R\$ 840,65	R\$ 840,65
7	ANEL DE SINCRONIZADORES 5ª MARCHA	UND	1	R\$ 714,03	R\$ 714,03
8	BATEDOR DAS MOLAS TRASEIRAS	UND	1	R\$ 154,64	R\$ 154,64
9	BATERIA 100 AMP	UND	2	R\$ 1.349,18	R\$ 2.698,36
10	BICO INJETOR PONTA	UND	1	R\$ 321,73	R\$ 321,73
11	BOBINA DE CAMPO	UND	1	R\$ 343,32	R\$ 343,32
12	PORTA BICO INJETOR COMPLETO	UND	1	R\$ 1.800,74	R\$ 1.800,74
13	BOMBA D'AGUA	UND	1	R\$ 399,57	R\$ 399,57
14	BOMBA DE ALTA	UND	1	R\$ 9.247,41	R\$ 9.247,41
15	BOMBA DE BAIXA	UND	1	R\$ 2.009,04	R\$ 2.009,04
16	BOMBA DE ÓLEO MOTOR	UND	1	R\$ 1.193,51	R\$ 1.193,51
17	BRONZINA DE BIELA	UND	1	R\$ 322,25	R\$ 322,25
18	BRONZINA DE MANCAL	UND	1	R\$ 451,56	R\$ 451,56
19	BUCHA DIANTEIRA DA CABINA	UND	1	R\$ 100,67	R\$ 100,67
20	BUCHA DO ESTABILIZADOR DIANTEIRO	UND	1	R\$ 29,06	R\$ 29,06
21	BUCHA DO ESTABILIZADOR TRASEIRO	UND	1	R\$ 39,44	R\$ 39,44
22	BUCHA DO FEIXE DE MOLA DIANTEIRA	UND	1	R\$ 41,05	R\$ 41,05
23	BUCHA DO FEIXE DE MOLA TRASEIRA	UND	1	R\$ 30,61	R\$ 30,61
24	BUCHA TRASEIRA DA CABINE	UND	1	R\$ 20,76	R\$ 20,76
25	CAMISA DO MOTOR	UND	1	R\$ 501,27	R\$ 501,27
26	BORRACHA PARABRISA	UND	1	R\$ 425,51	R\$ 425,51
27	CATRACA DE FREIO	UND	1	R\$ 134,40	R\$ 134,40
28	CHAVE DE SETA	UND	1	R\$ 82,56	R\$ 82,56
29	CHAVE LIMPADOR DE PARABRISA	UND	1	R\$ 92,88	R\$ 92,88
30	CILINDRO AUXILIAR DE EMBREAGEM	UND	1	R\$ 186,81	R\$ 186,81
31	CILINDRO MESTRE DE EMBREAGEM	UND	1	R\$ 205,49	R\$ 205,49
32	COMPRESSOR DO AR	UND	1	R\$ 2.888,39	R\$ 2.888,39
33	CONJUNTO DE COROA E PINHÃO	UND	1	R\$ 3.891,88	R\$ 3.891,88
34	CORREIAS ALTERNADOR	UND	1	R\$ 81,47	R\$ 81,47
35	COXIM DE MOTOR DIANTEIRO	UND	1	R\$ 227,80	R\$ 227,80
36	COXIM DE RADIADOR	UND	1	R\$ 43,95	R\$ 43,95
37	CRUZETAS DA TRASNMISSÃO	UND	1	R\$ 482,59	R\$ 482,59
38	CUICA DE FREIO 24 X 30	UND	1	R\$ 529,82	R\$ 529,82
39	DESLIZANTE DO FEIXO	UND	1	R\$ 114,47	R\$ 114,47
40	DESLIZANTE DO SUPORTE DO FEIXE TRASEIRO	UND	1	R\$ 122,47	R\$ 122,47
41	DIAFRAGMA DA CUICA	UND	1	R\$ 30,61	R\$ 30,61



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATURAMA



42	DISCO EMBREAGEM	UND	1	R\$ 840,65	R\$ 840,65
43	EIXO "S" DIANTEIRO	UND	1	R\$ 258,42	R\$ 258,42
44	EIXO "S" TRASEIRO	UND	1	R\$ 299,93	R\$ 299,93
45	ENGRENAGENS DE 1ª	UND	1	R\$ 870,22	R\$ 870,22
46	ENGRENAGENS DE 2ª	UND	1	R\$ 825,18	R\$ 825,18
47	ENGRENAGENS DE 3ª	UND	1	R\$ 944,43	R\$ 944,43
48	ENGRENAGENS DE 4ª	UND	1	R\$ 910,28	R\$ 910,28
49	ESTADOR DE ALTERNADOR	UND	1	R\$ 391,26	R\$ 391,26
50	FAROL LADO DIREITO	UND	1	R\$ 300,45	R\$ 300,45
51	FAROL LADO ESQUERDO	UND	1	R\$ 300,45	R\$ 300,45
52	FECHADURA DA PORTA LADO EXTERNO	UND	1	R\$ 227,80	R\$ 227,80
53	FECHADURA DA PORTA LADO INTERNO	UND	1	R\$ 227,80	R\$ 227,80
54	FLANGE CARDAM	UND	1	R\$ 342,33	R\$ 342,33
55	FLANGE DO PINHÃO	UND	1	R\$ 456,13	R\$ 456,13
56	GARFO CARDAM	UND	1	R\$ 306,99	R\$ 306,99
57	GRAMPO DO FEIXE MOLA	UND	1	R\$ 144,26	R\$ 144,26
58	HÉLICE	UND	1	R\$ 659,03	R\$ 659,03
59	INDUZIDO	UND	1	R\$ 394,58	R\$ 394,58
60	INTERCOOLER	UND	1	R\$ 2.472,27	R\$ 2.472,27
61	FECHADURA PORTA LD DIREITO	UND	1	R\$ 227,80	R\$ 227,80
62	FECHADURA PORTA LD ESQUERDO	UND	1	R\$ 227,80	R\$ 227,80
63	JOGO DE EMBUCHAMENTO MANGA EIXO	UND	1	R\$ 819,06	R\$ 819,06
64	BRONZINA BIELA STD	UND	1	R\$ 322,25	R\$ 322,25
65	JOGO DE JUNTA MOTOR	UND	1	R\$ 1.243,84	R\$ 1.243,84
66	JOGO DE LONA DIANTEIRO	UND	1	R\$ 236,63	R\$ 236,63
67	JOGO DE LONA TRASEIRO	UND	1	R\$ 258,94	R\$ 258,94
68	SAPATA DE FREIO DIANTEIRO	UND	1	R\$ 290,59	R\$ 290,59
69	SAPATA DE FREIO TRASEIRO	UND	1	R\$ 1.017,08	R\$ 1.017,08
70	JOGO DE MOLA DA SAPATA	UND	1	R\$ 90,60	R\$ 90,60
71	JOGO DE REPARO DA CUICA	UND	1	R\$ 61,33	R\$ 61,33
72	JOGO DE REPARO DO COMPRESSOR COMPLETO	UND	1	R\$ 1.138,50	R\$ 1.138,50
73	JOGO JUNTAS DE MOTOR COM RETENTOR	UND	1	R\$ 1.748,75	R\$ 1.748,75
74	JUNTA CABEÇOTE	UND	1	R\$ 403,72	R\$ 403,72
75	JUNTA UNIVERSAL	UND	1	R\$ 192,10	R\$ 192,10
76	KIT CAMISA COM PISTÃO E ANEL	UND	1	R\$ 621,14	R\$ 621,14
77	KIT EMBREAGEM	UND	1	R\$ 3.004,53	R\$ 3.004,53
78	LÂMPADAS 1 POLO	UND	4	R\$ 3,22	R\$ 12,88
79	LAMPADAS 2 POLOS	UND	4	R\$ 3,06	R\$ 12,24
80	LANTERNA DIANTEIRA DIREITA	UND	1	R\$ 134,40	R\$ 134,40
81	LANTERNA DIANTEIRA ESQUERDA	UND	1	R\$ 134,40	R\$ 134,40
82	LANTERNA TRASEIRA DIREITA	UND	1	R\$ 78,05	R\$ 78,05
83	LANTERNA TRASEIRA ESQUERDA	UND	1	R\$ 78,05	R\$ 78,05
84	LUVA CARDAM	UND	1	R\$ 513,73	R\$ 513,73



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATURAMA



85	LUVA DA CAIXA	UND	1	R\$ 412,12	R\$ 412,12
86	LUVA DA TRANSMISSÃO	UND	1	R\$ 619,80	R\$ 619,80
87	MANCAL DO DIFERENCIAL	UND	1	R\$ 910,18	R\$ 910,18
88	MANCAL MOTOR DE PARTIDA	UND	1	R\$ 240,78	R\$ 240,78
89	MANGOTE DE RADIADOR PARTE SUPERIOR	UND	1	R\$ 125,79	R\$ 125,79
90	MANGOTE DO RADIADOR PARTE INFERIOR	UND	1	R\$ 195,42	R\$ 195,42
91	MOLA DIANTEIRA 2ª	UND	1	R\$ 657,16	R\$ 657,16
92	MOLA DIANTEIRA 3ª	UND	1	R\$ 547,98	R\$ 547,98
93	MOLA DIANTEIRA 4ª	UND	1	R\$ 513,73	R\$ 513,73
94	MOLA DO CAMBIO	UND	1	R\$ 441,08	R\$ 441,08
95	MOLA MESTRA DIANTEIRA	UND	1	R\$ 827,15	R\$ 827,15
96	MOLA MESTRA TRASEIRA	UND	1	R\$ 633,44	R\$ 633,44
97	MOLA TRASEIRA 2ª	UND	1	R\$ 619,69	R\$ 619,69
98	MOLA TRASEIRA 3ª	UND	1	R\$ 529,55	R\$ 529,55
99	MOLA TRASEIRA 4ª	UND	1	R\$ 516,32	R\$ 516,32
100	MOTOR DE PARTIDA COMPLETO	UND	1	R\$ 2.049,93	R\$ 2.049,93
101	PALHETA DO LIMPADOR DE PARABRISA	UND	1	R\$ 119,35	R\$ 119,35
102	PARA-BRISA	UND	1	R\$ 3.087,56	R\$ 3.087,56
103	PARAFUSO DA RODA DIANTEIRA	UND	4	R\$ 51,45	R\$ 205,80
104	PARAFUSO DA RODA TRASEIRA	UND	4	R\$ 61,33	R\$ 245,32
105	PARAFUSO TRANSMISSÃO	UND	1	R\$ 4,72	R\$ 4,72
106	PINO DE CENTRO	UND	2	R\$ 19,20	R\$ 38,40
107	PINO DE MOLA DIANTEIRO	UND	2	R\$ 40,99	R\$ 81,98
108	PINO DE MOLA TRASEIRO	UND	1	R\$ 46,03	R\$ 46,03
109	PISTÃO COM ANÉIS DO MOTOR	UND	1	R\$ 516,06	R\$ 516,06
110	PISTÃO COM ANEL DO COMPRESSOR DE AR	UND	1	R\$ 306,16	R\$ 306,16
111	PLATÔ EMBREAGEM	UND	1	R\$ 962,59	R\$ 962,59
112	PRISIONEIRO	UND	2	R\$ 20,29	R\$ 40,58
113	RADIADOR	UND	1	R\$ 2.854,04	R\$ 2.854,04
114	REGULADOR DE VOLTAGEM	UND	1	R\$ 360,65	R\$ 360,65
115	REPARO DA BOMBA DE ALTA	UND	1	R\$ 256,86	R\$ 256,86
116	REPARO DA VALVULA FREIO ESTACIONAMENTO	UND	1	R\$ 78,05	R\$ 78,05
117	REPARO DE VÁLVULA DO RELÉ	UND	1	R\$ 46,03	R\$ 46,03
118	REPARO DO "S" DIANTEIRO	UND	1	R\$ 138,03	R\$ 138,03
119	REPARO DO "S" TRASEIRO	UND	1	R\$ 134,92	R\$ 134,92
120	REPARO VALVULA PEDAL DE FREIO	UND	1	R\$ 91,59	R\$ 91,59
121	RETENTOR DE RODA DIANTEIRO	UND	1	R\$ 48,10	R\$ 48,10
122	RETENTOR DE RODA TRASEIRA	UND	1	R\$ 82,35	R\$ 82,35
123	RETENTOR PINHÃO	UND	1	R\$ 101,07	R\$ 101,07
124	ROLAMENTO DE ALTERNADOR	UND	1	R\$ 49,14	R\$ 49,14
125	ROLAMENTO DE CENTRO	UND	1	R\$ 149,97	R\$ 149,97
126	ROLAMENTO DIANTEIRO DO PINHÃO	UND	1	R\$ 308,75	R\$ 308,75



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATURAMA



127	ROLAMENTO EIXO PILOTO	UND	1	R\$ 399,57	R\$ 399,57
128	ROLAMENTO EMBREAGEM	UND	1	R\$ 814,70	R\$ 814,70
129	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA EXTERNO	UND	1	R\$ 148,41	R\$ 148,41
130	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA INTERNO	UND	1	R\$ 241,81	R\$ 241,81
131	ROLAMENTO RODA TRASEIRA EXTERNO	UND	1	R\$ 196,67	R\$ 196,67
132	ROLAMENTO RODA TRASEIRA INTERNO	UND	1	R\$ 287,84	R\$ 287,84
133	ROLAMENTO TRASEIRO DO PINHÃO	UND	1	R\$ 455,40	R\$ 455,40
134	ROTOR DE ALTERNADOR	UND	1	R\$ 425,51	R\$ 425,51
135	SAPATA DE FREIO DIANTEIRA	UND	2	R\$ 290,59	R\$ 581,18
136	SAPATA DE FREIO TRASEIRA	UND	2	R\$ 308,24	R\$ 616,48
137	SEMI EIXO TRASEIRO	UND	1	R\$ 1.556,75	R\$ 1.556,75
138	SENSOR DA BOMBA DE ALTA	UND	1	R\$ 459,97	R\$ 459,97
139	SENSOR DA FASE	UND	1	R\$ 293,71	R\$ 293,71
140	SENSOR DA PRESSÃO DA FLAUTA	UND	1	R\$ 504,91	R\$ 504,91
141	SENSOR DA PRESSÃO DO TURBO	UND	1	R\$ 451,46	R\$ 451,46
142	SENSOR DA ROTAÇÃO	UND	1	R\$ 218,15	R\$ 218,15
143	SENSOR DA TEMPERATURA	UND	1	R\$ 92,88	R\$ 92,88
144	SENSOR DE PRESSÃO DO OLEO DO MOTOR	UND	1	R\$ 155,68	R\$ 155,68
145	SENSOR DE TEMPERATURA DO OLEO DO MOTOR	UND	1	R\$ 160,87	R\$ 160,87
146	SENSOR DO VELOCIMETRO	UND	1	R\$ 166,05	R\$ 166,05
147	SERVO DE EMBREAGEM	UND	1	R\$ 841,48	R\$ 841,48
148	SOLENOIDE OU AUTOMÁTICO	UND	1	R\$ 347,68	R\$ 347,68
149	SUPORTE DE FEIXE TRASEIRO LADO DIREITO	UND	1	R\$ 287,69	R\$ 287,69
150	SUPORTE DE MOÇA	UND	1	R\$ 254,27	R\$ 254,27
151	SUPORTE DO FEIXE TRASEIRO LADO ESQUERDO	UND	1	R\$ 287,69	R\$ 287,69
152	SUPORTE DO MOTOR DIANTEIRO	UND	1	R\$ 227,80	R\$ 227,80
153	SUPORTE DO MOTOR TRASEIRO	UND	1	R\$ 155,15	R\$ 155,15
154	SUPORTE DO PATIM	UND	1	R\$ 322,25	R\$ 322,25
155	SUPORTE ESCOVA	UND	1	R\$ 134,92	R\$ 134,92
156	TAMBOR DE FREIO DIANTEIRO	UND	2	R\$ 1.463,35	R\$ 2.926,70
157	TAMBOR DE FREIO TRASEIRO	UND	2	R\$ 1.349,18	R\$ 2.698,36
158	TERMINAL DE DIREÇÃO	UND	2	R\$ 172,49	R\$ 344,98
159	TERMINAL DO CAMBIO	UND	1	R\$ 68,76	R\$ 68,76
160	TIRANTE TRASEIRO ANGULAR REGULÁVEL	UND	1	R\$ 308,75	R\$ 308,75
161	TRAVA ARANHA DO CUBO DIANTEIRO	UND	1	R\$ 7,78	R\$ 7,78
162	TRAVA ARANHA DO CUBO TRASEIRO	UND	1	R\$ 19,25	R\$ 19,25
163	TRAVA DE PINO	UND	1	R\$ 4,93	R\$ 4,93
164	TRAVA DE RODA TRASEIRA	UND	1	R\$ 19,25	R\$ 19,25
165	VALVULA DO RELÉ	UND	1	R\$ 300,45	R\$ 300,45
166	VALVULA PEDAL FREIO	UND	1	R\$ 446,27	R\$ 446,27
167	VALVULA DE FREIO ESTACIONAMENTO	UND	1	R\$ 555,24	R\$ 555,24
168	LAMPADAS FAROL	UND	2	R\$ 34,46	R\$ 68,92



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATURAMA



169	TRAVA PONTA EIXO	UND	1	R\$ 19,93	R\$ 19,93
170	RETENTOR DO PINHAO CX	UND	1	R\$ 78,07	R\$ 78,07
171	MOLA DA CUICA	UND	1	R\$ 109,18	R\$ 109,18
172	ADITIVO RADIADOR	LT	2	R\$ 15,88	R\$ 31,76
173	FILTRO DE AR EXT	UND	1	R\$ 451,67	R\$ 451,67
174	FILTRO DE AR INT	UND	1	R\$ 81,99	R\$ 81,99
175	FILTRO RACOR	UND	1	R\$ 228,32	R\$ 228,32
176	FILTRO DIESEL	UND	1	R\$ 77,84	R\$ 77,84
177	FILTRO LUBRIFICANTE	UND	1	R\$ 101,19	R\$ 101,19
178	FILTRO UMIDIFICADOR	UND	1	R\$ 145,30	R\$ 145,30
179	FILTRO AR CONDICIONADO	UND	1	R\$ 228,32	R\$ 228,32
180	RESERVATORIO ÁGUA	UND	1	R\$ 622,70	R\$ 622,70
181	PARAFUSO DE RODA DIANTEIRA	UND	2	R\$ 20,76	R\$ 41,52
182	BUCHA ESTABILIZADOR DIANT	UND	2	R\$ 29,06	R\$ 58,12
183	BUCHA DO FEIXE MOLA DIANT/TRAS	UND	2	R\$ 41,05	R\$ 82,10
184	VIDRO JANELA	UND	2	R\$ 830,27	R\$ 1.660,54
185	PUXADOR VIDRO	UND	1	R\$ 119,35	R\$ 119,35
186	PARAFUSO RODA TRASEIRA	UND	4	R\$ 61,75	R\$ 247,00
					R\$ 103.768,00

Lote 18 - Ônibus Modelcode 2 WLKE1. 15.190.OD ANO 2022/2022 Placa RPI2F80

ITEM	PRODUTO	UND	QTDE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	ABRAÇADEIRA CARDAN	UND	1	R\$ 25,43	R\$ 25,43
2	AMORTECEDOR DIANTEIRO	UND	2	R\$ 599,87	R\$ 1.199,74
3	AMORTECEDOR TRASEIRO	UND	2	R\$ 663,95	R\$ 1.327,90
4	ALTERNADOR COMPLET	UND	1	R\$ 842,70	R\$ 842,70
5	ANEL DE SINCRONIZADORES 3ª MARCHA	UND	1	R\$ 736,86	R\$ 736,86
6	ANEL DE SINCRONIZADORES 4ª MARCHA	UND	1	R\$ 840,65	R\$ 840,65
7	ANEL DE SINCRONIZADORES 5ª MARCHA	UND	1	R\$ 714,03	R\$ 714,03
8	BATEDOR DAS MOLAS TRASEIRAS	UND	1	R\$ 154,64	R\$ 154,64
9	BATERIA 100 AMP	UND	2	R\$ 1.280,43	R\$ 2.560,86
10	BICO INJETOR PONTA	UND	1	R\$ 321,73	R\$ 321,73
11	BOBINA DE CAMPO	UND	1	R\$ 343,32	R\$ 343,32
12	PORTA BICO INJETOR COMPLETO	UND	1	R\$ 1.800,74	R\$ 1.800,74
13	BOMBA D'ÁGUA	UND	1	R\$ 399,57	R\$ 399,57
14	BOMBA DE ALTA	UND	1	R\$ 9.247,41	R\$ 9.247,41
15	BOMBA DE BAIXA	UND	1	R\$ 2.009,04	R\$ 2.009,04
16	BOMBA DE ÓLEO MOTOR	UND	1	R\$ 1.193,51	R\$ 1.193,51
17	BRONZINA DE BIELA	UND	1	R\$ 322,25	R\$ 322,25
18	BRONZINA DE MANCAL	UND	1	R\$ 451,56	R\$ 451,56
19	BUCHA DIANTEIRA DA CABINA	UND	1	R\$ 100,67	R\$ 100,67
20	BUCHA DO ESTABILIZADOR	UND	1	R\$ 29,06	R\$ 29,06

CNPJ: 16.257.719/0001-42

Rua José Ribeiro Lula, s/nº, Centro, Caturama – Bahia

Telefone: (77) 3650-1185



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATURAMA



	DIANTEIRO				
21	BUCHA DO ESTABILIZADOR TRASEIRO	UND	1	R\$ 39,44	R\$ 39,44
22	BUCHA DO FEIXE DE MOLA DIANTEIRA	UND	1	R\$ 41,05	R\$ 41,05
23	BUCHA DO FEIXE DE MOLA TRASEIRA	UND	1	R\$ 30,61	R\$ 30,61
24	BUCHA TRASEIRA DA CABINE	UND	1	R\$ 41,51	R\$ 41,51
25	CAMISA DO MOTOR	UND	1	R\$ 501,27	R\$ 501,27
26	BORRACHA PARABRISA	UND	1	R\$ 425,51	R\$ 425,51
27	CATRACA DE FREIO	UND	1	R\$ 134,40	R\$ 134,40
28	CHAVE DE SETA	UND	1	R\$ 82,56	R\$ 82,56
29	CHAVE LIMPADOR DE PARABRISA	UND	1	R\$ 92,88	R\$ 92,88
30	CILINDRO AUXILIAR DE EMBREAGEM	UND	1	R\$ 186,81	R\$ 186,81
31	CILINDRO MESTRE DE EMBREAGEM	UND	1	R\$ 205,49	R\$ 205,49
32	COMPRESSOR DO AR	UND	1	R\$ 2.888,39	R\$ 2.888,39
33	CONJUNTO DE COROA E PINHÃO	UND	1	R\$ 3.891,88	R\$ 3.891,88
34	CORREIAS ALTERNADOR	UND	1	R\$ 81,47	R\$ 81,47
35	COXIM DE MOTOR DIANTEIRO	UND	1	R\$ 227,80	R\$ 227,80
36	COXIM DE RADIADOR	UND	1	R\$ 43,95	R\$ 43,95
37	CRUZETAS DA TRANSMISSÃO	UND	1	R\$ 482,59	R\$ 482,59
38	CUICA DE FREIO 24 X 30	UND	1	R\$ 529,82	R\$ 529,82
39	DESLIZANTE DO FEIXO	UND	1	R\$ 114,47	R\$ 114,47
40	DESLIZANTE DO SUPORTE DO FEIXE TRASEIRO	UND	1	R\$ 122,47	R\$ 122,47
41	DIAFRAGMA DA CUICA	UND	1	R\$ 30,61	R\$ 30,61
42	DISCO EMBREAGEM	UND	1	R\$ 840,65	R\$ 840,65
43	EIXO "S" DIANTEIRO	UND	1	R\$ 258,42	R\$ 258,42
44	EIXO "S" TRASEIRO	UND	1	R\$ 299,93	R\$ 299,93
45	ENGRENAGENS DE 1ª	UND	1	R\$ 870,22	R\$ 870,22
46	ENGRENAGENS DE 2ª	UND	1	R\$ 825,18	R\$ 825,18
47	ENGRENAGENS DE 3ª	UND	1	R\$ 944,43	R\$ 944,43
48	ENGRENAGENS DE 4ª	UND	1	R\$ 910,28	R\$ 910,28
49	ESTADOR DE ALTERNADOR	UND	1	R\$ 391,26	R\$ 391,26
50	FAROL LADO DIREITO	UND	1	R\$ 300,45	R\$ 300,45
51	FAROL LADO ESQUERDO	UND	1	R\$ 300,45	R\$ 300,45
52	FECHADURA DA PORTA LADO EXTERNO	UND	1	R\$ 227,80	R\$ 227,80
53	FECHADURA DA PORTA LADO INTERNO	UND	1	R\$ 227,80	R\$ 227,80
54	FLANGE CARDAM	UND	1	R\$ 342,33	R\$ 342,33
55	FLANGE DO PINHÃO	UND	1	R\$ 456,13	R\$ 456,13
56	GARFO CARDAM	UND	1	R\$ 306,99	R\$ 306,99
57	GRAMPO DO FEIXE MOLA	UND	1	R\$ 144,26	R\$ 144,26
58	HÉLICE	UND	1	R\$ 659,03	R\$ 659,03
59	INDUZIDO	UND	1	R\$ 394,58	R\$ 394,58
60	INTERCOOLER	UND	1	R\$ 2.472,27	R\$ 2.472,27



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATURAMA



61	FECHADURA PORTA LD DIREITO	UND	1	R\$ 227,80	R\$ 227,80
62	FECHADURA PORTA LD ESQUERDO	UND	1	R\$ 227,80	R\$ 227,80
63	JOGO DE EMBUCHAMENTO MANGA EIXO	UND	1	R\$ 819,06	R\$ 819,06
64	BRONZINA BIELA STD	UND	1	R\$ 322,25	R\$ 322,25
65	JOGO DE JUNTA MOTOR	UND	1	R\$ 1.243,84	R\$ 1.243,84
66	JOGO DE LONA DIANTEIRO	UND	1	R\$ 236,63	R\$ 236,63
67	JOGO DE LONA TRASEIRO	UND	1	R\$ 258,94	R\$ 258,94
68	SAPATA DE FREIO DIANTEIRO	UND	1	R\$ 290,59	R\$ 290,59
69	SAPATA DE FREIO TRASEIRO	UND	1	R\$ 1.017,08	R\$ 1.017,08
70	JOGO DE MOLA DA SAPATA	UND	1	R\$ 90,60	R\$ 90,60
71	JOGO DE REPARO DA CUICA	UND	1	R\$ 61,33	R\$ 61,33
72	JOGO DE REPARO DO COMPRESSOR COMPLETO	UND	1	R\$ 1.138,50	R\$ 1.138,50
73	JOGO JUNTAS DE MOTOR COM RETENTOR	UND	1	R\$ 1.748,75	R\$ 1.748,75
74	JUNTA CABEÇOTE	UND	1	R\$ 403,72	R\$ 403,72
75	JUNTA UNIVERSAL	UND	1	R\$ 192,10	R\$ 192,10
76	KIT CAMISA COM PISTÃO E ANEL	UND	1	R\$ 621,14	R\$ 621,14
77	KIT EMBREAGEM	UND	1	R\$ 3.004,53	R\$ 3.004,53
78	LÂMPADAS 1 POLO	UND	4	R\$ 3,22	R\$ 12,88
79	LAMPADAS 2 POLOS	UND	4	R\$ 3,06	R\$ 12,24
80	LANTERNA DIANTEIRA DIREITA	UND	1	R\$ 134,40	R\$ 134,40
81	LANTERNA DIANTEIRA ESQUERDA	UND	1	R\$ 134,40	R\$ 134,40
82	LANTERNA TRASEIRA DIREITA	UND	1	R\$ 78,05	R\$ 78,05
83	LANTERNA TRASEIRA ESQUERDA	UND	1	R\$ 78,05	R\$ 78,05
84	LUVA CARDAM	UND	1	R\$ 513,73	R\$ 513,73
85	LUVA DA CAIXA	UND	1	R\$ 412,12	R\$ 412,12
86	LUVA DA TRASNMISÃO	UND	1	R\$ 619,80	R\$ 619,80
87	MANCAL DO DIFERENCIAL	UND	1	R\$ 910,18	R\$ 910,18
88	MANCAL MOTOR DE PARTIDA	UND	1	R\$ 240,78	R\$ 240,78
89	MANGOTE DE RADIADOR PARTE SUPERIOR	UND	1	R\$ 125,79	R\$ 125,79
90	MANGOTE DO RADIADOR PARTE INFERIOR	UND	1	R\$ 195,42	R\$ 195,42
91	MOLA DIANTEIRA 2ª	UND	1	R\$ 657,16	R\$ 657,16
92	MOLA DIANTEIRA 3ª	UND	1	R\$ 547,98	R\$ 547,98
93	MOLA DIANTEIRA 4ª	UND	1	R\$ 513,73	R\$ 513,73
94	MOLA DO CAMBIO	UND	1	R\$ 441,08	R\$ 441,08
95	MOLA MESTRA DIANTEIRA	UND	1	R\$ 827,15	R\$ 827,15
96	MOLA MESTRA TRASEIRA	UND	1	R\$ 633,44	R\$ 633,44
97	MOLA TRASEIRA 2ª	UND	1	R\$ 619,69	R\$ 619,69
98	MOLA TRASEIRA 3ª	UND	1	R\$ 529,55	R\$ 529,55
99	MOLA TRASEIRA 4ª	UND	1	R\$ 516,32	R\$ 516,32
100	MOTOR DE PARTIDA COMPLETO	UND	1	R\$ 2.049,93	R\$ 2.049,93
101	PALHETA DO LIMPADOR DE PARABRISA	UND	1	R\$ 119,35	R\$ 119,35



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATURAMA



102	PARA-BRISA	UND	1	R\$ 3.087,56	R\$ 3.087,56
103	PARAFUSO DA RODA DIANTEIRA	UND	4	R\$ 51,45	R\$ 205,80
104	PARAFUSO DA RODA TRASEIRA	UND	4	R\$ 61,33	R\$ 245,32
105	PARAFUSO TRANSMISSÃO	UND	1	R\$ 4,72	R\$ 4,72
106	PINO DE CENTRO	UND	2	R\$ 19,20	R\$ 38,40
107	PINO DE MOLA DIANTEIRO	UND	2	R\$ 40,99	R\$ 81,98
108	PINO DE MOLA TRASEIRO	UND	1	R\$ 46,03	R\$ 46,03
109	PISTÃO COM ANÉIS DO MOTOR	UND	1	R\$ 516,06	R\$ 516,06
110	PISTÃO COM ANEL DO COMPRESSOR DE AR	UND	1	R\$ 306,16	R\$ 306,16
111	PLATÔ EMBREAGEM	UND	1	R\$ 962,59	R\$ 962,59
112	PRISIONEIRO	UND	2	R\$ 20,29	R\$ 40,58
113	RADIADOR	UND	1	R\$ 2.854,04	R\$ 2.854,04
114	REGULADOR DE TENSÃO	UND	1	R\$ 360,65	R\$ 360,65
115	REPARO DA BOMBA DE ALTA	UND	1	R\$ 256,86	R\$ 256,86
116	REPARO DA VALVULA FREIO ESTACIONAMENTO	UND	1	R\$ 78,05	R\$ 78,05
117	REPARO DE VÁLVULA DO RELÉ	UND	1	R\$ 46,03	R\$ 46,03
118	REPARO DO "S" DIANTEIRO	UND	1	R\$ 138,03	R\$ 138,03
119	REPARO DO "S" TRASEIRO	UND	1	R\$ 134,92	R\$ 134,92
120	REPARO VALVULA PEDAL DE FREIO	UND	1	R\$ 91,59	R\$ 91,59
121	RETENTOR DE RODA DIANTEIRO	UND	1	R\$ 48,10	R\$ 48,10
122	RETENTOR DE RODA TRASEIRA	UND	1	R\$ 82,35	R\$ 82,35
123	RETENTOR PINHÃO	UND	1	R\$ 101,07	R\$ 101,07
124	ROLAMENTO DE ALTERNADOR	UND	1	R\$ 49,14	R\$ 49,14
125	ROLAMENTO DE CENTRO	UND	1	R\$ 149,97	R\$ 149,97
126	ROLAMENTO DIANTEIRO DO PINHÃO	UND	1	R\$ 308,75	R\$ 308,75
127	ROLAMENTO EIXO PILOTO	UND	1	R\$ 399,57	R\$ 399,57
128	ROLAMENTO EMBREAGEM	UND	1	R\$ 814,70	R\$ 814,70
129	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA EXTERNO	UND	1	R\$ 148,41	R\$ 148,41
130	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA INTERNO	UND	1	R\$ 241,81	R\$ 241,81
131	ROLAMENTO RODA TRASEIRA EXTERNO	UND	1	R\$ 196,67	R\$ 196,67
132	ROLAMENTO RODA TRASEIRA INTERNO	UND	1	R\$ 287,84	R\$ 287,84
133	ROLAMENTO TRASEIRO DO PINHÃO	UND	1	R\$ 455,40	R\$ 455,40
134	ROTOR DE ALTERNADOR	UND	1	R\$ 425,51	R\$ 425,51
135	SAPATA DE FREIO DIANTEIRA	UND	2	R\$ 290,59	R\$ 581,18
136	SAPATA DE FREIO TRASEIRA	UND	2	R\$ 308,24	R\$ 616,48
137	SEMI EIXO TRASEIRO	UND	1	R\$ 1.556,75	R\$ 1.556,75
138	SENSOR DA BOMBA DE ALTA	UND	1	R\$ 459,97	R\$ 459,97
139	SENSOR DA FASE	UND	1	R\$ 293,71	R\$ 293,71
140	SENSOR DA PRESSÃO DA FLAUTA	UND	1	R\$ 504,91	R\$ 504,91
141	SENSOR DA PRESSÃO DO TURBO	UND	1	R\$ 451,46	R\$ 451,46
142	SENSOR DA ROTAÇÃO	UND	1	R\$ 218,15	R\$ 218,15



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATURAMA



143	SENSOR DA TEMPERATURA	UND	1	R\$ 92,88	R\$ 92,88
144	SENSOR DE PRESSÃO DO OLEO DO MOTOR	UND	1	R\$ 155,68	R\$ 155,68
145	SENSOR DE TEMPERATURA DO OLEO DO MOTOR	UND	1	R\$ 160,87	R\$ 160,87
146	SENSOR DO VELOCIMETRO	UND	1	R\$ 166,05	R\$ 166,05
147	SERVO DE EMBREAGEM	UND	1	R\$ 841,48	R\$ 841,48
148	SOLENOIDE OU AUTOMÁTICO	UND	1	R\$ 347,68	R\$ 347,68
149	SUPORTE DE FEIXE TRASEIRO LADO DIREITO	UND	1	R\$ 287,69	R\$ 287,69
150	SUPORTE DE MOÇA	UND	1	R\$ 254,27	R\$ 254,27
151	SUPORTE DO FEIXE TRASEIRO LADO ESQUERDO	UND	1	R\$ 287,69	R\$ 287,69
152	SUPORTE DO MOTOR DIANTEIRO	UND	1	R\$ 227,80	R\$ 227,80
153	SUPORTE DO MOTOR TRASEIRO	UND	1	R\$ 155,15	R\$ 155,15
154	SUPORTE DO PATIM	UND	1	R\$ 322,25	R\$ 322,25
155	SUPORTE ESCOVA	UND	1	R\$ 134,92	R\$ 134,92
156	TAMBOR DE FREIO DIANTEIRO	UND	2	R\$ 1.463,35	R\$ 2.926,70
157	TAMBOR DE FREIO TRASEIRO	UND	2	R\$ 1.349,18	R\$ 2.698,36
158	TERMINAL DE DIREÇÃO	UND	2	R\$ 172,49	R\$ 344,98
159	TERMINAL DO CAMBIO	UND	1	R\$ 68,76	R\$ 68,76
160	TIRANTE TRASEIRO ANGULAR REGULÁVEL	UND	1	R\$ 308,75	R\$ 308,75
161	TRAVA ARANHA DO CUBO DIANTEIRO	UND	1	R\$ 7,78	R\$ 7,78
162	TRAVA ARANHA DO CUBO TRASEIRO	UND	1	R\$ 19,25	R\$ 19,25
163	TRAVA DE PINO	UND	1	R\$ 4,93	R\$ 4,93
164	TRAVA DE RODA TRASEIRA	UND	1	R\$ 19,25	R\$ 19,25
165	VALVULA DO RELE	UND	1	R\$ 300,45	R\$ 300,45
166	VALVULA PEDAL FREIO	UND	1	R\$ 446,27	R\$ 446,27
167	VALVULA DE FREIO ESTACIONAMENTO	UND	1	R\$ 555,24	R\$ 555,24
168	LAMPADAS FAROL	UND	2	R\$ 34,46	R\$ 68,92
169	TRAVA PONTA EIXO	UND	1	R\$ 19,93	R\$ 19,93
170	RETENTOR DO PINHAO CX	UND	1	R\$ 78,07	R\$ 78,07
171	MOLA DA CUICA	UND	1	R\$ 109,18	R\$ 109,18
172	ADITIVO RADIADOR	LT	2	R\$ 15,88	R\$ 31,76
173	FILTRO DE AR EXT	UND	1	R\$ 451,67	R\$ 451,67
174	FILTRO DE AR INT	UND	1	R\$ 81,99	R\$ 81,99
175	FILTRO RACOR	UND	1	R\$ 217,95	R\$ 217,95
176	FILTRO DIESEL	UND	1	R\$ 77,84	R\$ 77,84
177	FILTRO LUBRIFICANTE	UND	1	R\$ 101,19	R\$ 101,19
178	FILTRO UMIDIFICADOR	UND	1	R\$ 145,30	R\$ 145,30
179	FILTRO AR CONDICIONADO	UND	1	R\$ 155,68	R\$ 155,68
180	RESERVATORIO ÁGUA	UND	1	R\$ 622,70	R\$ 622,70
181	PARAFUSO DE RODA DIANTEIRA	UND	2	R\$ 51,89	R\$ 103,78
182	BUCHA ESTABILIZADOR DIANT	UND	2	R\$ 29,06	R\$ 58,12



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATURAMA



183	BUCHA DO FEIXE MOLA DIANT/TRAS	UND	2	R\$ 41,05	R\$ 82,10
184	VIDRO JANELA	UND	2	R\$ 830,27	R\$ 1.660,54
185	PUXADOR VIDRO	UND	1	R\$ 119,35	R\$ 119,35
186	PARAFUSO RODA TRASEIRA	UND	4	R\$ 61,75	R\$ 247,00
					R\$ 102.272,46

Lote 19 - Ônibus Modelcode 2 WLKE1. 15.190. OD Ano 2022/2022 Placa RP16D48					
ITEM	PRODUTO	UND	QTDE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	ABRAÇADEIRA CARDAN	UND	1	R\$ 25,43	R\$ 25,43
2	AMORTECEDOR DIANTEIRO	UND	2	R\$ 599,87	R\$ 1.199,74
3	AMORTECEDOR TRASEIRO	UND	2	R\$ 622,70	R\$ 1.245,40
4	ALTERNADOR COMPLET	UND	1	R\$ 622,70	R\$ 622,70
5	ANEL DE SINCRONIZADORES 3ª MARCHA	UND	1	R\$ 736,86	R\$ 736,86
6	ANEL DE SINCRONIZADORES 4ª MARCHA	UND	1	R\$ 840,65	R\$ 840,65
7	ANEL DE SINCRONIZADORES 5ª MARCHA	UND	1	R\$ 714,03	R\$ 714,03
8	BATEDOR DAS MOLAS TRASEIRAS	UND	1	R\$ 154,64	R\$ 154,64
9	BATERIA 100 AMP	UND	2	R\$ 1.349,18	R\$ 2.698,36
10	BICO INJETOR PONTA	UND	1	R\$ 321,73	R\$ 321,73
11	BOBINA DE CAMPO	UND	1	R\$ 343,32	R\$ 343,32
12	PORTA BICO INJETOR COMPLETO	UND	1	R\$ 1.800,74	R\$ 1.800,74
13	BOMBA D'AGUA	UND	1	R\$ 399,57	R\$ 399,57
14	BOMBA DE ALTA	UND	1	R\$ 9.247,41	R\$ 9.247,41
15	BOMBA DE BAIXA	UND	1	R\$ 2.009,04	R\$ 2.009,04
16	BOMBA DE ÓLEO MOTOR	UND	1	R\$ 1.193,51	R\$ 1.193,51
17	BRONZINA DE BIELA	UND	1	R\$ 322,25	R\$ 322,25
18	BRONZINA DE MANCAL	UND	1	R\$ 451,56	R\$ 451,56
19	BUCHA DIANTEIRA DA CABINA	UND	1	R\$ 100,67	R\$ 100,67
20	BUCHA DO ESTABILIZADOR DIANTEIRO	UND	1	R\$ 29,06	R\$ 29,06
21	BUCHA DO ESTABILIZADOR TRASEIRO	UND	1	R\$ 39,44	R\$ 39,44
22	BUCHA DO FEIXE DE MOLA DIANTEIRA	UND	1	R\$ 41,05	R\$ 41,05
23	BUCHA DO FEIXE DE MOLA TRASEIRA	UND	1	R\$ 30,61	R\$ 30,61
24	BUCHA TRASEIRA DA CABINE	UND	1	R\$ 41,51	R\$ 41,51
25	CAMISA DO MOTOR	UND	1	R\$ 501,27	R\$ 501,27
26	BORRACHA PARABRISA	UND	1	R\$ 425,51	R\$ 425,51
27	CATRACA DE FREIO	UND	1	R\$ 134,40	R\$ 134,40
28	CHAVE DE SETA	UND	1	R\$ 82,56	R\$ 82,56
29	CHAVE LIMPADOR DE PARABRISA	UND	1	R\$ 92,88	R\$ 92,88
30	CILINDRO AUXILIAR DE EMBREAGEM	UND	1	R\$ 186,81	R\$ 186,81
31	CILINDRO MESTRE DE EMBREAGEM	UND	1	R\$ 205,49	R\$ 205,49
32	COMPRESSOR DO AR	UND	1	R\$ 2.888,39	R\$ 2.888,39



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATURAMA



33	CONJUNTO DE COROA E PINHÃO	UND	1	R\$ 3.891,88	R\$ 3.891,88
34	CORREIAS ALTERNADOR	UND	1	R\$ 81,47	R\$ 81,47
35	COXIM DE MOTOR DIANTEIRO	UND	1	R\$ 227,80	R\$ 227,80
36	COXIM DE RADIADOR	UND	1	R\$ 43,95	R\$ 43,95
37	CRUZETAS DA TRANSMISSÃO	UND	1	R\$ 482,59	R\$ 482,59
38	CUICA DE FREIO 24 X 30	UND	1	R\$ 529,82	R\$ 529,82
39	DESLIZANTE DO FEIXO	UND	1	R\$ 114,47	R\$ 114,47
40	DESLIZANTE DO SUPORTE DO FEIXE TRASEIRO	UND	1	R\$ 122,47	R\$ 122,47
41	DIAFRAGMA DA CUICA	UND	1	R\$ 30,61	R\$ 30,61
42	DISCO EMBREAGEM	UND	1	R\$ 840,65	R\$ 840,65
43	EIXO "S" DIANTEIRO	UND	1	R\$ 258,42	R\$ 258,42
44	EIXO "S" TRASEIRO	UND	1	R\$ 299,93	R\$ 299,93
45	ENGRENAGENS DE 1ª	UND	1	R\$ 870,22	R\$ 870,22
46	ENGRENAGENS DE 2ª	UND	1	R\$ 825,18	R\$ 825,18
47	ENGRENAGENS DE 3ª	UND	1	R\$ 944,43	R\$ 944,43
48	ENGRENAGENS DE 4ª	UND	1	R\$ 910,28	R\$ 910,28
49	ESTADOR DE ALTERNADOR	UND	1	R\$ 391,26	R\$ 391,26
50	FAROL LADO DIREITO	UND	1	R\$ 300,45	R\$ 300,45
51	FAROL LADO ESQUERDO	UND	1	R\$ 300,45	R\$ 300,45
52	FECHADURA DA PORTA LADO EXTERNO	UND	1	R\$ 227,80	R\$ 227,80
53	FECHADURA DA PORTA LADO INTERNO	UND	1	R\$ 227,80	R\$ 227,80
54	FLANGE CARDAM	UND	1	R\$ 342,33	R\$ 342,33
55	FLANGE DO PINHÃO	UND	1	R\$ 456,13	R\$ 456,13
56	GARFO CARDAM	UND	1	R\$ 306,99	R\$ 306,99
57	GRAMPO DO FEIXE MOLA	UND	1	R\$ 144,26	R\$ 144,26
58	HÉLICE	UND	1	R\$ 659,03	R\$ 659,03
59	INDUZIDO	UND	1	R\$ 394,58	R\$ 394,58
60	INTERCOOLER	UND	1	R\$ 2.472,27	R\$ 2.472,27
61	FECHADURA PORTA LD DIREITO	UND	1	R\$ 227,80	R\$ 227,80
62	FECHADURA PORTA LD ESQUERDO	UND	1	R\$ 227,80	R\$ 227,80
63	JOGO DE EMBUCHAMENTO MANGA EIXO	UND	1	R\$ 819,06	R\$ 819,06
64	BRONZINA BIELA STD	UND	1	R\$ 322,25	R\$ 322,25
65	JOGO DE JUNTA MOTOR	UND	1	R\$ 1.243,84	R\$ 1.243,84
66	JOGO DE LONA DIANTEIRO	UND	1	R\$ 236,63	R\$ 236,63
67	JOGO DE LONA TRASEIRO	UND	1	R\$ 258,94	R\$ 258,94
68	SAPATA DE FREIO DIANTEIRO	UND	1	R\$ 290,59	R\$ 290,59
69	SAPATA DE FREIO TRASEIRO	UND	1	R\$ 1.017,08	R\$ 1.017,08
70	JOGO DE MOLA DA SAPATA	UND	1	R\$ 90,60	R\$ 90,60
71	JOGO DE REPARO DA CUICA	UND	1	R\$ 61,33	R\$ 61,33
72	JOGO DE REPARO DO COMPRESSOR COMPLETO	UND	1	R\$ 1.138,50	R\$ 1.138,50
73	JOGO JUNTAS DE MOTOR COM RETENTOR	UND	1	R\$ 1.748,75	R\$ 1.748,75



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATURAMA



74	JUNTA CABEÇOTE	UND	1	R\$ 403,72	R\$ 403,72
75	JUNTA UNIVERSAL	UND	1	R\$ 192,10	R\$ 192,10
76	KIT CAMISA COM PISTÃO E ANEL	UND	1	R\$ 621,14	R\$ 621,14
77	KIT EMBREAGEM	UND	1	R\$ 3.004,53	R\$ 3.004,53
78	LÂMPADAS 1 POLO	UND	4	R\$ 3,22	R\$ 12,88
79	LAMPADAS 2 POLOS	UND	4	R\$ 3,06	R\$ 12,24
80	LANTERNA DIANTEIRA DIREITA	UND	1	R\$ 134,40	R\$ 134,40
81	LANTERNA DIANTEIRA ESQUERDA	UND	1	R\$ 134,40	R\$ 134,40
82	LANTERNA TRASEIRA DIREITA	UND	1	R\$ 78,05	R\$ 78,05
83	LANTERNA TRASEIRA ESQUERDA	UND	1	R\$ 78,05	R\$ 78,05
84	LUVA CARDAM	UND	1	R\$ 513,73	R\$ 513,73
85	LUVA DA CAIXA	UND	1	R\$ 412,12	R\$ 412,12
86	LUVA DA TRASNMISÃO	UND	1	R\$ 619,80	R\$ 619,80
87	MANCAL DO DIFERENCIAL	UND	1	R\$ 910,18	R\$ 910,18
88	MANCAL MOTOR DE PARTIDA	UND	1	R\$ 240,78	R\$ 240,78
89	MANGOTE DE RADIADOR PARTE SUPERIOR	UND	1	R\$ 125,79	R\$ 125,79
90	MANGOTE DO RADIADOR PARTE INFERIOR	UND	1	R\$ 195,42	R\$ 195,42
91	MOLA DIANTEIRA 2ª	UND	1	R\$ 657,16	R\$ 657,16
92	MOLA DIANTEIRA 3ª	UND	1	R\$ 547,98	R\$ 547,98
93	MOLA DIANTEIRA 4ª	UND	1	R\$ 513,73	R\$ 513,73
94	MOLA DO CAMBIO	UND	1	R\$ 441,08	R\$ 441,08
95	MOLA MESTRA DIANTEIRA	UND	1	R\$ 827,15	R\$ 827,15
96	MOLA MESTRA TRASEIRA	UND	1	R\$ 633,44	R\$ 633,44
97	MOLA TRASEIRA 2ª	UND	1	R\$ 619,69	R\$ 619,69
98	MOLA TRASEIRA 3ª	UND	1	R\$ 529,55	R\$ 529,55
99	MOLA TRASEIRA 4ª	UND	1	R\$ 516,32	R\$ 516,32
100	MOTOR DE PARTIDA COMPLETO	UND	1	R\$ 2.049,93	R\$ 2.049,93
101	PALHETA DO LIMPADOR DE PARABRISA	UND	1	R\$ 119,35	R\$ 119,35
102	PARA-BRISA	UND	1	R\$ 3.087,56	R\$ 3.087,56
103	PARAFUSO DA RODA DIANTEIRA	UND	4	R\$ 51,45	R\$ 205,80
104	PARAFUSO DA RODA TRASEIRA	UND	4	R\$ 61,33	R\$ 245,32
105	PARAFUSO TRANSMISSÃO	UND	1	R\$ 4,72	R\$ 4,72
106	PINO DE CENTRO	UND	2	R\$ 19,20	R\$ 38,40
107	PINO DE MOLA DIANTEIRO	UND	2	R\$ 40,99	R\$ 81,98
108	PINO DE MOLA TRASEIRO	UND	1	R\$ 46,03	R\$ 46,03
109	PISTÃO COM ANÉIS DO MOTOR	UND	1	R\$ 516,06	R\$ 516,06
110	PISTÃO COM ANEL DO COMPRESSOR DE AR	UND	1	R\$ 306,16	R\$ 306,16
111	PLATÔ EMBREAGEM	UND	1	R\$ 962,59	R\$ 962,59
112	PRISIONEIRO	UND	2	R\$ 20,29	R\$ 40,58
113	RADIADOR	UND	1	R\$ 2.854,04	R\$ 2.854,04
114	REGULADOR DE VOLTAGEM	UND	1	R\$ 360,65	R\$ 360,65
115	REPARO DA BOMBA DE ALTA	UND	1	R\$ 256,86	R\$ 256,86



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATURAMA



116	REPARO DA VALVULA FREIO ESTACIONAMENTO	UND	1	R\$ 78,05	R\$ 78,05
117	REPARO DE VÁLVULA DO RELÉ	UND	1	R\$ 46,03	R\$ 46,03
118	REPARO DO "S" DIANTEIRO	UND	1	R\$ 138,03	R\$ 138,03
119	REPARO DO "S" TRASEIRO	UND	1	R\$ 134,92	R\$ 134,92
120	REPARO VALVULA PEDAL DE FREIO	UND	1	R\$ 91,59	R\$ 91,59
121	RETENTOR DE RODA DIANTEIRO	UND	1	R\$ 48,10	R\$ 48,10
122	RETENTOR DE RODA TRASEIRA	UND	1	R\$ 82,35	R\$ 82,35
123	RETENTOR PINHÃO	UND	1	R\$ 101,07	R\$ 101,07
124	ROLAMENTO DE ALTERNADOR	UND	1	R\$ 49,14	R\$ 49,14
125	ROLAMENTO DE CENTRO	UND	1	R\$ 149,97	R\$ 149,97
126	ROLAMENTO DIANTEIRO DO PINHÃO	UND	1	R\$ 308,75	R\$ 308,75
127	ROLAMENTO EIXO PILOTO	UND	1	R\$ 399,57	R\$ 399,57
128	ROLAMENTO EMBREAGEM	UND	1	R\$ 814,70	R\$ 814,70
129	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA EXTERNO	UND	1	R\$ 148,41	R\$ 148,41
130	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA INTERNO	UND	1	R\$ 241,81	R\$ 241,81
131	ROLAMENTO RODA TRASEIRA EXTERNO	UND	1	R\$ 196,67	R\$ 196,67
132	ROLAMENTO RODA TRASEIRA INTERNO	UND	1	R\$ 287,84	R\$ 287,84
133	ROLAMENTO TRASEIRO DO PINHÃO	UND	1	R\$ 455,40	R\$ 455,40
134	ROTOR DE ALTERNADOR	UND	1	R\$ 425,51	R\$ 425,51
135	SAPATA DE FREIO DIANTEIRA	UND	2	R\$ 290,59	R\$ 581,18
136	SAPATA DE FREIO TRASEIRA	UND	2	R\$ 308,24	R\$ 616,48
137	SEMI EIXO TRASEIRO	UND	1	R\$ 1.556,75	R\$ 1.556,75
138	SENSOR DA BOMBA DE ALTA	UND	1	R\$ 459,97	R\$ 459,97
139	SENSOR DA FASE	UND	1	R\$ 293,71	R\$ 293,71
140	SENSOR DA PRESSÃO DA FLAUTA	UND	1	R\$ 504,91	R\$ 504,91
141	SENSOR DA PRESSÃO DO TURBO	UND	1	R\$ 451,46	R\$ 451,46
142	SENSOR DA ROTAÇÃO	UND	1	R\$ 218,15	R\$ 218,15
143	SENSOR DA TEMPERATURA	UND	1	R\$ 92,88	R\$ 92,88
144	SENSOR DE PRESSÃO DO OLEO DO MOTOR	UND	1	R\$ 155,68	R\$ 155,68
145	SENSOR DE TEMPERATURA DO OLEO DO MOTOR	UND	1	R\$ 160,87	R\$ 160,87
146	SENSOR DO VELOCIMETRO	UND	1	R\$ 166,05	R\$ 166,05
147	SERVO DE EMBREAGEM	UND	1	R\$ 841,48	R\$ 841,48
148	SOLENOIDE OU AUTOMÁTICO	UND	1	R\$ 347,68	R\$ 347,68
149	SUPORTE DE FEIXE TRASEIRO LADO DIREITO	UND	1	R\$ 287,69	R\$ 287,69
150	SUPORTE DE MOÇA	UND	1	R\$ 254,27	R\$ 254,27
151	SUPORTE DO FEIXE TRASEIRO LADO ESQUERDO	UND	1	R\$ 287,69	R\$ 287,69
152	SUPORTE DO MOTOR DIANTEIRO	UND	1	R\$ 227,80	R\$ 227,80
153	SUPORTE DO MOTOR TRASEIRO	UND	1	R\$ 155,15	R\$ 155,15
154	SUPORTE DO PATIM	UND	1	R\$ 322,25	R\$ 322,25
155	SUPORTE ESCOVA	UND	1	R\$ 134,92	R\$ 134,92



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATURAMA



156	TAMBOR DE FREIO DIANTEIRO	UND	2	R\$ 1.463,35	R\$ 2.926,70
157	TAMBOR DE FREIO TRASEIRO	UND	2	R\$ 1.349,18	R\$ 2.698,36
158	TERMINAL DE DIREÇÃO	UND	2	R\$ 172,49	R\$ 344,98
159	TERMINAL DO CAMBIO	UND	1	R\$ 68,76	R\$ 68,76
160	TIRANTE TRASEIRO ANGULAR REGULÁVEL	UND	1	R\$ 308,75	R\$ 308,75
161	TRAVA ARANHA DO CUBO DIANTEIRO	UND	1	R\$ 7,78	R\$ 7,78
162	TRAVA ARANHA DO CUBO TRASEIRO	UND	1	R\$ 19,25	R\$ 19,25
163	TRAVA DE PINO	UND	1	R\$ 4,93	R\$ 4,93
164	TRAVA DE RODA TRASEIRA	UND	1	R\$ 19,25	R\$ 19,25
165	VALVULA DO RELE	UND	1	R\$ 300,45	R\$ 300,45
166	VALVULA PEDAL FREIO	UND	1	R\$ 446,27	R\$ 446,27
167	VALVULA DE FREIO ESTACIONAMENTO	UND	1	R\$ 555,24	R\$ 555,24
168	LAMPADAS FAROL	UND	2	R\$ 34,46	R\$ 68,92
169	TRAVA PONTA EIXO	UND	1	R\$ 19,93	R\$ 19,93
170	RETENTOR DO PINHAO CX	UND	1	R\$ 78,07	R\$ 78,07
171	MOLA DA CUICA	UND	1	R\$ 109,18	R\$ 109,18
172	ADITIVO RADIADOR	LT	2	R\$ 15,88	R\$ 31,76
173	FILTRO DE AR EXT	UND	1	R\$ 451,67	R\$ 451,67
174	FILTRO DE AR INT	UND	1	R\$ 81,99	R\$ 81,99
175	FILTRO RACOR	UND	1	R\$ 217,95	R\$ 217,95
176	FILTRO DIESEL	UND	1	R\$ 77,84	R\$ 77,84
177	FILTRO LUBRIFICANTE	UND	1	R\$ 101,19	R\$ 101,19
178	FILTRO UMIDIFICADOR	UND	1	R\$ 145,30	R\$ 145,30
179	FILTRO AR CONDICIONADO	UND	1	R\$ 155,68	R\$ 155,68
180	RESERVATORIO AGUA	UND	1	R\$ 622,70	R\$ 622,70
181	PARAFUSO DE RODA DIANTEIRA	UND	2	R\$ 51,89	R\$ 103,78
182	BUCHA ESTABILIZADOR DIANT	UND	2	R\$ 29,06	R\$ 58,12
183	BUCHA DO FEIXE MOLA DIANT/TRAS	UND	2	R\$ 41,05	R\$ 82,10
184	VIDRO JANELA	UND	2	R\$ 830,27	R\$ 1.660,54
185	PUXADOR VIDRO	UND	1	R\$ 119,35	R\$ 119,35
186	PARAFUSO RODA TRASEIRA	UND	4	R\$ 61,75	R\$ 247,00
					R\$ 102.107,46

Lote 20 - Ônibus Volkswagen Meobus Mini. ESC 8.160. Ano 2019/2020 Placa PLX2B44

ITEM	PRODUTO	UND	QTDE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	ABRAÇADEIRA CARDAN	UND	1	R\$ 21,79	R\$ 21,79
2	AMORTECEDOR DIANTEIRO	UND	2	R\$ 223,14	R\$ 446,28
3	AMORTECEDOR TRASEIRO	UND	2	R\$ 309,28	R\$ 618,56
4	ALTERNADOR COMPLET	UND	1	R\$ 1.883,67	R\$ 1.883,67
5	ANEL DE SINCRONIZADORES 3ª MARCHA	UND	1	R\$ 518,92	R\$ 518,92
6	ANEL DE SINCRONIZADORES 4ª	UND	1	R\$ 430,70	R\$ 430,70



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATURAMA



	MARCHA				
7	ANEL DE SINCRONIZADORES 5ª MARCHA	UND	1	R\$ 404,76	R\$ 404,76
8	BATEDOR DAS MOLAS TRASEIRAS	UND	1	R\$ 160,87	R\$ 160,87
9	BATERIA 100 AMP	UND	2	R\$ 1.349,18	R\$ 2.698,36
10	BICO INJETOR PONTA	UND	1	R\$ 295,78	R\$ 295,78
11	BOBINA DE CAMPO	UND	1	R\$ 505,43	R\$ 505,43
12	PORTA BICO INJETOR COMPLETO	UND	1	R\$ 1.157,19	R\$ 1.157,19
13	BOMBA D'AGUA	UND	1	R\$ 949,62	R\$ 949,62
14	BOMBA DE ALTA	UND	1	R\$ 6.631,98	R\$ 6.631,98
15	BOMBA DE BAIXA	UND	1	R\$ 3.270,21	R\$ 3.270,21
16	BOMBA DE ÓLEO MOTOR	UND	1	R\$ 3.111,32	R\$ 3.111,32
17	BRONZINA DE BIELA	UND	1	R\$ 394,38	R\$ 394,38
18	BRONZINA DE MANCAL	UND	1	R\$ 499,20	R\$ 499,20
19	BUCHA DIANTEIRA DA CABINA	UND	1	R\$ 103,78	R\$ 103,78
20	BUCHA DO ESTABILIZADOR DIANTEIRO	UND	1	R\$ 51,89	R\$ 51,89
21	BUCHA DO ESTABILIZADOR TRASEIRO	UND	1	R\$ 49,92	R\$ 49,92
22	BUCHA DO FEIXE DE MOLA DIANTEIRA	UND	1	R\$ 84,06	R\$ 84,06
23	BUCHA DO FEIXE DE MOLA TRASEIRA	UND	1	R\$ 98,60	R\$ 98,60
24	BUCHA TRASEIRA DA CABINE	UND	1	R\$ 134,92	R\$ 134,92
25	CAMISA DO MOTOR	UND	1	R\$ 508,54	R\$ 508,54
26	BORRACHA PARABRISA	UND	1	R\$ 783,57	R\$ 783,57
27	CATRACA DE FREIO	UND	1	R\$ 469,10	R\$ 469,10
28	CHAVE DE SETA	UND	1	R\$ 467,03	R\$ 467,03
29	CHAVE LIMPADOR DE PARABRISA	UND	1	R\$ 223,14	R\$ 223,14
30	CILINDRO AUXILIAR DE EMBREAGEM	UND	1	R\$ 908,11	R\$ 908,11
31	CILINDRO MESTRE DE EMBREAGEM	UND	1	R\$ 613,36	R\$ 613,36
32	COMPRESSOR DO AR	UND	1	R\$ 1.650,16	R\$ 1.650,16
33	CONJUNTO DE COROA E PINHÃO	UND	1	R\$ 1.665,72	R\$ 1.665,72
34	CORREIAS ALTERNADOR	UND	1	R\$ 198,23	R\$ 198,23
35	COXIM DE MOTOR DIANTEIRO	UND	1	R\$ 260,50	R\$ 260,50
36	COXIM DE RADIADOR	UND	1	R\$ 29,16	R\$ 29,16
37	CRUZETAS DA TRANSMISSÃO	UND	1	R\$ 311,35	R\$ 311,35
38	CUICA DE FREIO 24 X 30	UND	1	R\$ 612,32	R\$ 612,32
39	DESLIZANTE DO FEIXO	UND	1	R\$ 207,57	R\$ 207,57
40	DESLIZANTE DO SUPORTE DO FEIXE TRASEIRO	UND	1	R\$ 205,59	R\$ 205,59
41	DIAFRAGMA DA CUICA	UND	1	R\$ 31,14	R\$ 31,14
42	DISCO EMBREAGEM	UND	1	R\$ 1.152,00	R\$ 1.152,00
43	EIXO "S" DIANTEIRO	UND	1	R\$ 321,73	R\$ 321,73
44	EIXO "S" TRASEIRO	UND	1	R\$ 405,79	R\$ 405,79
45	ENGRENAGENS DE 1ª	UND	1	R\$ 467,03	R\$ 467,03
46	ENGRENAGENS DE 2ª	UND	1	R\$ 425,51	R\$ 425,51



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATURAMA



47	ENGRENAGENS DE 3ª	UND	1	R\$ 405,79	R\$ 405,79
48	ENGRENAGENS DE 4ª	UND	1	R\$ 395,41	R\$ 395,41
49	ESTADOR DE ALTERNADOR	UND	1	R\$ 409,95	R\$ 409,95
50	FAROL LADO DIREITO	UND	1	R\$ 207,57	R\$ 207,57
51	FAROL LADO ESQUERDO	UND	1	R\$ 207,57	R\$ 207,57
52	FECHADURA DA PORTA LADO EXTERNO	UND	1	R\$ 395,41	R\$ 395,41
53	FECHADURA DA PORTA LADO INTERNO	UND	1	R\$ 395,41	R\$ 395,41
54	FLANGE CARDAM	UND	1	R\$ 510,61	R\$ 510,61
55	FLANGE DO PINHÃO	UND	1	R\$ 326,92	R\$ 326,92
56	GARFO CARDAM	UND	1	R\$ 291,63	R\$ 291,63
57	GRAMPO DO FEIXE MOLA	UND	1	R\$ 120,39	R\$ 120,39
58	HÉLICE	UND	1	R\$ 290,59	R\$ 290,59
59	INDUZIDO	UND	1	R\$ 529,30	R\$ 529,30
60	INTERCOOLER	UND	1	R\$ 1.245,40	R\$ 1.245,40
61	FECHADURA PORTA LD DIREITO	UND	1	R\$ 228,32	R\$ 228,32
62	FECHADURA PORTA LD ESQUERDO	UND	1	R\$ 228,32	R\$ 228,32
63	JOGO DE EMBUCHAMENTO MANGA EIXO	UND	1	R\$ 601,94	R\$ 601,94
64	BRONZINA BIELA STD	UND	1	R\$ 218,98	R\$ 218,98
65	JOGO DE JUNTA MOTOR	UND	1	R\$ 1.883,67	R\$ 1.883,67
66	JOGO DE LONA DIANTEIRO	UND	1	R\$ 326,92	R\$ 326,92
67	JOGO DE LONA TRASEIRO	UND	1	R\$ 311,35	R\$ 311,35
68	SAPATA DE FREIO DIANTEIRO	UND	1	R\$ 192,00	R\$ 192,00
69	SAPATA DE FREIO TRASEIRO	UND	1	R\$ 1.017,08	R\$ 1.017,08
70	JOGO DE MOLA DA SAPATA	UND	1	R\$ 103,78	R\$ 103,78
71	JOGO DE REPARO DA CUICA	UND	1	R\$ 94,44	R\$ 94,44
72	JOGO DE REPARO DO COMPRESSOR COMPLETO	UND	1	R\$ 195,11	R\$ 195,11
73	JOGO JUNTAS DE MOTOR COM RETENTOR	UND	1	R\$ 1.982,26	R\$ 1.982,26
74	JUNTA CABEÇOTE	UND	1	R\$ 212,76	R\$ 212,76
75	JUNTA UNIVERSAL	UND	1	R\$ 156,71	R\$ 156,71
76	KIT CAMISA COM PISTÃO E ANEL	UND	1	R\$ 2.179,45	R\$ 2.179,45
77	KIT EMBREAGEM	UND	1	R\$ 3.009,72	R\$ 3.009,72
78	LÂMPADAS 1 POLO	UND	4	R\$ 3,11	R\$ 12,44
79	LAMPADAS 2 POLOS	UND	4	R\$ 3,11	R\$ 12,44
80	LANTERNA DIANTEIRA DIREITA	UND	1	R\$ 114,16	R\$ 114,16
81	LANTERNA DIANTEIRA ESQUERDA	UND	1	R\$ 114,16	R\$ 114,16
82	LANTERNA TRASEIRA DIREITA	UND	1	R\$ 124,54	R\$ 124,54
83	LANTERNA TRASEIRA ESQUERDA	UND	1	R\$ 124,54	R\$ 124,54
84	LUVA CARDAM	UND	1	R\$ 311,35	R\$ 311,35
85	LUVA DA CAIXA	UND	1	R\$ 415,13	R\$ 415,13
86	LUVA DA TRASNMISÃO	UND	1	R\$ 395,41	R\$ 395,41
87	MANCAL DO DIFERENCIAL	UND	1	R\$ 534,49	R\$ 534,49
88	MANCAL MOTOR DE PARTIDA	UND	1	R\$ 228,32	R\$ 228,32



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATURAMA



89	MANGOTE DE RADIADOR PARTE SUPERIOR	UND	1	R\$ 103,78	R\$ 103,78
90	MANGOTE DO RADIADOR PARTE INFERIOR	UND	1	R\$ 98,60	R\$ 98,60
91	MOLA DIANTEIRA 2ª	UND	1	R\$ 498,16	R\$ 498,16
92	MOLA DIANTEIRA 3ª	UND	1	R\$ 405,79	R\$ 405,79
93	MOLA DIANTEIRA 4ª	UND	1	R\$ 311,35	R\$ 311,35
94	MOLA DO CAMBIO	UND	1	R\$ 229,36	R\$ 229,36
95	MOLA MESTRA DIANTEIRA	UND	1	R\$ 405,79	R\$ 405,79
96	MOLA MESTRA TRASEIRA	UND	1	R\$ 508,54	R\$ 508,54
97	MOLA TRASEIRA 2ª	UND	1	R\$ 425,51	R\$ 425,51
98	MOLA TRASEIRA 3ª	UND	1	R\$ 322,77	R\$ 322,77
99	MOLA TRASEIRA 4ª	UND	1	R\$ 311,35	R\$ 311,35
100	MOTOR DE PARTIDA COMPLETO	UND	1	R\$ 1.297,29	R\$ 1.297,29
101	PALHETA DO LIMPADOR DE PARABRISA	UND	1	R\$ 57,08	R\$ 57,08
102	PARA-BRISA	UND	1	R\$ 2.195,02	R\$ 2.195,02
103	PARAFUSO DA RODA DIANTEIRA	UND	4	R\$ 52,93	R\$ 211,72
104	PARAFUSO DA RODA TRASEIRA	UND	4	R\$ 70,57	R\$ 282,28
105	PARAFUSO TRANSMISSÃO	UND	1	R\$ 31,14	R\$ 31,14
106	PINO DE CENTRO	UND	2	R\$ 25,95	R\$ 51,90
107	PINO DE MOLA DIANTEIRO	UND	2	R\$ 15,57	R\$ 31,14
108	PINO DE MOLA TRASEIRO	UND	1	R\$ 20,76	R\$ 20,76
109	PISTÃO COM ANÉIS DO MOTOR	UND	1	R\$ 1.940,75	R\$ 1.940,75
110	PISTÃO COM ANEL DO COMPRESSOR DE AR	UND	1	R\$ 326,92	R\$ 326,92
111	PLATÔ EMBREAGEM	UND	1	R\$ 1.141,62	R\$ 1.141,62
112	PRISIONEIRO	UND	2	R\$ 36,33	R\$ 72,66
113	RADIADOR	UND	1	R\$ 3.217,28	R\$ 3.217,28
114	REGULADOR DE VOLTAGEM	UND	1	R\$ 384,00	R\$ 384,00
115	REPARO DA BOMBA DE ALTA	UND	1	R\$ 223,14	R\$ 223,14
116	REPARO DA VALVULA FREIO ESTACIONAMENTO	UND	1	R\$ 119,35	R\$ 119,35
117	REPARO DE VÁLVULA DO RELÉ	UND	1	R\$ 98,60	R\$ 98,60
118	REPARO DO "S" DIANTEIRO	UND	1	R\$ 192,00	R\$ 192,00
119	REPARO DO "S" TRASEIRO	UND	1	R\$ 198,23	R\$ 198,23
120	REPARO VALVULA PEDAL DE FREIO	UND	1	R\$ 223,14	R\$ 223,14
121	RETENTOR DE RODA DIANTEIRO	UND	1	R\$ 59,26	R\$ 59,26
122	RETENTOR DE RODA TRASEIRA	UND	1	R\$ 74,83	R\$ 74,83
123	RETENTOR PINHÃO	UND	1	R\$ 93,41	R\$ 93,41
124	ROLAMENTO DE ALTERNADOR	UND	1	R\$ 21,79	R\$ 21,79
125	ROLAMENTO DE CENTRO	UND	1	R\$ 321,73	R\$ 321,73
126	ROLAMENTO DIANTEIRO DO PINHÃO	UND	1	R\$ 114,16	R\$ 114,16
127	ROLAMENTO EIXO PILOTO	UND	1	R\$ 226,25	R\$ 226,25
128	ROLAMENTO EMBREAGEM	UND	1	R\$ 509,58	R\$ 509,58
129	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA EXTERNO	UND	1	R\$ 259,46	R\$ 259,46



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATURAMA



130	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA INTERNO	UND	1	R\$ 228,32	R\$ 228,32
131	ROLAMENTO RODA TRASEIRA EXTERNO	UND	1	R\$ 290,59	R\$ 290,59
132	ROLAMENTO RODA TRASEIRA INTERNO	UND	1	R\$ 309,28	R\$ 309,28
133	ROLAMENTO TRASEIRO DO PINHÃO	UND	1	R\$ 321,73	R\$ 321,73
134	ROTOR DE ALTERNADOR	UND	1	R\$ 675,63	R\$ 675,63
135	SAPATA DE FREIO DIANTEIRA	UND	2	R\$ 311,35	R\$ 622,70
136	SAPATA DE FREIO TRASEIRA	UND	2	R\$ 394,38	R\$ 788,76
137	SEMI EIXO TRASEIRO	UND	1	R\$ 1.556,75	R\$ 1.556,75
138	SENSOR DA BOMBA DE ALTA	UND	1	R\$ 327,02	R\$ 327,02
139	SENSOR DA FASE	UND	1	R\$ 302,01	R\$ 302,01
140	SENSOR DA PRESSÃO DA FLAUTA	UND	1	R\$ 644,49	R\$ 644,49
141	SENSOR DA PRESSÃO DO TURBO	UND	1	R\$ 622,70	R\$ 622,70
142	SENSOR DA ROTAÇÃO	UND	1	R\$ 529,30	R\$ 529,30
143	SENSOR DA TEMPERATURA	UND	1	R\$ 207,57	R\$ 207,57
144	SENSOR DE PRESSÃO DO OLEO DO MOTOR	UND	1	R\$ 114,16	R\$ 114,16
145	SENSOR DE TEMPERATURA DO OLEO DO MOTOR	UND	1	R\$ 342,49	R\$ 342,49
146	SENSOR DO VELOCIMETRO	UND	1	R\$ 217,95	R\$ 217,95
147	SERVO DE EMBREAGEM	UND	1	R\$ 1.919,99	R\$ 1.919,99
148	SOLENOIDE OU AUTOMÁTICO	UND	1	R\$ 519,95	R\$ 519,95
149	SUPORTE DE FEIXE TRASEIRO LADO DIREITO	UND	1	R\$ 302,01	R\$ 302,01
150	SUPORTE DE MOÇA	UND	1	R\$ 399,57	R\$ 399,57
151	SUPORTE DO FEIXE TRASEIRO LADO ESQUERDO	UND	1	R\$ 499,20	R\$ 499,20
152	SUPORTE DO MOTOR DIANTEIRO	UND	1	R\$ 415,13	R\$ 415,13
153	SUPORTE DO MOTOR TRASEIRO	UND	1	R\$ 405,79	R\$ 405,79
154	SUPORTE DO PATIM	UND	1	R\$ 218,98	R\$ 218,98
155	SUPORTE ESCOVA	UND	1	R\$ 119,35	R\$ 119,35
156	TAMBOR DE FREIO DIANTEIRO	UND	2	R\$ 789,79	R\$ 1.579,58
157	TAMBOR DE FREIO TRASEIRO	UND	2	R\$ 840,65	R\$ 1.681,30
158	TERMINAL DE DIREÇÃO	UND	2	R\$ 187,85	R\$ 375,70
159	TERMINAL DO CAMBIO	UND	1	R\$ 218,98	R\$ 218,98
160	TIRANTE TRASEIRO ANGULAR REGULÁVEL	UND	1	R\$ 124,54	R\$ 124,54
161	TRAVA ARANHA DO CUBO DIANTEIRO	UND	1	R\$ 32,17	R\$ 32,17
162	TRAVA ARANHA DO CUBO TRASEIRO	UND	1	R\$ 21,79	R\$ 21,79
163	TRAVA DE PINO	UND	1	R\$ 10,38	R\$ 10,38
164	TRAVA DE RODA TRASEIRA	UND	1	R\$ 15,57	R\$ 15,57
165	VALVULA DO RELE	UND	1	R\$ 394,38	R\$ 394,38
166	VALVULA PEDAL FREIO	UND	1	R\$ 570,81	R\$ 570,81
167	VALVULA DE FREIO ESTACIONAMENTO	UND	1	R\$ 363,24	R\$ 363,24
168	LAMPADAS FAROL	UND	2	R\$ 20,76	R\$ 41,52



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATURAMA



169	TRAVA PONTA EIXO	UND	1	R\$ 10,38	R\$ 10,38
170	RETENTOR DO PINHAO CX	UND	1	R\$ 207,57	R\$ 207,57
171	MOLA DA CUICA	UND	1	R\$ 98,70	R\$ 98,70
172	ADITIVO RADIADOR	LT	2	R\$ 39,44	R\$ 78,88
173	FILTRO DE AR EXT	UND	1	R\$ 103,78	R\$ 103,78
174	FILTRO DE AR INT	UND	1	R\$ 98,60	R\$ 98,60
175	FILTRO RACOR	UND	1	R\$ 217,95	R\$ 217,95
176	FILTRO DIESEL	UND	1	R\$ 119,35	R\$ 119,35
177	FILTRO LUBRIFICANTE	UND	1	R\$ 98,60	R\$ 98,60
178	FILTRO UMIDIFICADOR	UND	1	R\$ 207,57	R\$ 207,57
179	FILTRO AR CONDICIONADO	UND	1	R\$ 83,03	R\$ 83,03
180	RESERVATORIO ÁGUA	UND	1	R\$ 622,70	R\$ 622,70
181	PARAFUSO DE RODA DIANTEIRA	UND	2	R\$ 51,89	R\$ 103,78
182	BUCHA ESTABILIZADOR DIANT	UND	2	R\$ 25,95	R\$ 51,90
183	BUCHA DO FEIXE MOLA DIANT/TRAS	UND	2	R\$ 31,14	R\$ 62,28
184	VIDRO JANELA	UND	2	R\$ 830,27	R\$ 1.660,54
185	PUXADOR VIDRO	UND	1	R\$ 26,05	R\$ 26,05
186	PARAFUSO RODA TRASEIRA	UND	4	R\$ 49,82	R\$ 199,28
					R\$ 97.500,39

Lote 21 - Ônibus Iveco Cityclass. 70C16 Ano 2010/2011 Placa NYR2873

ITEM	PRODUTO	UND	QTDE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	ABRAÇADEIRA CARDAN	UND	1	R\$ 21,79	R\$ 21,79
2	AMORTECEDOR DIANTEIRO	UND	2	R\$ 223,14	R\$ 446,28
3	AMORTECEDOR TRASEIRO	UND	2	R\$ 309,28	R\$ 618,56
4	ALTERNADOR COMPLET	UND	1	R\$ 1.883,67	R\$ 1.883,67
5	ANEL DE SINCRONIZADORES 3ª MARCHA	UND	1	R\$ 518,92	R\$ 518,92
6	ANEL DE SINCRONIZADORES 4ª MARCHA	UND	1	R\$ 430,70	R\$ 430,70
7	ANEL DE SINCRONIZADORES 5ª MARCHA	UND	1	R\$ 404,76	R\$ 404,76
8	BATEDOR DAS MOLAS TRASEIRAS	UND	1	R\$ 160,87	R\$ 160,87
9	BATERIA 100 AMP	UND	2	R\$ 1.349,18	R\$ 2.698,36
10	BICO INJETOR PONTA	UND	1	R\$ 295,78	R\$ 295,78
11	BOBINA DE CAMPO	UND	1	R\$ 505,43	R\$ 505,43
12	PORTA BICO INJETOR COMPLETO	UND	1	R\$ 1.157,19	R\$ 1.157,19
13	BOMBA D'AGUA	UND	1	R\$ 949,62	R\$ 949,62
14	BOMBA DE ALTA	UND	1	R\$ 6.631,98	R\$ 6.631,98
15	BOMBA DE BAIXA	UND	1	R\$ 3.270,21	R\$ 3.270,21
16	BOMBA DE ÓLEO MOTOR	UND	1	R\$ 3.111,32	R\$ 3.111,32
17	BRONZINA DE BIELA	UND	1	R\$ 394,38	R\$ 394,38
18	BRONZINA DE MANCAL	UND	1	R\$ 499,20	R\$ 499,20
19	BUCHA DIANTEIRA DA CABINA	UND	1	R\$ 103,78	R\$ 103,78
20	BUCHA DO ESTABILIZADOR DIANTEIRO	UND	1	R\$ 51,89	R\$ 51,89
21	BUCHA DO ESTABILIZADOR TRASEIRO	UND	1	R\$ 49,92	R\$ 49,92



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATURAMA



22	BUCHA DO FEIXE DE MOLA DIANTEIRA	UND	1	R\$ 84,06	R\$ 84,06
23	BUCHA DO FEIXE DE MOLA TRASEIRA	UND	1	R\$ 98,60	R\$ 98,60
24	BUCHA TRASEIRA DA CABINE	UND	1	R\$ 134,92	R\$ 134,92
25	CAMISA DO MOTOR	UND	1	R\$ 508,54	R\$ 508,54
26	BORRACHA PARABRISA	UND	1	R\$ 783,57	R\$ 783,57
27	CATRACA DE FREIO	UND	1	R\$ 469,10	R\$ 469,10
28	CHAVE DE SETA	UND	1	R\$ 467,03	R\$ 467,03
29	CHAVE LIMPADOR DE PARABRISA	UND	1	R\$ 223,14	R\$ 223,14
30	CILINDRO AUXILIAR DE EMBREAGEM	UND	1	R\$ 908,11	R\$ 908,11
31	CILINDRO MESTRE DE EMBREAGEM	UND	1	R\$ 613,36	R\$ 613,36
32	COMPRESSOR DO AR	UND	1	R\$ 1.650,16	R\$ 1.650,16
33	CONJUNTO DE COROA E PINHÃO	UND	1	R\$ 1.665,72	R\$ 1.665,72
34	CORREIAS ALTERNADOR	UND	1	R\$ 198,23	R\$ 198,23
35	COXIM DE MOTOR DIANTEIRO	UND	1	R\$ 260,50	R\$ 260,50
36	COXIM DE RADIADOR	UND	1	R\$ 29,16	R\$ 29,16
37	CRUZETAS DA TRANSMISSÃO	UND	1	R\$ 311,35	R\$ 311,35
38	CUICA DE FREIO 24 X 30	UND	1	R\$ 612,32	R\$ 612,32
39	DESLIZANTE DO FEIXO	UND	1	R\$ 207,57	R\$ 207,57
40	DESLIZANTE DO SUPORTE DO FEIXE TRASEIRO	UND	1	R\$ 205,59	R\$ 205,59
41	DIAFRAGMA DA CUICA	UND	1	R\$ 31,14	R\$ 31,14
42	DISCO EMBREAGEM	UND	1	R\$ 1.152,00	R\$ 1.152,00
43	EIXO "S" DIANTEIRO	UND	1	R\$ 321,73	R\$ 321,73
44	EIXO "S" TRASEIRO	UND	1	R\$ 405,79	R\$ 405,79
45	ENGRENAGENS DE 1ª	UND	1	R\$ 467,03	R\$ 467,03
46	ENGRENAGENS DE 2ª	UND	1	R\$ 425,51	R\$ 425,51
47	ENGRENAGENS DE 3ª	UND	1	R\$ 405,79	R\$ 405,79
48	ENGRENAGENS DE 4ª	UND	1	R\$ 395,41	R\$ 395,41
49	ESTADOR DE ALTERNADOR	UND	1	R\$ 409,95	R\$ 409,95
50	FAROL LADO DIREITO	UND	1	R\$ 207,57	R\$ 207,57
51	FAROL LADO ESQUERDO	UND	1	R\$ 207,57	R\$ 207,57
52	FECHADURA DA PORTA LADO EXTERNO	UND	1	R\$ 395,41	R\$ 395,41
53	FECHADURA DA PORTA LADO INTERNO	UND	1	R\$ 395,41	R\$ 395,41
54	FLANGE CARDAM	UND	1	R\$ 510,61	R\$ 510,61
55	FLANGE DO PINHÃO	UND	1	R\$ 326,92	R\$ 326,92
56	GARFO CARDAM	UND	1	R\$ 291,63	R\$ 291,63
57	GRAMPO DO FEIXE MOLA	UND	1	R\$ 120,39	R\$ 120,39
58	HÉLICE	UND	1	R\$ 290,59	R\$ 290,59
59	INDUZIDO	UND	1	R\$ 529,30	R\$ 529,30
60	INTERCOOLER	UND	1	R\$ 1.245,40	R\$ 1.245,40
61	FECHADURA PORTA LD DIREITO	UND	1	R\$ 228,32	R\$ 228,32
62	FECHADURA PORTA LD ESQUERDO	UND	1	R\$ 228,32	R\$ 228,32
63	JOGO DE EMBUCHAMENTO MANGA EIXO	UND	1	R\$ 601,94	R\$ 601,94
64	BRONZINA BIELA STD	UND	1	R\$ 218,98	R\$ 218,98



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATURAMA



65	JOGO DE JUNTA MOTOR	UND	1	R\$ 1.883,67	R\$ 1.883,67
66	JOGO DE LONA DIANTEIRO	UND	1	R\$ 326,92	R\$ 326,92
67	JOGO DE LONA TRASEIRO	UND	1	R\$ 311,35	R\$ 311,35
68	SAPATA DE FREIO DIANTEIRO	UND	1	R\$ 295,78	R\$ 295,78
69	SAPATA DE FREIO TRASEIRO	UND	1	R\$ 1.017,08	R\$ 1.017,08
70	JOGO DE MOLA DA SAPATA	UND	1	R\$ 103,78	R\$ 103,78
71	JOGO DE REPARO DA CUICA	UND	1	R\$ 94,44	R\$ 94,44
72	JOGO DE REPARO DO COMPRESSOR COMPLETO	UND	1	R\$ 195,11	R\$ 195,11
73	JOGO JUNTAS DE MOTOR COM RETENTOR	UND	1	R\$ 1.982,26	R\$ 1.982,26
74	JUNTA CABEÇOTE	UND	1	R\$ 212,76	R\$ 212,76
75	JUNTA UNIVERSAL	UND	1	R\$ 156,71	R\$ 156,71
76	KIT CAMISA COM PISTÃO E ANEL	UND	1	R\$ 2.179,45	R\$ 2.179,45
77	KIT EMBREAGEM	UND	1	R\$ 3.009,72	R\$ 3.009,72
78	LÂMPADAS 1 POLO	UND	4	R\$ 3,11	R\$ 12,44
79	LAMPADAS 2 POLOS	UND	4	R\$ 3,11	R\$ 12,44
80	LANTERNA DIANTEIRA DIREITA	UND	1	R\$ 114,16	R\$ 114,16
81	LANTERNA DIANTEIRA ESQUERDA	UND	1	R\$ 114,16	R\$ 114,16
82	LANTERNA TRASEIRA DIREITA	UND	1	R\$ 124,54	R\$ 124,54
83	LANTERNA TRASEIRA ESQUERDA	UND	1	R\$ 124,54	R\$ 124,54
84	LUVA CARDAM	UND	1	R\$ 311,35	R\$ 311,35
85	LUVA DA CAIXA	UND	1	R\$ 415,13	R\$ 415,13
86	LUVA DA TRASNMISÃO	UND	1	R\$ 395,41	R\$ 395,41
87	MANCAL DO DIFERENCIAL	UND	1	R\$ 534,49	R\$ 534,49
88	MANCAL MOTOR DE PARTIDA	UND	1	R\$ 228,32	R\$ 228,32
89	MANGOTE DE RADIADOR PARTE SUPERIOR	UND	1	R\$ 103,78	R\$ 103,78
90	MANGOTE DO RADIADOR PARTE INFERIOR	UND	1	R\$ 98,60	R\$ 98,60
91	MOLA DIANTEIRA 2ª	UND	1	R\$ 498,16	R\$ 498,16
92	MOLA DIANTEIRA 3ª	UND	1	R\$ 405,79	R\$ 405,79
93	MOLA DIANTEIRA 4ª	UND	1	R\$ 311,35	R\$ 311,35
94	MOLA DO CAMBIO	UND	1	R\$ 229,36	R\$ 229,36
95	MOLA MESTRA DIANTEIRA	UND	1	R\$ 405,79	R\$ 405,79
96	MOLA MESTRA TRASEIRA	UND	1	R\$ 508,54	R\$ 508,54
97	MOLA TRASEIRA 2ª	UND	1	R\$ 425,51	R\$ 425,51
98	MOLA TRASEIRA 3ª	UND	1	R\$ 322,77	R\$ 322,77
99	MOLA TRASEIRA 4ª	UND	1	R\$ 311,35	R\$ 311,35
100	MOTOR DE PARTIDA COMPLETO	UND	1	R\$ 1.297,29	R\$ 1.297,29
101	PALHETA DO LIMPADOR DE PARABRISA	UND	1	R\$ 57,08	R\$ 57,08
102	PARA-BRISA	UND	1	R\$ 2.195,02	R\$ 2.195,02
103	PARAFUSO DA RODA DIANTEIRA	UND	4	R\$ 52,93	R\$ 211,72
104	PARAFUSO DA RODA TRASEIRA	UND	4	R\$ 70,57	R\$ 282,28
105	PARAFUSO TRANSMISSÃO	UND	1	R\$ 31,14	R\$ 31,14
106	PINO DE CENTRO	UND	2	R\$ 25,95	R\$ 51,90
107	PINO DE MOLA DIANTEIRO	UND	2	R\$ 15,57	R\$ 31,14



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATURAMA



108	PINO DE MOLA TRASEIRO	UND	1	R\$ 20,76	R\$ 20,76
109	PISTÃO COM ANÉIS DO MOTOR	UND	1	R\$ 1.940,75	R\$ 1.940,75
110	PISTÃO COM ANEL DO COMPRESSOR DE AR	UND	1	R\$ 326,92	R\$ 326,92
111	PLATÔ EMBREAGEM	UND	1	R\$ 1.141,62	R\$ 1.141,62
112	PRISIONEIRO	UND	2	R\$ 36,33	R\$ 72,66
113	RADIADOR	UND	1	R\$ 3.217,28	R\$ 3.217,28
114	REGULADOR DE VOLTAGEM	UND	1	R\$ 384,00	R\$ 384,00
115	REPARO DA BOMBA DE ALTA	UND	1	R\$ 223,14	R\$ 223,14
116	REPARO DA VALVULA FREIO ESTACIONAMENTO	UND	1	R\$ 119,35	R\$ 119,35
117	REPARO DE VÁLVULA DO RELÉ	UND	1	R\$ 98,60	R\$ 98,60
118	REPARO DO "S" DIANTEIRO	UND	1	R\$ 192,00	R\$ 192,00
119	REPARO DO "S" TRASEIRO	UND	1	R\$ 198,23	R\$ 198,23
120	REPARO VALVULA PEDAL DE FREIO	UND	1	R\$ 223,14	R\$ 223,14
121	RETENTOR DE RODA DIANTEIRO	UND	1	R\$ 59,26	R\$ 59,26
122	RETENTOR DE RODA TRASEIRA	UND	1	R\$ 74,83	R\$ 74,83
123	RETENTOR PINHÃO	UND	1	R\$ 93,41	R\$ 93,41
124	ROLAMENTO DE ALTERNADOR	UND	1	R\$ 21,79	R\$ 21,79
125	ROLAMENTO DE CENTRO	UND	1	R\$ 321,73	R\$ 321,73
126	ROLAMENTO DIANTEIRO DO PINHÃO	UND	1	R\$ 114,16	R\$ 114,16
127	ROLAMENTO EIXO PILOTO	UND	1	R\$ 226,25	R\$ 226,25
128	ROLAMENTO EMBREAGEM	UND	1	R\$ 509,58	R\$ 509,58
129	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA EXTERNO	UND	1	R\$ 259,46	R\$ 259,46
130	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA INTERNO	UND	1	R\$ 228,32	R\$ 228,32
131	ROLAMENTO RODA TRASEIRA EXTERNO	UND	1	R\$ 290,59	R\$ 290,59
132	ROLAMENTO RODA TRASEIRA INTERNO	UND	1	R\$ 309,28	R\$ 309,28
133	ROLAMENTO TRASEIRO DO PINHÃO	UND	1	R\$ 321,73	R\$ 321,73
134	ROTOR DE ALTERNADOR	UND	1	R\$ 675,63	R\$ 675,63
135	SAPATA DE FREIO DIANTEIRA	UND	2	R\$ 311,35	R\$ 622,70
136	SAPATA DE FREIO TRASEIRA	UND	2	R\$ 394,38	R\$ 788,76
137	SEMI EIXO TRASEIRO	UND	1	R\$ 1.556,75	R\$ 1.556,75
138	SENSOR DA BOMBA DE ALTA	UND	1	R\$ 327,02	R\$ 327,02
139	SENSOR DA FASE	UND	1	R\$ 302,01	R\$ 302,01
140	SENSOR DA PRESSÃO DA FLAUTA	UND	1	R\$ 644,49	R\$ 644,49
141	SENSOR DA PRESSÃO DO TURBO	UND	1	R\$ 622,70	R\$ 622,70
142	SENSOR DA ROTAÇÃO	UND	1	R\$ 529,30	R\$ 529,30
143	SENSOR DA TEMPERATURA	UND	1	R\$ 207,57	R\$ 207,57
144	SENSOR DE PRESSÃO DO OLEO DO MOTOR	UND	1	R\$ 114,16	R\$ 114,16
145	SENSOR DE TEMPERATURA DO OLEO DO MOTOR	UND	1	R\$ 311,35	R\$ 311,35
146	SENSOR DO VELOCIMETRO	UND	1	R\$ 217,95	R\$ 217,95
147	SERVO DE EMBREAGEM	UND	1	R\$ 1.919,99	R\$ 1.919,99
148	SOLENOIDE OU AUTOMÁTICO	UND	1	R\$ 519,95	R\$ 519,95
149	SUPORTE DE FEIXE TRASEIRO LADO	UND	1	R\$ 302,01	R\$ 302,01



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATURAMA



	DIREITO				
150	SUPORTE DE MOÇA	UND	1	R\$ 399,57	R\$ 399,57
151	SUPORTE DO FEIXE TRASEIRO LADO ESQUERDO	UND	1	R\$ 499,20	R\$ 499,20
152	SUPORTE DO MOTOR DIANTEIRO	UND	1	R\$ 415,13	R\$ 415,13
153	SUPORTE DO MOTOR TRASEIRO	UND	1	R\$ 405,79	R\$ 405,79
154	SUPORTE DO PATIM	UND	1	R\$ 218,98	R\$ 218,98
155	SUPORTE ESCOVA	UND	1	R\$ 119,35	R\$ 119,35
156	TAMBOR DE FREIO DIANTEIRO	UND	2	R\$ 789,79	R\$ 1.579,58
157	TAMBOR DE FREIO TRASEIRO	UND	2	R\$ 840,65	R\$ 1.681,30
158	TERMINAL DE DIREÇÃO	UND	2	R\$ 187,85	R\$ 375,70
159	TERMINAL DO CAMBIO	UND	1	R\$ 218,98	R\$ 218,98
160	TIRANTE TRASEIRO ANGULAR REGULÁVEL	UND	1	R\$ 124,54	R\$ 124,54
161	TRAVA ARANHA DO CUBO DIANTEIRO	UND	1	R\$ 32,17	R\$ 32,17
162	TRAVA ARANHA DO CUBO TRASEIRO	UND	1	R\$ 21,79	R\$ 21,79
163	TRAVA DE PINO	UND	1	R\$ 10,38	R\$ 10,38
164	TRAVA DE RODA TRASEIRA	UND	1	R\$ 15,57	R\$ 15,57
165	VALVULA DO RELE	UND	1	R\$ 394,38	R\$ 394,38
166	VALVULA PEDAL FREIO	UND	1	R\$ 570,81	R\$ 570,81
167	VALVULA DE FREIO ESTACIONAMENTO	UND	1	R\$ 363,24	R\$ 363,24
168	LAMPADAS FAROL	UND	2	R\$ 20,76	R\$ 41,52
169	TRAVA PONTA EIXO	UND	1	R\$ 10,38	R\$ 10,38
170	RETENTOR DO PINHAO CX	UND	1	R\$ 207,57	R\$ 207,57
171	MOLA DA CUICA	UND	1	R\$ 98,70	R\$ 98,70
172	ADITIVO RADIADOR	LT	2	R\$ 39,44	R\$ 78,88
173	FILTRO DE AR EXT	UND	1	R\$ 103,78	R\$ 103,78
174	FILTRO DE AR INT	UND	1	R\$ 98,60	R\$ 98,60
175	FILTRO RACOR	UND	1	R\$ 217,95	R\$ 217,95
176	FILTRO DIESEL	UND	1	R\$ 119,35	R\$ 119,35
177	FILTRO LUBRIFICANTE	UND	1	R\$ 98,60	R\$ 98,60
178	FILTRO UMIDIFICADOR	UND	1	R\$ 207,57	R\$ 207,57
179	FILTRO AR CONDICIONADO	UND	1	R\$ 83,03	R\$ 83,03
180	RESERVATORIO ÁGUA	UND	1	R\$ 622,70	R\$ 622,70
181	PARAFUSO DE RODA DIANTEIRA	UND	2	R\$ 51,89	R\$ 103,78
182	BUCHA ESTABILIZADOR DIANT	UND	2	R\$ 25,95	R\$ 51,90
183	BUCHA DO FEIXE MOLA DIANT/TRAS	UND	2	R\$ 31,14	R\$ 62,28
184	VIDRO JANELA	UND	2	R\$ 830,27	R\$ 1.660,54
185	PUXADOR VIDRO	UND	1	R\$ 26,05	R\$ 26,05
186	PARAFUSO RODA TRASEIRA	UND	4	R\$ 49,82	R\$ 199,28
					R\$ 97.573,03



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATURAMA



Lote 22 - Ônibus Marcopolo/Volare ORE. 1. 4X4 ANO 2024/2024 Placa SKO1D15

ITEM	PRODUTO	UND	QTDE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	ABRAÇADEIRA CARDAN	UND	1	R\$ 21,79	R\$ 21,79
2	AMORTECEDOR DIANTEIRO	UND	2	R\$ 223,14	R\$ 446,28
3	AMORTECEDOR TRASEIRO	UND	2	R\$ 309,28	R\$ 618,56
4	ALTERNADOR COMPLET	UND	1	R\$ 1.883,67	R\$ 1.883,67
5	ANEL DE SINCRONIZADORES 3ª MARCHA	UND	1	R\$ 518,92	R\$ 518,92
6	ANEL DE SINCRONIZADORES 4ª MARCHA	UND	1	R\$ 430,70	R\$ 430,70
7	ANEL DE SINCRONIZADORES 5ª MARCHA	UND	1	R\$ 404,76	R\$ 404,76
8	BATEDOR DAS MOLAS TRASEIRAS	UND	1	R\$ 160,87	R\$ 160,87
9	BATERIA 100 AMP	UND	2	R\$ 1.245,40	R\$ 2.490,80
10	BICO INJETOR PONTA	UND	1	R\$ 295,78	R\$ 295,78
11	BOBINA DE CAMPO	UND	1	R\$ 505,43	R\$ 505,43
12	PORTA BICO INJETOR COMPLETO	UND	1	R\$ 1.157,19	R\$ 1.157,19
13	BOMBA D'AGUA	UND	1	R\$ 949,62	R\$ 949,62
14	BOMBA DE ALTA	UND	1	R\$ 6.631,98	R\$ 6.631,98
15	BOMBA DE BAIXA	UND	1	R\$ 3.270,21	R\$ 3.270,21
16	BOMBA DE ÓLEO MOTOR	UND	1	R\$ 3.111,32	R\$ 3.111,32
17	BRONZINA DE BIELA	UND	1	R\$ 394,38	R\$ 394,38
18	BRONZINA DE MANCAL	UND	1	R\$ 499,20	R\$ 499,20
19	BUCHA DIANTEIRA DA CABINA	UND	1	R\$ 103,78	R\$ 103,78
20	BUCHA DO ESTABILIZADOR DIANTEIRO	UND	1	R\$ 51,89	R\$ 51,89
21	BUCHA DO ESTABILIZADOR TRASEIRO	UND	1	R\$ 49,92	R\$ 49,92
22	BUCHA DO FEIXE DE MOLA DIANTEIRA	UND	1	R\$ 84,06	R\$ 84,06
23	BUCHA DO FEIXE DE MOLA TRASEIRA	UND	1	R\$ 98,60	R\$ 98,60
24	BUCHA TRASEIRA DA CABINE	UND	1	R\$ 134,92	R\$ 134,92
25	CAMISA DO MOTOR	UND	1	R\$ 508,54	R\$ 508,54
26	BORRACHA PARABRISA	UND	1	R\$ 783,57	R\$ 783,57
27	CATRACA DE FREIO	UND	1	R\$ 469,10	R\$ 469,10
28	CHAVE DE SETA	UND	1	R\$ 467,03	R\$ 467,03
29	CHAVE LIMPADOR DE PARABRISA	UND	1	R\$ 223,14	R\$ 223,14
30	CILINDRO AUXILIAR DE EMBREAGEM	UND	1	R\$ 908,11	R\$ 908,11
31	CILINDRO MESTRE DE EMBREAGEM	UND	1	R\$ 613,36	R\$ 613,36
32	COMPRESSOR DO AR	UND	1	R\$ 1.650,16	R\$ 1.650,16
33	CONJUNTO DE COROA E PINHÃO	UND	1	R\$ 1.665,72	R\$ 1.665,72
34	CORREIAS ALTERNADOR	UND	1	R\$ 198,23	R\$ 198,23
35	COXIM DE MOTOR DIANTEIRO	UND	1	R\$ 260,50	R\$ 260,50
36	COXIM DE RADIADOR	UND	1	R\$ 29,16	R\$ 29,16
37	CRUZETAS DA TRASNMISSÃO	UND	1	R\$ 311,35	R\$ 311,35



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATURAMA



38	CUICA DE FREIO 24 X 30	UND	1	R\$ 612,32	R\$ 612,32
39	DESLIZANTE DO FEIXO	UND	1	R\$ 207,57	R\$ 207,57
40	DESLIZANTE DO SUPORTE DO FEIXE TRASEIRO	UND	1	R\$ 205,59	R\$ 205,59
41	DIAFRAGMA DA CUICA	UND	1	R\$ 31,14	R\$ 31,14
42	DISCO EMBREAGEM	UND	1	R\$ 1.152,00	R\$ 1.152,00
43	EIXO "S" DIANTEIRO	UND	1	R\$ 321,73	R\$ 321,73
44	EIXO "S" TRASEIRO	UND	1	R\$ 405,79	R\$ 405,79
45	ENGRENAGENS DE 1ª	UND	1	R\$ 467,03	R\$ 467,03
46	ENGRENAGENS DE 2ª	UND	1	R\$ 425,51	R\$ 425,51
47	ENGRENAGENS DE 3ª	UND	1	R\$ 405,79	R\$ 405,79
48	ENGRENAGENS DE 4ª	UND	1	R\$ 395,41	R\$ 395,41
49	ESTADOR DE ALTERNADOR	UND	1	R\$ 409,95	R\$ 409,95
50	FAROL LADO DIREITO	UND	1	R\$ 207,57	R\$ 207,57
51	FAROL LADO ESQUERDO	UND	1	R\$ 207,57	R\$ 207,57
52	FECHADURA DA PORTA LADO EXTERNO	UND	1	R\$ 395,41	R\$ 395,41
53	FECHADURA DA PORTA LADO INTERNO	UND	1	R\$ 395,41	R\$ 395,41
54	FLANGE CARDAM	UND	1	R\$ 510,61	R\$ 510,61
55	FLANGE DO PINHÃO	UND	1	R\$ 326,92	R\$ 326,92
56	GARFO CARDAM	UND	1	R\$ 291,63	R\$ 291,63
57	GRAMPO DO FEIXE MOLA	UND	1	R\$ 120,39	R\$ 120,39
58	HÉLICE	UND	1	R\$ 290,59	R\$ 290,59
59	INDUZIDO	UND	1	R\$ 529,30	R\$ 529,30
60	INTERCOOLER	UND	1	R\$ 1.245,40	R\$ 1.245,40
61	FECHADURA PORTA LD DIREITO	UND	1	R\$ 228,32	R\$ 228,32
62	FECHADURA PORTA LD ESQUERDO	UND	1	R\$ 228,32	R\$ 228,32
63	JOGO DE EMBUCHAMENTO MANGA EIXO	UND	1	R\$ 601,94	R\$ 601,94
64	BRONZINA BIELA STD	UND	1	R\$ 218,98	R\$ 218,98
65	JOGO DE JUNTA MOTOR	UND	1	R\$ 1.883,67	R\$ 1.883,67
66	JOGO DE LONA DIANTEIRO	UND	1	R\$ 326,92	R\$ 326,92
67	JOGO DE LONA TRASEIRO	UND	1	R\$ 311,35	R\$ 311,35
68	SAPATA DE FREIO DIANTEIRO	UND	1	R\$ 192,00	R\$ 192,00
69	SAPATA DE FREIO TRASEIRO	UND	1	R\$ 1.017,08	R\$ 1.017,08
70	JOGO DE MOLA DA SAPATA	UND	1	R\$ 103,78	R\$ 103,78
71	JOGO DE REPARO DA CUICA	UND	1	R\$ 94,44	R\$ 94,44
72	JOGO DE REPARO DO COMPRESSOR COMPLETO	UND	1	R\$ 195,11	R\$ 195,11
73	JOGO JUNTAS DE MOTOR COM RETENTOR	UND	1	R\$ 1.982,26	R\$ 1.982,26
74	JUNTA CABEÇOTE	UND	1	R\$ 212,76	R\$ 212,76
75	JUNTA UNIVERSAL	UND	1	R\$ 156,71	R\$ 156,71
76	KIT CAMISA COM PISTÃO E ANEL	UND	1	R\$ 2.179,45	R\$ 2.179,45
77	KIT EMBREAGEM	UND	1	R\$ 3.009,72	R\$ 3.009,72
78	LÂMPADAS 1 POLO	UND	4	R\$ 3,11	R\$ 12,44



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATURAMA



79	LAMPADAS 2 POLOS	UND	4	R\$ 3,11	R\$ 12,44
80	LANTERNA DIANTEIRA DIREITA	UND	1	R\$ 114,16	R\$ 114,16
81	LANTERNA DIANTEIRA ESQUERDA	UND	1	R\$ 114,16	R\$ 114,16
82	LANTERNA TRASEIRA DIREITA	UND	1	R\$ 124,54	R\$ 124,54
83	LANTERNA TRASEIRA ESQUERDA	UND	1	R\$ 124,54	R\$ 124,54
84	LUVA CARDAM	UND	1	R\$ 311,35	R\$ 311,35
85	LUVA DA CAIXA	UND	1	R\$ 415,13	R\$ 415,13
86	LUVA DA TRANSMISSÃO	UND	1	R\$ 395,41	R\$ 395,41
87	MANCAL DO DIFERENCIAL	UND	1	R\$ 534,49	R\$ 534,49
88	MANCAL MOTOR DE PARTIDA	UND	1	R\$ 228,32	R\$ 228,32
89	MANGOTE DE RADIADOR PARTE SUPERIOR	UND	1	R\$ 103,78	R\$ 103,78
90	MANGOTE DO RADIADOR PARTE INFERIOR	UND	1	R\$ 98,60	R\$ 98,60
91	MOLA DIANTEIRA 2ª	UND	1	R\$ 498,16	R\$ 498,16
92	MOLA DIANTEIRA 3ª	UND	1	R\$ 405,79	R\$ 405,79
93	MOLA DIANTEIRA 4ª	UND	1	R\$ 311,35	R\$ 311,35
94	MOLA DO CAMBIO	UND	1	R\$ 229,36	R\$ 229,36
95	MOLA MESTRA DIANTEIRA	UND	1	R\$ 405,79	R\$ 405,79
96	MOLA MESTRA TRASEIRA	UND	1	R\$ 508,54	R\$ 508,54
97	MOLA TRASEIRA 2ª	UND	1	R\$ 425,51	R\$ 425,51
98	MOLA TRASEIRA 3ª	UND	1	R\$ 322,77	R\$ 322,77
99	MOLA TRASEIRA 4ª	UND	1	R\$ 311,35	R\$ 311,35
100	MOTOR DE PARTIDA COMPLETO	UND	1	R\$ 1.297,29	R\$ 1.297,29
101	PALHETA DO LIMPADOR DE PARABRISA	UND	1	R\$ 57,08	R\$ 57,08
102	PARA-BRISA	UND	1	R\$ 2.195,02	R\$ 2.195,02
103	PARAFUSO DA RODA DIANTEIRA	UND	4	R\$ 52,93	R\$ 211,72
104	PARAFUSO DA RODA TRASEIRA	UND	4	R\$ 70,57	R\$ 282,28
105	PARAFUSO TRANSMISSÃO	UND	1	R\$ 31,14	R\$ 31,14
106	PINO DE CENTRO	UND	2	R\$ 25,95	R\$ 51,90
107	PINO DE MOLA DIANTEIRO	UND	2	R\$ 15,57	R\$ 31,14
108	PINO DE MOLA TRASEIRO	UND	1	R\$ 20,76	R\$ 20,76
109	PISTÃO COM ANÉIS DO MOTOR	UND	1	R\$ 1.940,75	R\$ 1.940,75
110	PISTÃO COM ANEL DO COMPRESSOR DE AR	UND	1	R\$ 326,92	R\$ 326,92
111	PLATÔ EMBREAGEM	UND	1	R\$ 1.141,62	R\$ 1.141,62
112	PRISIONEIRO	UND	2	R\$ 36,33	R\$ 72,66
113	RADIADOR	UND	1	R\$ 3.217,28	R\$ 3.217,28
114	REGULADOR DE VOLTAGEM	UND	1	R\$ 384,00	R\$ 384,00
115	REPARO DA BOMBA DE ALTA	UND	1	R\$ 223,14	R\$ 223,14
116	REPARO DA VALVULA FREIO ESTACIONAMENTO	UND	1	R\$ 119,35	R\$ 119,35
117	REPARO DE VÁLVULA DO RELÉ	UND	1	R\$ 98,60	R\$ 98,60
118	REPARO DO "S" DIANTEIRO	UND	1	R\$ 192,00	R\$ 192,00
119	REPARO DO "S" TRASEIRO	UND	1	R\$ 198,23	R\$ 198,23



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATURAMA



120	REPARO VALVULA PEDAL DE FREIO	UND	1	R\$ 223,14	R\$ 223,14
121	RETENTOR DE RODA DIANTEIRO	UND	1	R\$ 59,26	R\$ 59,26
122	RETENTOR DE RODA TRASEIRA	UND	1	R\$ 74,83	R\$ 74,83
123	RETENTOR PINHÃO	UND	1	R\$ 93,41	R\$ 93,41
124	ROLAMENTO DE ALTERNADOR	UND	1	R\$ 21,79	R\$ 21,79
125	ROLAMENTO DE CENTRO	UND	1	R\$ 321,73	R\$ 321,73
126	ROLAMENTO DIANTEIRO DO PINHÃO	UND	1	R\$ 114,16	R\$ 114,16
127	ROLAMENTO EIXO PILOTO	UND	1	R\$ 226,25	R\$ 226,25
128	ROLAMENTO EMBREAGEM	UND	1	R\$ 509,58	R\$ 509,58
129	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA EXTERNO	UND	1	R\$ 259,46	R\$ 259,46
130	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA INTERNO	UND	1	R\$ 228,32	R\$ 228,32
131	ROLAMENTO RODA TRASEIRA EXTERNO	UND	1	R\$ 290,59	R\$ 290,59
132	ROLAMENTO RODA TRASEIRA INTERNO	UND	1	R\$ 309,28	R\$ 309,28
133	ROLAMENTO TRASEIRO DO PINHÃO	UND	1	R\$ 321,73	R\$ 321,73
134	ROTOR DE ALTERNADOR	UND	1	R\$ 675,63	R\$ 675,63
135	SAPATA DE FREIO DIANTEIRA	UND	2	R\$ 311,35	R\$ 622,70
136	SAPATA DE FREIO TRASEIRA	UND	2	R\$ 394,38	R\$ 788,76
137	SEMI EIXO TRASEIRO	UND	1	R\$ 1.556,75	R\$ 1.556,75
138	SENSOR DA BOMBA DE ALTA	UND	1	R\$ 327,02	R\$ 327,02
139	SENSOR DA FASE	UND	1	R\$ 302,01	R\$ 302,01
140	SENSOR DA PRESSÃO DA FLAUTA	UND	1	R\$ 644,49	R\$ 644,49
141	SENSOR DA PRESSÃO DO TURBO	UND	1	R\$ 622,70	R\$ 622,70
142	SENSOR DA ROTAÇÃO	UND	1	R\$ 529,30	R\$ 529,30
143	SENSOR DA TEMPERATURA	UND	1	R\$ 207,57	R\$ 207,57
144	SENSOR DE PRESSÃO DO OLEO DO MOTOR	UND	1	R\$ 114,16	R\$ 114,16
145	SENSOR DE TEMPERATURA DO OLEO DO MOTOR	UND	1	R\$ 311,35	R\$ 311,35
146	SENSOR DO VELOCIMETRO	UND	1	R\$ 217,95	R\$ 217,95
147	SERVO DE EMBREAGEM	UND	1	R\$ 1.919,99	R\$ 1.919,99
148	SOLENOIDE OU AUTOMÁTICO	UND	1	R\$ 519,95	R\$ 519,95
149	SUPORTE DE FEIXE TRASEIRO LADO DIREITO	UND	1	R\$ 302,01	R\$ 302,01
150	SUPORTE DE MOÇA	UND	1	R\$ 399,57	R\$ 399,57
151	SUPORTE DO FEIXE TRASEIRO LADO ESQUERDO	UND	1	R\$ 499,20	R\$ 499,20
152	SUPORTE DO MOTOR DIANTEIRO	UND	1	R\$ 415,13	R\$ 415,13
153	SUPORTE DO MOTOR TRASEIRO	UND	1	R\$ 405,79	R\$ 405,79
154	SUPORTE DO PATIM	UND	1	R\$ 218,98	R\$ 218,98
155	SUPORTE ESCOVA	UND	1	R\$ 119,35	R\$ 119,35
156	TAMBOR DE FREIO DIANTEIRO	UND	2	R\$ 789,79	R\$ 1.579,58
157	TAMBOR DE FREIO TRASEIRO	UND	2	R\$ 840,65	R\$ 1.681,30
158	TERMINAL DE DIREÇÃO	UND	2	R\$ 187,85	R\$ 375,70
159	TERMINAL DO CAMBIO	UND	1	R\$ 218,98	R\$ 218,98



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATURAMA



160	TIRANTE TRASEIRO ANGULAR REGULÁVEL	UND	1	R\$ 124,54	R\$ 124,54
161	TRAVA ARANHA DO CUBO DIANTEIRO	UND	1	R\$ 32,17	R\$ 32,17
162	TRAVA ARANHA DO CUBO TRASEIRO	UND	1	R\$ 21,79	R\$ 21,79
163	TRAVA DE PINO	UND	1	R\$ 10,38	R\$ 10,38
164	TRAVA DE RODA TRASEIRA	UND	1	R\$ 15,57	R\$ 15,57
165	VALVULA DO RELE	UND	1	R\$ 394,38	R\$ 394,38
166	VALVULA PEDAL FREIO	UND	1	R\$ 570,81	R\$ 570,81
167	VALVULA DE FREIO ESTACIONAMENTO	UND	1	R\$ 363,24	R\$ 363,24
168	LAMPADAS FAROL	UND	2	R\$ 20,76	R\$ 41,52
169	TRAVA PONTA EIXO	UND	1	R\$ 10,38	R\$ 10,38
170	RETENTOR DO PINHAO CX	UND	1	R\$ 207,57	R\$ 207,57
171	MOLA DA CUICA	UND	1	R\$ 98,70	R\$ 98,70
172	ADITIVO RADIADOR	LT	2	R\$ 39,44	R\$ 78,88
173	FILTRO DE AR EXT	UND	1	R\$ 103,78	R\$ 103,78
174	FILTRO DE AR INT	UND	1	R\$ 98,60	R\$ 98,60
175	FILTRO RACOR	UND	1	R\$ 217,95	R\$ 217,95
176	FILTRO DIESEL	UND	1	R\$ 119,35	R\$ 119,35
177	FILTRO LUBRIFICANTE	UND	1	R\$ 98,60	R\$ 98,60
178	FILTRO UMIDIFICADOR	UND	1	R\$ 207,57	R\$ 207,57
179	FILTRO AR CONDICIONADO	UND	1	R\$ 83,03	R\$ 83,03
180	RESERVATORIO ÁGUA	UND	1	R\$ 622,70	R\$ 622,70
181	PARAFUSO DE RODA DIANTEIRA	UND	2	R\$ 51,89	R\$ 103,78
182	BUCHA ESTABILIZADOR DIANT	UND	2	R\$ 25,95	R\$ 51,90
183	BUCHA DO FEIXE MOLA DIANT/TRAS	UND	2	R\$ 31,14	R\$ 62,28
184	VIDRO JANELA	UND	2	R\$ 830,27	R\$ 1.660,54
185	PUXADOR VIDRO	UND	1	R\$ 26,05	R\$ 26,05
186	PARAFUSO RODA TRASEIRA	UND	4	R\$ 49,82	R\$ 199,28
					R\$ 97.261,69

Lote 23 - Ônibus Marcopolo / Volare V8L 4X4 EO ANO 2012/2013 Placa OKZ6115

ITEM	PRODUTO	UND	QTDE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	ABRAÇADEIRA CARDAN	UND	1	R\$ 21,79	R\$ 21,79
2	AMORTECEDOR DIANTEIRO	UND	2	R\$ 223,14	R\$ 446,28
3	AMORTECEDOR TRASEIRO	UND	2	R\$ 309,28	R\$ 618,56
4	ALTERNADOR COMPLET	UND	1	R\$ 1.883,67	R\$ 1.883,67
5	ANEL DE SINCRONIZADORES 3ª MARCHA	UND	1	R\$ 518,92	R\$ 518,92
6	ANEL DE SINCRONIZADORES 4ª MARCHA	UND	1	R\$ 430,70	R\$ 430,70
7	ANEL DE SINCRONIZADORES 5ª MARCHA	UND	1	R\$ 404,76	R\$ 404,76
8	BATEDOR DAS MOLAS TRASEIRAS	UND	1	R\$ 160,87	R\$ 160,87
9	BATERIA 100 AMP	UND	2	R\$ 1.349,18	R\$ 2.698,36



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATURAMA



10	BICO INJETOR PONTA	UND	1	R\$ 295,78	R\$ 295,78
11	BOBINA DE CAMPO	UND	1	R\$ 505,43	R\$ 505,43
12	PORTA BICO INJETOR COMPLETO	UND	1	R\$ 1.157,19	R\$ 1.157,19
13	BOMBA D'AGUA	UND	1	R\$ 949,62	R\$ 949,62
14	BOMBA DE ALTA	UND	1	R\$ 6.631,98	R\$ 6.631,98
15	BOMBA DE BAIXA	UND	1	R\$ 3.270,21	R\$ 3.270,21
16	BOMBA DE ÓLEO MOTOR	UND	1	R\$ 3.111,32	R\$ 3.111,32
17	BRONZINA DE BIELA	UND	1	R\$ 394,38	R\$ 394,38
18	BRONZINA DE MANCAL	UND	1	R\$ 499,20	R\$ 499,20
19	BUCHA DIANTEIRA DA CABINA	UND	1	R\$ 103,78	R\$ 103,78
20	BUCHA DO ESTABILIZADOR DIANTEIRO	UND	1	R\$ 51,89	R\$ 51,89
21	BUCHA DO ESTABILIZADOR TRASEIRO	UND	1	R\$ 49,92	R\$ 49,92
22	BUCHA DO FEIXE DE MOLA DIANTEIRA	UND	1	R\$ 84,06	R\$ 84,06
23	BUCHA DO FEIXE DE MOLA TRASEIRA	UND	1	R\$ 98,60	R\$ 98,60
24	BUCHA TRASEIRA DA CABINE	UND	1	R\$ 134,92	R\$ 134,92
25	CAMISA DO MOTOR	UND	1	R\$ 508,54	R\$ 508,54
26	BORRACHA PARABRISA	UND	1	R\$ 783,57	R\$ 783,57
27	CATRACA DE FREIO	UND	1	R\$ 469,10	R\$ 469,10
28	CHAVE DE SETA	UND	1	R\$ 467,03	R\$ 467,03
29	CHAVE LIMPADOR DE PARABRISA	UND	1	R\$ 223,14	R\$ 223,14
30	CILINDRO AUXILIAR DE EMBREAGEM	UND	1	R\$ 908,11	R\$ 908,11
31	CILINDRO MESTRE DE EMBREAGEM	UND	1	R\$ 613,36	R\$ 613,36
32	COMPRESSOR DO AR	UND	1	R\$ 1.650,16	R\$ 1.650,16
33	CONJUNTO DE COROA E PINHÃO	UND	1	R\$ 1.665,72	R\$ 1.665,72
34	CORREIAS ALTERNADOR	UND	1	R\$ 198,23	R\$ 198,23
35	COXIM DE MOTOR DIANTEIRO	UND	1	R\$ 260,50	R\$ 260,50
36	COXIM DE RADIADOR	UND	1	R\$ 29,16	R\$ 29,16
37	CRUZETAS DA TRANSMISSÃO	UND	1	R\$ 311,35	R\$ 311,35
38	CUICA DE FREIO 24 X 30	UND	1	R\$ 612,32	R\$ 612,32
39	DESLIZANTE DO FEIXO	UND	1	R\$ 207,57	R\$ 207,57
40	DESLIZANTE DO SUPORTE DO FEIXE TRASEIRO	UND	1	R\$ 205,59	R\$ 205,59
41	DIAFRAGMA DA CUICA	UND	1	R\$ 31,14	R\$ 31,14
42	DISCO EMBREAGEM	UND	1	R\$ 1.152,00	R\$ 1.152,00
43	EIXO "S" DIANTEIRO	UND	1	R\$ 321,73	R\$ 321,73
44	EIXO "S" TRASEIRO	UND	1	R\$ 405,79	R\$ 405,79
45	ENGRENAGENS DE 1ª	UND	1	R\$ 467,03	R\$ 467,03
46	ENGRENAGENS DE 2ª	UND	1	R\$ 425,51	R\$ 425,51
47	ENGRENAGENS DE 3ª	UND	1	R\$ 405,79	R\$ 405,79
48	ENGRENAGENS DE 4ª	UND	1	R\$ 395,41	R\$ 395,41
49	ESTADOR DE ALTERNADOR	UND	1	R\$ 409,95	R\$ 409,95
50	FAROL LADO DIREITO	UND	1	R\$ 207,57	R\$ 207,57



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATURAMA



51	FAROL LADO ESQUERDO	UND	1	R\$ 207,57	R\$ 207,57
52	FECHADURA DA PORTA LADO EXTERNO	UND	1	R\$ 395,41	R\$ 395,41
53	FECHADURA DA PORTA LADO INTERNO	UND	1	R\$ 395,41	R\$ 395,41
54	FLANGE CARDAM	UND	1	R\$ 510,61	R\$ 510,61
55	FLANGE DO PINHÃO	UND	1	R\$ 326,92	R\$ 326,92
56	GARFO CARDAM	UND	1	R\$ 291,63	R\$ 291,63
57	GRAMPO DO FEIXE MOLA	UND	1	R\$ 120,39	R\$ 120,39
58	HÉLICE	UND	1	R\$ 290,59	R\$ 290,59
59	INDUZIDO	UND	1	R\$ 529,30	R\$ 529,30
60	INTERCOOLER	UND	1	R\$ 1.245,40	R\$ 1.245,40
61	FECHADURA PORTA LD DIREITO	UND	1	R\$ 228,32	R\$ 228,32
62	FECHADURA PORTA LD ESQUERDO	UND	1	R\$ 228,32	R\$ 228,32
63	JOGO DE EMBUCHAMENTO MANGA EIXO	UND	1	R\$ 601,94	R\$ 601,94
64	BRONZINA BIELA STD	UND	1	R\$ 218,98	R\$ 218,98
65	JOGO DE JUNTA MOTOR	UND	1	R\$ 1.883,67	R\$ 1.883,67
66	JOGO DE LONA DIANTEIRO	UND	1	R\$ 326,92	R\$ 326,92
67	JOGO DE LONA TRASEIRO	UND	1	R\$ 311,35	R\$ 311,35
68	SAPATA DE FREIO DIANTEIRO	UND	1	R\$ 259,46	R\$ 259,46
69	SAPATA DE FREIO TRASEIRO	UND	1	R\$ 1.017,08	R\$ 1.017,08
70	JOGO DE MOLA DA SAPATA	UND	1	R\$ 103,78	R\$ 103,78
71	JOGO DE REPARO DA CUICA	UND	1	R\$ 94,44	R\$ 94,44
72	JOGO DE REPARO DO COMPRESSOR COMPLETO	UND	1	R\$ 195,11	R\$ 195,11
73	JOGO JUNTAS DE MOTOR COM RETENTOR	UND	1	R\$ 1.982,26	R\$ 1.982,26
74	JUNTA CABEÇOTE	UND	1	R\$ 212,76	R\$ 212,76
75	JUNTA UNIVERSAL	UND	1	R\$ 156,71	R\$ 156,71
76	KIT CAMISA COM PISTÃO E ANEL	UND	1	R\$ 2.179,45	R\$ 2.179,45
77	KIT EMBREAGEM	UND	1	R\$ 3.009,72	R\$ 3.009,72
78	LÂMPADAS 1 POLO	UND	4	R\$ 3,11	R\$ 12,44
79	LAMPADAS 2 POLOS	UND	4	R\$ 3,11	R\$ 12,44
80	LANTERNA DIANTEIRA DIREITA	UND	1	R\$ 114,16	R\$ 114,16
81	LANTERNA DIANTEIRA ESQUERDA	UND	1	R\$ 114,16	R\$ 114,16
82	LANTERNA TRASEIRA DIREITA	UND	1	R\$ 124,54	R\$ 124,54
83	LANTERNA TRASEIRA ESQUERDA	UND	1	R\$ 124,54	R\$ 124,54
84	LUVA CARDAM	UND	1	R\$ 311,35	R\$ 311,35
85	LUVA DA CAIXA	UND	1	R\$ 415,13	R\$ 415,13
86	LUVA DA TRASNMISÃO	UND	1	R\$ 395,41	R\$ 395,41
87	MANCAL DO DIFERENCIAL	UND	1	R\$ 534,49	R\$ 534,49
88	MANCAL MOTOR DE PARTIDA	UND	1	R\$ 228,32	R\$ 228,32
89	MANGOTE DE RADIADOR PARTE SUPERIOR	UND	1	R\$ 103,78	R\$ 103,78
90	MANGOTE DO RADIADOR PARTE INFERIOR	UND	1	R\$ 98,60	R\$ 98,60
91	MOLA DIANTEIRA 2ª	UND	1	R\$ 498,16	R\$ 498,16



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATURAMA



92	MOLA DIANTEIRA 3ª	UND	1	R\$ 405,79	R\$ 405,79
93	MOLA DIANTEIRA 4ª	UND	1	R\$ 311,35	R\$ 311,35
94	MOLA DO CAMBIO	UND	1	R\$ 229,36	R\$ 229,36
95	MOLA MESTRA DIANTEIRA	UND	1	R\$ 405,79	R\$ 405,79
96	MOLA MESTRA TRASEIRA	UND	1	R\$ 508,54	R\$ 508,54
97	MOLA TRASEIRA 2ª	UND	1	R\$ 425,51	R\$ 425,51
98	MOLA TRASEIRA 3ª	UND	1	R\$ 322,77	R\$ 322,77
99	MOLA TRASEIRA 4ª	UND	1	R\$ 311,35	R\$ 311,35
100	MOTOR DE PARTIDA COMPLETO	UND	1	R\$ 1.297,29	R\$ 1.297,29
101	PALHETA DO LIMPADOR DE PARABRISA	UND	1	R\$ 57,08	R\$ 57,08
102	PARA-BRISA	UND	1	R\$ 2.195,02	R\$ 2.195,02
103	PARAFUSO DA RODA DIANTEIRA	UND	4	R\$ 52,93	R\$ 211,72
104	PARAFUSO DA RODA TRASEIRA	UND	4	R\$ 70,57	R\$ 282,28
105	PARAFUSO TRANSMISSÃO	UND	1	R\$ 31,14	R\$ 31,14
106	PINO DE CENTRO	UND	2	R\$ 25,95	R\$ 51,90
107	PINO DE MOLA DIANTEIRO	UND	2	R\$ 15,57	R\$ 31,14
108	PINO DE MOLA TRASEIRO	UND	1	R\$ 20,76	R\$ 20,76
109	PISTÃO COM ANÉIS DO MOTOR	UND	1	R\$ 1.940,75	R\$ 1.940,75
110	PISTÃO COM ANEL DO COMPRESSOR DE AR	UND	1	R\$ 326,92	R\$ 326,92
111	PLATÔ EMBREAGEM	UND	1	R\$ 1.141,62	R\$ 1.141,62
112	PRISIONEIRO	UND	2	R\$ 36,33	R\$ 72,66
113	RADIADOR	UND	1	R\$ 3.217,28	R\$ 3.217,28
114	REGULADOR DE VOLTAGEM	UND	1	R\$ 384,00	R\$ 384,00
115	REPARO DA BOMBA DE ALTA	UND	1	R\$ 223,14	R\$ 223,14
116	REPARO DA VALVULA FREIO ESTACIONAMENTO	UND	1	R\$ 119,35	R\$ 119,35
117	REPARO DE VÁLVULA DO RELÉ	UND	1	R\$ 98,60	R\$ 98,60
118	REPARO DO "S" DIANTEIRO	UND	1	R\$ 192,00	R\$ 192,00
119	REPARO DO "S" TRASEIRO	UND	1	R\$ 198,23	R\$ 198,23
120	REPARO VALVULA PEDAL DE FREIO	UND	1	R\$ 223,14	R\$ 223,14
121	RETENTOR DE RODA DIANTEIRO	UND	1	R\$ 59,26	R\$ 59,26
122	RETENTOR DE RODA TRASEIRA	UND	1	R\$ 74,83	R\$ 74,83
123	RETENTOR PINHÃO	UND	1	R\$ 93,41	R\$ 93,41
124	ROLAMENTO DE ALTERNADOR	UND	1	R\$ 21,79	R\$ 21,79
125	ROLAMENTO DE CENTRO	UND	1	R\$ 321,73	R\$ 321,73
126	ROLAMENTO DIANTEIRO DO PINHÃO	UND	1	R\$ 114,16	R\$ 114,16
127	ROLAMENTO EIXO PILOTO	UND	1	R\$ 226,25	R\$ 226,25
128	ROLAMENTO EMBREAGEM	UND	1	R\$ 509,58	R\$ 509,58
129	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA EXTERNO	UND	1	R\$ 259,46	R\$ 259,46
130	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA INTERNO	UND	1	R\$ 228,32	R\$ 228,32
131	ROLAMENTO RODA TRASEIRA EXTERNO	UND	1	R\$ 290,59	R\$ 290,59
132	ROLAMENTO RODA TRASEIRA	UND	1	R\$ 309,28	R\$ 309,28



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATURAMA



	INTERNO				
133	ROLAMENTO TRASEIRO DO PINHÃO	UND	1	R\$ 321,73	R\$ 321,73
134	ROTOR DE ALTERNADOR	UND	1	R\$ 675,63	R\$ 675,63
135	SAPATA DE FREIO DIANTEIRA	UND	2	R\$ 311,35	R\$ 622,70
136	SAPATA DE FREIO TRASEIRA	UND	2	R\$ 394,38	R\$ 788,76
137	SEMI EIXO TRASEIRO	UND	1	R\$ 1.556,75	R\$ 1.556,75
138	SENSOR DA BOMBA DE ALTA	UND	1	R\$ 327,02	R\$ 327,02
139	SENSOR DA FASE	UND	1	R\$ 302,01	R\$ 302,01
140	SENSOR DA PRESSÃO DA FLAUTA	UND	1	R\$ 644,49	R\$ 644,49
141	SENSOR DA PRESSÃO DO TURBO	UND	1	R\$ 622,70	R\$ 622,70
142	SENSOR DA ROTAÇÃO	UND	1	R\$ 529,30	R\$ 529,30
143	SENSOR DA TEMPERATURA	UND	1	R\$ 207,57	R\$ 207,57
144	SENSOR DE PRESSÃO DO OLEO DO MOTOR	UND	1	R\$ 114,16	R\$ 114,16
145	SENSOR DE TEMPERATURA DO OLEO DO MOTOR	UND	1	R\$ 311,35	R\$ 311,35
146	SENSOR DO VELOCIMETRO	UND	1	R\$ 217,95	R\$ 217,95
147	SERVO DE EMBREAGEM	UND	1	R\$ 1.919,99	R\$ 1.919,99
148	SOLENOIDE OU AUTOMÁTICO	UND	1	R\$ 519,95	R\$ 519,95
149	SUPORTE DE FEIXE TRASEIRO LADO DIREITO	UND	1	R\$ 302,01	R\$ 302,01
150	SUPORTE DE MOÇA	UND	1	R\$ 399,57	R\$ 399,57
151	SUPORTE DO FEIXE TRASEIRO LADO ESQUERDO	UND	1	R\$ 499,20	R\$ 499,20
152	SUPORTE DO MOTOR DIANTEIRO	UND	1	R\$ 415,13	R\$ 415,13
153	SUPORTE DO MOTOR TRASEIRO	UND	1	R\$ 405,79	R\$ 405,79
154	SUPORTE DO PATIM	UND	1	R\$ 218,98	R\$ 218,98
155	SUPORTE ESCOVA	UND	1	R\$ 119,35	R\$ 119,35
156	TAMBOR DE FREIO DIANTEIRO	UND	2	R\$ 789,79	R\$ 1.579,58
157	TAMBOR DE FREIO TRASEIRO	UND	2	R\$ 840,65	R\$ 1.681,30
158	TERMINAL DE DIREÇÃO	UND	2	R\$ 187,85	R\$ 375,70
159	TERMINAL DO CAMBIO	UND	1	R\$ 218,98	R\$ 218,98
160	TIRANTE TRASEIRO ANGULAR REGULÁVEL	UND	1	R\$ 124,54	R\$ 124,54
161	TRAVA ARANHA DO CUBO DIANTEIRO	UND	1	R\$ 32,17	R\$ 32,17
162	TRAVA ARANHA DO CUBO TRASEIRO	UND	1	R\$ 21,79	R\$ 21,79
163	TRAVA DE PINO	UND	1	R\$ 10,38	R\$ 10,38
164	TRAVA DE RODA TRASEIRA	UND	1	R\$ 15,57	R\$ 15,57
165	VALVULA DO RELÉ	UND	1	R\$ 394,38	R\$ 394,38
166	VALVULA PEDAL FREIO	UND	1	R\$ 570,81	R\$ 570,81
167	VALVULA DE FREIO ESTACIONAMENTO	UND	1	R\$ 363,24	R\$ 363,24
168	LAMPADAS FAROL	UND	2	R\$ 20,76	R\$ 41,52
169	TRAVA PONTA EIXO	UND	1	R\$ 10,38	R\$ 10,38
170	RETENTOR DO PINHAO CX	UND	1	R\$ 207,57	R\$ 207,57
171	MOLA DA CUICA	UND	1	R\$ 98,70	R\$ 98,70



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATURAMA



172	ADITIVO RADIADOR	LT	2	R\$ 39,44	R\$ 78,88
173	FILTRO DE AR EXT	UND	1	R\$ 103,78	R\$ 103,78
174	FILTRO DE AR INT	UND	1	R\$ 98,60	R\$ 98,60
175	FILTRO RACOR	UND	1	R\$ 217,95	R\$ 217,95
176	FILTRO DIESEL	UND	1	R\$ 119,35	R\$ 119,35
177	FILTRO LUBRIFICANTE	UND	1	R\$ 98,60	R\$ 98,60
178	FILTRO UMIDIFICADOR	UND	1	R\$ 207,57	R\$ 207,57
179	FILTRO AR CONDICIONADO	UND	1	R\$ 83,03	R\$ 83,03
180	RESERVATORIO ÁGUA	UND	1	R\$ 622,70	R\$ 622,70
181	PARAFUSO DE RODA DIANTEIRA	UND	2	R\$ 51,89	R\$ 103,78
182	BUCHA ESTABILIZADOR DIANT	UND	2	R\$ 25,95	R\$ 51,90
183	BUCHA DO FEIXE MOLA DIANT/TRAS	UND	2	R\$ 31,14	R\$ 62,28
184	VIDRO JANELA	UND	2	R\$ 830,27	R\$ 1.660,54
185	PUXADOR VIDRO	UND	1	R\$ 26,05	R\$ 26,05
186	PARAFUSO RODA TRASEIRA	UND	4	R\$ 49,82	R\$ 199,28
					R\$ 97.536,71

Lote 24 - Ônibus Marcopolo/Volare V8L 4X4 EO. Ano 2012/2013 Placa OKZ8835

ITEM	PRODUTO	UND	QTDE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	ABRAÇADEIRA CARDAN	UND	1	R\$ 21,79	R\$ 21,79
2	AMORTECEDOR DIANTEIRO	UND	2	R\$ 223,14	R\$ 446,28
3	AMORTECEDOR TRASEIRO	UND	2	R\$ 309,28	R\$ 618,56
4	ALTERNADOR COMPLET	UND	1	R\$ 1.883,67	R\$ 1.883,67
5	ANEL DE SINCRONIZADORES 3ª MARCHA	UND	1	R\$ 518,92	R\$ 518,92
6	ANEL DE SINCRONIZADORES 4ª MARCHA	UND	1	R\$ 430,70	R\$ 430,70
7	ANEL DE SINCRONIZADORES 5ª MARCHA	UND	1	R\$ 404,76	R\$ 404,76
8	BATEDOR DAS MOLAS TRASEIRAS	UND	1	R\$ 160,87	R\$ 160,87
9	BATERIA 100 AMP	UND	2	R\$ 1.349,18	R\$ 2.698,36
10	BICO INJETOR PONTA	UND	1	R\$ 295,78	R\$ 295,78
11	BOBINA DE CAMPO	UND	1	R\$ 505,43	R\$ 505,43
12	PORTA BICO INJETOR COMPLETO	UND	1	R\$ 1.157,19	R\$ 1.157,19
13	BOMBA D'AGUA	UND	1	R\$ 949,62	R\$ 949,62
14	BOMBA DE ALTA	UND	1	R\$ 6.631,98	R\$ 6.631,98
15	BOMBA DE BAIXA	UND	1	R\$ 3.270,21	R\$ 3.270,21
16	BOMBA DE ÓLEO MOTOR	UND	1	R\$ 3.111,32	R\$ 3.111,32
17	BRONZINA DE BIELA	UND	1	R\$ 394,38	R\$ 394,38
18	BRONZINA DE MANCAL	UND	1	R\$ 499,20	R\$ 499,20
19	BUCHA DIANTEIRA DA CABINA	UND	1	R\$ 103,78	R\$ 103,78
20	BUCHA DO ESTABILIZADOR DIANTEIRO	UND	1	R\$ 51,89	R\$ 51,89
21	BUCHA DO ESTABILIZADOR TRASEIRO	UND	1	R\$ 49,92	R\$ 49,92
22	BUCHA DO FEIXE DE MOLA DIANTEIRA	UND	1	R\$ 84,06	R\$ 84,06
23	BUCHA DO FEIXE DE MOLA TRASEIRA	UND	1	R\$ 98,60	R\$ 98,60
24	BUCHA TRASEIRA DA CABINE	UND	1	R\$ 134,92	R\$ 134,92



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATURAMA



25	CAMISA DO MOTOR	UND	1	R\$ 508,54	R\$ 508,54
26	BORRACHA PARABRISA	UND	1	R\$ 783,57	R\$ 783,57
27	CATRACA DE FREIO	UND	1	R\$ 469,10	R\$ 469,10
28	CHAVE DE SETA	UND	1	R\$ 467,03	R\$ 467,03
29	CHAVE LIMPADOR DE PARABRISA	UND	1	R\$ 223,14	R\$ 223,14
30	CILINDRO AUXILIAR DE EMBREAGEM	UND	1	R\$ 908,11	R\$ 908,11
31	CILINDRO MESTRE DE EMBREAGEM	UND	1	R\$ 613,36	R\$ 613,36
32	COMPRESSOR DO AR	UND	1	R\$ 1.650,16	R\$ 1.650,16
33	CONJUNTO DE COROA E PINHÃO	UND	1	R\$ 1.665,72	R\$ 1.665,72
34	CORREIAS ALTERNADOR	UND	1	R\$ 198,23	R\$ 198,23
35	COXIM DE MOTOR DIANTEIRO	UND	1	R\$ 260,50	R\$ 260,50
36	COXIM DE RADIADOR	UND	1	R\$ 29,16	R\$ 29,16
37	CRUZETAS DA TRASNMISÃO	UND	1	R\$ 311,35	R\$ 311,35
38	CUICA DE FREIO 24 X 30	UND	1	R\$ 612,32	R\$ 612,32
39	DESLIZANTE DO FEIXO	UND	1	R\$ 207,57	R\$ 207,57
40	DESLIZANTE DO SUPORTE DO FEIXE TRASEIRO	UND	1	R\$ 205,59	R\$ 205,59
41	DIAFRAGMA DA CUICA	UND	1	R\$ 31,14	R\$ 31,14
42	DISCO EMBREAGEM	UND	1	R\$ 1.152,00	R\$ 1.152,00
43	EIXO "S" DIANTEIRO	UND	1	R\$ 321,73	R\$ 321,73
44	EIXO "S" TRASEIRO	UND	1	R\$ 405,79	R\$ 405,79
45	ENGRENAGENS DE 1ª	UND	1	R\$ 467,03	R\$ 467,03
46	ENGRENAGENS DE 2ª	UND	1	R\$ 425,51	R\$ 425,51
47	ENGRENAGENS DE 3ª	UND	1	R\$ 405,79	R\$ 405,79
48	ENGRENAGENS DE 4ª	UND	1	R\$ 395,41	R\$ 395,41
49	ESTADOR DE ALTERNADOR	UND	1	R\$ 409,95	R\$ 409,95
50	FAROL LADO DIREITO	UND	1	R\$ 207,57	R\$ 207,57
51	FAROL LADO ESQUERDO	UND	1	R\$ 207,57	R\$ 207,57
52	FECHADURA DA PORTA LADO EXTERNO	UND	1	R\$ 395,41	R\$ 395,41
53	FECHADURA DA PORTA LADO INTERNO	UND	1	R\$ 395,41	R\$ 395,41
54	FLANGE CARDAM	UND	1	R\$ 510,61	R\$ 510,61
55	FLANGE DO PINHÃO	UND	1	R\$ 326,92	R\$ 326,92
56	GARFO CARDAM	UND	1	R\$ 291,63	R\$ 291,63
57	GRAMPO DO FEIXE MOLA	UND	1	R\$ 120,39	R\$ 120,39
58	HÉLICE	UND	1	R\$ 290,59	R\$ 290,59
59	INDUZIDO	UND	1	R\$ 529,30	R\$ 529,30
60	INTERCOOLER	UND	1	R\$ 1.245,40	R\$ 1.245,40
61	FECHADURA PORTA LD DIREITO	UND	1	R\$ 228,32	R\$ 228,32
62	FECHADURA PORTA LD ESQUERDO	UND	1	R\$ 228,32	R\$ 228,32
63	JOGO DE EMBUCHAMENTO MANGA EIXO	UND	1	R\$ 601,94	R\$ 601,94
64	BRONZINA BIELA STD	UND	1	R\$ 218,98	R\$ 218,98
65	JOGO DE JUNTA MOTOR	UND	1	R\$ 1.883,67	R\$ 1.883,67
66	JOGO DE LONA DIANTEIRO	UND	1	R\$ 326,92	R\$ 326,92
67	JOGO DE LONA TRASEIRO	UND	1	R\$ 311,35	R\$ 311,35



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATURAMA



68	SAPATA DE FREIO DIANTEIRO	UND	1	R\$ 192,00	R\$ 192,00
69	SAPATA DE FREIO TRASEIRO	UND	1	R\$ 1.017,08	R\$ 1.017,08
70	JOGO DE MOLA DA SAPATA	UND	1	R\$ 103,78	R\$ 103,78
71	JOGO DE REPARO DA CUIÇA	UND	1	R\$ 94,44	R\$ 94,44
72	JOGO DE REPARO DO COMPRESSOR COMPLETO	UND	1	R\$ 195,11	R\$ 195,11
73	JOGO JUNTAS DE MOTOR COM RETENTOR	UND	1	R\$ 1.982,26	R\$ 1.982,26
74	JUNTA CABEÇOTE	UND	1	R\$ 212,76	R\$ 212,76
75	JUNTA UNIVERSAL	UND	1	R\$ 156,71	R\$ 156,71
76	KIT CAMISA COM PISTÃO E ANEL	UND	1	R\$ 2.179,45	R\$ 2.179,45
77	KIT EMBREAGEM	UND	1	R\$ 3.009,72	R\$ 3.009,72
78	LÂMPADAS 1 POLO	UND	4	R\$ 3,11	R\$ 12,44
79	LAMPADAS 2 POLOS	UND	4	R\$ 3,11	R\$ 12,44
80	LANTERNA DIANTEIRA DIREITA	UND	1	R\$ 114,16	R\$ 114,16
81	LANTERNA DIANTEIRA ESQUERDA	UND	1	R\$ 114,16	R\$ 114,16
82	LANTERNA TRASEIRA DIREITA	UND	1	R\$ 124,54	R\$ 124,54
83	LANTERNA TRASEIRA ESQUERDA	UND	1	R\$ 124,54	R\$ 124,54
84	LUVA CARDAM	UND	1	R\$ 311,35	R\$ 311,35
85	LUVA DA CAIXA	UND	1	R\$ 415,13	R\$ 415,13
86	LUVA DA TRANSMISSÃO	UND	1	R\$ 395,41	R\$ 395,41
87	MANCAL DO DIFERENCIAL	UND	1	R\$ 534,49	R\$ 534,49
88	MANCAL MOTOR DE PARTIDA	UND	1	R\$ 228,32	R\$ 228,32
89	MANGOTE DE RADIADOR PARTE SUPERIOR	UND	1	R\$ 103,78	R\$ 103,78
90	MANGOTE DO RADIADOR PARTE INFERIOR	UND	1	R\$ 98,60	R\$ 98,60
91	MOLA DIANTEIRA 2ª	UND	1	R\$ 498,16	R\$ 498,16
92	MOLA DIANTEIRA 3ª	UND	1	R\$ 405,79	R\$ 405,79
93	MOLA DIANTEIRA 4ª	UND	1	R\$ 311,35	R\$ 311,35
94	MOLA DO CAMBIO	UND	1	R\$ 229,36	R\$ 229,36
95	MOLA MESTRA DIANTEIRA	UND	1	R\$ 405,79	R\$ 405,79
96	MOLA MESTRA TRASEIRA	UND	1	R\$ 508,54	R\$ 508,54
97	MOLA TRASEIRA 2ª	UND	1	R\$ 425,51	R\$ 425,51
98	MOLA TRASEIRA 3ª	UND	1	R\$ 322,77	R\$ 322,77
99	MOLA TRASEIRA 4ª	UND	1	R\$ 311,35	R\$ 311,35
100	MOTOR DE PARTIDA COMPLETO	UND	1	R\$ 1.297,29	R\$ 1.297,29
101	PALHETA DO LIMPADOR DE PARABRISA	UND	1	R\$ 57,08	R\$ 57,08
102	PARA-BRISA	UND	1	R\$ 2.195,02	R\$ 2.195,02
103	PARAFUSO DA RODA DIANTEIRA	UND	4	R\$ 52,93	R\$ 211,72
104	PARAFUSO DA RODA TRASEIRA	UND	4	R\$ 70,57	R\$ 282,28
105	PARAFUSO TRANSMISSÃO	UND	1	R\$ 31,14	R\$ 31,14
106	PINO DE CENTRO	UND	2	R\$ 25,95	R\$ 51,90
107	PINO DE MOLA DIANTEIRO	UND	2	R\$ 15,57	R\$ 31,14
108	PINO DE MOLA TRASEIRO	UND	1	R\$ 20,76	R\$ 20,76
109	PISTÃO COM ANÉIS DO MOTOR	UND	1	R\$ 1.940,75	R\$ 1.940,75



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATURAMA



110	PISTÃO COM ANEL DO COMPRESSOR DE AR	UND	1	R\$ 326,92	R\$ 326,92
111	PLATÔ EMBREAGEM	UND	1	R\$ 1.141,62	R\$ 1.141,62
112	PRISIONEIROS	UND	2	R\$ 36,33	R\$ 72,66
113	RADIADOR	UND	1	R\$ 3.217,28	R\$ 3.217,28
114	REGULADOR DE VOLTAGEM	UND	1	R\$ 384,00	R\$ 384,00
115	REPARO DA BOMBA DE ALTA	UND	1	R\$ 223,14	R\$ 223,14
116	REPARO DA VALVULA FREIO ESTACIONAMENTO	UND	1	R\$ 119,35	R\$ 119,35
117	REPARO DE VÁLVULA DO RELÉ	UND	1	R\$ 98,60	R\$ 98,60
118	REPARO DO "S" DIANTEIRO	UND	1	R\$ 192,00	R\$ 192,00
119	REPARO DO "S" TRASEIRO	UND	1	R\$ 198,23	R\$ 198,23
120	REPARO VALVULA PEDAL DE FREIO	UND	1	R\$ 223,14	R\$ 223,14
121	RETENTOR DE RODA DIANTEIRO	UND	1	R\$ 59,26	R\$ 59,26
122	RETENTOR DE RODA TRASEIRA	UND	1	R\$ 74,83	R\$ 74,83
123	RETENTOR PINHÃO	UND	1	R\$ 93,41	R\$ 93,41
124	ROLAMENTO DE ALTERNADOR	UND	1	R\$ 21,79	R\$ 21,79
125	ROLAMENTO DE CENTRO	UND	1	R\$ 321,73	R\$ 321,73
126	ROLAMENTO DIANTEIRO DO PINHÃO	UND	1	R\$ 114,16	R\$ 114,16
127	ROLAMENTO EIXO PILOTO	UND	1	R\$ 226,25	R\$ 226,25
128	ROLAMENTO EMBREAGEM	UND	1	R\$ 509,58	R\$ 509,58
129	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA EXTERNO	UND	1	R\$ 259,46	R\$ 259,46
130	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA INTERNO	UND	1	R\$ 228,32	R\$ 228,32
131	ROLAMENTO RODA TRASEIRA EXTERNO	UND	1	R\$ 290,59	R\$ 290,59
132	ROLAMENTO RODA TRASEIRA INTERNO	UND	1	R\$ 309,28	R\$ 309,28
133	ROLAMENTO TRASEIRO DO PINHÃO	UND	1	R\$ 321,73	R\$ 321,73
134	ROTOR DE ALTERNADOR	UND	1	R\$ 675,63	R\$ 675,63
135	SAPATA DE FREIO DIANTEIRA	UND	2	R\$ 311,35	R\$ 622,70
136	SAPATA DE FREIO TRASEIRA	UND	2	R\$ 394,38	R\$ 788,76
137	SEMI EIXO TRASEIRO	UND	1	R\$ 1.556,75	R\$ 1.556,75
138	SENSOR DA BOMBA DE ALTA	UND	1	R\$ 327,02	R\$ 327,02
139	SENSOR DA FASE	UND	1	R\$ 302,01	R\$ 302,01
140	SENSOR DA PRESSÃO DA FLAUTA	UND	1	R\$ 644,49	R\$ 644,49
141	SENSOR DA PRESSÃO DO TURBO	UND	1	R\$ 622,70	R\$ 622,70
142	SENSOR DA ROTAÇÃO	UND	1	R\$ 529,30	R\$ 529,30
143	SENSOR DA TEMPERATURA	UND	1	R\$ 207,57	R\$ 207,57
144	SENSOR DE PRESSÃO DO OLEO DO MOTOR	UND	1	R\$ 114,16	R\$ 114,16
145	SENSOR DE TEMPERATURA DO OLEO DO MOTOR	UND	1	R\$ 311,35	R\$ 311,35
146	SENSOR DO VELOCIMETRO	UND	1	R\$ 217,95	R\$ 217,95
147	SERVO DE EMBREAGEM	UND	1	R\$ 1.919,99	R\$ 1.919,99
148	SOLENOIDE OU AUTOMÁTICO	UND	1	R\$ 519,95	R\$ 519,95
149	SUPORTE DE FEIXE TRASEIRO LADO DIREITO	UND	1	R\$ 302,01	R\$ 302,01
150	SUPORTE DE MOÇA	UND	1	R\$ 399,57	R\$ 399,57



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATURAMA



151	SUPORTE DO FEIXE TRASEIRO LADO ESQUERDO	UND	1	R\$ 499,20	R\$ 499,20
152	SUPORTE DO MOTOR DIANTEIRO	UND	1	R\$ 415,13	R\$ 415,13
153	SUPORTE DO MOTOR TRASEIRO	UND	1	R\$ 405,79	R\$ 405,79
154	SUPORTE DO PATIM	UND	1	R\$ 218,98	R\$ 218,98
155	SUPORTE ESCOVA	UND	1	R\$ 119,35	R\$ 119,35
156	TAMBOR DE FREIO DIANTEIRO	UND	2	R\$ 789,79	R\$ 1.579,58
157	TAMBOR DE FREIO TRASEIRO	UND	2	R\$ 840,65	R\$ 1.681,30
158	TERMINAL DE DIREÇÃO	UND	2	R\$ 187,85	R\$ 375,70
159	TERMINAL DO CAMBIO	UND	1	R\$ 218,98	R\$ 218,98
160	TIRANTE TRASEIRO ANGULAR REGULÁVEL	UND	1	R\$ 124,54	R\$ 124,54
161	TRAVA ARANHA DO CUBO DIANTEIRO	UND	1	R\$ 32,17	R\$ 32,17
162	TRAVA ARANHA DO CUBO TRASEIRO	UND	1	R\$ 21,79	R\$ 21,79
163	TRAVA DE PINO	UND	1	R\$ 10,38	R\$ 10,38
164	TRAVA DE RODA TRASEIRA	UND	1	R\$ 15,57	R\$ 15,57
165	VALVULA DO RELÉ	UND	1	R\$ 394,38	R\$ 394,38
166	VALVULA PEDAL FREIO	UND	1	R\$ 570,81	R\$ 570,81
167	VALVULA DE FREIO ESTACIONAMENTO	UND	1	R\$ 363,24	R\$ 363,24
168	LAMPADAS FAROL	UND	2	R\$ 20,76	R\$ 41,52
169	TRAVA PONTA EIXO	UND	1	R\$ 10,38	R\$ 10,38
170	RETENTOR DO PINHAO CX	UND	1	R\$ 207,57	R\$ 207,57
171	MOLA DA CUICA	UND	1	R\$ 98,70	R\$ 98,70
172	ADITIVO RADIADOR	LT	2	R\$ 39,44	R\$ 78,88
173	FILTRO DE AR EXT	UND	1	R\$ 103,78	R\$ 103,78
174	FILTRO DE AR INT	UND	1	R\$ 98,60	R\$ 98,60
175	FILTRO RACOR	UND	1	R\$ 217,95	R\$ 217,95
176	FILTRO DIESEL	UND	1	R\$ 119,35	R\$ 119,35
177	FILTRO LUBRIFICANTE	UND	1	R\$ 98,60	R\$ 98,60
178	FILTRO UMIDIFICADOR	UND	1	R\$ 207,57	R\$ 207,57
179	FILTRO AR CONDICIONADO	UND	1	R\$ 83,03	R\$ 83,03
180	RESERVATORIO ÁGUA	UND	1	R\$ 622,70	R\$ 622,70
181	PARAFUSO DE RODA DIANTEIRA	UND	2	R\$ 51,89	R\$ 103,78
182	BUCHA ESTABILIZADOR DIANT	UND	2	R\$ 25,95	R\$ 51,90
183	BUCHA DO FEIXE MOLA DIANT/TRAS	UND	2	R\$ 31,14	R\$ 62,28
184	VIDRO JANELA	UND	2	R\$ 934,05	R\$ 1.868,10
185	PUXADOR VIDRO	UND	1	R\$ 26,05	R\$ 26,05
186	PARAFUSO RODA TRASEIRA	UND	4	R\$ 49,82	R\$ 199,28
					R\$ 97.676,81

Lote 25 - Ônibus Marcopolo/Volare V8L 4X4 EO. Ano 2012/2013 Placa OKZ2595

ITEM	PRODUTO	UND	QTDE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	ABRAÇADEIRA CARDAN	UND	1	R\$ 21,79	R\$ 21,79
2	AMORTECEDOR DIANTEIRO	UND	2	R\$ 223,14	R\$ 446,28



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATURAMA



3	AMORTECEDOR TRASEIRO	UND	2	R\$ 309,28	R\$ 618,56
4	ALTERNADOR COMPLET	UND	1	R\$ 1.883,67	R\$ 1.883,67
5	ANEL DE SINCRONIZADORES 3ª MARCHA	UND	1	R\$ 518,92	R\$ 518,92
6	ANEL DE SINCRONIZADORES 4ª MARCHA	UND	1	R\$ 430,70	R\$ 430,70
7	ANEL DE SINCRONIZADORES 5ª MARCHA	UND	1	R\$ 404,76	R\$ 404,76
8	BATEDOR DAS MOLAS TRASEIRAS	UND	1	R\$ 160,87	R\$ 160,87
9	BATERIA 100 AMP	UND	2	R\$ 1.349,18	R\$ 2.698,36
10	BICO INJETOR PONTA	UND	1	R\$ 295,78	R\$ 295,78
11	BOBINA DE CAMPO	UND	1	R\$ 505,43	R\$ 505,43
12	PORTA BICO INJETOR COMPLETO	UND	1	R\$ 1.157,19	R\$ 1.157,19
13	BOMBA D'AGUA	UND	1	R\$ 949,62	R\$ 949,62
14	BOMBA DE ALTA	UND	1	R\$ 6.631,98	R\$ 6.631,98
15	BOMBA DE BAIXA	UND	1	R\$ 3.270,21	R\$ 3.270,21
16	BOMBA DE ÓLEO MOTOR	UND	1	R\$ 3.111,32	R\$ 3.111,32
17	BRONZINA DE BIELA	UND	1	R\$ 394,38	R\$ 394,38
18	BRONZINA DE MANCAL	UND	1	R\$ 499,20	R\$ 499,20
19	BUCHA DIANTEIRA DA CABINA	UND	1	R\$ 103,78	R\$ 103,78
20	BUCHA DO ESTABILIZADOR DIANTEIRO	UND	1	R\$ 51,89	R\$ 51,89
21	BUCHA DO ESTABILIZADOR TRASEIRO	UND	1	R\$ 49,92	R\$ 49,92
22	BUCHA DO FEIXE DE MOLA DIANTEIRA	UND	1	R\$ 84,06	R\$ 84,06
23	BUCHA DO FEIXE DE MOLA TRASEIRA	UND	1	R\$ 98,60	R\$ 98,60
24	BUCHA TRASEIRA DA CABINE	UND	1	R\$ 134,92	R\$ 134,92
25	CAMISA DO MOTOR	UND	1	R\$ 508,54	R\$ 508,54
26	BORRACHA PARABRISA	UND	1	R\$ 783,57	R\$ 783,57
27	CATRACA DE FREIO	UND	1	R\$ 469,10	R\$ 469,10
28	CHAVE DE SETA	UND	1	R\$ 467,03	R\$ 467,03
29	CHAVE LIMPADOR DE PARABRISA	UND	1	R\$ 223,14	R\$ 223,14
30	CILINDRO AUXILIAR DE EMBREAGEM	UND	1	R\$ 908,11	R\$ 908,11
31	CILINDRO MESTRE DE EMBREAGEM	UND	1	R\$ 613,36	R\$ 613,36
32	COMPRESSOR DO AR	UND	1	R\$ 1.650,16	R\$ 1.650,16
33	CONJUNTO DE COROA E PINHÃO	UND	1	R\$ 1.665,72	R\$ 1.665,72
34	CORREIAS ALTERNADOR	UND	1	R\$ 198,23	R\$ 198,23
35	COXIM DE MOTOR DIANTEIRO	UND	1	R\$ 260,50	R\$ 260,50
36	COXIM DE RADIADOR	UND	1	R\$ 29,16	R\$ 29,16
37	CRUZETAS DA TRANSMISSÃO	UND	1	R\$ 311,35	R\$ 311,35
38	CUICA DE FREIO 24 X 30	UND	1	R\$ 612,32	R\$ 612,32
39	DESLIZANTE DO FEIXO	UND	1	R\$ 207,57	R\$ 207,57
40	DESLIZANTE DO SUPORTE DO FEIXE TRASEIRO	UND	1	R\$ 205,59	R\$ 205,59
41	DIAFRAGMA DA CUICA	UND	1	R\$ 31,14	R\$ 31,14
42	DISCO EMBREAGEM	UND	1	R\$ 1.152,00	R\$ 1.152,00



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATURAMA



43	EIXO "S" DIANTEIRO	UND	1	R\$ 321,73	R\$ 321,73
44	EIXO "S" TRASEIRO	UND	1	R\$ 405,79	R\$ 405,79
45	ENGRENAGENS DE 1ª	UND	1	R\$ 467,03	R\$ 467,03
46	ENGRENAGENS DE 2ª	UND	1	R\$ 425,51	R\$ 425,51
47	ENGRENAGENS DE 3ª	UND	1	R\$ 405,79	R\$ 405,79
48	ENGRENAGENS DE 4ª	UND	1	R\$ 395,41	R\$ 395,41
49	ESTADOR DE ALTERNADOR	UND	1	R\$ 409,95	R\$ 409,95
50	FAROL LADO DIREITO	UND	1	R\$ 207,57	R\$ 207,57
51	FAROL LADO ESQUERDO	UND	1	R\$ 207,57	R\$ 207,57
52	FECHADURA DA PORTA LADO EXTERNO	UND	1	R\$ 395,41	R\$ 395,41
53	FECHADURA DA PORTA LADO INTERNO	UND	1	R\$ 395,41	R\$ 395,41
54	FLANGE CARDAM	UND	1	R\$ 510,61	R\$ 510,61
55	FLANGE DO PINHÃO	UND	1	R\$ 326,92	R\$ 326,92
56	GARFO CARDAM	UND	1	R\$ 291,63	R\$ 291,63
57	GRAMPO DO FEIXE MOLA	UND	1	R\$ 120,39	R\$ 120,39
58	HÉLICE	UND	1	R\$ 290,59	R\$ 290,59
59	INDUZIDO	UND	1	R\$ 529,30	R\$ 529,30
60	INTERCOOLER	UND	1	R\$ 1.245,40	R\$ 1.245,40
61	FECHADURA PORTA LD DIREITO	UND	1	R\$ 228,32	R\$ 228,32
62	FECHADURA PORTA LD ESQUERDO	UND	1	R\$ 228,32	R\$ 228,32
63	JOGO DE EMBUCHAMENTO MANGA EIXO	UND	1	R\$ 601,94	R\$ 601,94
64	BRONZINA BIELA STD	UND	1	R\$ 218,98	R\$ 218,98
65	JOGO DE JUNTA MOTOR	UND	1	R\$ 1.883,67	R\$ 1.883,67
66	JOGO DE LONA DIANTEIRO	UND	1	R\$ 326,92	R\$ 326,92
67	JOGO DE LONA TRASEIRO	UND	1	R\$ 311,35	R\$ 311,35
68	SAPATA DE FREIO DIANTEIRO	UND	1	R\$ 192,00	R\$ 192,00
69	SAPATA DE FREIO TRASEIRO	UND	1	R\$ 1.017,08	R\$ 1.017,08
70	JOGO DE MOLA DA SAPATA	UND	1	R\$ 103,78	R\$ 103,78
71	JOGO DE REPARO DA CUIÇA	UND	1	R\$ 94,44	R\$ 94,44
72	JOGO DE REPARO DO COMPRESSOR COMPLETO	UND	1	R\$ 195,11	R\$ 195,11
73	JOGO JUNTAS DE MOTOR COM RETENTOR	UND	1	R\$ 1.982,26	R\$ 1.982,26
74	JUNTA CABEÇOTE	UND	1	R\$ 212,76	R\$ 212,76
75	JUNTA UNIVERSAL	UND	1	R\$ 156,71	R\$ 156,71
76	KIT CAMISA COM PISTÃO E ANEL	UND	1	R\$ 2.179,45	R\$ 2.179,45
77	KIT EMBREAGEM	UND	1	R\$ 3.009,72	R\$ 3.009,72
78	LÂMPADAS 1 POLO	UND	4	R\$ 3,11	R\$ 12,44
79	LAMPADAS 2 POLOS	UND	4	R\$ 3,11	R\$ 12,44
80	LANTERNA DIANTEIRA DIREITA	UND	1	R\$ 114,16	R\$ 114,16
81	LANTERNA DIANTEIRA ESQUERDA	UND	1	R\$ 114,16	R\$ 114,16
82	LANTERNA TRASEIRA DIREITA	UND	1	R\$ 124,54	R\$ 124,54
83	LANTERNA TRASEIRA ESQUERDA	UND	1	R\$ 124,54	R\$ 124,54



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATURAMA



84	LUVA CARDAM	UND	1	R\$ 311,35	R\$ 311,35
85	LUVA DA CAIXA	UND	1	R\$ 415,13	R\$ 415,13
86	LUVA DA TRANSMISSÃO	UND	1	R\$ 395,41	R\$ 395,41
87	MANCAL DO DIFERENCIAL	UND	1	R\$ 534,49	R\$ 534,49
88	MANCAL MOTOR DE PARTIDA	UND	1	R\$ 228,32	R\$ 228,32
89	MANGOTE DE RADIADOR PARTE SUPERIOR	UND	1	R\$ 103,78	R\$ 103,78
90	MANGOTE DO RADIADOR PARTE INFERIOR	UND	1	R\$ 98,60	R\$ 98,60
91	MOLA DIANTEIRA 2ª	UND	1	R\$ 498,16	R\$ 498,16
92	MOLA DIANTEIRA 3ª	UND	1	R\$ 405,79	R\$ 405,79
93	MOLA DIANTEIRA 4ª	UND	1	R\$ 311,35	R\$ 311,35
94	MOLA DO CAMBIO	UND	1	R\$ 229,36	R\$ 229,36
95	MOLA MESTRA DIANTEIRA	UND	1	R\$ 405,79	R\$ 405,79
96	MOLA MESTRA TRASEIRA	UND	1	R\$ 508,54	R\$ 508,54
97	MOLA TRASEIRA 2ª	UND	1	R\$ 425,51	R\$ 425,51
98	MOLA TRASEIRA 3ª	UND	1	R\$ 322,77	R\$ 322,77
99	MOLA TRASEIRA 4ª	UND	1	R\$ 311,35	R\$ 311,35
100	MOTOR DE PARTIDA COMPLETO	UND	1	R\$ 1.297,29	R\$ 1.297,29
101	PALHETA DO LIMPADOR DE PARABRISA	UND	1	R\$ 57,08	R\$ 57,08
102	PARA-BRISA	UND	1	R\$ 2.195,02	R\$ 2.195,02
103	PARAFUSO DA RODA DIANTEIRA	UND	4	R\$ 52,93	R\$ 211,72
104	PARAFUSO DA RODA TRASEIRA	UND	4	R\$ 70,57	R\$ 282,28
105	PARAFUSO TRANSMISSÃO	UND	1	R\$ 31,14	R\$ 31,14
106	PINO DE CENTRO	UND	2	R\$ 25,95	R\$ 51,90
107	PINO DE MOLA DIANTEIRO	UND	2	R\$ 15,57	R\$ 31,14
108	PINO DE MOLA TRASEIRO	UND	1	R\$ 20,76	R\$ 20,76
109	PISTÃO COM ANÉIS DO MOTOR	UND	1	R\$ 1.940,75	R\$ 1.940,75
110	PISTÃO COM ANEL DO COMPRESSOR DE AR	UND	1	R\$ 326,92	R\$ 326,92
111	PLATÔ EMBREAGEM	UND	1	R\$ 1.141,62	R\$ 1.141,62
112	PRISIONEIRO	UND	2	R\$ 36,33	R\$ 72,66
113	RADIADOR	UND	1	R\$ 3.217,28	R\$ 3.217,28
114	REGULADOR DE VOLTAGEM	UND	1	R\$ 384,00	R\$ 384,00
115	REPARO DA BOMBA DE ALTA	UND	1	R\$ 223,14	R\$ 223,14
116	REPARO DA VALVULA FREIO ESTACIONAMENTO	UND	1	R\$ 119,35	R\$ 119,35
117	REPARO DE VÁLVULA DO RELÉ	UND	1	R\$ 98,60	R\$ 98,60
118	REPARO DO "S" DIANTEIRO	UND	1	R\$ 192,00	R\$ 192,00
119	REPARO DO "S" TRASEIRO	UND	1	R\$ 198,23	R\$ 198,23
120	REPARO VALVULA PEDAL DE FREIO	UND	1	R\$ 223,14	R\$ 223,14
121	RETENTOR DE RODA DIANTEIRO	UND	1	R\$ 59,26	R\$ 59,26
122	RETENTOR DE RODA TRASEIRA	UND	1	R\$ 74,83	R\$ 74,83
123	RETENTOR PINHÃO	UND	1	R\$ 93,41	R\$ 93,41
124	ROLAMENTO DE ALTERNADOR	UND	1	R\$ 21,79	R\$ 21,79



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATURAMA



125	ROLAMENTO DE CENTRO	UND	1	R\$ 321,73	R\$ 321,73
126	ROLAMENTO DIANTEIRO DO PINHÃO	UND	1	R\$ 114,16	R\$ 114,16
127	ROLAMENTO EIXO PILOTO	UND	1	R\$ 226,25	R\$ 226,25
128	ROLAMENTO EMBREAGEM	UND	1	R\$ 509,58	R\$ 509,58
129	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA EXTERNO	UND	1	R\$ 259,46	R\$ 259,46
130	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA INTERNO	UND	1	R\$ 228,32	R\$ 228,32
131	ROLAMENTO RODA TRASEIRA EXTERNO	UND	1	R\$ 290,59	R\$ 290,59
132	ROLAMENTO RODA TRASEIRA INTERNO	UND	1	R\$ 309,28	R\$ 309,28
133	ROLAMENTO TRASEIRO DO PINHÃO	UND	1	R\$ 321,73	R\$ 321,73
134	ROTOR DE ALTERNADOR	UND	1	R\$ 675,63	R\$ 675,63
135	SAPATA DE FREIO DIANTEIRA	UND	2	R\$ 311,35	R\$ 622,70
136	SAPATA DE FREIO TRASEIRA	UND	2	R\$ 394,38	R\$ 788,76
137	SEMI EIXO TRASEIRO	UND	1	R\$ 1.556,75	R\$ 1.556,75
138	SENSOR DA BOMBA DE ALTA	UND	1	R\$ 327,02	R\$ 327,02
139	SENSOR DA FASE	UND	1	R\$ 302,01	R\$ 302,01
140	SENSOR DA PRESSÃO DA FLAUTA	UND	1	R\$ 644,49	R\$ 644,49
141	SENSOR DA PRESSÃO DO TURBO	UND	1	R\$ 622,70	R\$ 622,70
142	SENSOR DA ROTAÇÃO	UND	1	R\$ 529,30	R\$ 529,30
143	SENSOR DA TEMPERATURA	UND	1	R\$ 207,57	R\$ 207,57
144	SENSOR DE PRESSÃO DO OLEO DO MOTOR	UND	1	R\$ 114,16	R\$ 114,16
145	SENSOR DE TEMPERATURA DO OLEO DO MOTOR	UND	1	R\$ 311,35	R\$ 311,35
146	SENSOR DO VELOCIMETRO	UND	1	R\$ 217,95	R\$ 217,95
147	SERVO DE EMBREAGEM	UND	1	R\$ 1.919,99	R\$ 1.919,99
148	SOLENOIDE OU AUTOMÁTICO	UND	1	R\$ 519,95	R\$ 519,95
149	SUPORTE DE FEIXE TRASEIRO LADO DIREITO	UND	1	R\$ 302,01	R\$ 302,01
150	SUPORTE DE MOÇA	UND	1	R\$ 399,57	R\$ 399,57
151	SUPORTE DO FEIXE TRASEIRO LADO ESQUERDO	UND	1	R\$ 499,20	R\$ 499,20
152	SUPORTE DO MOTOR DIANTEIRO	UND	1	R\$ 415,13	R\$ 415,13
153	SUPORTE DO MOTOR TRASEIRO	UND	1	R\$ 405,79	R\$ 405,79
154	SUPORTE DO PATIM	UND	1	R\$ 218,98	R\$ 218,98
155	SUPORTE ESCOVA	UND	1	R\$ 119,35	R\$ 119,35
156	TAMBOR DE FREIO DIANTEIRO	UND	2	R\$ 789,79	R\$ 1.579,58
157	TAMBOR DE FREIO TRASEIRO	UND	2	R\$ 840,65	R\$ 1.681,30
158	TERMINAL DE DIREÇÃO	UND	2	R\$ 187,85	R\$ 375,70
159	TERMINAL DO CAMBIO	UND	1	R\$ 218,98	R\$ 218,98
160	TIRANTE TRASEIRO ANGULAR REGULÁVEL	UND	1	R\$ 124,54	R\$ 124,54
161	TRAVA ARANHA DO CUBO DIANTEIRO	UND	1	R\$ 32,17	R\$ 32,17
162	TRAVA ARANHA DO CUBO TRASEIRO	UND	1	R\$ 21,79	R\$ 21,79
163	TRAVA DE PINO	UND	1	R\$ 10,38	R\$ 10,38



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATURAMA



164	TRAVA DE RODA TRASEIRA	UND	1	R\$ 15,57	R\$ 15,57
165	VALVULA DO RELÉ	UND	1	R\$ 394,38	R\$ 394,38
166	VALVULA PEDAL FREIO	UND	1	R\$ 570,81	R\$ 570,81
167	VALVULA DE FREIO ESTACIONAMENTO	UND	1	R\$ 363,24	R\$ 363,24
168	LAMPADAS FAROL	UND	2	R\$ 20,76	R\$ 41,52
169	TRAVA PONTA EIXO	UND	1	R\$ 10,38	R\$ 10,38
170	RETENTOR DO PINHAO CX	UND	1	R\$ 207,57	R\$ 207,57
171	MOLA DA CUICA	UND	1	R\$ 98,70	R\$ 98,70
172	ADITIVO RADIADOR	LT	2	R\$ 39,44	R\$ 78,88
173	FILTRO DE AR EXT	UND	1	R\$ 103,78	R\$ 103,78
174	FILTRO DE AR INT	UND	1	R\$ 98,60	R\$ 98,60
175	FILTRO RACOR	UND	1	R\$ 217,95	R\$ 217,95
176	FILTRO DIESEL	UND	1	R\$ 119,35	R\$ 119,35
177	FILTRO LUBRIFICANTE	UND	1	R\$ 98,60	R\$ 98,60
178	FILTRO UMIDIFICADOR	UND	1	R\$ 207,57	R\$ 207,57
179	FILTRO AR CONDICIONADO	UND	1	R\$ 83,03	R\$ 83,03
180	RESERVATORIO AGUA	UND	1	R\$ 622,70	R\$ 622,70
181	PARAFUSO DE RODA DIANTEIRA	UND	2	R\$ 51,89	R\$ 103,78
182	BUCHA ESTABILIZADOR DIANT	UND	2	R\$ 25,95	R\$ 51,90
183	BUCHA DO FEIXE MOLA DIANT/TRAS	UND	2	R\$ 31,14	R\$ 62,28
184	VIDRO JANELA	UND	2	R\$ 830,27	R\$ 1.660,54
185	PUXADOR VIDRO	UND	1	R\$ 26,05	R\$ 26,05
186	PARAFUSO RODA TRASEIRA	UND	4	R\$ 49,82	R\$ 199,28
					R\$ 97.469,25

Lote 26 - Ônibus Volkswagen Modelo Neobua 8.180.E. Ano 2024/2025 Placa SKE5E99					
ITEM	PRODUTO	UND	QTDE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	ABRAÇADEIRA CARDAN	UND	1	R\$ 21,79	R\$ 21,79
2	AMORTECEDOR DIANTEIRO	UND	2	R\$ 223,14	R\$ 446,28
3	AMORTECEDOR TRASEIRO	UND	2	R\$ 309,28	R\$ 618,56
4	ALTERNADOR COMPLET	UND	1	R\$ 1.883,67	R\$ 1.883,67
5	ANEL DE SINCRONIZADORES 3ª MARCHA	UND	1	R\$ 518,92	R\$ 518,92
6	ANEL DE SINCRONIZADORES 4ª MARCHA	UND	1	R\$ 430,70	R\$ 430,70
7	ANEL DE SINCRONIZADORES 5ª MARCHA	UND	1	R\$ 404,76	R\$ 404,76
8	BATEDOR DAS MOLAS TRASEIRAS	UND	1	R\$ 160,87	R\$ 160,87
9	BATERIA 100 AMP	UND	2	R\$ 1.556,75	R\$ 3.113,50
10	BICO INJETOR PONTA	UND	1	R\$ 295,78	R\$ 295,78
11	BOBINA DE CAMPO	UND	1	R\$ 505,43	R\$ 505,43
12	PORTA BICO INJETOR COMPLETO	UND	1	R\$ 1.157,19	R\$ 1.157,19
13	BOMBA D'AGUA	UND	1	R\$ 949,62	R\$ 949,62
14	BOMBA DE ALTA	UND	1	R\$ 6.631,98	R\$ 6.631,98



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATURAMA



15	BOMBA DE BAIXA	UND	1	R\$ 3.270,21	R\$ 3.270,21
16	BOMBA DE ÓLEO MOTOR	UND	1	R\$ 3.111,32	R\$ 3.111,32
17	BRONZINA DE BIELA	UND	1	R\$ 394,38	R\$ 394,38
18	BRONZINA DE MANCAL	UND	1	R\$ 499,20	R\$ 499,20
19	BUCHA DIANTEIRA DA CABINA	UND	1	R\$ 103,78	R\$ 103,78
20	BUCHA DO ESTABILIZADOR DIANTEIRO	UND	1	R\$ 51,89	R\$ 51,89
21	BUCHA DO ESTABILIZADOR TRASEIRO	UND	1	R\$ 49,92	R\$ 49,92
22	BUCHA DO FEIXE DE MOLA DIANTEIRA	UND	1	R\$ 84,06	R\$ 84,06
23	BUCHA DO FEIXE DE MOLA TRASEIRA	UND	1	R\$ 98,60	R\$ 98,60
24	BUCHA TRASEIRA DA CABINE	UND	1	R\$ 134,92	R\$ 134,92
25	CAMISA DO MOTOR	UND	1	R\$ 508,54	R\$ 508,54
26	BORRACHA PARABRISA	UND	1	R\$ 783,57	R\$ 783,57
27	CATRACA DE FREIO	UND	1	R\$ 469,10	R\$ 469,10
28	CHAVE DE SETA	UND	1	R\$ 467,03	R\$ 467,03
29	CHAVE LIMPADOR DE PARABRISA	UND	1	R\$ 223,14	R\$ 223,14
30	CILINDRO AUXILIAR DE EMBREAGEM	UND	1	R\$ 908,11	R\$ 908,11
31	CILINDRO MESTRE DE EMBREAGEM	UND	1	R\$ 613,36	R\$ 613,36
32	COMPRESSOR DO AR	UND	1	R\$ 1.650,16	R\$ 1.650,16
33	CONJUNTO DE COROA E PINHÃO	UND	1	R\$ 1.665,72	R\$ 1.665,72
34	CORREIAS ALTERNADOR	UND	1	R\$ 198,23	R\$ 198,23
35	COXIM DE MOTOR DIANTEIRO	UND	1	R\$ 260,50	R\$ 260,50
36	COXIM DE RADIADOR	UND	1	R\$ 29,16	R\$ 29,16
37	CRUZETAS DA TRANSMISSÃO	UND	1	R\$ 311,35	R\$ 311,35
38	CUICA DE FREIO 24 X 30	UND	1	R\$ 612,32	R\$ 612,32
39	DESLIZANTE DO FEIXO	UND	1	R\$ 207,57	R\$ 207,57
40	DESLIZANTE DO SUPORTE DO FEIXE TRASEIRO	UND	1	R\$ 205,59	R\$ 205,59
41	DIAFRAGMA DA CUICA	UND	1	R\$ 31,14	R\$ 31,14
42	DISCO EMBREAGEM	UND	1	R\$ 1.152,00	R\$ 1.152,00
43	EIXO "S" DIANTEIRO	UND	1	R\$ 321,73	R\$ 321,73
44	EIXO "S" TRASEIRO	UND	1	R\$ 405,79	R\$ 405,79
45	ENGRENAGENS DE 1ª	UND	1	R\$ 467,03	R\$ 467,03
46	ENGRENAGENS DE 2ª	UND	1	R\$ 425,51	R\$ 425,51
47	ENGRENAGENS DE 3ª	UND	1	R\$ 405,79	R\$ 405,79
48	ENGRENAGENS DE 4ª	UND	1	R\$ 395,41	R\$ 395,41
49	ESTADOR DE ALTERNADOR	UND	1	R\$ 409,95	R\$ 409,95
50	FAROL LADO DIREITO	UND	1	R\$ 207,57	R\$ 207,57
51	FAROL LADO ESQUERDO	UND	1	R\$ 207,57	R\$ 207,57
52	FECHADURA DA PORTA LADO EXTERNO	UND	1	R\$ 395,41	R\$ 395,41
53	FECHADURA DA PORTA LADO INTERNO	UND	1	R\$ 395,41	R\$ 395,41
54	FLANGE CARDAM	UND	1	R\$ 510,61	R\$ 510,61



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATURAMA



55	FLANGE DO PINHÃO	UND	1	R\$ 326,92	R\$ 326,92
56	GARFO CARDAM	UND	1	R\$ 291,63	R\$ 291,63
57	GRAMPO DO FEIXE MOLA	UND	1	R\$ 120,39	R\$ 120,39
58	HÉLICE	UND	1	R\$ 290,59	R\$ 290,59
59	INDUZIDO	UND	1	R\$ 529,30	R\$ 529,30
60	INTERCOOLER	UND	1	R\$ 1.245,40	R\$ 1.245,40
61	FECHADURA PORTA LD DIREITO	UND	1	R\$ 228,32	R\$ 228,32
62	FECHADURA PORTA LD ESQUERDO	UND	1	R\$ 228,32	R\$ 228,32
63	JOGO DE EMBUCHAMENTO MANGA EIXO	UND	1	R\$ 601,94	R\$ 601,94
64	BRONZINA BIELA STD	UND	1	R\$ 218,98	R\$ 218,98
65	JOGO DE JUNTA MOTOR	UND	1	R\$ 1.883,67	R\$ 1.883,67
66	JOGO DE LONA DIANTEIRO	UND	1	R\$ 326,92	R\$ 326,92
67	JOGO DE LONA TRASEIRO	UND	1	R\$ 311,35	R\$ 311,35
68	SAPATA DE FREIO DIANTEIRO	UND	1	R\$ 192,00	R\$ 192,00
69	SAPATA DE FREIO TRASEIRO	UND	1	R\$ 1.017,08	R\$ 1.017,08
70	JOGO DE MOLA DA SAPATA	UND	1	R\$ 103,78	R\$ 103,78
71	JOGO DE REPARO DA CUICA	UND	1	R\$ 94,44	R\$ 94,44
72	JOGO DE REPARO DO COMPRESSOR COMPLETO	UND	1	R\$ 195,11	R\$ 195,11
73	JOGO JUNTAS DE MOTOR COM RETENTOR	UND	1	R\$ 1.982,26	R\$ 1.982,26
74	JUNTA CABEÇOTE	UND	1	R\$ 212,76	R\$ 212,76
75	JUNTA UNIVERSAL	UND	1	R\$ 156,71	R\$ 156,71
76	KIT CAMISA COM PISTÃO E ANEL	UND	1	R\$ 2.179,45	R\$ 2.179,45
77	KIT EMBREAGEM	UND	1	R\$ 3.009,72	R\$ 3.009,72
78	LÂMPADAS 1 POLO	UND	4	R\$ 3,11	R\$ 12,44
79	LAMPADAS 2 POLOS	UND	4	R\$ 3,11	R\$ 12,44
80	LANTERNA DIANTEIRA DIREITA	UND	1	R\$ 114,16	R\$ 114,16
81	LANTERNA DIANTEIRA ESQUERDA	UND	1	R\$ 114,16	R\$ 114,16
82	LANTERNA TRASEIRA DIREITA	UND	1	R\$ 124,54	R\$ 124,54
83	LANTERNA TRASEIRA ESQUERDA	UND	1	R\$ 124,54	R\$ 124,54
84	LUVA CARDAM	UND	1	R\$ 311,35	R\$ 311,35
85	LUVA DA CAIXA	UND	1	R\$ 415,13	R\$ 415,13
86	LUVA DA TRASNMISÃO	UND	1	R\$ 395,41	R\$ 395,41
87	MANCAL DO DIFERENCIAL	UND	1	R\$ 534,49	R\$ 534,49
88	MANCAL MOTOR DE PARTIDA	UND	1	R\$ 228,32	R\$ 228,32
89	MANGOTE DE RADIADOR PARTE SUPERIOR	UND	1	R\$ 103,78	R\$ 103,78
90	MANGOTE DO RADIADOR PARTE INFERIOR	UND	1	R\$ 98,60	R\$ 98,60
91	MOLA DIANTEIRA 2ª	UND	1	R\$ 498,16	R\$ 498,16
92	MOLA DIANTEIRA 3ª	UND	1	R\$ 405,79	R\$ 405,79
93	MOLA DIANTEIRA 4ª	UND	1	R\$ 311,35	R\$ 311,35
94	MOLA DO CAMBIO	UND	1	R\$ 229,36	R\$ 229,36
95	MOLA MESTRA DIANTEIRA	UND	1	R\$ 405,79	R\$ 405,79



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATURAMA



96	MOLA MESTRA TRASEIRA	UND	1	R\$ 508,54	R\$ 508,54
97	MOLA TRASEIRA 2ª	UND	1	R\$ 425,51	R\$ 425,51
98	MOLA TRASEIRA 3ª	UND	1	R\$ 322,77	R\$ 322,77
99	MOLA TRASEIRA 4ª	UND	1	R\$ 311,35	R\$ 311,35
100	MOTOR DE PARTIDA COMPLETO	UND	1	R\$ 1.297,29	R\$ 1.297,29
101	PALHETA DO LIMPADOR DE PARABRISA	UND	1	R\$ 57,08	R\$ 57,08
102	PARA-BRISA	UND	1	R\$ 2.195,02	R\$ 2.195,02
103	PARAFUSO DA RODA DIANTEIRA	UND	4	R\$ 52,93	R\$ 211,72
104	PARAFUSO DA RODA TRASEIRA	UND	4	R\$ 70,57	R\$ 282,28
105	PARAFUSO TRANSMISSÃO	UND	1	R\$ 31,14	R\$ 31,14
106	PINO DE CENTRO	UND	2	R\$ 25,95	R\$ 51,90
107	PINO DE MOLA DIANTEIRO	UND	2	R\$ 15,57	R\$ 31,14
108	PINO DE MOLA TRASEIRO	UND	1	R\$ 20,76	R\$ 20,76
109	PISTÃO COM ANÉIS DO MOTOR	UND	1	R\$ 1.940,75	R\$ 1.940,75
110	PISTÃO COM ANEL DO COMPRESSOR DE AR	UND	1	R\$ 326,92	R\$ 326,92
111	PLATÔ EMBREAGEM	UND	1	R\$ 1.141,62	R\$ 1.141,62
112	PRISIONEIRO	UND	2	R\$ 36,33	R\$ 72,66
113	RADIADOR	UND	1	R\$ 3.217,28	R\$ 3.217,28
114	REGULADOR DE VOLTAGEM	UND	1	R\$ 384,00	R\$ 384,00
115	REPARO DA BOMBA DE ALTA	UND	1	R\$ 223,14	R\$ 223,14
116	REPARO DA VALVULA FREIO ESTACIONAMENTO	UND	1	R\$ 119,35	R\$ 119,35
117	REPARO DE VÁLVULA DO RELÉ	UND	1	R\$ 98,60	R\$ 98,60
118	REPARO DO "S" DIANTEIRO	UND	1	R\$ 192,00	R\$ 192,00
119	REPARO DO "S" TRASEIRO	UND	1	R\$ 198,23	R\$ 198,23
120	REPARO VALVULA PEDAL DE FREIO	UND	1	R\$ 223,14	R\$ 223,14
121	RETENTOR DE RODA DIANTEIRO	UND	1	R\$ 59,26	R\$ 59,26
122	RETENTOR DE RODA TRASEIRA	UND	1	R\$ 74,83	R\$ 74,83
123	RETENTOR PINHÃO	UND	1	R\$ 93,41	R\$ 93,41
124	ROLAMENTO DE ALTERNADOR	UND	1	R\$ 21,79	R\$ 21,79
125	ROLAMENTO DE CENTRO	UND	1	R\$ 321,73	R\$ 321,73
126	ROLAMENTO DIANTEIRO DO PINHÃO	UND	1	R\$ 114,16	R\$ 114,16
127	ROLAMENTO EIXO PILOTO	UND	1	R\$ 226,25	R\$ 226,25
128	ROLAMENTO EMBREAGEM	UND	1	R\$ 509,58	R\$ 509,58
129	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA EXTERNO	UND	1	R\$ 259,46	R\$ 259,46
130	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA INTERNO	UND	1	R\$ 228,32	R\$ 228,32
131	ROLAMENTO RODA TRASEIRA EXTERNO	UND	1	R\$ 290,59	R\$ 290,59
132	ROLAMENTO RODA TRASEIRA INTERNO	UND	1	R\$ 309,28	R\$ 309,28
133	ROLAMENTO TRASEIRO DO PINHÃO	UND	1	R\$ 321,73	R\$ 321,73
134	ROTOR DE ALTERNADOR	UND	1	R\$ 675,63	R\$ 675,63
135	SAPATA DE FREIO DIANTEIRA	UND	2	R\$ 311,35	R\$ 622,70



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATURAMA



136	SAPATA DE FREIO TRASEIRA	UND	2	R\$ 394,38	R\$ 788,76
137	SEMI EIXO TRASEIRO	UND	1	R\$ 1.556,75	R\$ 1.556,75
138	SENSOR DA BOMBA DE ALTA	UND	1	R\$ 327,02	R\$ 327,02
139	SENSOR DA FASE	UND	1	R\$ 302,01	R\$ 302,01
140	SENSOR DA PRESSÃO DA FLAUTA	UND	1	R\$ 644,49	R\$ 644,49
141	SENSOR DA PRESSÃO DO TURBO	UND	1	R\$ 622,70	R\$ 622,70
142	SENSOR DA ROTAÇÃO	UND	1	R\$ 529,30	R\$ 529,30
143	SENSOR DA TEMPERATURA	UND	1	R\$ 207,57	R\$ 207,57
144	SENSOR DE PRESSÃO DO OLEO DO MOTOR	UND	1	R\$ 114,16	R\$ 114,16
145	SENSOR DE TEMPERATURA DO OLEO DO MOTOR	UND	1	R\$ 311,35	R\$ 311,35
146	SENSOR DO VELOCIMETRO	UND	1	R\$ 217,95	R\$ 217,95
147	SERVO DE EMBREAGEM	UND	1	R\$ 1.919,99	R\$ 1.919,99
148	SOLENOIDE OU AUTOMÁTICO	UND	1	R\$ 519,95	R\$ 519,95
149	SUPORTE DE FEIXE TRASEIRO LADO DIREITO	UND	1	R\$ 302,01	R\$ 302,01
150	SUPORTE DE MOÇA	UND	1	R\$ 399,57	R\$ 399,57
151	SUPORTE DO FEIXE TRASEIRO LADO ESQUERDO	UND	1	R\$ 499,20	R\$ 499,20
152	SUPORTE DO MOTOR DIANTEIRO	UND	1	R\$ 415,13	R\$ 415,13
153	SUPORTE DO MOTOR TRASEIRO	UND	1	R\$ 405,79	R\$ 405,79
154	SUPORTE DO PATIM	UND	1	R\$ 218,98	R\$ 218,98
155	SUPORTE ESCOVA	UND	1	R\$ 119,35	R\$ 119,35
156	TAMBOR DE FREIO DIANTEIRO	UND	2	R\$ 789,79	R\$ 1.579,58
157	TAMBOR DE FREIO TRASEIRO	UND	2	R\$ 840,65	R\$ 1.681,30
158	TERMINAL DE DIREÇÃO	UND	2	R\$ 187,85	R\$ 375,70
159	TERMINAL DO CAMBIO	UND	1	R\$ 218,98	R\$ 218,98
160	TIRANTE TRASEIRO ANGULAR REGULÁVEL	UND	1	R\$ 124,54	R\$ 124,54
161	TRAVA ARANHA DO CUBO DIANTEIRO	UND	1	R\$ 32,17	R\$ 32,17
162	TRAVA ARANHA DO CUBO TRASEIRO	UND	1	R\$ 21,79	R\$ 21,79
163	TRAVA DE PINO	UND	1	R\$ 10,38	R\$ 10,38
164	TRAVA DE RODA TRASEIRA	UND	1	R\$ 15,57	R\$ 15,57
165	VALVULA DO RELE	UND	1	R\$ 394,38	R\$ 394,38
166	VALVULA PEDAL FREIO	UND	1	R\$ 570,81	R\$ 570,81
167	VALVULA DE FREIO ESTACIONAMENTO	UND	1	R\$ 363,24	R\$ 363,24
168	LAMPADAS FAROL	UND	2	R\$ 20,76	R\$ 41,52
169	TRAVA PONTA EIXO	UND	1	R\$ 10,38	R\$ 10,38
170	RETENTOR DO PINHAO CX	UND	1	R\$ 207,57	R\$ 207,57
171	MOLA DA CUICA	UND	1	R\$ 98,70	R\$ 98,70
172	ADITIVO RADIADOR	LT	2	R\$ 39,44	R\$ 78,88
173	FILTRO DE AR EXT	UND	1	R\$ 103,78	R\$ 103,78
174	FILTRO DE AR INT	UND	1	R\$ 98,60	R\$ 98,60
175	FILTRO RACOR	UND	1	R\$ 415,13	R\$ 415,13



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATURAMA



176	FILTRO DIESEL	UND	1	R\$ 119,35	R\$ 119,35
177	FILTRO LUBRIFICANTE	UND	1	R\$ 98,60	R\$ 98,60
178	FILTRO UMIDIFICADOR	UND	1	R\$ 207,57	R\$ 207,57
179	FILTRO AR CONDICIONADO	UND	1	R\$ 83,03	R\$ 83,03
180	RESERVATORIO ÁGUA	UND	1	R\$ 830,27	R\$ 830,27
181	PARAFUSO DE RODA DIANTEIRA	UND	2	R\$ 51,89	R\$ 103,78
182	BUCHA ESTABILIZADOR DIANT	UND	2	R\$ 25,95	R\$ 51,90
183	BUCHA DO FEIXE MOLA DIANT/TRAS	UND	2	R\$ 31,14	R\$ 62,28
184	VIDRO JANELA	UND	2	R\$ 1.660,53	R\$ 3.321,06
185	PUXADOR VIDRO	UND	1	R\$ 26,05	R\$ 26,05
186	PARAFUSO RODA TRASEIRA	UND	4	R\$ 49,82	R\$ 199,28
					R\$ 99.949,66

JUÇARA LEÃO MARTINS

Secretária Municipal De Educação, Cultura, Esporte E Lazer
Decreto nº 005/2025

TITO LÍVIO AZEVEDO ALVES

Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos
Decreto Nº 007/2025



ANEXO VI
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 000/2026

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 002/2026 - SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 002/2026

O Município de CATURAMA, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ sob o nº 16.257.719/0001-42, com sede na Rua José Ribeiro Lula, s/n, Centro, CATURAMA, Estado da Bahia, representada neste ato pelo seu Prefeito Municipal o Srº Antônio Leão Bomfim, inscrito no CPF sob o nº 689.840.495-49, celebra com o(s) detentor(es) qualificado(s) na cláusula terceira, a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, documento vinculativo e obrigacional, com força de compromisso para futura aquisição em que se registram os preços e as condições a serem praticadas, nos termos das disposições legais aplicáveis, especialmente a Lei Federal nº 14.133/21, Lei Complementar nº 123/2006 e demais normas legais correlatas.

Em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão nº 002/2026 para Registro de Preços nº .../2026, conforme homologada pela Autoridade Competente.

Resolve REGISTRAR OS PREÇOS para a eventual contratação para a **AQUISIÇÃO DE XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**, que passa a fazer parte integrante deste, tendo sido, os referidos preços, oferecidos pela empresa:

BENEFICIÁRIO DOS ITENS	
RAZÃO SOCIAL:	
ENDEREÇO:	
CNPJ:	
REPRESENTANTE LEGAL:	
RG:	
CPF:	

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto desta Ata é o **Registro de preços para a aquisição de xxxxx**, conforme especificações e quantidades estabelecidas no **Termo de Referência, ANEXO V do Edital de Pregão Eletrônico 002/2026, ao qual se vincula esta ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.**

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, não estando obrigada a adquirir uma quantidade mínima, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

1.3. Os quantitativos solicitados são estimados e representam as previsões dos Órgãos para as compras durante o prazo de 12 (doze) meses.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a contar do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP ou Diário Oficial Próprio do Município, e poderá ser prorrogado por igual período, desde que comprovado que o preço é vantajoso.

2.2. O fornecedor ficará obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES

3.1. Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos



CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

4.1. O valor total de expectativa para as aquisições decorrentes da presente Ata de Registro de Preços perfaz o montante de **R\$***** (*****)**, seguindo os valores unitários do Anexo I (Relação de Produtos Selecionados por Fornecedor Vencedor do Processo de Compra desta Ata).

CLÁUSULA QUINTA – DOS PRAZOS E LOCAIS DE ENTREGA

5.1. Os bens deverão ser entregues no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir do primeiro dia útil subsequente ao recebimento da ordem de fornecimento.

5.1.1. Os prazos acima estipulados poderão ser prorrogados por comum acordo entre as partes, mediante comprovação pelo **DETENTOR DO REGISTRO** da impossibilidade de entrega no prazo inicialmente previsto, desde que seja aprovado pela Administração.

5.2. Os locais de entrega serão aqueles definidos pela Unidade Requisitante na ordem de fornecimento.

5.2. O transporte e a descarga dos produtos nos locais designados correrão por conta exclusiva do **DETENTOR DO REGISTRO**, sem qualquer custo adicional. Caso os produtos sejam entregues em desacordo com os requisitos estabelecidos pela Prefeitura, o **DETENTOR DO REGISTRO** deverá substituí-lo ou complementá-lo.

5.3. Ao Município de CATURAMA, reserva-se o direito de não receber no todo ou em parte o objeto entregue em desacordo com o previsto neste contrato, podendo cancelar o mesmo e aplicar o disposto no art. 90, § 7º da Lei Federal nº 14.133.

5.4. O **DETENTOR DO REGISTRO** é obrigado a substituir, de imediato e às suas expensas, mercadorias e serviços em que se verificarem irregularidades.

5.5. O **DETENTOR DO REGISTRO** deverá arcar com as despesas de transporte e carga/descarga do objeto quando da entrega, diretamente nos locais a serem indicados na ordem de fornecimento.

5.6. Os produtos deverão estar acondicionados de forma que garantam o seu perfeito recebimento.

CLÁUSULA SEXTA – DO PROCEDIMENTO DE FISCALIZAÇÃO E GERENCIAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1. A Fiscalização e a Gestão deste contrato serão realizadas por servidores deste município, conforme designado pela Decreto nº 057/2025 e Decreto nº 162/2025.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA CONTRATAÇÃO COM OS FORNECEDORES

7.1. A contratação com o fornecedor registrado observará a classificação segundo a ordem da última proposta apresentada durante a fase competitiva da licitação que deu origem à presente ata e será formalizada, em conformidade com o disposto no Art. 95 da Lei 14.133/2021 e na legislação vigente, mediante:

7.1.1. Instrumento contratual;

7.1.2. Emissão de nota de empenho de despesa;

7.1.3. Autorização de compra.

7.2. O órgão convocará o fornecedor com o preço registrado em ata para, a cada contratação, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Edital e na presente Ata de Registro de Preços:

7.2.1. Efetuar a retirada da Nota de Empenho ou instrumento equivalente; ou

7.2.2. Assinar o contrato.

7.3. O prazo a que se refere o item anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do fornecedor e aceitação do órgão gerenciador.

7.4. Previamente à formalização de cada contratação, caberá aos órgãos (gerenciador e/ou participantes) interessados realizar



consulta a fim de verificar a manutenção das condições de habilitação.

CLÁUSULA OITAVA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

8.1. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias, a contar do recebimento, após a apresentação da Nota Fiscal/Fatura devidamente atestada pelo servidor designado para conferência e fiscalização da entrega do objeto solicitado, e posteriormente à liquidação.

8.2. Para a execução do pagamento de que trata o item anterior o **DETENTOR DO REGISTRO** deverá fazer constar na nota fiscal correspondente, emitida sem rasura e em letra bem legível o nome do Município de CATURAMA e a inscrição no CNPJ n.º 13.782.479/0001-07.

8.3. A(s) nota(s) fiscal(is) correspondente(s) deverá(ão) ser entregue(s) pelo **DETENTOR DO REGISTRO** diretamente ao(s) servidor(es) lotado(s) na Secretaria Municipal de Administração que somente atestará(ão) a(s) entrega(s) do(s) objeto(s) e liberará(ão) a(s) referida(s) nota(s) fiscal(is) para pagamento quando cumpridas pelo **DETENTOR DO REGISTRO** todas as condições pactuadas.

8.4. Havendo erro na(s) nota(s) fiscal(is) ou circunstância(s) que impeça(m) a liquidação da despesa, aquela(s) será(ão) devolvida(s) ao **DETENTOR DO REGISTRO** pela Secretaria Municipal de Administração e o(s) pagamento(s) ficará(ão) pendente(s) até que aquele providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal, não acarretando qualquer ônus para o Município de CATURAMA.

CLÁUSULA NONA – DA ALTERAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. Os preços registrados poderão ser alterados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, obras ou serviços registrados, nas seguintes situações:

9.1.1 Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuado, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

9.1.2 Decorrente de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados.

9.2. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

9.2.1 Caso o **DETENTOR DO REGISTRO** que não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades administrativas.

9.3. No caso do preço de mercado se tornar superior ao preço registrado e o **DETENTOR DO REGISTRO** não puder cumprir as obrigações contidas na ata, será facultado ao **DETENTOR DO REGISTRO** requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

9.3.1 Para fins do disposto neste item, deverá o **DETENTOR DO REGISTRO** encaminhar juntamente com o pedido de alteração, documentação comprobatória ou planilha de custos que demonstre que o preço registrado se tornou inviável frente às condições inicialmente pactuadas;

9.3.2 Caso não demonstrada a existência de fato superveniente que torne insubsistente o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora, ficando o **DETENTOR DO REGISTRO** obrigado a cumprir as obrigações contidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro;

9.3.3 Não havendo êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora deverá proceder o cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa;

9.3.4 Na hipótese de comprovação do disposto no item 9.3 e subitem 9.3.1 da presente Ata e não havendo licitantes no Cadastro Reserva que aceitem o fornecimento pelo preço anteriormente registrado, o gerenciador procederá a atualização do preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO



10.1. O DETENTOR DO REGISTRO terá o seu registro cancelado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa em processo administrativo específico, quando:

10.1.1. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços sem motivo justificado.

10.1.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

10.1.3. Não aceitar manter seu preço, na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado.

10.1.4. Sofrer sanções previstas no incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

10.2. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

10.2.1. Por razão de interesse público;

10.2.2. A pedido do fornecedor decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

10.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, por motivo fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados.

10.2.4. Se não houver êxito nas negociações, o órgão ou a entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

11.1. Comete infração administrativa o fornecedor que cometer quaisquer das infrações previstas no art. 155 da Lei nº 14.133/2021, quais sejam:

11.1.1. Dar causa à inexecução parcial do contrato;

11.1.2. Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

11.1.3. Dar causa à inexecução total do contrato;

11.1.4. Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

11.1.5. Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

11.1.6. Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

11.1.7. Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

11.1.8. Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa eletrônica ou a execução do contrato;

11.1.9. Fraudar a dispensa eletrônica ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

11.1.10. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;



11.1.11. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os fornecedores, em qualquer momento da dispensa, mesmo após o encerramento da fase de lances.

11.1.12. Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos do certame.

11.1.13. Praticar ato lesivo previsto no artigo 5º da Lei nº 12.846/2013.

11.2. O fornecedor que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a) Advertência pela falta do subitem 11.1.1 desta Ata, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

b) Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do fornecedor, por qualquer das infrações dos subitens 11.1.1 a 11.1.13;

c) Impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, nos casos dos subitens 11.1.2 a 11.1.4 e subitens 11.1.6 a 11.1.7 desta Ata, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, nos casos dos subitens 11.1.8 a 11.1.12, bem como nos demais casos que justifiquem a imposição da penalidade mais grave;

11.3. A aplicação das sanções previstas não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à **CONTRATANTE**, conforme previsto no artigo 156, § 9º da Lei nº 14.133/2021.

11.4. Todas as sanções previstas poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa, conforme dispõe o artigo 156, § 7º da Lei nº 14.133/21.

11.5. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo **CONTRATANTE** ao **CONTRATADO**, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente, conforme previsto no artigo 156, § 8º da Lei nº 14.133/2021, se for o caso.

11.6. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do artigo 158 da Lei nº 14.133/2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

11.7. Na aplicação das sanções serão considerados:

a) a natureza e a gravidade da infração cometida;

b) as peculiaridades do caso concreto;

c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

d) os danos que dela provierem para o **CONTRATANTE**;

e) As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do artigo 163 da Lei nº 14.133/2021.

11.8. A aplicação das penalidades acima descritas poderá ser aplicada sem prejuízo de eventuais implicações penais nos termos do que prevê o capítulo II-B do Título XI do Código Penal.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATURAMA



12.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Paramirim - BA para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente instrumento.

E, por estarem justas e acordadas, as partes assinam eletrônica/digitalmente o presente instrumento, considerando-se efetivamente formalizado a partir da última assinatura.

Caturama, data.

ANTÔNIO LEÃO BOMFIM
Prefeito

JUÇARA LEÃO MARTINS
Secretária Municipal De Educação, Cultura, Esporte E Lazer
Decreto nº 005/2025

TITO LÍVIO AZEVEDO ALVES
Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos
Decreto Nº 007/2025

Nome do Representante legal
Nome da Empresa
Detentor do Registro